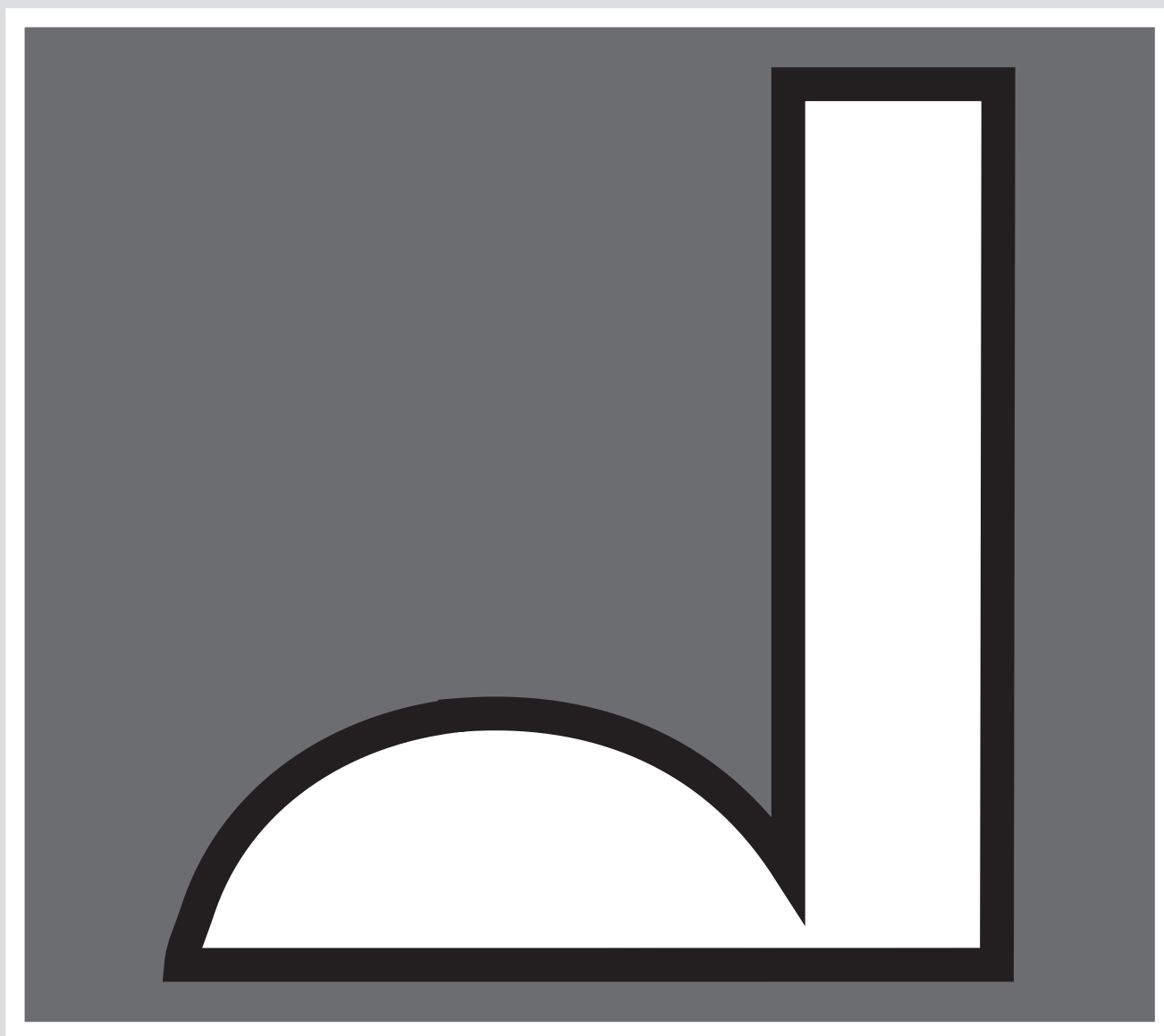




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 077 - QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1º - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 21 LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PMR – 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibema a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibema, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 711, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibema a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibema, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 153, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão do Bairro Vila Santa Branca – Sintonia FM 91,1 a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 151, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 127, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Diamante do Norte a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Agenda – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Jaú, Estado São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 501, de 8 de dezembro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Agenda – FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade Jaú, Estado São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinópolis, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 730, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação “Marechal Rondon” de Campinópolis – MT a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campinópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão a Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 270, de 9 de junho de 2005, que outorga permissão a Fundação Educativa e Cultural Goiás Vivo – FUNGOV para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Cultural de Comunicação Alternativa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação da Região Norte a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 157, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 522, de 8 de outubro de 2003, que autoriza a Associação Civil Filantrópica “Asilo Vila do Sol” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 385, de 12 de agosto de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Artístico e Cultural de São Gonçalo do Sapucaí a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 493, de 22 de setembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária Paranaitense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 199, de 11 de março de 2005, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atalaia de Bagé a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Pequenos Produtores de Rio do Antônio – ACOMPPRA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Antônio, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 139, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Moradores e Pequenos Produtores de Rio do Antônio – ACOMPPRA a executar, por

10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio do Antônio, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 162, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pérola D’oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 549, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pérola D’Oeste a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola D’Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária de Orizona – AICO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orizona, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2005, que autoriza a Associação de Integração Comunitária de Orizona – AICO a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Orizona, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 60ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 16 DE MAIO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 568, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios “S” nºs 21, de 2000 e 6, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria. 16627

Nº 569, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios “S” nºs 25, de 1999 e 1, de 2001, por versarem sobre a mesma matéria. 16627

Nº 570, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Péres, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios “S” nºs 52, de 2000 e 2, de 2001, por versarem sobre a mesma matéria. 16627

Nº 571, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, solicitando a tramitação conjunta dos Ofícios “S” nºs 23, de 2000, 4, de 2001 e 16, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.... 16627

Nº 572, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2003, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 16627

Nº 573, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 16628

Nº 574, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, seja encaminhado à Comissão de Educação, para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 16628

Nº 575, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta Jadel Gregório, pela conquista da medalha de ouro no GP-Rio, de salto triplo, no dia 14 do corrente, no Rio de Janeiro. 16628

Nº 576, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de solidariedade e de pronto restabelecimento ao levantador de toadas

Srs. Arlindo Júnior, do Boi-Bumbá Caprichoso, de Parintins, no Amazonas. 16628

Nº 577, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Integração Nacional as informações que menciona. 16629

Nº 578, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra-Chefe da Casa Civil as informações que menciona. 16629

Nº 579, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República as informações que menciona..... 16630

Nº 580, de 2006, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando que seja criada Comissão de Representação Externa a fim de acompanhar as negociações entre o Governo Brasileiro e o Governo Boliviano no que diz respeito à exploração de gás e óleo pela Petrobras naquele País, bem como a situação dos brasileiros proprietários de terras no território boliviano. 16630

Nº 581, de 2006, da Comissão Especial destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento Lationo-Americano, solicitando a prorrogação do prazo, até o dia 30 de junho de 2006, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. 16631

Nº 582, de 2006, do Senador Augusto Botelho, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. 16631

Nº 583, de 2006, de autoria do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 42, de 2006, 177, de 2003 e 149, de 2005, que já tramitam com o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2005, por versarem sobre matérias correlatas. 16631

Nº 584, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento de seis policiais civis, vinte e um policiais militares, dois bombeiros, oitos

agentes penitenciários, três guardas metropolitanos e quatro cidadãos comuns em decorrência de ataques na cidade de São Paulo. 16631

Nº 585, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento dos policiais e bombeiros vítimas pelos atentados no Estado de São Paulo. 16632

1.2.2 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta dispositivos aos arts. 5º e 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a divulgação da existência de contas inativas do FGTS e dos pressupostos para sua liberação. 16632

Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). 16634

Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir os estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar. 16636

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta o § 4º ao art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de junho de 1993, que define planos de reajustamento nos contratos de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências. 16638

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2006, de autoria do Senador Antonio João, que dispõe sobre as prestações mensais devidas pelos Estados e Distrito Federal à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro 1997, e dá outras providências. 16639

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade de estabelecer limite para reprodução de obra. 16640

Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor. 16644

Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2006, de autoria do Senador José Sarney, que concede às pessoas carentes ou de baixa renda anistia dos

foros e taxas de ocupação devidos nos últimos cinco anos, relativos a imóveis da União em terrenos de marinha. 16645

Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências. 16649

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2006, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão. . 16649

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2006, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso. 16651

Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que determina que as empresas operadoras de Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências. 16652

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade. 16652

Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2006, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial. 16654

Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal. 16657

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 541, 555, 557 e 559, de 2005; 48, 54 a 56, 65, 73, 76, 80, 82, 85, 86, 93 a 101, 103 a 105, 107, 108 e 110, de 2006, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. 16657

1.2.4 – Pareceres

Nº 543, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2006 (nº 269/2006, na origem), que encaminha ao Senado Federal a indicação do Senhor *Mário Magalhães Carvalho Mesquita*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves. 16659

Nº 544, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 123, de 2006 (nº 270/2006, na origem), que encaminha ao Senado Federal a indicação do Senhor <i>Paulo Vieira da Cunha</i> , para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman.....	16661	lhães Carvalho Mesquita, em exposição feita aos senhores Senadores hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos.	16734
Nº 545, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Emenda nº 1-PLen, oferecida ao Projeto de Resolução nº 33, de 2006, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com a garantia da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até US\$ 106,250,000.00 (cento e seis milhões duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).	16663	SENADOR <i>GILVAM BORGES</i> –Anúncio da realização, no Amapá, do lançamento, pela TV-Tucujá, no próximo dia 29, da primeira novela de televisão, intitulada “Mãe do Rio”, tratando da cultura amazônica.	16735
1.2.5 – Ofícios		SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> , como Líder – Problema da segurança pública no Brasil e a busca de soluções para resolvê-lo.	16738
Nº 418/2006, de 15 do corrente, da Liderança do PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 293, de 2006. .	16665	SENADOR <i>ANTONIO CARLOS VALADARES</i> , como Líder – Debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a crise na segurança pública no Brasil notadamente nos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso.....	16739
Nº 50/2006, de 16 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. <i>Designação do Senador Juvêncio da Fonseca para integrar, como suplente, a referida Comissão.</i>	16665	SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> – Preocupação com a economia e com o setor agrícola brasileiros.....	16742
1.2.6 – Discursos do Expediente		SENADOR <i>PAPALÉO PAES</i> – Defesa de acusações dirigidas contra a honra de S. Exa. por revista semanal de circulação nacional.	16743
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Considerações sobre a violência e a omissão que a fabrica.....	16666	SENADOR <i>ROMEU TUMA</i> – Indignação diante de denúncias contra a honra de S. Exa., publicadas pela revista Veja desta semana.	16751
SENADOR <i>AELTON FREITAS</i> , como Líder – A crise dos produtores rurais, especificamente os produtores de soja.	16668	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – A crise por que passa o setor rural brasileiro. Preocupação com a venda do Hotel das Cataratas, em Foz do Iguaçu, para uma empresa norte-americana.	16669	Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)	
SENADORA <i>IRIS DE ARAÚJO</i> , como Líder – Explosão de violência em São Paulo que revela a vulnerabilidade do sistema de segurança do País e deixa como legado um dos maiores banhos de sangue já vistos.....	16674	Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004. Aprovado , com emendas, contra os votos dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Tião Viana, da Sra. Ideli Salvatti e do Sr. Sibá Machado, após Parecer nº 546, de 2006-PLen , proferido pelo Senador Romero Jucá (Relator Revisor), tendo usado da palavra os Srs. Antonio Carlos Magalhães, Ney Suassuna, José Agripino, Arthur Virgílio, Alvaro Dias, a Sra. Ideli Salvatti, e os Srs. Tião Viana, Valdir Raupp, Ramez Tebet e Romeu Tuma. À Comissão Diretora para redação final.....	16759
SENADOR <i>NEY SUASSUNA</i> – Defesa contra as acusações divulgadas recentemente contra a honra de S. Exa., com relação às emendas individuais ao Orçamento da União.	16675	Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (Parecer nº 547, de 2006-CDIR). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	16774
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> , como Líder – A vinda de agricultores a Brasília, hoje, no “Grito do Ipiranga”, a fim de demonstrar ao governo federal o desespero pelo qual estão passando.	16732	Item 2	
SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> , como Líder – Considerações sobre o “Grito do Ipiranga”, hoje, no Paraná, com adesão maciça de agricultores....	16733	Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências. Apreciação sobrestada	16775
SENADOR <i>GARIBALDI ALVES FILHO</i> – Comentários sobre documento distribuído pelo candidato a diretor do Banco Central, Sr. Mário Maga-			

Item 3

Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica. **Apreciação sobrestada.** 16775

Item 4

Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. **Apreciação sobrestada.** 16775

Item 5

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal

(comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). (Votação nominal). **Apreciação sobrestada.** 16775

Item 6 (Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada.** 16776

Item 7

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). **Apreciação sobrestada.** 16776

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica. **Apreciação sobrestada.** 16776

Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público. **Apreciação sobrestada.** 16776

Item 10

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções). **Apreciação sobrestada.** 16776

Item 11

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar). **Apreciação sobrestada.** 16777

Item 12

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos. **Apreciação sobrestada.** 16777

Item 13

Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação. **Apreciação sobrestada.** 16777

Item 14 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas. **Apreciação sobrestada.** 16777

Item 15

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 16777

Item 16

Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, que requer, nos termos regimentais, voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello. **Apreciação sobrestada.** ... 16777

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR **FLEXA RIBEIRO** – Congratulações ao jornal **O Liberal**, único com impressão 100% colorida no País, resultado da nova rotativa adquirida pelas Organizações Rômulo Maiorana.. 16781

SENADOR **PAULO PAIM** – Lamenta a morte de sindicalistas em acidente automobilístico em Santa Maria-RS. 16790

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR **VALMIR AMARAL** – A implementação do Plano de Contingência Brasileiro para a Pandemia de Influenza e sua importância para minimizar os efeitos negativos nas áreas sociais, da saúde e da economia. 16791

SENADOR **JUVÊNCIO DA FONSECA** – Comentários sobre o editorial intitulado “*Decisão frus-*

trante”, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 2 do corrente. 16792

SENADORA **LÚCIA VÂNIA** – Comentários sobre o artigo intitulado “*Filas eternas*”, publicado no jornal **O Globo**, edição de 8 do corrente. 16794

SENADOR **LEONEL PAVAN** – Registro do artigo intitulado “*Consagração do atraso*”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 24 de abril último. 16795

SENADOR **PAPALÉO PAES** – Registro do artigo intitulado “*Balança mas não cai*”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 9 do corrente. 16796

SENADOR **ANTERO PAES DE BARROS** – Registro da matéria intitulada “*Palocci é indiciado por lavagem de dinheiro e 3 outros crimes*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 28 de abril último. 16797

SENADOR **ARTHUR VIRGÍLIO** – Considerações sobre acordo firmado pelo MEC com servidores do Colégio Pedro II, que não foi cumprido. . 16798

SENADOR **ALVARO DIAS** – Transcrição nos Anais da Casa, do editorial intitulado “*A ofensiva terrorista do PCC*”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 16 do corrente. Transcrição nos Anais da Casa, do artigo intitulado “*Estado de Direito já*”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 16 do corrente. 16799

SENADOR **ROMERO JUCÁ** – A importância da Associação Brasileira de Transporte Terrestre de Passageiros (ABRATI) para a economia e para o conjunto de cidadãos..... 16802

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 17, quarta-feira, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 16803

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

Do Senador Alvaro Dias, proferidos nas sessões de 11 e 15 de maio de 2006. 16806

Do Senador Marco Maciel, proferido na sessão do dia 15 de maio de 2006. 16810

Do Senador Arthur Virgílio, proferido na sessão do dia 11 de maio de 2006. 16816

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 41ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 19 de abril de 2006 e publicada no Diário do Senado Federal nº 59 do dia subsequente..... 16836

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 16 DE MAIO DE 2006**5 – EMENDAS**

Nºs 1 a 42, apresentadas à Medida Provisória nº 293, de 2006. 16837

Nºs 1 a 32, apresentadas à Medida Provisória nº 294, de 2006. 16884

6 – TERMOS DE REUNIÕES

Referentes às Medidas Provisórias nºs 293 e 294, de 2006. 16919

7 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 114 e 115, de 2006. 16920

8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 842 a 880, de 2006. 16921

SENADO FEDERAL

9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

10 – SECRETARIA DE COMISSÕES

11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO

PARLAMENTAR

14 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

15 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

16 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

17 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

18 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

19 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

20 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

21 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 60ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 16 de maio de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, João Alberto Souza e Papaléo Paes

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 16/5/2006 07:30:47 até 16/5/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PSDB	SC	LEONEL PAVAN		X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X	PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X	PSDB	CE	LUIZ PONTES		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PSDB	ES	MARCOS GUERRA		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X	PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					

Compareceram: 73 Senadores

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, procederá à leitura do expediente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 568, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação, em conjunto dos Ofícios “S” nº 21, de 2000, e nº 6, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Jefferson Péres**.

REQUERIMENTO Nº 569, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação, em conjunto dos Ofícios “S” nº 25, de 1999, e nº 1, de 2001, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Jefferson Péres**.

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, com fulcro no artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação, em conjunto dos Ofícios “S” nº 52, de 2000, e nº 2, de 2001, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Jefferson Péres**.

REQUERIMENTO Nº 571, DE 2006

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Ofícios “S” nº 23 de 2000, 4, de 2001, e 16, de 2003, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Tasso Jereissati**.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber qual é o tema desses requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto de Souza. PMDB – MA) – Peço ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes, que dê as explicações solicitadas ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. 1º Secretário em exercício.) – O **Ofício nº 6, de 2002** tem o seguinte teor:

Encaminho ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia da Lei Estadual nº 8.874, de 18 de julho de 1989, do Estado do Rio Grande do Sul, do Parecer da Procuradoria-Geral da República da versão do registro taquigráfico do julgamento da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte nos autos da Ação Ordinária nº 516, que declarou a inconstitucionalidade do art. 2º da referida Lei. Gratificação de férias aos membros do Ministério Público. Autor: Supremo Tribunal Federal.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Está esclarecido, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, Item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 572, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2003 que, “altera dispositivos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para incluir, entre as áreas de aplicação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o financiamento do ensino superior e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 573, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1999 que, “altera a Lei nº 8.036, de 1990, permitindo a utilização do FGTS para pagamento de anuidades de Ensino Médio e de Curso Superior”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005 que, “altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Augusto Botelho**.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 575, DE 2006

Requer voto de aplauso ao atleta Jadel Gregório, pela conquista da medalha de ouro no GP-Rio, de salto triplo, no dia 14 de maio de 2006, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao atleta Jadel Gregório pela conquista do título de Campeão do GP-Rio, de salto triplo, em 14 de maio de 2006.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da direção da Confederação Brasileira de Atletismo.

Justificação

Ao conquistar a Medalha de Ouro no GP-Rio de Salto Triplo, o atleta Jadel Gregório tomou-se tricampeão da modalidade. A homenagem que ora formulo justifica-se por esse feito do atleta.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 576, de 2006

Requer voto de solidariedade e de pronto restabelecimento ao levantador de toadas Arlindo Júnior, do Boi-Bumbá Caprichoso, de Parins, no Amazonas.

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de solidariedade e de pronto restabelecimento ao levantador de toadas Arlindo Junior, do Boi-Bumbá Caprichoso, de Parintins, no Amazonas. Ele submeteu-se recentemente a uma cirurgia oftalmológica, para correção de ruptura na retina

Requeiro, ainda, que o voto seja levado ao conhecimento de Arlindo Jénior e ao Grupo Folclórico Caprichoso, de Parintins, no Amazonas.

Justificação

O Boi-Bumbá Caprichoso, juntamente com o Garantido, é presença de destaque no Festival Folclórico de Parintins, realizado anualmente. No Caprichoso, a figura de Arlindo Júnior é só alegria, pela sua capacidade e prática como levantador de toadas. Arlindo e seus amigos estão preocupados. Ele foi submetido em Brasília a uma cirurgia oftalmológica para corrigir ruptura de retina. Já retornou ao Amazonas e o que todos esperam é sua pronta recuperação, para maior alegria do Caprichoso e do próprio Festival. Por isso, estou propondo ao Senado da República este voto de solidariedade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 577, DE 2006

Requer ao Ministro da Integração Nacional informações acerca de providências acautelatórias e de proteção às populações de Parintins, Borba Barreirinha e Novo Arapuanã, além de outros no Amazonas, atingidas por enchentes.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional informações que indiquem quais as providências porventura adotadas ou a serem adotadas, para prevenção e proteção das populações de Parintins, Borba, Barreirinha e Novo Arapuanã, além de outros, no Amazonas, duramente atingidas por cheias.

Justificação

O Município de Parintins vive no momento sob estado de calamidade, decretado pelo seu Prefeito, Bi Garcia, em consequência das cheias que atingem quase toda a sua área. Também sofrem a ação das cheias os municípios de Borba, Barreirinha e Novo Arapuanã, além de outros no Baixo Amazonas. O assunto preocupa, pelo que estou solicitando essas informações ao Ministro da Integração Nacional, a fim de que o Senado Federal, fique a par de eventuais medidas oficiais do Governo para ajuda às populações atingidas. A Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por quaisquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. É preciso que a Casa fique inteirada se já foram adotadas medidas para efetiva ajuda aos moradores daquela área.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 578, DE 2006

Solicita informações à Srª Ministra-Chefe da Casa Civil sobre os veículos oficiais e servidores públicos que servem ao Presidente da República e seus familiares fora do DF.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. ministro-chefe da Casa Civil sobre os veículos oficiais e servi-

dores públicos que servem ao Presidente da República e seus familiares fora do DF:

1. Quantos e quais são os veículos oficiais que estão à disposição do Presidente da República e seus familiares fora do DF?

2. Em que localidades estão disponíveis esses veículos?

3. A que fim atende a alocação desses veículos em outros Estados?

4. Os referidos veículos pertencem à Presidência da República ou são alugados?

5. Caso sejam alugados, quais são as empresas que alugam esses veículos?

6. Os veículos alugados circulam com identificação que os caracterizem como carros oficiais?

7. A compra ou o aluguel desses veículos respeitou o disposto na Lei nº 8.666/93?

8. Qual foi o gasto com combustível nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?

9. Existe algum controle da quilometragem percorrida por esses veículos?

10. Se existe, qual a quilometragem percorrida pelos veículos acima citados?

11. Se não existe controle, como é feita a fiscalização da utilização desses veículos?

12. Qual é o número de servidores públicos (motoristas, assessores, assistentes, seguranças, etc) que está à disposição do Presidente da República e seus familiares fora do DF?

13. Qual foi o gasto com esses servidores públicos nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?

Justificação

A revista **Veja** do último dia 14 de maio do corrente publicou nota, em sua coluna Radar, intitulada “Frota presidencial” mostrando que “Além de oito veículos em Santa Catarina para atender Lurian, filha de Lula, a Presidência da República mantém 21 automóveis em São Bernardo para servir ao presidente e aos seus filhos que lá residem”.

Assim, o objetivo deste requerimento é confirmar a nota publicada pela revista **Veja** e apurar os gastos com a manutenção desses veículos e com os funcionários alocados para atender ao Presidente e seus familiares fora do Distrito Federal. Além disso, é importante esclarecer se essas despesas são condizentes com a atual necessidade de redução e racionalização dos gastos públicos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 579, DE 2006

Solicita informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre o volume de recursos destinados a políticas de combate às drogas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 20, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República sobre o volume de recursos destinados a políticas de combate às drogas:

1) Qual foi o orçamento do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?

2) Quanto o governo gastou, efetivamente, do orçamento do Funad nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?

3) Quanto foi destinado e quanto foi efetivamente gasto em cada programa mantido pelo Fundo nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006, até a presente data?

4) O contingenciamento imposto pelo governo aos recursos do Funad prejudicou, de alguma forma, a execução de algum programa mantido pelo Fundo?

Justificação

O jornal **Correio Braziliense** de 12 de maio do corrente publicou matéria intitulada “Combate sem verbas” mostrando que “Nos dois últimos anos, a política de combate às drogas recebeu pouca atenção do governo federal. (...) A verba é utilizada pela equipe econômica para garantir as metas de superávit primário, que garantem o pagamento dos juros do serviço da dívida pública”.

A referida matéria ganha contornos preocupantes na medida em que as drogas se tornaram um problema crônico da sociedade brasileira, se tornando uma preocupação constante de todos.

Num momento em que o combate às drogas começa a ganhar cada vez mais espaço junto à comunidade, a decisão de contingenciar de forma agressiva os recursos destinados aos projetos mantidos pelo Fundo Nacional Antidrogas atesta o pouco caso do atual governo com a questão.

Portanto, as informações que ora solicito são de fundamental importância para avaliar a condução da política nacional antidrogas no contexto do atual governo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 580, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, ouvida a Comissão de Relações Exteriores, seja criada Comissão de Representação Externa a fim de acompanhar as negociações entre o Governo Brasileiro e o Governo Boliviano no que diz respeito à exploração de gás e óleo pela Petrobras naquele País, bem como a situação dos brasileiros proprietários de terras no território boliviano.

Justificação

O comportamento do Presidente da Bolívia, Sr. Evo Morales que após tomar medidas de nacionalizar “na marra” as refinarias da Petrobras, cercando as instalações da empresa naquele país com tropas do exército boliviano, e as afirmações ouvidas no 4º encontro dos Chefes de Estado e Governo da América Latina e do Bloco Europeu, como de que a Petrobras é “contrabandista”, e que opera com “contratos ilegais”, e sobre a anexação do Acre ao Brasil como: “lamento muito que o Acre tenha sido comprado em troca de um cavalo”, insinuando que o Brasil havia dado um golpe na Bolívia, requerem o acompanhamento de perto por parte deste Senado da República que não pode permanecer alheio à situações que poderão afetar os Estados brasileiros alimentados pelo gasoduto vindo da Bolívia, bem como os brasileiros detentores de terras naquele País e que podem perder o direito de propriedade também. Ademais, é da competência constitucional do Congresso Nacional “resolver definitivamente sobre tratados acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional” e ainda “fiscalizar e controlar diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta” (Art. 49, I e X – CF).

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **Magno Malta**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional).

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

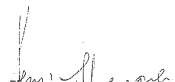
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 581, DE 2006

Senhor Presidente do Senado Federal,

Na qualidade de Presidente da Comissão Especial, criada mediante Requerimento nº 60, de 2005, “destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana – 2005, instituído pelo Parlamento LatinoAmericano”, Requeremos, com base no § 1º, do art. 76, do Regimento Interno do Senado Federal, e demais disposições legais pertinentes a prorrogação do prazo, até o dia 30 de junho de 2006, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.


Senadora **SERYS SLHESSARENKO**
Presidente da Comissão


Senadora **LUCIA VÂNIA**
Relatora da Comissão

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 582, DE 2006

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2003 que, “Dispõe sobre a propaganda comercial de alimentos”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006 – **Augusto Botelho**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 583, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno, requeiro a tramitação conjunta do PLS nº 42, de 2006, com os PLS nºs 177, de 2003 e 149, de 2005, que já tramitem conjunto e o PLS 162, de 2005, por versarem matéria correlata.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006 – **José Agripino**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 584, DE 2006

Requeiro, nos termos dos arts. 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de 6 policiais civis, 21 policiais militares, 2 bombeiros, 8 agentes penitenciários, 3 guardas metropolitanos e 4 cidadãos comuns em decorrência de ataques na cidade de São Paulo e apresentação de condolências a suas famílias.

Justificação

A sociedade brasileira assistiu a maior onda de ataques do crime organizado já vista no Brasil. Comércio, escolas, universidades e empresas de São Paulo e de outras cidades do Estado dispensaram seus funcionários e alunos mais cedo nesta segunda-feira, temendo uma escalada da onda de violência que, desde a noite de sexta, havia deixado dezenas de mortos, entre policiais, criminosos e cidadãos comuns.

Balanço apresentado pela Polícia Civil paulista, no início da tarde de hoje, mostrou que, ao todo, ocorreram 251 ataques desde sexta-feira.

A reação policial fica clara no quadro das baixas: enquanto o número de PMs mortos aumentou de 22 (dado das 14h de segunda) para 23, o número de criminosos e suspeitos mortos subiu de 38 para 71. Os presos são 115.

Os demais mortos são seis policiais civis, três guardas civis metropolitanos (GCMs), oito agentes penitenciários e quatro cidadãos comuns.

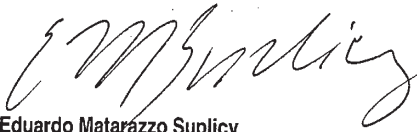
Quero aqui fazer das palavras dos defensores de Direitos Humanos, Antonio Carlos Malheiros, João Baptista Breda, Dalmo Dallari, Denis Mizne, Fábio K. Comparato, Gofredo da Silva Telles, Héjio Bicudo, José Carlos Dias, Marco Antonio Barbosa, Margarida Genevois, Maria Eugênia da Silva Telles, Maria Victória Benevides, Oscar Vilhena, Paulo Mesquita, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Paulo Martoni Branco, Ricardo Kotscho, Rubem Naves, Frei Betto e José e Maria Helena Gregori as minhas que consideram necessário e oportuno manifestar solidariedade à Polícia de São Paulo, expressando veemente indignação pelos atentados brutais que vitimaram policiais honestos, que não compactuaram com grupos criminosos e atuaram como verdadeiros defensores do Direito e da Justiça.

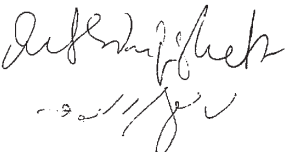
Entendem que as autoridades devem agir com o máximo rigor admitido pelas leis, para a identificação e punição dos autores intelectuais e materiais dessa barbaridade. Reiteram, uma vez mais, que a defesa dos Direitos Humanos nunca foi e não será agora um obstáculo às ações rigorosas e eficientes em defesa da sociedade, mas consideram indispensável uma reflexão sobre os motivos e as condições que contribuíram para essa barbaridade.

Entre essas falhas inclui-se a condição desumana de presídios superlotados, assim como a oscilação entre a arrogância e o descaso de autoridades superiores, no estabelecimento de políticas e na execução de ações de segurança. Entre outras consequências graves isso tem facilitado a comunicação entre presos recolhidos em diferentes presídios e entre esses e organizações criminosas. A eliminação dos fatores que favorecem a criminalidade e a punição justa dos criminosos são exigências dos Direitos Humanos.

Assim como essas pessoas desejo solidarizar-me com todas as famílias das vítimas dos atentados desses últimos dias.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy




REQUERIMENTO Nº 585 DE 2006

Requer Voto de Pesar pelo falecimento dos policiais e bombeiros vitimados pelos atentados no Estado de São Paulo.

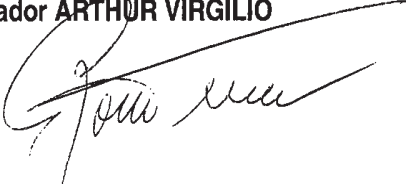
Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento dos policiais e bombeiros vitimados pelos últimos atentados, promovidos pelo crime organizado, em todo Estado de São Paulo.

Requeiro também que o Voto de Pesar seja levado ao conhecimento das famílias de todos os falecidos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006.



Senador ARTHUR VIRGÍLIO


O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 126, DE 2006

Acrescenta dispositivos aos arts. 5º e 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a divulgação da existência de contas inativas do FGTS e dos pressupostos para sua liberação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 5º

.....

XIII – autorizar a realização de campanha publicitária veiculada por meios de comunicação de abrangência nacional e ampla circulação, destinada a esclarecer o público acerca da

existência das contas vinculadas na situação prevista no inciso VIII do art. 20 desta lei e das condições para sua liberação. (NR)”

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 20.
.....

§ 19. Em qualquer hipótese de movimentação prevista neste artigo, o órgão competente para o processamento do pedido informará o titular da conta sobre:

I – a existência de outras contas da mesma titularidade que estejam na modalidade prevista no inciso VIII deste artigo ou cujo saldo tenha sido incorporado ao patrimônio do FGTS, nos termos do art. 21 desta lei;

II – as condições e procedimentos para a realização do saque. (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Criado pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para promover a capitalização de programas de interesse social e também, para dotar o trabalhador brasileiro de um instrumento de poupança capaz de ampará-lo na aquisição da casa própria, em períodos de desemprego e em outras ocasiões momentosas, o FGTS demonstrou, ao longo de seus quase quarenta anos de existência, sua importância e sua eficácia.

Conquanto vitoriosa, a experiência institucional do FGTS pode, não obstante, receber aperfeiçoamentos. Justamente com esse propósito, apresentamos o presente projeto de lei, destinado aquela que entendemos ser uma das poucas falhas ainda subsistentes no sistema do FGTS.

Trata-se da subsistência de valores remanescentes de contas vinculadas inativas que, mesmo sendo passíveis de saque, quedam-se totalmente abandonadas até que venham a ser incorporadas ao patrimônio do Fundo, sem que, por vezes, seus titulares tenham conhecimento de sua existência.

A maioria dessas contas possui um saldo pequeno, mas o conjunto de seus valores é bastante expressivo. Conforme a Caixa Econômica Federal, no exercício de 2004, havia 646 mil contas inativas que ainda mantinham saldo, totalizando cerca de R\$350 milhões. A essas, se somam as contas incorporadas às Reservas Técnicas do Fundo, por se encontrarem sem movimentação há mais de cinco anos. Tais contas representaram o montante de R\$13 bilhões.

Dados de 2005 indicam a existência de 815 mil contas inativas, no total de R\$395 milhões. Esse dinheiro do trabalhador brasileiro acha-se, entretanto, parado nos cofres do Fundo.

É de Justiça, portanto, que o trabalhador receba todos os esclarecimentos acerca da existência de valores de sua titularidade que estejam a sua disposição.

É, por outro lado, incompreensível que o Estado – que periodicamente veicula campanha de esclarecimento sobre o pagamento do abono do PIS-Pasep –, não faça o mesmo em relação ao FGTS. Ambos são instrumentos de amparo às camadas mais desprotegidas dos trabalhadores brasileiros e em relação a ambos é cabível a implementação de medidas destinadas a esclarecer o público-alvo acerca de seus direitos.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

.....
Art. 5º Ao Conselho Curador do FGTS compete:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação de todos os recursos do FGTS, de acordo com os critérios definidos nesta lei, em consonância com a política nacional de desenvolvimento urbano e as políticas setoriais de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana estabelecidas pelo Governo Federal;

II – acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas aprovados;

III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FGTS;

IV – pronunciar-se sobre as contas do FGTS, antes do seu encaminhamento aos órgãos de controle interno para os fins legais;

V – adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos do Ministério da Ação Social e da Caixa Econômica Federal, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do FGTS;

VI – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao FGTS, nas matérias de sua competência;

VII – aprovar seu regimento interno;

VIII – fixar as normas e valores de remuneração do agente operador e dos agentes financeiros;

IX – fixar critérios para parcelamento de recolhimentos em atraso;

X – fixar critério e valor de remuneração para o exercício da fiscalização;

XI – divulgar, no **Diário Oficial da União**, todas as decisões proferidas pelo Conselho, bem como as contas do FGTS e os respectivos pareceres emitidos.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127 DE 2006

Altera o § 4º art 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 4º Excepcionalmente, o período máximo de que trata o **caput** deste artigo poderá ser, em caráter temporário, prolongado, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado pelo prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto tem por finalidade minimizar os efeitos da exclusão social a que muitos trabalhadores e suas famílias estão submetidos, especialmente aqueles relacionados ao trabalho e às necessidades básicas, por ocasião de eventuais epidemias, calamidades naturais ou situações de grave crise econômica que, geralmente, leva-os a engrossar as estatísticas do desemprego e do trabalho informal.

São situações de calamidade decorrentes, nos centros urbanos e principalmente no campo, de vendavais, incêndios, inundações, longas estiagens, chuvas de granizo, geadas, em suma, fatos imprevistos que acabam empurrando o trabalhador para a marginalização, para a miséria e a completa exclusão social.

Há, ainda, epidemias que podem eliminar postos de trabalho, como a febre aftosa e a ameaça da gripe aviária que, seguramente, causarão a perda, ainda que temporária, de empregos em fazendas, granjas, matadouros, frigoríficos, curtumes, etc.

São, finalmente, períodos de crise econômica que restringem o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho ou o submetem a toda forma de subemprego, comprometendo sua dignidade e garantias que a lei lhe assegura.

Cumpramos salientar que o presente projeto, ao mesmo tempo em que prolonga, em até doze meses, a concessão do seguro-desemprego, não compromete a saúde financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador, vez que a concessão do benefício está sujeita à deliberação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), que por sua vez, deverá se submeter à regra de que o gasto adicional representado por tal prolongamento não poderá ultrapassar, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

Esperamos, pois, contar com a chancela de nossos eminentes Pares para a aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **Paulo Paim**, Senador.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.900, DE 30 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o benefício do seguro-desemprego, altera dispositivo da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O programa do seguro-desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta;

II – auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.”

Art. 2º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração será definida pelo Codefat.

§ 1º O benefício poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, observado o disposto no artigo anterior.

§ 2º A determinação do período máximo mencionado no **caput** deste artigo observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos trinta e seis meses que antecederam a data de dispensa que deu origem ao requerimento do seguro-desemprego:

I – três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo seis meses e no máximo onze meses, no período de referência;

II – quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses e no máximo vinte e três meses, no período de referência;

III – cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, no período de referência.

§ 3º A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral, para os efeitos do parágrafo anterior.

§ 4º O período máximo de que trata o **caput** poderá ser excepcionalmente prolongado em até dois meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado por este prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

§ 5º Na determinação do prolongamento do período máximo de percepção do benefício do seguro-desemprego, o Codefat observará, dentre outras va-

riáveis, a evolução geográfica e setorial das taxas de desemprego no País e o tempo médio de desemprego de grupos específicos de trabalhadores.

LEI Nº 8.352, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1991

Dispõe sobre as disponibilidades financeiras do Fundode Amparo ao Trabalhador – FAT e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As disponibilidades financeiras do FAT poderão ser aplicadas em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil, e em depósitos especiais, remunerados e disponíveis para imediata movimentação, nas instituições financeiras oficiais federais de que trata o art. 15 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

§ 1º Parcela das disponibilidades financeiras do FAT constitui a reserva mínima de liquidez, destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal.

§ 2º O montante da reserva estabelecida no parágrafo anterior não pode ser inferior ao maior dentre os seguintes valores:

I – a diferença positiva, no exercício financeiro em curso, entre o produto da arrecadação das contribuições de que trata o art. 239 da Constituição Federal e o montante global dos pagamentos efetuados por conta das dotações orçamentárias para atender as despesas com o Programa do Seguro-Desemprego, com o Abono Salarial e com o Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a cargo do BNDES, custeados pela referida arrecadação;

II – o resultado da adição:

a) dos valores pagos a títulos de benefícios do seguro-desemprego nos seis meses anteriores, atualizados mês a mês pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou na sua ausência, pela variação de índice definido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, nos termos do inciso IX do art. 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e

b) de cinquenta por cento dos valores pagos a títulos de abono, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.998,

de 11 de janeiro de 1990, nos doze meses anteriores, atualizados na forma prevista na alínea anterior.

§ 3º Os recursos da reserva mínima de liquidez somente poderão ser aplicados em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil.

§ 4º No exercício de 1991, as aplicações da parcela das disponibilidades financeiras que excederem o valor da reserva mínima de liquidez em depósitos especiais no Banco do Brasil S.A., serão no montante mínimo de Cr\$220.000.000.000,00 (duzentos e vinte bilhões de cruzeiros).

§ 5º Os depósitos especiais de que trata o **caput** deste artigo serão remunerados, no mínimo pelos mesmos critérios e prazos aplicados aos depósitos das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, com a redação dada pelo art. 8º da Lei nº 8.177, de 10 de março de 1991, ou, da sua ausência, pela remuneração média diária paga pelos títulos do Tesouro Nacional, acrescidos, em ambos os casos, de juros de cinco por cento ao ano calculados **pro rata die**.

§ 6º O resultado da remuneração das disponibilidades financeiras de que trata este artigo constituirá receita do FAT.”

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2006

Altera o § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para incluir os estudantes da educação fundamental de jovens e adultos como beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º O montante de recursos financeiros a ser repassado será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental, inclusive na modalidade educação presencial de jovens e adultos, de cada um dos entes governamentais referidos no **caput** deste artigo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de primeiro de janeiro do ano subsequente.

Justificação

Criado há mais de cinquenta anos, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja denominação variou ao longo dos anos, tem por fim atender às necessidades nutricionais dos estudantes de estabelecimentos públicos e filantrópicos de educação infantil e de nível fundamental durante a jornada na escola. Desse modo, contribui para o desenvolvimento físico e intelectual dos estudantes, favorecendo a melhoria de sua aprendizagem e de seu rendimento escolar.

O PNAE tem caráter suplementar e é efetivado mediante a transferência de recursos aos estados e municípios, para a compra de alimentos, com base no número de alunos matriculados em suas redes escolares. O acompanhamento e a fiscalização social do programa são feitos por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do Tribunal de Contas da União (TCU), da Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e do Ministério Público.

A fundamentação constitucional do PNAE encontra-se, particularmente, nos incisos IV e VII do art. 208 da Constituição Federal. O primeiro estabelece o dever do Estado no atendimento das crianças de zero a seis anos de idade em creches e pré-escolas. O segundo prevê, também como dever do Estado, o atendimento ao educando do ensino fundamental em programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Ocorre que o dever do Estado com o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, estende-se, consoante o inciso I do mesmo art. 208, a todos aqueles que a ele não tiveram acesso na idade própria. Assim, a Lei nº 9.394, de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) denominou de Educação de Jovens e Adultos (EJA) a modalidade de ensino destinada a quem não pôde concluir os ensinos fundamental e médio ou a eles nem chegou a ter acesso.

Ora, se a Constituição Federal assegura a extensão do ensino fundamental gratuito àqueles que a ele não tiveram acesso na idade esperada, bem como prevê a implantação de programa complementar de alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental, é lícito interpretar que o PNAE deve beneficiar, também, os estudantes da EJA de nível fundamental. No entanto, isso não ocorre. Esses alunos, via de regra trabalhadores e oriundos das classes populares, não são contabilizados nos cálculos das transferências de recursos federais no âmbito do PNAE.

Assim, após enfrentar uma dura jornada de trabalho, os alunos da EJA dirigem-se às escolas, no período

noturno, e raramente encontram aí o apoio nutricional indispensável ao bom desempenho escolar. Por certo, é essa uma das razões da evasão de muitos estudantes e do conseqüente fracasso de diversos programas de alfabetização de jovens e adultos implantados nas últimas décadas.

O presente projeto de lei tem por fim corrigir essa falha, mediante a inclusão dos alunos da EJA, do ensino fundamental presencial, nos cálculos das transferências federais do PNAE.

Sabemos da existência de proposições, inclusive de mudança constitucional, para incluir os estudantes das escolas públicas de nível médio nos programas federais de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Manifestamos nosso apoio a essa extensão. Todavia, enquanto seu mérito e impacto orçamentário são analisados pelas instâncias competentes, apresentamos a proposta de, em cumprimento a princípios que já se encontram em nosso texto constitucional, incluir imediatamente os estudantes da EJA, do nível fundamental, como beneficiários do PNAE.

Em razão de seu alcance social e de sua conformidade com o texto da Constituição Federal, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação deste projeto em lei.

Sala das Sessões, 16 de maio de maio 2006.
– Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.692, DE 28 DE JULHO DE 1993

Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

O Presidente da República, faça saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 25. Nos financiamentos concedidos aos adquirentes da casa própria, celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, a taxa efetiva de juros será de, no máximo, doze por cento ao ano, observado o disposto no parágrafo único do art. 2º.
.....

RESBACEN Nº 3.280/05 – Altera o direcionamento de recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE)

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 3.280,
DE 29 DE ABRIL DE 2005 – **DOU** 5-5-2005

Altera o direcionamento de recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 28 de abril de 2005, com base no disposto nos arts. 7º do Decreto-lei 2.291, de 21 de novembro de 1986, e 28 da Lei 10.150, de 21 de dezembro de 2000, resolveu:

Art. 1º Estabelecer que as entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) que não cumprirem a exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 30 de julho de 2002, nos meses de abril, maio e junho de 2005, ficam dispensadas do cumprimento do disposto no art. 15 do mencionado regulamento, desde que o valor dos financiamentos para aquisição e produção de imóveis seja superior em, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) aos valores concedidos em igual período de 2004.

§ 1º cumprimento do percentual estabelecido no **caput** deve ser verificado da seguinte forma:

I – em abril de 2005, devem ser considerados os valores dos financiamentos concedidos no mês de abril de 2005 em relação aos concedidos no mês de abril de 2004;

II – em maio de 2005, devem ser considerados os valores dos financiamentos concedidos nos meses de abril e maio de 2005 em relação aos concedidos nos meses de abril e maio de 2004; e

III – em junho de 2005, devem ser considerados os valores dos financiamentos concedidos nos meses de abril, maio e junho de 2005 em relação aos concedidos nos meses de abril, maio e junho 2004.

§ 2º O saldo das aplicações em depósitos interfinanceiros imobiliários com lastro em financiamentos para aquisição e produção de imóveis poderá ser adicionado ao valor dos financiamentos para aquisição e produção de imóveis de que trata o **caput** para efeito de cumprimento do percentual ali mencionado, observado que o valor das aplicações que tenham como lastro financiamentos concedidos antes de 1º de abril de 2005 está limitado a 1/3 (um terço) do percentual previsto no art. 1º, inciso I, alínea **a**, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, sem prejuízo

do disposto no art. 4º, § 1º, daquele regulamento, com a redação dada pela Resolução 3.259, de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2º Para fins da verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso, alínea **a**, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, os financiamentos para a reforma de imóveis não-residenciais com o objetivo de adequá-los ao uso residencial podem ser computados como operações de financiamento imobiliário, desde que contratados a partir de 1º de abril de 2005.

Art. 3º É facultada a aplicação, para efeito de verificação do atendimento da exigibilidade estabelecida no art. 1º, inciso I, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, do fator de multiplicação de que trata o art. 9º-A daquele regulamento, com a redação dada pela Resolução nº 3.259, de 28 de janeiro de 2005, aos saldos dos financiamentos concedidos no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), a partir de 1º de abril de 2005, para a aquisição de imóvel residencial usado.

Art. 4º O acréscimo resultante da aplicação do fator de multiplicação de que trata o art. 9º-B do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, com a redação dada pela Resolução nº 3.259, de 2005, está limitado a 5% (cinco por cento) do limite previsto no art. 1º, inciso I, alínea **a** daquele regulamento.

Art. 5º O valor de tarifa mensal eventualmente cobrada do mutuário de contrato de financiamento imobiliário com o objetivo de ressarcir custos de administração desse contrato, limitado a 25,00 (vinte e cinco reais) por contrato, não está incluído no custo efetivo máximo para o mutuário final a que se refere o art. 10, inciso III, do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002.

Parágrafo único. Na hipótese de cobrança da tarifa mencionada no **caput**, o valor resultante da soma do fator de multiplicação *Mi* e do adicional *Ai*, de que trata o art. 9º-A, fica reduzido em 0,3 (três décimos).

Art. 6º Em consequência, ficam alterados os arts. 2º, 9º-A, 9º-B e 10 do Regulamento anexo à Resolução nº 3.005, de 2002, todos com a redação dada pela Resolução nº 3.259, de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

XXII – os financiamentos para a reforma de imóveis não-residenciais com o objetivo de adequá-los ao uso residencial.” (NR)

(À Comissão de Assuntos Econômicos, e de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 129, DE 2006

Acrescenta o § 4º ao art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que define planos de reajustamento nos contratos de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, passa a a seguinte redação:

“Art. 25.

§ 4º Para o cálculo do limite estabelecido no **caput**, não haverá cobrança do mutuário, de valores com o objetivo de ressarcir custos de administração do contrato de financiamento.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Todos sabemos das imensas dificuldades enfrentadas pelos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação para cumprir com suas obrigações. Além das sucessivas mudanças no financiamento da casa própria, que ocasionaram uma diminuição drástica das oportunidades de compra de um imóvel financiado por parte dos pobres e da classe média, o País até hoje convive com taxas de juros que estão nos patamares mais altos comparados a qualquer padrão internacional.

Como consequência, não é incomum vermos verdadeiras tragédias familiares acontecerem sob nossos olhos, com famílias que muitas vezes perdem a condição de arcar com pesadas prestações sendo obrigadas a amargar sacrifícios duríssimos ou até mesmo perdendo seus imóveis. Isso tem acontecido, por exemplo, quando um chefe de domicílio é vítima do desemprego ou, simplesmente, quando seu salário fica insuportavelmente defasado em relação ao galope das parcelas mensais.

Como se não bastasse, os agentes financeiros que intermedeiam as operações de financiamento imobiliário no âmbito do SFH freqüentemente oneram os mutuários de maneira injustificável. Sim, afinal, não é justo que recursos baratos, obtidos da Caderneta de Poupança e do FGTS, para uma finalidade de cunho estritamente social, sejam canalizadas para engordar ainda mais os lucros dos bancos.

É exatamente isso que acontece quando se cobra uma alta taxa de administração dos contratos do

SFH. Em pese a regulamentação pela Resolução nº 3.280/2005, do Conselho Monetário Nacional, o que à primeira vista até poderia parecer razoável. Entretanto, os valores cobrados chegam a representar em alguns casos quase metade da mensalidade devida.

Hoje, aliás, a legislação é omissa em relação a esse ponto, deixando os que se candidatam a um empréstimo para realização de seu sonho à mercê de um suposto equilíbrio de mercado. Na realidade, um jogo onde a força das instituições financeiras e a falta de informação dos candidatos a mutuário resultam na assinatura de contratos cujos maiores beneficiários são os próprios bancos.

Nesse campo, é forçoso reconhecer que o papel do CMN e do Conselho Curador do FGTS tem sido insuficiente para garantir isonomia, justiça e a realização de um verdadeiro propósito social para o que resta do SFH.

A proposição que ora apresentamos à elevada consideração do Senado Federal visa suprir essa lacuna, estipulando que, pelo menos, as taxas ditas de administração sejam excluída do custo efetivo dos financiamentos do SFH. Dada a grande relevância da matéria, estou seguro de poder contar com o apoio e o voto dos nobres colegas.

Sala da Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O Presidente da República, faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Os recursos consignados no orçamento da União para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, observadas as disposições desta Medida Provisória.

§ 1º O montante dos recursos financeiros a ser repassado será calculado com base no número de alunos devidamente matriculados no ensino pré-escolar e fundamental de cada um dos entes governamentais referidos no **caput** deste artigo.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 130, DE 2006

Dispõe sobre as prestações mensais devidas pelos Estados e Distrito Federal à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a destinar até 15% (quinze por cento) do valor das prestações mensais devidas à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a programas estaduais de financiamento de construção ou aquisição de casa própria nos respectivos Estados.

§ 1º Os recursos aplicados pelo Estado ou Distrito Federal nos termos do **caput** deste artigo, serão considerados pela União como parcela amortizada do refinanciamento de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

§ 2º Os Estados e o Distrito Federal têm até 30 dias contados da data de publicação desta Lei para informar ao Tesouro Nacional qual o percentual que pretendem utilizar nos termos do **caput** deste artigo.

§ 3º A utilização dos recursos de que trata o **caput** deste artigo em fim diverso do de programas estaduais de financiamento de construção ou aquisição de casa própria é considerada despesa não autorizada, sujeitando o infrator à pena prevista no art. 359-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Art. 2º Os recursos de que trata o **caput** do art. 1º serão depositados em conta corrente do Estado ou Distrito Federal, aberta na Caixa Econômica Federal com o fim específico de atender aos programas de financiamento de construção ou aquisição de casa própria nos respectivos Estados, na mesma periodicidade dos pagamentos das prestações mensais devidas à União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados de que trata a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Art. 3º Os financiamentos concedidos pelos Estados e Distrito Federal com os recursos de que trata o art. 1º obedecerão as mesmas condições oferecidas pela Caixa Econômica Federal a seus tomadores de financiamentos habitacionais, e serão distribuídos entre os Municípios de cada Estado da seguinte forma:

I – 70% do valor total proporcionalmente à arrecadação de ICMS havida em cada Município no mês anterior ao do financiamento; e

II – 30% livremente a critério do administrador.

Art. 4º Os contratos de financiamento de que trata o art. 3º serão repassados à Caixa Econômica Federal, cabendo a essa instituição financeira gerir a carteira de financiamentos, repassando todos os recursos recebidos ao Tesouro Nacional.

Art. 5º O Estado ou Distrito Federal que destinar recursos a programas estaduais de financiamento de construção ou aquisição de casa própria, nos termos desta Lei, deve elaborar prestação de contas anual, até o dia 15 (quinze) do mês de março do ano subsequente.

§ 1º Os recursos não utilizados pelo Estado ou Distrito Federal ao final de cada exercício serão recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, até o dia 15 (quinze) do mês de março do ano subsequente.

§ 2º Em caso de não recolhimento dos recursos de que trata o § 1º deste artigo, fica a União autorizada a reter os repasses devidos ao Estado ou Distrito Federal nos termos do art. 159, inciso I, **a**, da Constituição Federal, até o limite do montante não recolhido.

§ 3º A prestação de contas de que trata o **caput** deste artigo deve conter a descrição dos ingressos e a aplicação dos recursos, evidenciando as metas físicas alcançadas pelo respectivo programa e os custos unitários incorridos.

§ 4º Caso o Estado ou Distrito Federal não apresente a prestação de contas no prazo estipulado, fica a União autorizada a reter os repasses devidos ao Estado ou Distrito Federal nos termos do art. 159, inciso I, **a**, da Constituição Federal, até o limite do montante dos recursos utilizados nos termos do **caput** do art. 1º, cujas contas não foram prestadas.

Art. 6º Compete ao Tribunal de Contas da União fiscalizar o disposto nesta Lei, nos termos do art. 71 da Constituição Federal.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em um país como o Brasil, cujo déficit habitacional atinge proporções inaceitáveis, implementar programas de financiamento de aquisição ou construção de casa própria torna-se diretriz prioritária para o Estado, em seus três níveis: federal, estadual e municipal. Porém, é notório que o Governo Federal, desconhecedor das necessidades específicas de cada estado, não se configura executor mais apto a gerir programas desse tipo. Essa tarefa é melhor empreendida pelos entes subnacionais, pois convivem e combatem diariamente as deficiências e necessidades de sua população.

É esse o intuito primordial da presente proposição: dotar os Estados e Distrito Federal de condições financeiras para a realização de programas de financiamento de aquisição ou construção de casa própria a seus habitantes, através da destinação de parcela de seus pagamentos mensais à União nos termos das renegociações de dívidas trazidas pela Lei nº 9.496/97. A citada Lei estabeleceu critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, em um contexto de agravamento da crise financeira desses entes, expressa por um aumento de endividamento e geração de déficits fiscais sucessivos.

Em linhas gerais, a Lei nº 9.496/97 contribuiu para a redução do saldo devedor da dívida financeira dos Estados e do Distrito Federal por meio do alongamento do prazo de pagamento, redução dos encargos

financeiros incidentes e/ou concessão de subsídio. Em contrapartida a estes benefícios, os estados e o Distrito Federal comprometeram-se a observar o adimplemento no pagamento das prestações da dívida refinanciada e a estabelecer e cumprir Programas de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

Passados mais de sete anos do início dos Programas de Ajuste Fiscal dos Estados, verifica-se que a maior parte desses Entes Federativos cumpriu com as metas e compromissos pactuadas com a União, quais sejam: dívida financeira em relação à receita líquida real – RLR; resultado primário; despesas com funcionalismo público; arrecadação de receitas próprias; privatização, permissão ou concessão de serviços públicos, reforma administrativa e patrimonial; e despesas de investimento em relação à RLR.

Acontece que as prestações mensais devidas pelos Estados e Distrito Federal, atreladas à sua Receita Líquida Real, estão inviabilizando investimentos imprescindíveis ao bem estar da população, transformando os governadores em meros ordenadores de despesa, já que o elevado grau de vinculação de recursos públicos, acrescida dos pagamentos mensais da renegociação das dívidas pela União, engessam sobremaneira as administrações estaduais.

Com relação às vinculações de recursos públicos, não há o que se falar, pois foram fruto de decisões tomadas pelos nossos Constituintes e posteriores emendamentos constitucionais. Porém, a União pode sim conceder um alívio aos Estados e Distrito Federal, permitindo que esses apliquem até quinze por cento do valor das prestações mensais em programas estaduais de financiamento de construção e aquisição de casa própria nos respectivos Estados.

A presente proposição não se configura liberalidade com o dinheiro público, pois os financiamentos deverão obedecer às mesmas regras adotadas pela Caixa Econômica Federal para seus empréstimos, sendo posteriormente repassados a essa instituição financeira. Além disso, os Estados e Distrito Federal deverão apresentar semestralmente conta dos recursos aplicados, com a supervisão do Tribunal de Contas da União, sob pena de terem que devolver à União todo o montante aplicado.

Ademais, o projeto, além de contribuir para a redução do déficit habitacional do país, combate também o desemprego, pois, ao incentivar a construção de novas unidades habitacionais, incrementa significativamente as contratações na construção civil.

Acreditamos firmemente que a presente proposição não prejudicará as metas fiscais estabelecidas pela União, pois segue a mesma lógica dos pleitos que o Presidente Luís Inácio Lula da Silva tem recor-

rentemente feito ao FMI e defendido em todos os seus discursos no exterior. Sendo assim, conclamo os Nobres Pares a emprestarmos eficácia a esse importante aprimoramento das relações de Estados e Distrito Federal com a União.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Antonio João**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas,

ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CAPÍTULO IV

Dos Crimes Contra as Finanças Públicas

Ordenação de despesa não autorizada

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 131, DE 2006

Altera o inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a finalidade estabelecer limite para reprodução de obra.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

Art. 46.

II – a reprodução, em um só exemplar, de até vinte e cinco por cento de uma obra, para uso privado do copista, desde que feita por ele, sem intuito de lucro;

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atual redação do inciso II do art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, afirma que não constitui ofensa ao direito autoral a reprodução, em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro.

O contexto do art. 46, que inclui outros casos de não violação aos direitos autorais, aponta para a excepcionalidade: seja a reprodução de um artigo de jornal, se citada a fonte; seja de um discurso, de um

trecho de música, etc. Mas de modo parcimonioso, controlado, não lesivo ao autor da obra.

Ocorre que a expressão “pequenos trechos” tem dado lugar a muitas contradições e interpretações equivocadas, tanto por parte dos copistas, como das entidades e instituições defensoras dos direitos autorais. Os conflitos, particularmente, têm ocorrido no ambiente das faculdades e universidades.

O que se observa nas faculdades é o seguinte: por necessidade de uma disciplina, o professor costuma selecionar trechos (capítulos, títulos, seções) de diversos livros e colocá-los à disposição dos alunos em uma pasta localizada em copiadora particular ou em um centro acadêmico. Cada aluno, por sua vez, encomenda ao intermediário sua coletânea, para uso pessoal. Alegam os alunos que é inviável adquirir todos os livros pedidos, seja pelos preços, seja pela quantidade.

Contra tal expediente tem-se insurgido a Associação Brasileira de Direitos Reprográficos (ABDR), a qual tem acionado a polícia e a Justiça, a fim de impedir a cópia de qualquer trecho de livro, nas copiadoras de faculdades e universidades. Ocorre que a medida proposta pela ABDR, por sua vez, talvez venha a se constituir um novo abuso, uma vez que a multa, a ser estipulada pela Justiça, pode ser equivalente ao valor de até três mil exemplares da obra copiada, caso não seja identificado o número de cópias feitas de um mesmo volume.

Este projeto de lei tem como objetivo, por um lado, assegurar o espírito da Lei do Direito Autoral, limitando o que pode ser copiado de um livro; por outro, busca assegurar o direito de acesso à informação e ao conhecimento, por parte dos estudantes. O percentual de 25% de uma obra permite, simultaneamente, o atendimento à expectativa das correntes envolvidas e evita a subjetividade contida na expressão “pequenos trechos”.

Tendo em vista o alcance social e educativo desta medida, solicitamos aos Pares o apoio à proposição.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

Das Limitações aos Direitos Autorais

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I – a reprodução:

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;

b) em diários ou periódicos, de discursos pronunciados em reuniões públicas de qualquer natureza;

c) de retratos, ou de outra forma de representação da imagem, feitos sob encomenda, Quando realizada pelo proprietário do objeto encomendado, não havendo a oposição da pessoa neles representada ou de seus herdeiros;

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema **Braille** ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

II – a reprodução, em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro;

III – a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra;

IV – o apanhado de lições em estabelecimentos de ensino por aqueles a quem elas se dirigem, vedada sua publicação, integral ou parcial, sem autorização prévia e expressa de quem as ministrou;

V – a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas, fonogramas e transmissão de rádio e televisão em estabelecimentos comerciais, exclusivamente para demonstração à clientela, desde que esses estabelecimentos comercializem os suportes ou equipamentos que permitam a sua utilização;

VI – a representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar ou, para fins exclusivamente didáticos, nos estabelecimentos de ensino, não havendo em qualquer caso intuito de lucro;

VII – a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas para produzir prova judiciária ou administrativa;

VIII – a reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 132, DE 2006

Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, que institui normas básicas sobre alimentos, para estabelecer que os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se o seguinte § 5º no art. 11 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969:

“Art. 11.

§ 5º Os rótulos de alimentos devem atender aos requisitos de clareza e simplicidade e fornecer informações compreensíveis para o consumidor. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Os últimos tempos vêm trazendo notícias alarmantes sobre as conseqüências das mudanças ocorridas nos hábitos alimentares de nossa população, como o crescimento vertiginoso da obesidade e das doenças crônico-degenerativas a ela associadas.

Atento a essa mudança no perfil epidemiológico nutricional do brasileiro, o governo – em sintonia com a estratégia global divulgada pela Organização Mundial da Saúde – vem implementando uma política para estimular a alimentação saudável, especialmente por meio de mudanças na merenda escolar oferecida a crianças e jovens, e vem estudando medidas para impor limites ao **marketing** de produtos alimentícios dirigidos a essas faixas etárias.

Para acompanhar as novas diretrizes dessa política, o setor produtivo – representado pela Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação (ABIA) – defende, no seu Anuário 2006, uma proposta de auto-regulamentação do setor. Entre as estratégias, o documento inclui, para estimular a alimentação saudável entre as camadas da população de renda mais baixa, o oferecimento de produtos mais baratos e com valores nutricionais melhorados, além da simplificação da rotulagem dos alimentos. A ABIA defende a necessidade de o governo implementar esta última medida, pois entende que os rótulos atuais trazem um excesso de informações, o que dificulta sua compreensão.

Assim sendo, ao escutarmos os anseios do setor produtivo, elaboramos este projeto de lei, para o qual

esperamos contar com o apoio de nossos Pares, com o objetivo de contribuir para a melhoria da alimentação do cidadão brasileiro.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 986,
DE 21 DE OUTUBRO DE 1969

Institui normas básicas sobre alimentos.

Art. 11. Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

I – A qualidade, a natureza e o tipo do alimento, observadas a definição, a descrição e a classificação estabelecida no respectivo padrão de identidade e qualidade ou no rótulo arquivado no órgão competente do Ministério da Saúde, no caso de alimento de fantasia ou artificial, ou de alimento não padronizado:

II – Nome e/ou a marca do alimento;

III – Nome do fabricante ou produtor;

IV – Sede da fábrica ou local de produção;

V – Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde;

VI – Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

VII – Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

VIII – O peso ou o volume líquido;

IX – Outras indicações que venham a ser fixadas em regulamentos.

§ 1º Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada.

§ 2º Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam.

§ 3º Os rótulos dos alimentos destituídos, total ou parcialmente, de um de seus componentes normais, deverão mencionar a alteração autorizada.

§ 4º Os nomes científicos que forem inscritos nos rótulos de alimentos deverão, sempre que possível, ser acompanhados da denominação comum correspondente.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 2006

Concede às pessoas carentes ou de baixa renda anistia dos foros e taxas de ocupação devidos nos últimos cinco anos, relativos a imóveis da União em terrenos de marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as pessoas carentes ou de baixa renda dispensadas do pagamento de foros e taxas de ocupação devidos nos últimos cinco anos e ainda não pagos, relativos aos imóveis da União localizados em terrenos de marinha e seus acrescidos.

Parágrafo único. Considera-se pessoa carente ou de baixa renda, para efeito da anistia de que trata o **caput** deste artigo, aquela cuja renda familiar seja igual ou inferior a cinco salários mínimos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Medida Provisória nº 283, de 26 de abril de 2006, alterou a redação do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981, com o objetivo de aumentar para cinco salários mínimos de renda familiar o limite de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios por parte dos ocupantes de imóveis de propriedade da União. Tal disposição tem grande alcance social, beneficiando inúmeras famílias de baixa renda, sem reflexo negativo de monta para o Poder Público.

Conquanto digna de encômios, essa iniciativa está a reclamar a complementação que formulamos por intermédio do presente projeto de lei. Visa a proposição a conceder às famílias de baixa renda residentes em imóveis da União localizados em terrenos de marinha anistia dos débitos decorrentes de foros e taxas de ocupação não pagos nos últimos cinco anos.

Tal medida se nos afigura consentânea com os propósitos que animaram a edição da Medida Provisória nº 283. Com efeito, se o legislador entendeu que as famílias com renda inferior a cinco salários mínimos devem ser isentas do pagamento de foros e taxas de ocupação, **a foritori** deve-se dispensá-las de eventuais dívidas originadas do seu inadimplemento. Quem, na visão do legislador, não reúne condições de pagar os valores ordinariamente exigidos, menos possibilidade terá de saldar dívidas antigas, que vêm se acumulando ao longo dos anos. Certamente, não reside na desídia a causa de tal inadimplemento, e sim na incapacidade financeira dos moradores, reconhecida pela própria medida provisória.

Nossa proposta não se caracteriza como renúncia de receita para fins de cumprimento das exigências estabelecidas no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000. De fato, o citado dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal cuida das receitas tributárias, entre as quais não se enquadram as originárias de foros e taxas de ocupação, que se classificam como receitas patrimoniais.

Demais disso, é da competência do Congresso Nacional legislar sobre a matéria, consoante o art. 48, VIII, da Constituição Federal, não estando reservada ao Chefe do Executivo a iniciativa de lei com esse teor. Nem se diga que os eventuais reflexos orçamentários da medida obstarão a iniciativa parlamentar. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.072, ao examinar ato normativo semelhante, por meio do qual o Estado do Rio Grande do Sul concedeu anistia de dívidas de produtores rurais, considerou legítima a iniciativa parlamentar nesse tema.

Não se pode olvidar, outrossim, como constatou o Tribunal de Contas da União em auditoria realizada em 2002, que a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) tem, ao longo dos anos, enfrentado ingentes dificuldades no cumprimento de suas funções institucionais, em face da carência de recursos humanos, materiais e financeiros. A Corte de Contas detectou inúmeras inconsistências no cadastro de imóveis, além da inoperância na identificação dos bens imobiliários federais. Ora, isso pode, em muitos casos, ensejar até mesmo cobranças indevidas de foros e taxas, uma vez que a ocorrência de aterramentos e depósitos naturais tem reflexos na classificação das áreas ocupadas pelos imóveis como terrenos de marinha, exigindo ações periódicas da SPU, no sentido de verificar a correção dos valores cobrados. Constitui, pois, medida de inteira justiça dispensar as famílias carentes do pagamento de dívidas de cuja cobrança o Poder Público sequer tem segurança da validade.

Essas, em suma, as razões que nos levam a apresentar o presente projeto e a solicitar o apoio de nossos pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **José Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre

todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

VIII – concessão de anistia;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

.....

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições;

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 283,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos

Ministérios, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviário e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas DNOCS, altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e revoga o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, que altera a Legislação Tributária Federal.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei.

Art. 1º Os arts. 61 e 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61.

IX – gratificação por encargo de curso ou curso.” (NR)

“Art. 98
.....

§ 4º Será igualmente concedido horário especial, vinculado à compensação de horário na forma do inciso II do art. 44, ao servidor que desempenhe atividade prevista nos incisos I e II do art. 76-A.” (NR)

Art. 2º O Capítulo II da Lei nº 8.112, de 1990, fica acrescido da seguinte Subseção:

“SUBSEÇÃO VIII

Da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

Art. 76-A. A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso é devida ao servidor que, em caráter eventual:

I – atuar como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal;

II – participar de banca examinadora ou de comissão de análise de currículos, fiscalizar ou avaliar provas de exame vestibular ou de concurso público, ou supervisionar essas atividades.

§ 1º Os critérios de concessão e os limites da gratificação de que trata este artigo serão fixados em regulamento, observados os seguintes parâmetros:

I – o valor da gratificação será calculado em horas, observadas a natureza e a complexidade da atividade exercida;

II – a retribuição não poderá ser superior a cento e vinte horas de trabalho anuais;

III – o valor máximo da hora trabalhada corresponderá aos seguintes percentuais, incidentes sobre o maior vencimento básico da administração pública federal:

a) dois vírgula dois por cento (2,2%) em se tratando de atividade prevista no inciso I do **caput**;

b) um vírgula dois por cento (1,2%), em se tratando de atividade prevista no inciso II do **caput**.

§ 2º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades referidas nos incisos I ou II do **caput** forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo ser objeto de compensação de carga horária quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, na forma do § 4º do art. 98.

§ 3º A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso não se incorpora ao vencimento ou salário do servidor para qualquer efeito e não poderá ser utilizada como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões.” (NR)

Art. 3º Os arts. 82 e 85 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82

XIII – desenvolver estudos sobre transporte ferroviário ou multimodal envolvendo estradas de ferro;

XIV – projetar, acompanhar e executar, direta ou indiretamente, obras relativas a transporte ferroviário ou multimodal, envolvendo estradas de ferro do Sistema

Federal de Viação, excetuadas aquelas relacionadas com os arrendamentos já existentes;

XV – estabelecer padrões, normas e especificações técnicas para a elaboração de projetos e execução de obras viárias, relativas às estradas de ferro do Sistema Federal de Viação;

XVI – aprovar projetos de engenharia cuja execução modifique a estrutura do Sistema Federal de Viação, observado o disposto no inciso IX.” (NR)

“Art. 85. O DNIT será dirigido por um Conselho de Administração e uma Diretoria composta por um Diretor-Geral e pelas Diretorias Executiva, de Infra-Estrutura Ferroviária, de Infra-Estrutura Rodoviária, de Administração e Finanças, de Planejamento e Pesquisa, e de Infra-Estrutura Aquaviário.

Parágrafo único. As Diretorias compete:

I – Diretoria Executiva:

a) orientar, coordenar e supervisionar as atividades das Diretorias setoriais e dos órgãos regionais; e

b) assegurar o funcionamento eficiente e harmônico do DNIT;

II – Diretoria de Infra-Estrutura Ferroviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, manutenção, operação e restauração da infra-estrutura ferroviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte ferroviário, observado o disposto no art. 82;

III – Diretoria de Infra-Estrutura Rodoviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura rodoviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras;

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte rodoviário, observado o disposto no art. 82;

IV – Diretoria de Administração e Finanças: planejar, administrar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Organização e Modernização Administrativa, de Recursos Humanos e Serviços Gerais;

V – Diretoria de Planejamento e Pesquisa:

a) planejar, coordenar, supervisionar e executar ações relativas à gestão e à programação de investimentos anual e plurianual para a infra-estrutura do Sistema Federal de Viação;

b) promover pesquisas e estudos nas áreas de engenharia de infra-estrutura de transportes, con-

siderando, inclusive, os aspectos relativos ao meio ambiente; e

c) coordenar o processo de planejamento estratégico do DNIT;

VI – Diretoria de Infra-Estrutura Aquaviária:

a) administrar e gerenciar a execução de programas e projetos de construção, operação, manutenção e restauração da infra-estrutura aquaviária;

b) gerenciar a revisão de projetos de engenharia na fase de execução de obras; e

c) exercer o poder normativo relativo à utilização da infra-estrutura de transporte Aquaviária.” (NR)

Art. 4º O inciso XIX do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIX – do Ministério das Relações Exteriores o Cerimonial, a Secretaria de Planejamento Diplomático, a Inspeção-Geral do Serviço Exterior, a Secretaria-Geral das Relações Exteriores, esta composta de até sete Subsecretarias-Gerais, a Secretaria de Controle Interno, o Instituto Rio Branco, as missões diplomáticas permanentes, as repartições consulares, o Conselho de Política Externa e a Comissão de Promoções;” (NR).

Art. 5º O art. 30 da Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o DNIT serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 30 de junho de 2006, observado cronograma estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Poderão ser retomadas ao DNIT as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006.” (NR)

Art. 6º O art. 10 da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As Funções Comissionadas Técnicas remanejadas para o órgão e as entidades referidas no art. 1º desta Lei serão restituídas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, gradualmente, até 31 de março de 2007, observado cronograma estabelecido em regulamento.

Parágrafo único. Poderão ser retornadas ao órgão e às entidades as Funções Comissionadas Técnicas restituídas antes de 23 de fevereiro de 2006.” (NR)

Art. 7º Ficam criados, no âmbito da Administração Pública Federal, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS: três DAS-6; sete DAS-5; quarenta e um DAS-4; nove DAS-3; e cento e treze DAS-2.

§ 1º Ficam extintos, no âmbito da Administração Pública Federal, cinquenta e cinco cargos em comis-

são DAS-1, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS.

§ 2º Ato do Poder Executivo estabelecerá a distribuição dos cargos de que trata o **caput**.

Art. 8º O DNIT poderá solicitar a cessão de empregados dos Quadros de Pessoal da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT e das Companhias Docas controladas pela União, lotados nas Administrações Hidroviárias e no Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias – INPH, independentemente do exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. O ônus da cessão de que trata o **caput** será integralmente de responsabilidade do DNIT.

Art. 9º O valor da complementação salarial de que trata o Decreto-Lei nº 2.438, de 26 de maio de 1988, continuará sendo pago aos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, que comprovadamente a recebiam até o mês de julho de 2005, na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada.

§ 1º A vantagem pessoal nominalmente identificada de que trata **caput** será calculada sobre o vencimento básico da classe e padrão em que o servidor esteja posicionado, nos percentuais de cem por cento para os ocupantes de cargos de nível superior e de setenta por cento para os de nível médio, e não servirá de base de cálculo para nenhuma outra vantagem ou gratificação.

§ 2º A vantagem pessoal nominalmente identificada referida no **caput** não poderá ser paga cumulativamente com outra parcela de idêntica origem ou natureza decorrente de decisão judicial, facultada a opção de forma irretratável, no prazo de sessenta dias a contar da vigência desta Medida Provisória.

Art. 10. Ficam lotados no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS os servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, em exercício no Centro de Promoção Social Abrigo Cristo Redentor, na data de publicação desta Medida Provisória.

§ 1º Fica assegurado aos servidores de que trata o **caput** o direito ao enquadramento nas carreiras de que tratam as Leis nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, e 10.483, de 3 de julho de 2002, desde que atendidos os requisitos nelas estabelecidas.

§ 2º Os servidores de que trata o **caput** poderão permanecer em exercício no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sem prejuízo dos direitos e vantagens atribuídos às respectivas Carreiras.

Art. 11. O art. 21 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Quando o projeto envolver investimentos cujo retorno, justificadamente, não possa ocorrer dentro do prazo máximo de vinte anos, a cessão sob o regime de arrendamento poderá ser realizada por prazo superior, observando-se, neste caso, como prazo de vigência, o tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeiro do empreendimento.” (NR)

Art. 12. O parágrafo único do art. 96 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Salvo em casos especiais, expressamente determinados em lei, não se fará arrendamento por prazo superior a vinte anos.” (NR)

Art. 13. Os contratos temporários firmados com base no disposto no art. 2º, inciso VI, alínea a, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, vigentes na data de publicação desta medida provisória, no âmbito do Comando da Aeronáutica, vinculados às atividades transferidas à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, poderão ser prorrogados até 31 de março de 2007.

Art. 14. Fica revogado o art. 4º da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006.

Art. 15. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2006; 185º da Independência e 186º da República.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 292,
DE 26 DE ABRIL DE 2006

Altera as Leis nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.876, DE 15 DE JULHO DE 1981

Dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providência.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição.

Decreta:

Art. 1º Ficam isentas de foros e taxas de ocupação, referentes a imóveis de propriedade da União, as pessoas consideradas carentes, assim entendidas aquelas cuja situação econômica não lhes permita pa-

gar esses encargos, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

Parágrafo único. A situação de carência será comprovada anualmente, perante o Serviço do Patrimônio da União, na forma que for estabelecida em ato do Ministro da Fazenda.

§ 1º (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006)

§ 2º (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006)

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 292, de 2006)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 134, DE 2006

Define regras para o investimento em segurança por parte do Governo Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Fica proibido o contingenciamento de verbas orçamentárias referentes a programas de segurança pública.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no **caput** deste artigo implicará crime de responsabilidade por parte dos Ministros da Fazenda e da Justiça.

Art. 2º O Poder Executivo deverá encaminhar trimestralmente ao Senado Federal demonstrativo da execução das despesas em segurança pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A situação da segurança pública no Brasil tornou-se insustentável. A falta de investimentos por parte do Governo Federal devido a sua política de obtenção de superávits primários tem colocado os cidadãos submetidos ao domínio de organizações criminosas.

Somente o investimento em tecnologia e na melhoria das condições de vida dos policiais poderá significar um avanço na luta do Estado contra o crime organizado.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Alvaro Dias**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2006

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para impedir a possibilidade de livramento condicional para os casos de reincidência em crime doloso apenado com reclusão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II do art. 83 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 83.

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso apenado com detenção;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente projeto de lei é impedir a possibilidade de livramento condicional para o preso reincidente em crime doloso apenado com reclusão. Em outras palavras, o preso que volta a cometer dolosamente um crime grave não mais terá direito à **benesse** do livramento condicional. Tal medida mostra-se necessária tendo-se em vista o caos que se tomou o nosso sistema de execução penal.

Hoje, com as alterações feitas pela Lei nº 10.792, de 2003, na Lei de Execução Penal, a autoridade administrativa pode conceder progressões de regimes e livramentos condicionais (novo art. 112) sem a necessidade de parecer da Comissão Técnica de Classificação, a qual, na prática, perdeu a sua razão de ser. Ou seja, hoje é possível a transferência de reclusos para o regime de semiliberdade ou de prisão-albergue, ou para a total liberdade, sem que estejam preparados para tanto, o que constitui flagrante desatenção aos interesses da segurança pública.

A exclusão da análise do mérito do preso e da realização do exame criminológico foi medida precipitada e perigosa, e hoje mostra os seus frutos, como nas recentes ações de terrorismo perpetradas pelo PCC na capital da São Paulo. A mera comprovação do bom comportamento carcerário pelo diretor do estabelecimento penal, principalmente nas hipóteses de crimes praticados mediante violência ou grave ameaça à pessoa, não alcança a avaliação por técnico das áreas psiquiátrica, psicológica e social. Cabe ressaltar ainda que o relacionamento entre detentos e a direção do presídio envolve, muitas vezes, elementos de ordem pessoal e subjetiva que não permitem apreciação isenta ao bom comportamento carcerário.

E não deve ser esquecido o problema da corrupção. O sistema atual facilita a comercialização de “atestados de bom comportamento carcerário”, o que acelera a saída de criminosos poderosos e influentes.

Por fim, é notório que diversos criminosos violentos se submetem à disciplina carcerária, exteriorizando um comportamento satisfatório, mas, mesmo assim, apresentam inegável potencial criminógeno, cuja atenuação é essencial para se permitir o seu livramento condicional.

Portanto, urge o controle do instituto do livramento condicional por meio de lei. Assim, em atendimento aos clamores da sociedade, buscamos, por meio do presente projeto, impedir que criminosos perigosos sejam postos em liberdade condicional e voltem a colocar em risco a paz social.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Juvêncio da Fonseca**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

Art. 83. O juiz poderá conceder livramento condicional ao condenado a pena privativa de liberdade igual ou superior a 2 (dois) anos, desde que: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – cumprida mais de um terço da pena se o condenado não for reincidente em crime doloso e tiver bons antecedentes: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – cumprida mais da metade se o condenado for reincidente em crime doloso: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – comprovado comportamento satisfatório durante a execução da pena, bom desempenho no trabalho que lhe foi atribuído e aptidão para prover à própria subsistência mediante trabalho honesto; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – tenha reparado, salvo efetiva impossibilidade de fazê-lo, o dano causado pela infração:

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

V – cumprido mais de dois terços da pena, nos casos de condenação por crime hediondo, prática da tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, e terrorismo, se o apenado não for reincidente específico em crimes dessa natureza. (Incluído pela Lei nº 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. Para o condenado por crime doloso, cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, a concessão do livramento ficará também subordinada à constatação de condições pessoais que façam presumir que o liberado não voltará a delinquir. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências.

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitados os prazos previstos nas normas vigentes. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º-12-2003)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 2006

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever como falta disciplinar grave a utilização de telefone celular pelo preso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“Art. 50.

VII – ter em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É injustificável a ausência de previsão do uso do aparelho de telefone celular no rol das faltas disciplinares graves de nossa lei de Execução Penal (LEP). O uso do telefone celular para comandar e articular ações criminosas a partir dos estabelecimentos penais é prática conhecida e corriqueira no Brasil. A recente onda de violência no Estado de São Paulo, em que o PCC alvejou várias instituições públicas e privadas da capital, foi toda orquestrada a partir das penitenciárias pelos líderes da organização criminosa, conforme declarações, feitas pelo Departamento de Investigação do Crime Organizado da Polícia Civil de São Paulo. Fato semelhante aconteceu no Rio de Janeiro em 2003.

A ausência do uso do telefone celular no rol das faltas disciplinares graves impede que um líder de organização criminosa em comunicação com seus subordinados fora do presídio seja submetido ao regime disciplinar diferenciado previsto na LEP. O isolamento celular desses líderes mostra-se uma ação de segurança pública imprescindível.

Portanto, o presente projeto de lei procura resolver essa injustificável lacuna legal e fornecer mais um meio para a defesa da sociedade.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **César Borges.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 50. Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que:

I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina;

II – fugir;

III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem;

IV – provocar acidente de trabalho;

V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas;

VI – inobservar os deveres previstos nos incisos II e V, do artigo 39, desta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao preso provisório.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2006

Determina que as empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal instalem bloqueadores de sinais de radiocomunicações nas penitenciárias estaduais e federais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas operadoras do Serviço Móvel Pessoal deverão instalar, no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta lei, bloqueadores de sinais de radiocomunicações (BSR) nas penitenciárias estaduais e federais, de modo a impedir a comunicação por telefones móveis no interior dos referidos estabelecimentos penais.

Parágrafo único. As operadoras estão igualmente obrigadas a prestar todos os serviços de manutenção, troca e atualização tecnológica dos bloqueadores de sinais de radiocomunicações de que trata o **caput**.

Art. 2º A inobservância do dever estabelecido nesta lei sujeita as operadoras à pena de multa, cujo valor será fixado no regulamento desta lei e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo o mínimo de R\$30.000,00 (trinta mil reais) e o máximo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por estabelecimento penal.

Parágrafo único. Persistindo o descumprimento, as operadoras estarão sujeitas à perda do direito de exploração do Serviço Móvel Pessoal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sofremos, entre os dias 12 a 15 de maio deste ano, a maior onda de atentados contra o Estado Democrático de Direito patrocinada pelo crime organizado. Referimo-nos às ações do Primeiro Comando da Capital (PCC), facção criminosa que desafiou a autoridade do Estado brasileiro, assassinando policiais e civis inocentes, queimando ônibus e automóveis, atirando contra unidades policiais, gerando, enfim, um clima de medo na população com o único objetivo de desestabilizar os órgãos de segurança pública. As ações não se reduziram ao Estado de São Paulo, alcançando o Paraná e o Mato Grosso, o que mostra bem a dimensão nacional do problema.

Temos perfeito conhecimento de que muitos condenados, dentro dos presídios, mantêm vínculos com organizações criminosas, com a ajuda de aparelhos celulares. E mais, chegam a praticar crimes de extorsão, ligando para vítimas desinformadas, ameaçando seus familiares. Arriscamos a dizer, lamentavelmente, que o uso de aparelho celular tem sido a regra (e não

a exceção!) nos estabelecimentos penais. Por mais rigorosas e periódicas que sejam as revistas, é impressionante como os presos continuam tendo acesso ao celular. Os eventos em São Paulo, não temos dúvida, foram orquestrados do interior dos estabelecimentos prisionais, o que requer um indiscutível nível de coordenação sintonia entre os criminosos.

Devemos reconhecer que o Estado não tem condições de instalar os bloqueadores de celular em todas as penitenciárias, não só pelos custos da medida, mas principalmente pela evolução tecnológica e uso de novas frequências por parte das operadoras, o que tomaria os bloqueadores rapidamente obsoletos.

Por outro lado, não podemos perder de vista que o serviço de telecomunicações é de natureza essencialmente pública, como definido no art. 21, XI, da Constituição Federal. A exploração de um serviço público deve observar um marco legal determinado e, principalmente, o interesse coletivo. O fato é que estamos perdendo a guerra para o crime organizado, que se apossou de uma arma poderosíssima: o aparelho celular. Estamos convencidos, pois, de que o marco regulador do Serviço Móvel Pessoal (também conhecido como telefonia celular) deve impedir o uso desses aparelhos no interior dos estabelecimentos penais. E no interesse público – sobretudo quando toca áreas sensíveis da segurança pública – que a exploração econômica encontra o seu limite fundamental.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – **Rodolpho Tourinho**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Serviços de infra-estrutura, cabendo à última a decisão terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2006

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor acrescido do seguinte artigo:

“Art. 23-A. O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou representação da autoridade policial, ouvido o Ministério Público em vinte e quatro horas, havendo indícios suficientes de ocorrência de crime do-

loso apenado com reclusão, poderá decretar a qualquer tempo:

I – a apreensão ou o seqüestro de bens, direitos ou valores do indiciado ou acusado obtidos de forma ilícita, ainda que transferidos ou mantidos em nome de terceiros ou misturados ao patrimônio legalmente constituído, até o valor total estimado envolvido na prática criminosa ou do produto e dos rendimentos auferidos, procedendo-se na forma dos arts. 125 a 144 desta lei;

II – a indisponibilidade total ou parcial dos bens do indiciado ou acusado ou de terceiro, que deverá abranger o valor integral estimado envolvido na prática criminosa, assegurando, no mínimo, na impossibilidade dessa estimativa, o completo ressarcimento do dano causado ao erário público.

§ 1º As medidas assecuratórias previstas neste artigo serão levantadas se a ação penal não for iniciada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que ficar concluída a diligência.

§ 2º O juiz determinará a liberação dos bens, direitos e valores apreendidos, seqüestrados ou declarados indisponíveis quando comprovada a licitude de sua origem.

§ 3º Nenhum pedido de restituição ou de disponibilidade será conhecido sem o comparecimento pessoal do acusado, podendo o juiz determinar a prática de atos necessários à conservação de bens, direitos ou valores.

§ 4º A ordem de prisão de pessoas, de apreensão, seqüestro ou indisponibilidade de bens, direitos ou valores, poderá ser suspensa pelo juiz, ouvido o Ministério Público, quando a sua execução imediata possa comprometer as investigações ou quando se tornarem desnecessárias.

§ 5º A medida de que trata o inciso II do **caput** deste artigo será levantada no caso de absolvição ou de extinção da punibilidade por decisão transitada em julgado.

§ 6º Enquanto pendente decisão de extradição, o Supremo Tribunal Federal decretará a medida prevista no inciso II do **caput** deste artigo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo tornar mais eficaz a persecução penal no Brasil. É injustifi-

cável a ausência do instituto da indisponibilidade de bens – já contemplado na Lei da Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992) – no Código de Processo Penal. Com a alteração proposta, verificada a existência de indícios suficientes de ocorrência crime doloso apenado com reclusão – ou seja, aqueles crimes de maior potencial ofensivo –, poderá o juiz decretar a indisponibilidade de todos os bens do acusado, ou de parte deles. Assim, a indisponibilidade dos bens vem incrementar o rol das medidas assecuratórias processuais penais, dificultando o desfazimento e a pulverização do patrimônio.

Outrossim, o projeto vincula qualquer pedido de restituição ou de disponibilidade de bens por parte do acusado ao seu comparecimento em juízo. Ou seja, desestimula o corriqueiro fato, comum nos casos relacionados ao crime organizado, de ausência do réu para responder ao processo, o que acaba suspendendo a sua tramitação, resultando, na maior parte das vezes, na prescrição do crime.

Julgamos, portanto, ser a presente proposição legislativa de fundamental importância para o aperfeiçoamento de nossa legislação penal.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados

contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

.....
**DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941**

Vide texto compilado

Código de Processo Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da constituição, decreta a seguinte lei:

LIVRO I

Do Processo em Geral

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O processo penal reger-se-á, em todo o território brasileiro, por este Código, ressalvados:

I – os tratados, as convenções e regras de direito internacional;

II – as prerrogativas constitucionais do Presidente da República, dos ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República, e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, nos crimes de responsabilidade (Constituição, arts. 86, 89, § 2º, e 100);

III – os processos da competência da Justiça Militar;

IV – os processos da competência do tribunal especial (Constituição, art. 122, nº 17);

V – os processos por crimes de imprensa.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, entretanto, este Código aos processos referidos nos nºs. IV e V, quando as leis especiais que os regulam não dispuserem de modo diverso.

Art. 2º A lei processual penal aplicar-se-á desde logo, sem prejuízo da validade dos atos realizados sob a vigência da lei anterior.

Art. 3º A lei processual penal admitirá interpretação extensiva e aplicação analógica, bem como o suplemento dos princípios gerais de direito.

.....
*(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania decisão-terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2006

Altera o Decreto de Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para prever a videoconferência como regra no interrogatório judicial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 185 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 185.

§ 1º Os interrogatórios e as audiências judiciais serão realizadas por meio de videoconferência, ou outro recurso tecnológico de presença virtual em tempo real, assegurados canais telefônicos reservados para comunicação entre o defensor que permanecer no presídio e os advogados presentes nas salas de audiência dos Fóruns, e entre estes e o preso. Nos presídios, as salas reservadas para esses atos serão fiscalizadas por oficial de justiça, funcionários do Ministério Público e advogado designado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 2º Não havendo condições de se efetuar nos moldes do § 1º deste artigo, o interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato.

§ 3º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

§ 4º Será requisitada a apresentação do réu em juízo nas hipóteses em que não for possível a realização do interrogatório nas formas previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto de lei em tela visa pôr fim ao chamado “turismo judiciário”, em que o preso precisa ser frequentemente deslocado para o tribunal, ou próprio magistrado precisa se deslocar ao estabelecimento penal. A alteração feita pela Lei nº 10.792, de 2003, no art. 185 do Código de Processo Penal (CPP), que tornou a ida do magistrado ao presídio a regra no interrogatório judicial, não vem sendo aplicada na prática. Esta já era uma situação prevista quando da discussão do projeto no âmbito da Subcomissão de Segurança Pública do

Senado Federal. É um contra-senso exigir que o magistrado se dirija ao estabelecimento penal num País em que os presídios são dominados e governados por organizações criminosas, como o CV e o PCC.

O fato é que os presos continuam sendo transportados para os tribunais. Na recente onda de violência em São Paulo, em que o PCC alvejou várias instituições públicas e privadas da capital, ações foram perpetradas justamente aproveitando-se do transporte de presos para interrogatório.

A disposição atual do CPP esconde manifesto risco contra a vida de nossos magistrados. Além disso, é uma afronta à administração da Justiça, pois o juiz deixa de julgar para tratar apenas de visitas a presos, pois, só no Estado de São Paulo, há 7.000 escoltas por semana! É imprescindível a adoção pelo nosso sistema judiciário da moderna técnica da videoconferência, solução simples e menos onerosa aos cofres públicos, e usada com sucesso por vários países do mundo.

Em São Paulo, a média de gasto com a escolta de um preso ao tribunal é de R\$2.500,00. Com o sistema de videoconferência, estar-se-ia economizando algo em torno de R\$17.500.000,00 por semana, se considerarmos um preso por escolta. Só no Distrito Federal, um dos estados brasileiros pioneiros nessa técnica, conforme declaração do juízo de execução penal, a economia está em torno de R\$1 milhão por mês.

Outrossim, a nosso ver, o interrogatório no estabelecimento prisional fere o princípio da publicidade dos atos processuais. Enquanto o referido ato processual é praticado nas dependências do fórum, permite-se a qualquer do povo acesso à sala de audiências. Ao revés, realizado no interior de uma penitenciária, a publicidade inerente à atividade judiciária e insculpida como princípio constitucional (art. 5º, LX, da CF) fica limitada às partes.

Portanto, julgamos relevância para o aperfeiçoamento tratar-se de proposta de fundamental de nosso ordenamento jurídico penal.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006. – Senador **Tasso Jereissati**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

CAPÍTULO III

Do Interrogatório do Acusado

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será

qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

§ 1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato. Inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal.

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.

LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 – Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

§ 1º O interrogatório do acusado preso será feito no estabelecimento prisional em que se encontrar, em sala própria, desde que estejam garantidas a segurança do juiz e auxiliares, a presença do defensor e a publicidade do ato. Inexistindo a segurança, o interrogatório será feito nos termos do Código de Processo Penal.

§ 2º Antes da realização do interrogatório, o juiz assegurará o direito de entrevista reservada do acusado com seu defensor.” (NR)

“Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa.” (NR)

“Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos.

§ 1º Na primeira parte o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, em caso afirmativo, qual o juízo do processo, se houve suspensão condicional

ou condenação, qual a pena imposta, se a cumpriu e outros dados familiares e sociais.

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre:

I – ser verdadeira a acusação que lhe é feita;

II – não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela;

III – onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;

IV – as provas já apuradas;

V – se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas;

VI – se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido;

VII – todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração;

VIII – se tem algo mais a alegar em sua defesa.” (NR)

“Art. 188. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante.” (NR)

“Art. 189. Se o interrogando negar a acusação, no todo ou em parte, poderá prestar esclarecimentos e indicar provas.” (NR)

“Art. 190. Se confessar a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato e se outras pessoas concorreram para a infração, e quais sejam.” (NR)

“Art. 191. Havendo mais de um acusado, serão interrogados separadamente.” (NR)

“Art. 192. O interrogatório do mudo, do surdo ou do surdo-mudo será feito pela forma seguinte:

I – ao surdo serão apresentadas por escrito as perguntas, que ele responderá oralmente;

II – ao mudo as perguntas serão feitas oralmente, respondendo-as por escrito;

III – ao surdo-mudo as perguntas serão formuladas por escrito e do mesmo modo dará as respostas.

Parágrafo único. Caso o interrogando não saiba ler ou escrever, intervirá no ato, como intérprete e sob compromisso, pessoa habilitada a entendê-lo.” (NR)

“Art. 193 Quando o interrogando não falar a língua nacional, o interrogatório será feito por meio de intérprete.” (NR)

“Art. 194. (Revogado)”

“Art. 195. Se o interrogado não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo.” (NR)

“Art. 196. A todo tempo o juiz poderá proceder a novo interrogatório de ofício ou a pedido fundamentado de qualquer das partes.” (NR)

“Art. 261.

Parágrafo único. A defesa técnica, quando realizada por defensor público ou dativo, será sempre exercida através de manifestação fundamentada.” (NR)

“Art. 360. Se o réu estiver preso, será pessoalmente citado.” (NR)

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o art. 194 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.

Brasília, 1º de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República. – **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA – Márcio Thomaz Bastos.**

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LX – a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2006

Altera a Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, para estender o benefício da redução de pena aos condenados presos que colaborarem com qualquer investigação policial ou processo criminal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 14 da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, passa vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art 14.....

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** tem relação aos presos condenados que voluntariamente com qualquer investigação processo criminal. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Não existe em nosso ordenamento jurídico previsão para tornar um preso condenado em colaborador da Justiça. A Lei nº 9.807, de 1999, que estabelece normas sobre os programas de proteção a testemunhas, vítimas e réus colaboradores, além de limitar a colaboração do réu ao crime que ele cometeu, exige que ele esteja respondendo ao processo. Portanto, não há previsão de proteção ou de benefícios penais para um preso condenado que tenha boas informações sobre os autores de outros crimes, como seria o caso de um gerente de uma organização criminosa que pudesse oferecer dados para que outros componentes fossem presos e os proventos de vários crimes recuperados.

O estabelecimento penal é um **locus** de circulação de informações, em que vários presos compartilham fatos relacionados a autores de crimes, a vítimas e a produtos de crimes, e a nossa legislação não fornece meios para que a Justiça possa se utilizar desses dados a partir de um preso que deseja colaborar em troca de redução de pena.

Portanto, o presente projeto de lei procura suprir essa lacuna legal e fornecer mais um meio para o combate ao crime em nosso País.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2006 – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.807, DE 13 DE JULHO DE 1999

Estabelece normas para a organização e a manutenção de programas espe-

ciais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção de acusados ou condenados que tenham voluntariamente prestado efetiva colaboração à investigação policial e ao processo criminal.

Art. 14. O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime, na localização da vítima com vida e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um a dois terços.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2005** (nº 1.730/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Maranata a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2005** (nº 1.872/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Sociedade dos Amigos de Magalhães de Almeida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2005** (nº 1.887/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação “Comunidade Irmãos Unidos” de Governador Archer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Archer, Estado do Maranhão*;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2005** (nº 1.905/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Sócio Cultural São Romão a executar serviço de ra-*

diodifusão comunitária na cidade de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 2006** (nº 1.820/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rádio de Lagoa do Barro do Piauí a executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 2006** (nº 1.890/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itajá, Estado de Goiás;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 2006** (nº 1.896/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Piripiri – Ascorapi a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piripiri, Estado do Piauí;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2006** (nº 1.903/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Menores Carentes de Ibiapina – CE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiapina, Estado do Ceará;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2006** (nº 337/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Centro de Assistência Social de Palestina José Nogueira de Melo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina, Estado de Alagoas;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 2006** (nº 1.719/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Artística Virtulino Antônio Mairink – Jovens Unidos de Iguaba Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 2006** (nº 1.585/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Moradores de Cacimba de Areia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2006** (nº 1.922/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Movi-*
- mento Comunitário Rádio Rodovia FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade Taquarivaí, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2006** (nº 1.930/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Alternativa do Novo Horizonte – ACANH a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macapá, Estado do Amapá;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2006** (nº 855/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Relógio Federal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2006** (nº 1.780/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária Dinâmica de Ponte Branca FM – 91.5 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponte Branca, Estado do Mato Grosso;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2006** (nº 1.860/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gameleira, Estado de Pernambuco;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 94, de 2006** (nº 1.868/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores Águas Cantantes de Ivaté, denominada “Amaci”, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ivaté, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 2006** (nº 1.878/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação – Asccom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salto da Divisa, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 96, de 2006** (nº 1.882/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Alvarenguense Cultural Comunitária de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvarenga, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2006** (nº 1.885/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camanducaia, Estado de Minas Gerais;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2006** (nº 1.888/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Novos Caminhos de Munhoz de Mello – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Munhoz de Mello, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2006** (nº 1.889/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural Bragadense, denominada “ACCB” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2006** (nº 1.771/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Heliadora – Aché a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Heliadora, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2006** (nº 1.776/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Tuneiras do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2006** (nº 1.814/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente das Crianças Carentes e Abandonadas de Bandeirantes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2006** (nº 1.856/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Panorama FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Panorama, Estado de São Paulo;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2006** (nº 1.863/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Integração Comunitária de São João do Tigre a executar serviço de radiodifusão comunitária*

na cidade de São João do Tigre, Estado da Paraíba;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2006** (nº 1.879/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Cultura de Brasília de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais;*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2006** (nº 1.883/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário Lagoanovense – Adescol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte; e*
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2006** (nº 1.911/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jucurutu/RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte.*

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 543, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 122, de 2006; (nº 269/2006, na origem) que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 9 de maio de 2006, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Ana Júlia Carepa sobre a Mensagem nº 122, de 2006, opina pela aprovação da escolha do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 19 votos favoráveis, 1 contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões em, 16 de MAIO de 2006.

PRESIDENTE: *[assinatura]*

RELATOR (A): *Ana Júlia Carepa*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL) <i>[assinatura]</i>	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL) <i>[assinatura]</i>	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[assinatura]</i>	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ-TEBET <i>[assinatura]</i>	1- ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[assinatura]</i>	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO <i>[assinatura]</i>	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA <i>[assinatura]</i>	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>[assinatura]</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT) <i>[assinatura]</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT) <i>[assinatura]</i>	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) <i>[assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL) <i>[assinatura]</i>	6-SIBÁ MACHADO (PT) <i>[assinatura]</i>
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT) <i>[assinatura]</i>

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

* Vaga cedida pelo PMDB.

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

O Senhor Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 122, de 2006 (nº 269, de 24-4-2006, na origem), submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga do Senhor Sérgio Darcy da Silva Alves. Apesar de essa vaga ter sido ocupada pelo Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro, o indicado irá assumir a Diretoria de Estudos Especiais.

O Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita nasceu no Rio de Janeiro, em 14 de setembro de 1965, e seu **Curriculum vitae**, encaminhado em anexo, em conformidade com o que prescreve o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, atesta sua qualificação acadêmica e ampla experiência profissional. O indicado é bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui mestrado em Economia do Setor Público, obtido na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1992, e mestrado em Economia, na Universidade de Oxford, no Reino Unido, em 1994. Concluiu o doutorado em Economia, também na Universidade de Oxford, em 1997, com a tese “Determinantes of Um Equilíbrio Exchange Rate in me Brasília Economy”. São dignos de menção o Prêmio Eadie, que recebeu nessa Universidade, e o prêmio BNDES, concedido por sua dissertação de mestrado intitulada “1961 a 1964: a política econômica sob Quadros e Goulart”.

Entre suas atividades profissionais destacam-se a de Economista-Chefe para a América Latina, do Banco ABN AMRO, em São Paulo, entre abril de 2005 e abril de 2006, de Economista-Chefe para o Brasil, no mesmo banco, de dezembro de 2000 a abril de 2006, cargo que acumulou com o de Diretor de Pesquisa da conetora AIBN AMRO Real, em São Paulo, entre abril de 2004 e abril de 2006. Anteriormente, o indicado foi economista do Fundo Monetário Internacional, em Washington, de junho de 1997 a setembro de 2000. O Senhor Mário Carvalho Mesquita exerceu, ainda, a

função de diretor setorial de Economia da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, de maio de 2005 a abril de 2006.

O indicado foi Professor Agregado de vínculo extraordinário, do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1997, e Auxiliar de Ensino, no mesmo departamento, de 1989 a 1991. Seu currículo registra também a participação em duas bancas de mestrado e a publicação de artigos técnicos, entre os quais um Texto para Discussão no FMI, matérias na área de política monetária, no jornal **Valor Econômico**, além de contribuições regulares para as publicações do Banco ABN AMRO.

Dessa forma, tendo em vista as informações constantes do currículo do Senhor Mário Magalhães Carvalho Mesquita, consideramos que esta Comissão possui os elementos para deliberar sobre sua indicação para o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006. – **Luiz Otávio**, Presidente – **Ana Júlia Carepa**, Relatora.

PARECER Nº 544, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 123, de 2006, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Vieira da Cunha para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, em substituição ao Senhor Alexandre Schwartzman.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 9 de maio de 2006, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem nº 123, de 2006, opina pela aprovação da escolha do Senhor Paulo Vieira da Cunha, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, por 18 (dezoito) votos favoráveis, um contrário(s) e uma abstenção.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2006.

Sala das Comissões em, 16 de MAIO de 2006.

PRESIDENTE:

RELATOR (A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTÔNIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

* Vaga cedida pelo PMDB.

Atualizada em 09/05/

RELATÓRIO

Relator: Senador **Valdir Raupp**

É submetida à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea **d**, da Constituição Federal, a indicação do Senhor Paulo Vieira da Cunha, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Trata-se de uma indicação Presidencial, feita por meio da Mensagem nº 123, de 2006, acompanhada do **curriculum vitae**.

O Senhor Paulo Vieira da Cunha é brasileiro, nascido em São Paulo, capital. Ele realizou sua graduação e pós-graduação nos Estados Unidos. Entre 1965 e 1970, concluiu os graus de Bachelor of Architecture (B. Arch) e Bachelor of Arts (BA) pelo Illinois Institute of Technology (ITT), em Chicago.

Sua pós-graduação foi realizada na Universidade de Califórnia – Bekerley, onde se tomou Master of City Planning (MCP), em 1972; Master of Arts (MA), em 1975; e Philosophy Doctor (PhD) em Planejamento Regional e Economia, em 1979.

Em sua experiência profissional, ocupou os seguintes cargos e funções:

- 1972-1973 – Governo do Estado do México, Toluca, MX. Diretor do Instituto de Acción Urbana e Integracion Social, na área de Estudos Tributários Regionais;
- 1976-1977 – Universidade de São Paulo (USP). Professor Assistente de Economia Urbana. Escola de Arquitetura e Planejamento;
- 1978-1983 – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Associado do Corpo Docente de Pós Graduação, Instituto de Economia Industrial;
- 1977-1983 – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), no Rio de Janeiro. Pesquisador Sênior e Editor do periódico Pesquisa e Planejamento Econômico;
- 1984-1986 – Governo do Estado de São Paulo. Diretor do Prodesp e Consultor das Secretarias de Educação e Orçamento e Planejamento.
- 1986-1998 – Banco Mundial (BIRD), em Washington, EUA. Economista Líder e Diretor Adjunto, México;
- 1998-2003 – Lehman Brothers, Inc., em Nova Iorque, EUA. Vice-Presidente Sênior – Economista Sênior, América Latina;
- 2003-2006 – HSBC Securities, Inc., em Nova Iorque, EUA. Diretor Gerente – Chefe de Pesquisa e Economista Chefe, América Latina;
- Atualmente acumula o cargo de professor visitante na Columbia University, em Nova Iorque.

O pleiteante ao cargo listou 14 atividades profissionais adicionais, desempenhadas no Brasil e no exterior.

O **curriculum** lista duas filiações profissionais. Ele é membro da AEA – American Economics Association e LACEA – Latin American and Caribbean Economics Association.

A formação acadêmica e profissional do Sr. Paulo Vieira da Cunha obedece aos requisitos necessários para a ocupação do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, para o qual foi indicado pelo Presidente da República.

Destarte, cumpridos os trâmites processuais necessários, o nome em apreço está em condições de ser apreciado por esta Comissão.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2006. – **Luiz Otávio**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

PARECER Nº 545, DE 2006

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Emenda nº 1 – PLEN, oferecida ao Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2006, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até US\$106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

Em 2 de maio de 2005, foi aprovado por esta Comissão parecer favorável à autorização para que o Estado do Tocantins contrate operação de crédito externo, mediante aval da União, com o MCC S.p.A. Capitalia Gruppo Bancario, no valor de até US\$106.250.000,00 (cento e seis milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), na forma do Projeto de Resolução do Senado nº 33. No prazo regimental, foi encaminhada a Emenda nº 1 – PLEN, que condiciona a autorização a prévio exame, pelo Tribuna] de Contas da União, dos editais de licitação e de todos os procedimentos contratuais, inclusive com autorização para realização das despesas necessárias à consecução das etapas preparatórias à contratação.

II – Análise

A Emenda não encontra guarida no texto constitucional. O parágrafo único do art. 70 é bastante claro:

Art. 70.
.....

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária.

O constituinte deu competência ao Tribunal de Contas da União para verificar **ex-post facto** a ação do administrador público, tendo, por isso, utilizado a expressão "prestará contas". Não cabe àquele Tribu-

nal a função de tutelar, arrostando a presunção de legalidade do ato administrativo, os passos do agente político ou do administrador.

A emenda, assim, estaria criando uma competência para o Tribunal de Contas da União não prevista na Constituição Federal.

III – Voto

Pelo exposto, somos pela inconstitucionalidade e, portanto, pela rejeição da Emenda nº 1 – PLEN ao Projeto de Resolução do Senado nº 33, de 2006.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 33, DE 2006 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/05/06. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	7- JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-JOÃO TENÓRIO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1- ROMERO JUCÁ
LUIZ OTÁVIO	2- GILVAM BORGES
GARIBALDI ALVES FILHO	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
NEY SUASSUNA	8-LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-ANTONIO JOÃO (PTB)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO RIBEIRO (PL)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES

Vaga cedida pelo PMDB.

Comissão de Assuntos Econômicos

PLS. Nº 33 de 2006.
Atualizada em 09/05/2006

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Os pareceres lidos vão à publicação. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 418/06 – LPL

Brasília, 15 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Partido Liberal indica o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Coronel Alves (PL/AP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006, que “Dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais para os fins que especifica”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Luciano Castro**, Líder do Partido Liberal.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Serão feitas as substituições solicitadas. Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 50/06–GLPSDB

Brasília, 16 de maio de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, venho indicar o Senador Juvêncio da Fonseca para Integrar, como membro suplente, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, na vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Presidência designa o Senador Juvêncio da Fonseca para integrar, como suplente, a referida Comissão.

Há oradores inscritos.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Aelton Freitas, do PL de Minas Gerais.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem.) – Peço a minha inscrição para usar a palavra pela Liderança do meu Partido, o PL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito. Será intercalada a sua inscrição com aquelas da lista de oradores.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sou o 11º inscrito, mas, caso não seja chamado nesse período, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, respeitando a preferência para a Senadora Íris de Araújo e o Senador Papaléo Paes, que me antecederam.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Desculpe-me, Senador, não entendi bem. V. Ex^a é o primeiro?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Eu sou o 11º na ordem dos inscritos. Se não for chamado, entrarei numa comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Sim. V. Ex^a está inscrito para uma comunicação inadiável em primeiro lugar.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, do PMDB de Goiás.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PMDB, conforme expediente encaminhado à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – A Mesa aguarda o expediente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem.) – Solicito a minha inscrição pela Liderança do P-SOL.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senadora Heloísa Helena, do P-SOL de Alagoas, está inscrita em terceiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, do PDT do Distrito Federal, por dez minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vim falar de violência, que é o tema que tomou conta do Brasil nos últimos dias. Vim falar de violência, mas vim falar também da omissão que fabrica violência. Isso porque, nos últimos momentos, a violência ficou visível a um nível que não estávamos acostumados. Estamos, contudo, deixando de ver uma omissão que, ao longo das décadas produziu a violência atual. Esquecemos, quando vemos as viaturas policiais e os ônibus pegando fogo, que aqueles que hoje puxam o gatilho, há poucos anos, estavam no tempo de brincar com o lápis, com a caneta, com livros e com computadores. Com certeza foi a falta disso, no passado, que levou a maior parte daqueles que hoje são bandidos a agirem da forma que estão agindo.

É claro que é possível que haja, sim, entre esses bandidos de hoje, alguns que tenham deformações pessoais; mas são raros. Na maioria dos casos, para não dizer na totalidade dos casos, podemos dizer que o bandido de hoje foi algum jovem pacífico que se desviou na vida. E não se desviou apenas por razões pessoais, por descontentamento com algum fato, por alguma razão psicológica. Isso aconteceu com alguns, mas, com a imensa maioria, a deformação, a mudança de rumo, o desvio que sofreu cada um desses foi provocado por razões sociais. Nossa crise decorre muito menos da psicologia dos indivíduos do que da sociedade em geral.

A sociedade brasileira é uma fábrica de violência. Se não entendermos essa fábrica de violência, poderemos até controlá-la hoje, poderemos controlá-la amanhã, mas ela voltará agravada.

A verdade é que, quando este País começou, descoberto por um grupo de portugueses em uma caravela, começou ali a violência; começou o assalto. Assaltamos os índios brasileiros para tomar-lhes as terras. A partir daí, durante quatro séculos – frise-se: quatro séculos! –, este País foi governado por seqüestradores. Seqüestravam negros na África e os traziam para o Brasil. Quatro milhões de seqüestrados foram trazidos da África para cá. E outro tanto, talvez, tenha nascido aqui e sido seqüestrado no dia do nascimento, sob a forma de escravo.

Este País nasceu no seqüestro, chamando o seqüestro de economia; chamando o seqüestro de agricultura; chamando o seqüestro de produção; mas, na verdade, foi o seqüestro dos escravos que levou este País a ser construído.

E não parou aí, Sr. Presidente! Libertamos os escravos, mas não demos escola aos seus filhos, não demos empregos para eles. E não parou aí a violência deste País, intrínseca a essa fábrica de violência. Promovemos um milagre de desenvolvimento econômico como talvez nenhum outro país tenha feito no período entre os anos 50 e 80; talvez nenhum outro país tenha crescido tanto. E para onde foram os benefícios do crescimento senão para uma minoria que concentrou a renda, que desapropriou os pobres, que desapropriou os trabalhadores?

Formamos o Brasil por meio da violência social e investimos e investimos e investimos no crescimento da economia sem investir no desenvolvimento da sociedade, sem cuidar da educação das crianças, sem cuidar da saúde da população, sem distribuir a renda, fazendo do Brasil uma sociedade unitária, em que todos se sentissem parte de uma imensa família brasileira. Formamos um País com base na violência, que gerou uma omissão sistemática em relação aos direitos da maior parte da população brasileira. O resultado é claramente visível, previsto e esperado.

O que aconteceu em São Paulo...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Cristovam Buarque, desculpe-me. É interessante o discurso de V. Ex^a, mas me permita anunciar a presença do nosso ex-colega do Senado e atual Governador do Mato Grosso, Blairo Maggi. Um grande Senador que tivemos nesta Casa.

Seja bem-vindo e se considere como um de nós nesta Casa.

Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque. Continuo V. Ex^a com a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Cumprimento o Governador e agradeço-lhe a visita.

Retomo minha fala, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lembrando que não vamos controlar a violência no Brasil enquanto não pararmos a fábrica de violência que é a sociedade brasileira. Mas isso não quer dizer, Senador, que vamos começar a parar a violência de hoje apenas fechando a fábrica, porque o produto dessa fábrica já está nas ruas; esse produto já está armado, já está nas mãos dos bandidos armados.

Ao mesmo tempo em que temos de frear, de parar a fábrica de maldades que caracteriza a sociedade brasileira, a fábrica de violência intrínseca na nossa estrutura social, temos de tomar medidas imediatas para parar os produtos da fábrica, que são os bandidos de

hoje. E, em relação a isso, creio que, mais uma vez, estamos nos omitindo: omissão de um Presidente, que diz que a culpa é do Governador; omissão de um Governador, que diz que não quer ajuda do Presidente.

Só vamos controlar a violência de hoje – e não falo daquela que vai ser gerada hoje na fábrica de violência e que aparecerá daqui a 20 anos: as crianças de hoje que não são bem cuidadas; não falo desta, falo da de hoje – se pudermos tomar medidas drásticas em relação ao banditismo atual.

Primeiro ponto: é preciso perceber que não estamos mais diante da violência comum do assalto, do latrocínio. Estamos, hoje, diante de uma violência que pode ser chamada de terrorismo, porque terror é aquilo que pretende aterrorizar. E a violência de São Paulo desses dias foi para aterrorizar; não foi uma violência para roubar; não foi uma violência por paixões; foi uma violência para aterrorizar a polícia, aterrorizar a sociedade. Começaram matando policiais para que eles tenham medo de desempenhar as suas funções. Amanhã, vão assassinar juízes para aterrorizar o sistema judiciário; depois, vão assassinar políticos, quando aprovarmos leis que os impeçam ou quando fizermos discursos como este, para dizer que é preciso parar os bandidos de trabalhar.

Temos de assumir que o Brasil hoje está vivendo sob uma forma de terrorismo; não um terrorismo político, não um terrorismo com causa, mas um terrorismo da violência pela violência, do crime para manter o crime.

Segundo: se se trata de um ato de terrorismo, não adianta querer que os Governadores dos Estados cuidem do problema, porque o problema não é mais estadual nem municipal. O problema dessa violência terrorista é de alçada federal; é um problema nacional, que exige do Presidente da República declarar, alto e bom som, que este País está vivendo sob uma guerra civil; uma guerra civil em que terroristas estão amedrontando o funcionamento do aparelho do Estado e estão tendo sucesso, como vimos ontem, especialmente em São Paulo, para aonde fui, a fim de verificar o que estava acontecendo.

Depois de assumir essa realidade trágica – e que não bastam, para parar com ela, medidas circunstanciais –, é preciso levar para o Governo Federal a responsabilidade com a garantia da segurança interna deste País. Nosso Ministério da Defesa defende as relações internacionais. É preciso uma instituição federal que zele pela segurança interna dos brasileiros, que cuide para evitar que a guerra civil continue a assustar o Brasil no funcionamento dos seus aparelho de Estado, que impeçamos brasileiros de assassinar brasileiros.

Não vou aqui dizer se é preciso um Ministério da Segurança Pública ou se é preciso que, no Ministério da Defesa, haja um setor, além das Três Forças Armadas, para armar a Polícia e para dar à Polícia Militar um conteúdo federal, que permita armar os policiais com recursos do Governo Federal, que permita formar os policiais de forma unitária, que permita, Senador Amir Lando, pagar aos policiais num padrão nacional, e não conforme os limites de recursos de cada Estado.

Se começarmos a trabalhar nesse eixo, trazendo para o Poder Nacional a responsabilidade da segurança, criando no Governo Federal as instâncias que permitam enfrentar a criminalidade terrorista que hoje está assustando o Brasil, começaremos a encontrar um caminho para parar o que hoje o produto da maldade, da perversão da fábrica de violência criou no passado. Mas não vai bastar isso; não vamos combater a violência apenas prendendo os bandidos. Para acabar com a violência, hoje temos de fazer cadeias, mas temos também de fazer as escolas necessárias para parar o crime, que continuará crescendo se não tomarmos as medidas necessárias.

Quem sabe se, com esses últimos fatos que ocorreram em São Paulo, que são nada mais nada menos do que a continuação de uma série imensa de rebeliões e de criminalidades que têm ocorrido no Brasil; quem sabe, na medida em que tudo isso aconteceu nessa dimensão, maior do que antes, não possamos, todos nós, os brasileiros, despertar, fazer uma análise do que somos, entender que somos uma fábrica de violência desde o dia 22 de abril de 1500, quando começamos um país desapropriando os indígenas; quando construímos um país seqüestrando escravos na África e colocando-os como reféns que trabalhavam e cujos filhos eram seqüestrados no dia do nascimento. Quiçá possamos, assim, descobrir que nosso desenvolvimento foi concentrador da renda, foi excludente, marginalizou a população e, com ela, foi criando o caldeirão que levaria a uma explosão.

Quero concluir, Sr. Presidente, sem querer ser profeta do mal, sem querer ser Cassandra, que, por enquanto, são os criminosos que estão cometendo esses atos. Mas o que vai acontecer quando, desesperados desarmados e pacíficos, pelo seu desespero, descerem atrás dos bandidos, ocupando as ruas de nossas cidades? Por que não evitamos que isso aconteça integrando esses desesperados na vida que a economia brasileira já permite?

Essa, a minha preocupação, Sr. Presidente; essa, a afirmação de um brasileiro preocupado, que tem a possibilidade de chegar aqui e falar.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar, em seguida ao Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra, pela Liderança do PL, ao Senador Aelton Freitas, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Papaléo Paes, do PSDB do Amapá.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer o registro de que fiz minha inscrição para uma comunicação inadiável e parece-me que não foi anotada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Papaléo Paes, não ouvi V. Ex^a fazer a sua inscrição.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Mas eu a fiz.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito em terceiro lugar, logo após o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu a pedi após o Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Pois não, Senador, a Mesa dá um jeito.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Houve um lapso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que o Senador Papaléo Paes havia solicitado sua inscrição, cedo-lhe a vez e fico em terceiro lugar. Depois, permuto com S. Ex^a lá na frente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto. PMDB – MA) – Muito obrigado pela compreensão, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, com muita honra, repasso o segundo lugar ao Senador Flexa Ribeiro e fico em terceiro.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo, pois, a palavra ao Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar sobre a crise que os meus companheiros, os produtores rurais, estão enfrentando, em todo o País, em especial no meu Estado de Minas Gerais, no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, em Goiás e nos Estados do Nordeste.

O setor sofre com os altos custos de produção e os baixos preços de mercado. Produzir leite e grãos, na atualidade, é saber que o prejuízo é certo. No caso específico da soja, o custo de produção é de aproximadamente R\$28,00 por saca e o preço de mercado não ultrapassa os R\$20,00. Em Minas Gerais, por exemplo, a produção de soja deve apresentar, ao fim deste ano, uma redução de 10% na área plantada e superior a 4% em toneladas produzidas.

Ficou insustentável trabalhar nessas regiões. As dívidas foram-se acumulando e os produtores passaram a enxergar uma só saída: parar de trabalhar.

Os meus companheiros de Frutal, Planura, Pirajuba e Conceição das Alagoas, no Triângulo Mineiro, tomaram essa decisão, Sr. Presidente, e, na última quinta-feira, foram para a rodovia BR-364, na divisa de Minas com São Paulo, com os seus tratores e máquinas agrícolas, para mostrar o seu descontentamento. Eles reivindicam a prorrogação das dívidas rurais de 10 a 20 anos, com juros de no máximo 3% ao ano e carência de pelo menos dois anos para o início do pagamento. O movimento ainda é pacífico e visa, apenas, a mostrar para a sociedade o sofrimento da agricultura brasileira.

Famílias inteiras, como os Gangine, Brinck, Botelho, Favaro, Mereciano, Capuz de Fogo, Cia, Masson, Gazoto, Tannus, Cristino, Brunozzi, Gambarato, Melo, Alves, Guidi e Bertini, tradicionais na agricultura do Triângulo Mineiro, são exemplos de produtores que cruzaram os braços. Cruzaram os braços porque não têm mais a quem recorrer, senão a nós, seus legítimos representantes, para que, juntos, sensibilizemos os órgãos competentes.

Ainda no Triângulo Mineiro, mais produtores protestaram ontem, na BR-050, entre a minha cidade de Uberaba e Uberlândia, com um tratorado em defesa do alongamento das dívidas. No Sudoeste de Minas, produtores da microrregião de Passos também ocuparam com seus tratores a MG-050. As manifestações mineiras se somam a um quadro nacional de protestos no campo iniciado há mais de duas semanas, com ações de destaque também em Mato Grosso e São Paulo.

O Governo tentou reagir, na última sexta-feira, com mais um pacote bilionário direcionado especialmente aos produtores de soja, mas a medida se mostra

desde já insuficiente, pois não garante solução duradoura e a situação de culturas como milho e algodão também se encontra crítica para milhares e milhares de produtores. Apesar de o agronegócio brasileiro manter dados superavitários em sua balança comercial, os altos lucros são uma realidade muito distante de um grande número de pequenos e médios produtores que, ao contrário, acabam muitas vezes até pagando para trabalhar e sobrevivem com extrema dificuldade financeira, mesmo nas suas propriedades hipotecadas.

A venda de alimentos baratos é importante para garantir o acesso também das pessoas mais pobres à alimentação de qualidade, mas, a permanecer a atual situação dos produtores, no ano que vem, talvez, não haja alimentos bons e baratos na mesa dos mais pobres. Logo, a defesa do pequeno produtor é a de comida de qualidade e a preços justos para o povo, pois sem condições de plantar o agricultor não produz os alimentos que, naturalmente, ficarão mais caros.

Sabemos do esforço deste Governo em busca de alternativas para superar a crise, mas entendemos que é necessário mais empenho e ação, sobretudo da área econômica, uma vez que o quadro é geral e atinge os produtores de norte a sul, de leste a oeste do nosso País. O alongamento das dívidas, Sr. Presidente, Senador João Alberto Souza, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fundamental para que muitos produtores permaneçam produzindo, pois sem esse alívio podem vir a abandonar a sua atividade, o que representaria outro problema social preocupante, diante do número de pessoas sustentadas pelo trabalho rural em nosso País. Já no ano passado, o número de demissões no campo superou o de contratações em cerca de 13 mil.

Além do alongamento de dívidas, mais importante é a definição de uma política de securitização rural mais consistente, que ofereça mais proteção à produção e à renda do homem do campo. Tenho feito reiteradas defesas nesse sentido, juntamente com os nobres Colegas, bem como cobrado, com insistência, a liberação de maior volume de recursos para a agricultura familiar, a eventual adoção de isenções fiscais a determinados segmentos ou, no mínimo, redução de tributos.

O atual momento do agronegócio nacional, Sr. Presidente, requer atenção redobrada de todas as autoridades do setor. A balança comercial ainda favorável não pode mascarar a crise de rentabilidade que vitimou em cheio produtores de todo o País.

Temos, sim, no companheiro Roberto Rodrigues, um Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sensível e empenhado na busca de melhores condições para o nosso produtor, mas é preciso ressaltar que sem um firme apoio da equipe econômica e do

comando geral do Governo as ações implementadas mostram-se insuficientes.

O cenário de juros altos e câmbio desfavorável precisa ser revertido ou compensado com urgência. Nesta safra, colhemos muitos prejuízos e se não forem criadas condições plenas de investimento para os produtores, na próxima, pode ser o caos, com prejuízos maiores à renda do setor do que os já registrados no ano passado, quando PIB do agronegócio caiu 4,7%, a safra de grãos apresentou redução em 18 milhões de toneladas e a área plantada caiu 3%. Este ano tende a superar 10% essa redução.

Os produtores agrícolas brasileiros são a principal força da economia do País. Eles cumprem um importante papel social na geração de empregos e na produção de alimentos para o povo. Portanto, Sr. Presidente, merecem mais apoio e respeito por parte dos órgãos governamentais.

Hoje pela manhã tivemos uma importante audiência pública na Comissão de Agricultura do Senado Federal, com as presenças de muitos Senadores, muitos Deputados Federais e vários Governadores.

Espero que o Presidente da República receba a comitiva hoje aqui criada para tratar especificamente desse assunto e que Sua Excelência nos dê não só o alívio mas a solução para um setor que é o principal sustentáculo da economia, do desenvolvimento e do superávit do nosso País.

Era o que tinha a dizer, nobre Senador, e obrigado pela compreensão e extensão do tempo.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Aelton Freitas.

Por permuta com o Senador Marco Maciel, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, do PSDB de Santa Catarina, por dez minutos.

Por gentileza, Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomei conhecimento, lendo o jornal **O Globo**, em sua edição do dia 15 do corrente mês, das preocupações do Governo americano com os rumos políticos da América do Sul e com os seus eventuais desdobramentos em outras áreas.

Sabemos que o Governo dos Estados Unidos da América já demonstrou em outras ocasiões preocupação com possíveis formações de bases que podem apoiar ações que comprometam a segurança regional e a internacional.

Na matéria mencionada, os Estados Unidos teriam apontado, com clareza, suas preocupações em relação à tríplice fronteira: Brasil-Paraguai-Argentina, ali próxima da nossa querida cidade do Paraná, a nossa Foz do Iguaçu.

Ao ler essa matéria, veio à minha mente nota que li há dias, dando conta de concorrência internacional instituída pela Secretaria do Patrimônio da União, que objetiva ceder a terceiros a posse e a administração do imóvel federal identificado como Hotel das Cataratas, situado na BR-469, Km 28, no Parque Nacional de Iguaçu, no Município de Foz do Iguaçu, e que deverá ser anunciada, parece-me, amanhã, às 17 horas.

Quero dizer que esse processo decorreria também da situação a que chegou a empresa Varig, até então administradora daquele hotel.

Sr. Presidente, fiz, então, a ligação entre as notícias. Numa ponta, a preocupação dos Estados Unidos com a tríplice fronteira; na outra, a concorrência internacional que pode resultar na cessão a uma empresa estrangeira, seja lá de que origem for. Vejam bem os riscos inerentes nessa equação, ou seja, um ponto de logística estratégica pode parar em mãos de grupos sobre os quais desconhecemos origens, vínculos, fonte dos recursos e finalidades, além da empresarial.

Sr^{as} e Srs. Senadores, digo que esse é um risco potencial enorme que não podemos desconhecer. Acreditamos que o Governo Federal, por intermédio do Ministro do Planejamento, ao qual se vincula a Secretaria do Patrimônio da União, tem de rever essa questão, enterrando a concorrência antes que o mal se consuma.

Ainda na esteira dessa notícia, tomei conhecimento do discurso do Deputado Paulo Delgado, proferido na Câmara dos Deputados, no qual S. Ex^a também afirma que duas instituições brasileiras estariam interessadas na administração do Hotel das Cataratas, quais sejam, o Sesc e o Senac.

Tomo esse espaço, Sr. Presidente, porque existem empresas brasileiras que gostariam de administrar o Hotel das Cataratas, orgulho de todos os brasileiros.

Sempre anunciamos o Hotel das Cataratas como uma das relíquias do turismo no nosso País por estar justamente na nossa querida Foz do Iguaçu.

Sr. Presidente, pode ocorrer, amanhã, essa concorrência internacional. Parece-me que empresas americanas estariam interessadas na aquisição desse imóvel. Chamo a atenção, mais uma vez, para este fato, porque existem empresas brasileiras que gostariam de assumir o comando desse hotel.

Há poucos dias eu anunciava neste plenário que empresas brasileiras estariam deixando o Brasil para investir em outros países por não mais acreditarem no Governo Federal. Assusta-me o fato de empresas brasileiras quererem adquirir imóveis nossos e – parece-me – o Governo estar direcionando o Hotel das Cataratas para mãos de empresários americanos.

É bom que as autoridades fiquem atentas quanto a essa questão.

Sr. Presidente, permita-me pronunciar sobre a agricultura brasileira, que enfrenta a pior crise dos últimos 40 anos.

O conjunto de medidas mostra que o Governo subestima o tamanho e a proporção do problema para o País. As consequências desastrosas do descaso já podem ser medidas na queda do PIB, na queda das safras, no aumento do desemprego e no êxodo rural.

Hoje pela manhã, estiveram neste Senado muitos agricultores, empresários do agronegócio, Senadores, Deputados Federais, representantes de entidades rurais e, inclusive, o Ministro da Agricultura. Na oportunidade, sentimos o desespero dessa gente. Hoje, centenas e centenas de ônibus adentraram Brasília, numa grande parada, que contou com muitas presenças, sob gritos e manifestações pacíficas, é claro, tentando chamar a atenção, mais uma vez, do Governo.

Quem não se recorda do tratorado, manifestação em que inúmeros agricultores deste País se reuniram defronte ao Congresso Nacional. Revoltadíssimos – eles não queriam ir embora –, faziam duras críticas ao Parlamento e ao Governo Federal e ameaçavam invadir o Congresso com os tratores.

As Senadoras Heloísa Helena e Lúcia Vânia e os Senadores Sérgio Guerra, Eduardo Suplicy e eu estivemos lá para negociar com os agricultores e também para acalmá-los. Apresentamos proposta possível e viável de se concretizar, até porque havia uma ligação entre a proposta do Governo e as reivindicações dos agricultores. Enfim, amenizamos toda aquela manifestação, que poderia ter ocorrido de forma desastrosa até, se não tivéssemos intervindo, tamanha era a revolta dos agricultores.

Nós tomamos o papel do Executivo, cuja missão deveria ter sido levar a proposta e acalmar os agricultores, levar esperança, com uma proposta concreta, possível de ser realizada. Pois, corre para cá, corre para lá, intermedeia aqui e ali, vai-se ao Ministério da Agricultura, vai-se ao Governo, tentam fazer negociações e levar uma proposta, mesmo sendo a contento dos agricultores. Pacificamente, eles recolheram os seus tratores e foram embora.

Senador Flexa Ribeiro, até hoje não foi cumprida. Mas esse povo é pacífico! Vieram, viajaram quilômetros e quilômetros para chegarem a Brasília e reivindicarem os seus direitos. Vieram para cá, tentaram de todas as formas, pacificamente, levar uma proposta. Tentaram ser atendidos pelo Governo. Voltaram e nada aconteceu. É um Governo que não respeita o seu povo, a sua gente, faz de boba a população e quem produz.

Concedo, com muita honra, o aparte à Senadora Heloísa Helena, que também intermediou a negociação, juntamente com os Senadores Sérgio Guerra, Eduardo Suplicy e a Senadora Lúcia Vânia. Acalmamos os ânimos, e – pasme, Senadora Heloísa Helena – não atenderam, sequer deram resposta, depois daquela manifestação, aos produtores do nosso País.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Leonel Pavan, quero deixar registrada a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a e o meu testemunho sobre o papel que V. Ex^a desempenha. Eu já falei também, assim como V. Ex^a, o Senador Sérgio Guerra e todos os que vão apartear-lo, sobre o problema da agricultura brasileira. O Brasil é um País de dimensões continentais, e apenas 14% da sua área agricultável, ou seja, com terra boa para plantar e para colher, produz alguma coisa. Mesmo assim, 76% são somente para a agricultura de exportação. O Governo não tem uma política de reforma agrária, porque, com raríssimas exceções, o que temos são verdadeiros processos de favelização rural; não há um projeto de zoneamento agrícola; não tem política de preços mínimos; não há mecanismos para corrigir as distorções e para fazer a repactuação do saldo devedor. Ou seja, não há absolutamente nada. Lembro-me de que, na votação do projeto que o Presidente vetou, vários Senadores da Casa – os que vão apartear V. Ex^a e outros que aqui não estão, mas que tinham um projeto, como o Senador César Borges, eu, todos nós – abrimos mão da apresentação dos nossos projetos, de estabelecer a tramitação conjunta para garantir agilidade na aprovação. O projeto foi aprovado praticamente por unanimidade, mas o Presidente da República o vetou. Enquanto brigamos por tudo... Eu, pelo menos, apresentei dezenas de emendas à nova medida provisória. Para que V. Ex^a tenha uma idéia, quando eu fui expulsa do partido de que fazia parte, alguns dos argumentos que eles usaram no tribunal safado de inquisição eram justamente as minhas brigas aqui para defender a agricultura de Alagoas, que não era contemplada, embora alguns da base bajulatória dissessem que estava sendo contemplada, mas isso não era verdade. Acho que há algo emergencial. Ao tempo em que estamos discutindo com governadores e que precisamos agilizar uma medida provisória, o Senado da República deve fazer algo objetivo: solicitar ao seu Presidente que convoque uma sessão do Congresso para analisar o veto presidencial e, espero eu, derrubá-lo, porque é pautado numa farsa técnica e numa fraude política. Isso é emergencial. Enquanto discutimos política de crédito, zoneamento agrícola, subsídios, correção das distorções do saldo devedor,

repactuação das dívidas, há uma ação emergencial que podemos fazer: convocar o Congresso e, assim esperamos, derrubar o veto. Assim se resolve um dos grandes problemas que existem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Agradeço à Senadora Heloísa Helena pelo aparte. S. Ex^a tem conhecimento desse setor e sabe do sofrimento desse povo, desses trabalhadores do Brasil. Lamentavelmente, este País não oferece alternativas para quem não trabalha, para quem não produz, muito menos para quem precisa trabalhar. Não há política consistente, não há uma política...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Leonel Pavan, um minuto, por favor. V. Ex^a já excedeu bastante o tempo. Dou dois minutos a V. Ex^a para concluir, sem apartes.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, é um tema tão importante.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Eu sei. Todos os temas são importantes.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sempre cumprio rigorosamente o horário, mas há o Senador Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura do Senado Federal, o Senador Flexa Ribeiro e o próprio Senador Ney Suassuna. Se V. Ex^a me permitir, porque é um tema importante, pretendo concluir. Há agricultores assistindo ao telão que está exposto ali. Centenas de agricultores estão assistindo. Gostaria que V. Ex^a me permitisse ouvir, Sr. Presidente – é muito rápido –, primeiro, o Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Quero a compreensão dos Srs. Senadores, porque os outros Senadores também querem falar.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Mas esses três Senadores que estão aqui também estão interessados em ouvir esse tema tão importante. Ouço o Senador Sérgio Guerra.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Serei rápido, Sr. Presidente. Senador Leonel Pavan, hoje de manhã, participamos de uma manifestação que poderia ser igual às outras, mas é preciso ter antenas ligadas para perceber que ela foi diferente das outras. Tenho ouvido pronunciamentos de lideranças do setor agropecuário brasileiro ao longo dos últimos dois anos e tenho percebido um crescente quadro de exasperação, de perda total de confiança. Hoje vemos isso. Estavam presentes, se não me engano, dez Governadores, mais de dez Senadores, trinta Deputados Federais e centenas e centenas de lideranças rurais. Nós ouvimos – eu ouvi, V. Ex^a ouviu – pronunciamentos com a maior clareza. A situação da agricultura e da pecuária brasileira se

aproxima de um cenário de colapso, de dificuldades insuperáveis que se agravam progressivamente.

A falta verdadeira de resposta concreta do Governo leva toda essa imensa parcela da economia brasileira e da sociedade brasileira a um cenário e a um quadro de falta de confiança, de total falta de esperança em soluções, que são prometidas e não são realizadas. Eu não gosto de “calamitose”, de previsões catastróficas. Normalmente, não acredito nelas. Mas sou crescentemente convencido de que esse quadro está se agravando e de que quem está lá em cima não sabe nem o que pode acontecer a partir desse cenário. Não se trata apenas de crise somente da agricultura, mas do comércio, da indústria. É crise de confiança. É radicalização política e social, num nível incontrolável. O Governo faz que não entende. Para ele, está tudo bem. As pesquisas do Presidente Lula ainda continuam boas. Trata-se de distribuir favores à população, de dar sopa à população, de fazer de conta que se está fazendo alguma coisa por ela, resolvendo a vida das massas. Não é nada disso. Ao contrário, é uma política de mantê-las na pobreza, na subsistência. E a parte deste País que é capaz de construir, de dar solução aos problemas gerais do País e à economia brasileira, como vem fazendo há muitos anos, começa a dar sinais muito claros de quebra, de colapso, de dificuldades. Não é produtor rural pedindo refinanciamento, não é ninguém pedindo favor, não. É uma questão de sobrevivência. É lamentável, deplorável que neste País não se preste atenção a isso, não se dê a essa situação o devido relevo. E não se está dando. Pensam que é coisa de ruralista. Vão descobrir, com atraso, que é coisa da sociedade brasileira inteira quando as ruas das cidades, que colonizam o interior, começam a ser incendiadas por uma crise que tem todas as características de crise de conteúdo, estruturante e estrutural, sobre a qual não se cogita dar solução.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de conceder aparte também aos Senadores Flexa Ribeiro e Ney Suassuna. V. Ex^a sabe da importância do assunto.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Serei breve, Presidente João Alberto. Quero parabenizar o Senador Leonel Pavan pelo oportuno pronunciamento que faz sobre a questão do setor rural brasileiro. Estive hoje no auditório Petrônio Portella e pude, mais uma vez, presenciar e testemunhar a situação caótica por que passa o setor rural brasileiro. E digo mais: o segmento rural se preocupou com pragas e com condições climáticas, mas se esqueceu de que o maior problema que enfrenta hoje é a insensibilidade deste Governo – talvez seja a maior praga que o setor rural já possa ter enfrentado – em atender as reivindicações que se

repetem há anos. E todos os movimentos que são feitos até Brasília redundam em nada. Então, há necessidade, como bem sugeriu a Senadora Heloísa Helena, que se traga para o voto o veto do Presidente Lula ao projeto do Senador César Borges que foi aqui aprovado, para que possamos, pelo menos numa determinada região brasileira, minimizar a agrura do setor rural brasileiro. Sou solidário a todos os agricultores, sou solidário a todo o povo brasileiro que passa por esse nivelamento, por baixo, da sociedade brasileira que este governo quer impor ao Brasil.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Aquele projeto tem uma emenda minha e do Senador Osmar Dias, beneficiando o sul do País.

Gostaria de conceder um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, acabamos agora mesmo de ter um almoço em vários governadores compareceram – não os doze, mas vários –, e vários líderes também. Compareceram exatamente para trocar mais idéias com as lideranças da Casa sobre esse problema da agricultura. Três pontos básicos eles estão levando hoje ao Presidente da República: um, de que tem de haver desoneração do diesel – são só 5% do consumo nacional, mas, para a agricultura, tem um peso enorme; dois, o endividamento, a renegociação das dívidas; e, ainda por cima, algumas medidas como, por exemplo, o problema do câmbio. Isso deve ser analisado, senão, teremos no próximo ano uma quebra de 30% no plantio. E ainda temos o problema dos transgênicos. Para se ter uma idéia, num hectare de algodão, isso pode representar até US\$400,00. Se for de soja, de 15% a 20% da lucratividade. Então, são todas essas razões que estão sendo levadas ao Presidente agora à tarde, após às 16 horas, após a reunião no Petrônio Portella. Estávamos debatendo exatamente sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Conclua, Senador, por gentileza. Sem mais apartes, por gentileza.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Senador Ney Suassuna, as expectativas para 2007 são piores.

Fica aqui o meu protesto e o meu apoio. Protesto contra a ação política do Governo e apoio às reivindicações dos agricultores. Hoje vi o Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados dizer o seguinte: “Se um agricultor do Brasil hoje apoiar o atual Governo Federal nas próximas eleições, merece levar uma surra de cinta”. Não quero ir a tanto, como falou o Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara Federal, porque seria até uma forma agressiva, o que não aprovamos. Mas é preciso que os agricultores,

os produtores rurais realmente dêem o troco nessas eleições, porque este é o momento: as eleições, as urnas. É hora realmente de demonstrar a insatisfação ou satisfação com o Governo que está administrando seu País. Acredito que, nos próximos dias, o Governo Lula vai sofrer muito, porque os agricultores tomaram uma decisão firme e séria de não recuar mais se não forem atendidos.

Fica aqui minha solidariedade aos agricultores, que merecem todo nosso respeito. Refiro-me a todos os agricultores do Brasil, inclusive aqui a minha especial manifestação aos agricultores do Sul do Brasil. Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DO DISCURSO
DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN.**

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, tomei conhecimento, lendo o jornal **O Globo**, em sua edição de 15 do corrente, das preocupações do governo americano com os rumos políticos da América do Sul e seus eventuais desdobramentos em outras áreas. Sabemos que o governo dos Estados Unidos da América já demonstrou, em outras ocasiões, preocupação com possíveis formações de bases que podem apoiar ações que comprometam a segurança regional e internacional.

Na matéria mencionada, os EUA teriam apontado, com clareza, suas preocupações em relação à tríplice fronteira, Brasil, Paraguai, Argentina, ali na Foz do Iguaçu.

Ao ler esta matéria, veio à minha mente nota que li há dias, dando conta de Concorrência Internacional, instituída pela Secretaria do Patrimônio da União (Concorrência 1/2006, processo nº 04905.005880/2005/91, que objetiva ceder a terceiros a posse e a administração do imóvel federal identificado como “Hotel das Cataratas”, situado na BR 469, km 28, no Parque Nacional de Iguaçu, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. E que deverá ser anunciada mais precisamente amanhã, dia 17.

Este processo decorreria, também, da situação a que chegou a empresa VARIG, até então administradora daquele hotel.

Fiz, então, a ligação das notícias. Numa ponta, a preocupação dos EUA com a tríplice fronteira; na outra, a Concorrência Internacional que pode resultar na cessão a uma empresa estrangeira, seja lá de que origem for. Veja bem os riscos inerentes nessa equação, ou seja, um ponto de logística estratégica pode parar em mãos de grupos sobre os quais desconhecemos origens, vínculos, fonte dos recursos e finalidades além da empresarial.

É um risco potencial enorme, que não podemos desconhecer. Acreditamos que o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento, ao qual se vincula a Secretaria do Patrimônio da União, tem de rever esta questão, enterrando a Concorrência antes que o mal se consuma.

Ainda na esteira dessa notícia, tomei conhecimento de discurso do deputado Paulo Delgado, proferido na Câmara dos Deputados, no qual ele afirma que duas instituições brasileiras estariam interessadas na administração do Hotel das Cataratas, quais sejam, o Sesc e o Senac nacionais, os quais, como pude apurar através da assessoria do meu gabinete, têm largo histórico na gestão desse negócio, com destaque para ações nos campos turísticos, educacionais, culturais e de meio-ambiente. Parece-me ser o caso de a revisão do Governo Central levar em conta a possibilidade da administração ficar em mãos não só brasileiras, mas também aquelas cuja experiência, tradição e objeto colocam o lucro como questão menor, pois o alcance estaria emoldurado pelas ações acima mencionadas.

Senhores Senadores, peço assim, a Vossas Excelências, que atentem sobre esse tema.

Como parlamentar de um estado da região Sul, não poderia deixar de manifestar minha preocupação. Creio, todavia, que não se trata de um tema restritamente regional, daí trazê-lo à tona, no sentido de evitar que os riscos que hoje são potenciais, se efetivem em função de uma inércia generalizada. Peço assim, a atenção dessa Casa, para a questão.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, PMDB de Goiás, pela Liderança do Partido. Em seguida, vou conceder a palavra ao Senador Ney Suassuna.

Pela ordem, o Senador Osmar Dias, do PDT do Paraná. Por gentileza, Senador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, é para solicitar minha inscrição como Líder do PDT, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também para solicitar de V. Ex^a a inscrição como líder da minoria, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a está inscrito.

Gostaria apenas de dizer aos Srs. Líderes que, depois da Sr^a Líder que fala pelo PMDB, a Senadora Iris de Araújo, usará da palavra o Sr. Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

A SRA. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar as minhas palavras e tratar do assunto que me traz a esta tribuna, gostaria de me associar aos pronunciamentos aqui feitos em favor do homem do campo, do agricultor, como já tive oportunidade, inclusive, de fazer desta tribuna.

Hoje, o assunto que me traz aqui diz respeito a esses fatos mais recentes que estamos vivendo. A explosão de violência em São Paulo patrocinada pela sucessão de ataques coordenados pela facção criminosa Primeiro Comando da Capital, o PCC, revela de maneira dramática a vulnerabilidade do sistema de segurança do País e nos deixa como terrível legado um dos maiores banhos de sangue de que se tem notícia em nossa recente história.

Os acontecimentos são um rito na dignidade nacional e expõem de maneira crua a força do poder paralelo comandado por criminosos que conseguiram, sim, paralisar as atividades do maior centro econômico do país e colocar sob a égide do medo uma das mais ricas e importantes cidades do mundo.

Se o País já estava vulnerável em face da escalada sem fim das denúncias, a realidade nacional chega agora a um estágio de avassalador descontrole. Algo que nos coloca diante da dura perspectiva do caos! Porque, mesmo que as rebeliões em São Paulo tenham acabado, a essência da violência diária que nos afeta permanece como um rastilho de pólvora que pode explodir a qualquer momento.

E eu pergunto, Sr^{as}. e Srs. Senadores: até quando o mundo político, nós que temos o poder e as decisões, nos moveremos apenas a partir dos soluços e dos espasmos das tragédias circunstanciais?

A despeito do heroísmo dos policiais paulistas, fica a impressão generalizada de que o crime no Brasil se sente revigorado diante do hiato institucional, diante da absoluta falta de iniciativas concretas e incisivas capaz de demonstrar aos agentes do mal que o Governo tem pulso e instrumentos para enfrentá-los e para vencê-los. Porque cada vez mais, números e estatís-

ticas comprovam o despreparo dos agentes públicos, deste simplesmente ao formular uma política para a segurança até – e principalmente! – ao encolher os recursos destinados ao setor, preferindo vitaminar o tal superávit primário.

Afinal, se São Paulo teve quatro dias de Iraque, não podemos esquecer que, se fôssemos computar todas as mortes resultantes da violência no País, chegaríamos à conclusão de que temos, todos os dias, um novo Iraque, traduzido em centenas de vidas ceifadas pela ousadia de bandidos quase sempre premiados por essa nódoa nacional que se chama impunidade.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o inacreditável: dados apresentados ontem pelo *site* “Contas Abertas” revelam que sobra dinheiro nos cofres públicos. Só no Fundo Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, existem R\$297 milhões disponíveis, que, ao invés de ajudarem no alívio do sufoco e superlotação dos presídios, servem apenas como garantia para o superávit primário. RESERVA TÉCNICA para o equilíbrio fiscal.

Particularmente, não creio que apenas corrigir as falhas no nosso sistema penitenciário resolveria o problema em sua raiz. Chamo a atenção para as causas que nos afligem: imprescindíveis são os empreendimentos maciços em educação.

Educar para não precisar punir!

Mais escolas e menos cadeias!

O atual momento político, quando voltamos, nós do mundo político, a atenção para as alianças partidárias, quando CPIs – quero ressaltar – bem dirigidas produzem resultados ineficazes, propicia tal inversão de valores que bandidos chegam à audácia de programar e eleger bancadas no Congresso Nacional para a defesa de seus interesses espúrios, conforme largamente noticiado ontem e hoje pela mídia.

Na realidade, Sr^{as} e Srs. Senadores, se não existe estrutura de segurança capaz de resistir à inanição de recursos, assim também não há nação que se construa sem crença em suas instituições, sem fé nos seus ideais, sem ética e sem moral.

Não podemos mais permitir que se repitam sacrifícios, como o que acabamos de testemunhar, ocorridos com os policiais paulistas que expuseram suas vidas durante os trágicos acontecimentos em São Paulo – verdadeiras vítimas de uma grande tocaia!

Quando a barbárie se agiganta, olhamos para os nossos valores corroídos; olhamos para a falta de sensibilidade social de líderes que chegam ao poder e esquecem da dor do povo; olhamos para o martírio coletivo de famílias arruinadas pela perda de entes queridos e nos perguntamos: o que podemos fazer

antes que fatos assim se repitam e a sensação de impotência nos assalte de vez?

Entre ficar aqui discutindo se a responsabilidade é do Governo ou da Oposição, prefiro elogiar a atitude do Presidente Renan Calheiros ao buscar o consenso entre os líderes partidários sobre um pacote de projetos voltados para a segurança pública, baseados num total de 29 proposições que tramitam nesta Casa.

Está na hora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de centralizar o melhor de nossas capacidades para oferecer uma alternativa ao País, independente de questões partidárias e de supostas vantagens eleitorais.

Vamos ao mutirão de trabalho pela segurança pública! Vamos lutar por esse povo que espera tudo de nós! Vamos nos unir pelo menos em função da segurança não só desses que estão lá fora, mas de nós mesmos, porque pelo andar da carruagem, daqui a pouco, não vamos nem poder ir lá fora.

Gostaria de conceder o aparte ao Senador Romeu Tuma, mas não poderei fazê-lo porque estou falando pela Liderança do meu Partido. Em outra oportunidade gostaria de ouvir V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, PMDB da Paraíba, por dez minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “Conhecerei a verdade, e ela vos libertará” (João, Capítulo 8, Versículo 32).

Confiante na sabedoria embutida nessa máxima milenar é que ocupo a tribuna, na tarde de hoje, para rechaçar, com veemência e com indignação, a trama sórdida pela qual tentam envolver meu nome na Operação Sanguessuga.

Todos aqueles que me conhecem sabem da correção do meu caráter e da maneira despachada e transparente com que tenho de proceder.

Sou empresário, homem talhado para o Executivo, tenho pressa no trato com a dinâmica política e, não poucas vezes, registrei meu inconformismo com a morosidade do processo legislativo.

Esses atributos pessoais, Sr. Presidente, fazem-me cobrar insistentemente dos Ministros de Estado as ações previstas para serem implantadas no meu Estado, a Paraíba.

Entendo ser a função do Legislativo, além de legislar e de fiscalizar os atos do Executivo, a vigilância permanente no tocante às demandas dos nossos Estados. Mas, graças a Deus, pauto a intensa atividade legislativa pelos mais rigorosos princípios éticos, legais

e morais! Nenhum Senador, nenhum jornalista, nenhum eleitor vai encontrar, nas correspondências enviadas pelo meu gabinete, qualquer pleito envolvendo procedimentos que não estejam amparados pela ética parlamentar ou que venham a ferir as normas regulamentares.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou representante de um Estado pobre e, muitas vezes, senti na pele e no coração o desconforto de conviver com a enorme desigualdade que castiga o Nordeste brasileiro.

Como representante da Paraíba, tenho o dever de expressar as enormes carências que maltratam e dificultam a vida dos meus conterrâneos.

Na Saúde, por exemplo, só temos bons recursos no sistema nas grandes cidades, especialmente em Campina Grande e em João Pessoa. Daí a necessidade permanente de ambulâncias. Muitas delas contam com dois motoristas para atendimento em tempo integral e, em decorrência, têm vida útil mais curta.

Essas razões justificam a presença recorrente das ambulâncias nos pedidos dos Prefeitos. No momento, devo ter 96 pedidos de ambulância.

Como Senador, tenho o dever inalienável, intransferível e impostergável de buscar soluções legalmente previstas para as urgências e para as demandas do povo sofrido que me confiou seu voto.

Ainda no pleno exercício do meu mandato, é-me conferida a competência legítima para apresentar emendas ao Orçamento, como de resto fazem-no todos os Parlamentares do Congresso Nacional, uma vez que é no Orçamento que são alocados recursos para a realização das despesas de investimento e de custeio nos Estados e nos Municípios.

Não desisto e não posso desistir de ajudar na construção de uma Paraíba melhor para todos.

Quando aqui cheguei, em 1993, espantei-me com os meandros da burocracia para a liberação de recursos dos Municípios carentes. Rapidamente, descobri que os tortuosos caminhos empreendidos pelas verbas até chegarem ao público alvo – as cidades e os campos, onde vivem as pessoas – conduziam fatalmente ao desperdício e à ação nefasta e deletéria de lobistas. Daí, resolvi elaborar o primeiro Manual de Orientação aos Prefeitos de que se tem notícia na República do Brasil, depois copiado e reproduzido por diversas Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores e Deputados e até mesmo pelo Senado Federal, por intermédio do ILB, que mandou fazer 15 mil manuais e que os distribuiu para todo o Brasil, quando da Presidência do Senador José Sarney.

Na nota explicativa, à guisa de prefácio, fiz constar o objetivo principal da minha iniciativa: “desmontar a verdadeira caixa-preta dos cofres públicos, cujo segredo aparentava ser do domínio exclusivo de alguns lobistas privilegiados, desmistificando o caminho das pedras, de modo a garantir o direito ao conhecimen-

to real das fontes de financiamento, bem como dos procedimentos necessários para acessá-las". Esse era o intróito.

Dar transparência ao caminho crítico dos recursos "me pareceu uma forma de contribuição valiosa e duradoura, na qual acreditei desde os meus primeiros dias em Brasília e em que continuo acreditando".

Como Presidente da Comissão Mista de Orçamento, só fiz fortalecer minha crença na idéia de que o processo orçamentário brasileiro é inadequado e precisa ser mudado urgentemente.

Então, tornei-me um defensor ardoroso do Orçamento impositivo, proposta de iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Mal cheguei ao Ministério da Integração, como Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso, coloquei todas as contas do Ministério na Internet, possibilitando ao cidadão comum o acesso, em tempo real, às operações de responsabilidade daquele Ministério.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a onda de denunciismo que varre a imprensa brasileira não pode e não deve servir para esconder o mérito do trabalho da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União e do Ministério Público, mas é preciso separar o joio do trigo.

Não aceito as ilações que tentam fazer a partir da prisão de um secretário parlamentar do meu gabinete e de um assistente cedido do quadro do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio na Operação Sanguessuga.

Conheci os Srs. Marcelo Carvalho e Roberto Miranda no Ministério da Integração Nacional, onde trabalhavam desde a gestão do meu querido companheiro Ramez Tebet, o primeiro, e desde a de Fernando Bezerra, o segundo. A competência de ambos, no trato da matéria orçamentária, levou-me a trazê-los para o Senado, há dois anos, com o objetivo de aproveitá-los no relacionamento com as Prefeituras da Paraíba, área cujo volume de trabalho exige capacidade de organização e conhecimento da máquina pública. Jamais os orientei no sentido de qualquer procedimento espúrio ou ilegal. Do mesmo modo, jamais tomei conhecimento de qualquer atitude ou ação que lhes desabonasse a conduta, seja pessoal, seja profissional.

Não pretendo aqui me eximir da responsabilidade na indicação de seus nomes para o meu gabinete. Sabem todas as Sr^{as} Senadoras e todos os Srs. Senadores das dificuldades de monitoramento e de controle de todas as ações de nossos subordinados no cotidiano da vida legislativa.

Como traço de caráter e por força de ofício, não sou um chefe centralizador, mas, ao contrário, delego o máximo de competência, e todos que me conhecem sabem disso.

Ainda na semana retrasada, o companheiro Arthur Virgílio, Líder do PSDB, registrava desta tribuna o seu desconforto e indignação com a suposta participação de funcionários do seu gabinete em promoção de empresas de telefonia celular, com resultados lesivos aos cofres da Instituição.

Lembrava ele que do episódio teriam participado funcionários de quarenta gabinetes, metade do Senado Federal! Podem-se culpar os Senadores pela conduta imprópria dos servidores? Não são todos, não são muitos, mas houve vários casos desses.

Acredito que, a exemplo do que ocorre nos demais gabinetes, procuro apoiar-me em critérios de competência, de idoneidade e de impessoalidade para preencher os cargos comissionados do meu gabinete. Todavia, não nos podemos esquecer de como as relações humanas são baseadas nas nossas escolhas em critérios de confiança que, esperamos, sejam satisfatoriamente correspondidos.

Quando ocorre a quebra de confiança, não nos resta outro caminho senão a exoneração imediata daquele que põe em risco o trabalho coletivo. E foi exatamente o que fiz. Tomei conhecimento e mandei demiti-los imediatamente.

Lamento profundamente o infausto destino que me fez contratá-los. Jamais autorizei o uso do meu nome para qualquer operação ou prática ilícita. Quando precisei encaminhar qualquer pleito para a Paraíba, tratei diretamente com o Ministro da Saúde. Aliás, não consigo entender essa lógica fabricada pela conveniência, segundo a qual um "assessor" muitas vezes tem mais condição de agilizar um processo que um Senador da República.

Infelizmente, constato que essa inversão esdrúxula da ordem natural das coisas parece acontecer com muita frequência. Fui miseravelmente enganado, como também foi enganado o próprio Ministro com a sua assessora.

Não sei o que é lppes, não participo de licitações, não entendo como se podem repassar recursos que eram das Prefeituras para uma Oscip.

Não conheço nenhuma Penha, não conheço o Sr. Vedoim, não tenho negócios em Mato Grosso e não envergonharia meu mandato nem humilharia a Paraíba por nada deste mundo.

Esses pedidos não foram aceitos e tampouco pagos. O documento que solicita essa intervenção não foi assinado por mim, conforme qualquer perícia técnica poderá atestar.

Sempre procurei ser um homem de bem, de conduta reta e ilibada. Não temo investigações; pelo contrário, exijo que elas sejam feitas, pois intermédio delas ficará provada minha inocência.

Permaneço fiel aos meus princípios. Não transijo em questões éticas. Honrarei o mandato que a Paraíba me confiou até o fim.

Repudio com toda força de minha alma essa rede de desmando e de quebra de confiança, fruto da ambição desmedida e do desvio de caráter de pessoas que precisaram de um nome forte para emprestar credibilidade às suas armações desonestas.

Em uma das gravações, fui chamado de “tio Ney”. Não tenho nenhum grau de parentesco com essa senhora nem com ninguém do grupo. Não dou e não darei liberdade a ninguém para esse tipo de tratamento.

Trago a consciência tranqüila e a alma leve, porque creio firmemente na verdade e que ela chegará como resultado das investigações.

Fico à disposição do Conselho de Ética e da Corregedoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Quero complementar um pouco mais, dizendo às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que somos obrigados, pela Resolução nº 29, de 2006, a colocar 30% das nossas emendas na área da Saúde. E, na área da Saúde, a maior demanda que há em meu Estado é de ambulâncias, porque meu Estado é comprido: são 700 quilômetros de distância. Assim, toda vez em que alguém adocece nas cidades que estão no fim ou no meio do Estado, só há uma solução: pô-lo na ambulância e levá-lo para Campina Grande ou para João Pessoa.

Eu disse que a maioria das ambulâncias conta com dois motoristas e anda 700 quilômetros para ir e 700 quilômetros para voltar. Quando volta, entrega para um outro que vai trazer outro doente. Portanto, essas ambulâncias têm uma vida extremamente curta, porque o trabalho é intensivo e permanente. A maioria delas, como já disse, opera com dois motoristas. E a vida é bastante curta devido às más condições das estradas. As distâncias, às vezes, são, como eu disse, de 1,4 mil quilômetros de um extremo a outro.

Em dois anos, vejamos V. Ex^{as}, consegui do Governo 29 ambulâncias. Mas, no meu primeiro mandato, com meu dinheiro, do meu bolso, dei 82 ambulâncias, comprando e entregando para as Prefeituras ou pegando a da Prefeitura, que estava um bagaço, levando-a para uma oficina em Campina Grande – chegou a haver 20 ambulâncias trocando os pneus, fazendo a mecânica, arrumando a lataria – e entregando-a zero quilômetro de volta ao Prefeito. Ou seja, 82 ambulâncias foram provenientes de meus recursos.

Em dois anos, consegui apenas 29 ambulâncias do Governo Federal, das quais somente 13 foram compradas da Planam. Das 29 ambulâncias – olhem bem, Sr^{as} e Srs. Senadores! –, só 13 foram compradas da Planam e a um preço justo, porque coloquei a emenda exatamente de R\$80 mil, que é o preço do carro.

Tenho aqui o preço tomado em Brasília e na Paraíba: custa R\$78,160 mil em Brasília, e o mesmo preço é o verificado na Paraíba, tomado pela Internet. Mas temos de transformá-las, colocando sirenes, faróis, maca, oxigênio. É preciso fazer tudo isso. Essa complementação custa de R\$8 mil a R\$12 mil. Portanto, o preço era até mais baixo. Ou seja, os Prefeitos compraram no preço justo. Esse mesmo carro foi comprado em outros Estados por R\$140 mil, por R\$160 mil, mas, na Paraíba, não houve isso.

Vejam o mais interessante: das 13 ambulâncias que foram compradas, Sr. Presidente, dei 11 para Prefeituras que são antagônicas a nós, que não são do PMDB. Quais são os Municípios? Coremas, do PL; Pombal, do PT; Santa Luzia, do PTB; São Mamede, do PFL; Aroeiras, do PSDB; São Miguel de Taipu, do PT; Remígio, do PP; Alhandra, do PFL; Solânea, do PSDB; Itatuba, do PSDB; Pitimbu, do PTB. Onze ambulâncias, das treze, foram dadas para Prefeituras que não são do meu Partido, e foram dadas porque ambulância não é para prefeito que se dá, mas para a população. E foram compradas por preço justo.

Para V. Ex^{as} terem idéia, Santa Luzia foi a que conseguiu comprar mais barato e devolveu ao Ministério da Saúde R\$3,996 mil; as outras todas compraram no preço real. Lá foram comprados os seguintes carros: Peugeot Boxer, furgão *diesel*, cujo preço é de R\$71,780 mil, mais a adaptação, que custa de R\$8 mil a R\$10 mil; Fiat Ducato, maxicargo, *diesel*, que custa R\$78,160 mil, mais a adaptação. Então, lá não houve subpreço.

E eu queria que as pessoas entendessem como é feito isto: o Parlamentar pede ao Ministro que atenda a tal emenda; o Ministro, quando atende e quando ela sai no **Diário Oficial**, manda o dinheiro para a Prefeitura, que, por sua vez, faz a concorrência e compra – nada tem a ver com Senador. Mas quem fiscaliza depois disso? Quem fiscaliza depois disso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é o Ministério da Saúde, que precisa aprovar o projeto, dizendo se o preço está compatível; o Tribunal de Contas do Estado; a Controladoria-Geral da União; muitas vezes o Tribunal de Contas da União e as Câmaras de Vereadores. O que tem o Senador a ver com isso?

Estamos vivendo uma época de denunciismo vazio. Não fui ouvido antes da acusação. Já li numa nota de uma revista de grande circulação que dizia que havia suspeita, mas meu retrato ocupava um quarto de página. Eu até me assombrei: o que é isso?

Sr^{as} e Srs. Senadores, não é novidade nenhuma, porque, logo depois, numa outra revista, li o seguinte: “O nome mais expressivo da lista de Parlamentares sob suspeita é o do Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB e Líder da Maioria”. Então, porque sou o Líder

da Maioria e do PMDB tenho de ser exposto? Não fui ouvido antes da acusação.

Uma funcionária comprovadamente comprometida com o esquema de corrupção supõe situações para amparar sua própria defesa, e a imprensa acusa, baseada em suposições, como se fosse verdade.

Eu somente me relacionei com o Ministro e com a assessora parlamentar, porque é minha obrigação fazer pedidos para a Paraíba. Pedi e vou continuar pedindo! Essa é minha obrigação. Estou aqui para isso.

Mas por que uma pessoa é acusada? Por que é comprometida? Eu explico, mas queria mostrar para V. Ex^{as} o que é malícia.

Um repórter de um grande jornal foi para a Paraíba. Chegou lá e procurou o preço de um Peugeot Boxer. Constatou que custava R\$71,780 mil. Ele é quem diz. E diz mais: custou, para fazer a transformação, R\$8,190 mil. Mas ele diz: “De empresas suspeitas”. Se é suspeita ou não, isso não é da minha conta. Vejam mais. Ele diz: “Só ganhou R\$200,00 na venda do carro”. A empresa que vendeu só ganhou R\$200,00 na venda do carro!

Estamos falando de 13 ambulâncias. Se for verdade o que ele está falando aqui, são 13 vezes R\$200,00 em dois anos. E é disto que estou sendo acusado: de ser conivente com duas pessoas que mandei demitir. Creio que as revistas e os jornais deviam admitir repórteres investigativos que soubessem fazer contas, para ver se podem acusar um Senador sem ouvi-lo e, mais ainda, por 13 vezes R\$200,00, ou seja, R\$2,6 mil. Será que isso está certo?

Sei o que passei nessas duas semanas. Eu quis responder a essa acusação na semana passada, mas meus companheiros de Partido disseram: “Não, Ney, espera para ver qual é a acusação!”.

E há algo mais incompreensível ainda. O Presidente Renan disse: “Senador Tuma, acompanhe esse assunto!”. O Senador Tuma pede o relatório da Polícia, o depoimento da cidadã. Eu não conhecia esse depoimento, só conhecia pedacinhos dele, porque o soltaram em pílulas, para que fosse denegrida a imagem dos Parlamentares.

Então, o que aconteceu? O relatório veio lacrado para S. Ex^a. O Senador Tuma mandou guardá-lo no cofre e disse-me: “Senador, na terça-feira falamos sobre isso”. Não foi o que ocorreu, Senador Tuma? (Pausa.)

O documento que veio para S. Ex^a, lacrado, foi colocado, no mesmo dia, na Internet.

Portanto, que respeito é esse com o Senado da República? Mandam um documento lacrado, vedado, e, depois, ele é colocado na Internet? Onde está o respeito ao Presidente daqui ou a esta Casa?

Até o momento, eu não sabia do que estava sendo acusado. Qual era a acusação? A senhora disse: “O Senador recebia, sim”. Eu havia pedido R\$1,6

milhão para ambulâncias, mas de verba extra e não de emenda.

No fim de todo ano, sobra dinheiro nos Ministérios, porque muitas Prefeituras estão inadimplentes. Então, vamos lá e pedimos: “Dá para arranjar extra isso?”. Pedi, e o Ministro me disse: “Manda a lista”. Mandei-a. A lista veio com o nome de muitas prefeituras que não tinham projeto de ambulância.

Muito bem! Viajei. E a minha relação de R\$1,6 milhão foi transformada – vejam só! – em material hospitalar no valor de R\$3,5 milhões, em conluio, em associação com um tal de Ippes, que nunca vi. Não conheço ninguém da família Vendoim, não conheço essa senhora e não conheço ninguém desse Ippes, absolutamente ninguém!

Quando li isso no jornal, pensei: “Nunca pedi isso, nunca coloquei isso, não sei o que é esse Ippes”. Passamos a tarde toda pesquisando o que era esse Ippes, passamos uma tarde inteira procurando isso.

Aí, há mais surpresa ainda: ela disse que liguei para a Marilane, que é Assessora Parlamentar – aliás, Marilane me ligou. Eu disse que só se eu havia assinado sem ler. E é verdade. A Marilane me disse: “Senador, o senhor mandou uma outra relação?”. Eu disse: “Não”. “Não mandou uma relação do Ippes?” “É claro que não. Só se assinei sem ver, Marilane”. O meu próprio assessor voltou e me disse: “Não, Senador, está tudo certo. Foi engano”. Eu acreditei.

Vamos ver o que é esse Ippes?

Vou ler para V. Ex^{as} o conteúdo de uma gravação da Polícia Federal.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a me concede um aparte, já que terei de me retirar para uma reunião de Líderes? Eu não gostaria de me retirar sem dar um depoimento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Primeiramente, quero prestar a V. Ex^a toda minha solidariedade. V. Ex^a sabe do compromisso que temos com a verdade e tem participado desse esforço no Congresso. Posso dar o testemunho de quem atua na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. V. Ex^a, durante anos, tem colaborado no sentido de melhorar os procedimentos do Orçamento, de dar mais transparência ao processo, de fiscalizar melhor. V. Ex^a atuou bastante nesse sentido na Comissão. Portanto, tanto em nome da Liderança do Governo quanto em meu nome pessoal – e tenho certeza de que falo em nome dos Colegas do PMDB, já que V. Ex^a é o Líder –, queremos testemunhar a lisura da ação de V. Ex^a e seus procedimentos corretos e dizer que, infelizmente, vivemos um momento de denunciismo desvairado. Tudo é denúncia! Esta semana mesmo, o Senador Romeu Tuma também foi vítima de denúncia irresponsável.

Tentaram atingi-lo, quando todos sabemos que S. Ex^a também está acima dessas questões. Sucedem-se denúncias, armações, ilações político-eleitorais, disputas locais, e tudo isso termina contaminando esse processo. É preciso que se tenha cuidado para não se divulgar, efetivamente, o que é disputa eleitoral e o que é verdade. Portanto, V. Ex^a presta todos os esclarecimentos necessários. Tenho certeza de que não paira dúvida quanto a isso. V. Ex^a tem trabalhado de forma operosa pela Paraíba, e sou testemunha de que, como Relator do Orçamento, V. Ex^a atuou muito no sentido de melhorar os investimentos naquele Estado. Portanto, essa é uma ação que cabe ao Parlamentar. V. Ex^a não é responsável pela execução, V. Ex^a não é responsável pela forma como se gasta o recurso público. Essa é uma obrigação do Governador, do Prefeito, do Tribunal de Contas, da CGU e dos órgãos que devem fiscalizar juntamente com os Ministérios. Portanto, deixo aqui minha solidariedade. Como seu liderado, continuo tendo confiança em V. Ex^a e tenho a certeza de que V. Ex^a sobrepujará todas essas questões momentâneas, que são questões eleitorais e que precisam ser colocadas de lado, para que continuemos nosso trabalho. Agradeço-lhe as explicações, mas eu diria até que seriam desnecessárias, tendo em vista o conhecimento que todos temos do caráter e da integridade de V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quero agradecer a V. Ex^a e lhe mostrar uma situação arduosa.

Em um telefonema, o Sr. Luiz Antônio conversa com Noriaque. Tive de saber, durante esta semana, quem são os personagens. Quem é o Noriaque? É o marido da mulher, que diz que precisa de uma mão da Penha para resolver os seus problemas. Noriaque responde: “Que é isso? Ela sempre te deu essa mão. Ela sempre carregou você no colo”. Luiz, em seguida, passa a falar com Penha, a quem pede ajuda. Penha diz para Luiz para “não esquentar a cabeça, já que ela vai olhar as coisas”. Luiz pergunta: “Advinha o que é que eu quero?” Penha responde: “Aqueles trem lá do tio Ney da Paraíba e do outro que não é tio, do Rio de Janeiro, o de R\$700 mil”. E afirma: “Isso, aquele do Ney, Penha, empenha do Ippes, Penha, pelo amor de Deus”. Penha diz: “Não dá para falar isso pelo telefone. Quando peguei aquilo ali, eu sabia que...”. Neste ponto, aparecem risos. Luiz argumenta: “Ó, Penha, você sabe...”. Penha continua a rir: “O trem’ acaba chamando a atenção! Tem que ensinar vocês a fazer esse negócio?! Não dá!”. Penha diz o motivo do seu riso: “Tô rindo é do negócio do tio Ney, lá, que os meninos arrumaram...”. Vejam a transcrição: “Tô rindo é do negócio do tio Ney lá, que os meninos arrumaram...”.

Esse é um telefonema dela para esse cidadão. V. Ex^{as}, então, vão perguntar: “E o que é esse Ippes?”.

Não sei. Não sabia, mas procurei saber o que era. É uma Oscip de um outro Estado.

Mandei buscar todos os ofícios para o Ministério da Saúde. Dois são para ambulâncias: um de 2004 e outro de 2005. Fizemos o pedido normalmente. O de 95 foi esse extra que pedi ao Ministro; não se trata de emenda parlamentar. Olhei a assinatura e constatei: “Não é minha a assinatura”. Mandei imediatamente ao melhor perito de Brasília. Está aqui o laudo: minha assinatura falsificada.

A armação que estavam fazendo era para constar que essa Oscip pedia para a Paraíba dinheiro para equipamento hospitalar. Na Paraíba, isso não colou, não saiu; isso não foi pago, não foi adiante. E eu não sabia.

Tomarei providências. Já mandei processar essa senhora. Mas deve ter saído em outros Estados. É bom que a investigação continue, é bom que se vá até o fim para saber.

Eu queria dar um exemplo a V. Ex^{as}: o Líder do PMDB na Câmara, Wilson Santiago, diante das acusações, foi ao Ministério, com a barba de molho, e disse: “Eu queria ver minhas emendas”. Trouxeram-lhe um pacote. S. Ex^a disse: “Mas não tenho isso tudo de emenda!”. Dezesseis estavam lá. Porém, mais da metade não era dele, mas trazia “ofício tal”. Ele disse: “Quero ver o ofício”. Ninguém o encontrou.

Amigos, a cada passo que se dá nesta Casa, a cada vez em que se assume uma Liderança, mais gente fala em nosso nome. Parece até que são íntimos, parece até que nasceram e viveram na mesma rua em que vivemos a vida toda: “O Ney, o Renan, o fulano...”. Parecem íntimos, e a gente não tem o que fazer.

Eu queria que vocês passassem um dia comigo na Liderança: são Senadores para serem atendidos, são milhares de pessoas que vêm com dezenas de assuntos diversos, ainda vêm Deputados do meu Estado e de outros Estados, e mal temos tempo para respirar.

Como vou saber se o Prefeito que recebeu recursos na Paraíba fez a licitação assim ou assado? Há o Tribunal de Contas da União, o Tribunal de Contas do Estado, a Controladoria, a Câmara de Vereadores. Esse papel é deles, não do Senador. Mas jornalistas saíram daqui, foram à Paraíba e voltaram dizendo que há uma ambulância com os dizeres: “Apoio de Ney Suassuna”. Nas ambulâncias que dei durante o primeiro mandato, isso estava escrito, pois não era proibido. Se nessa isso também está escrito, foi por gentileza do Prefeito. Assim, mandei um ofício para todos os Prefeitos, dizendo: “Quero agradecer-lhes se isso foi colocado nas ambulâncias, mas mandem retirar!”. Não é para isso que estamos trabalhando, mas para atender quem está doente no meu Estado.

Lamentavelmente, o cidadão disse, como se fosse crime meu: “Mas uma prefeitura pegou o dinheiro da ambulância, colocou na conta geral e pagou o pes-

soal”. O Prefeito disse que fez isso, porque o pessoal da Saúde estava em greve, que iria, depois, repor comprando uma ambulância com o mesmo dinheiro e que isso foi aprovado pela Procuradoria municipal, pelo Tribunal de Contas. No entanto, o jornal publica o fato como se fosse crime de Ney Suassuna.

Horas há em que fico sem entender qual é o objetivo, porque a **Folha de S. Paulo** fala da ambulância, dizendo que o preço foi justo, porque só se ganharam R\$200,00. Em seguida, cita um ônibus odontológico, o que nunca dei a ninguém. Não sei se faz isso para misturar ou para taldar mais, não entendi.

Na reunião de Orçamento – quem estava presente viu –, entrou a imprensa, filmou, e pedi: “Olha, estamos com uma convenção para fazer. Vou pedir desculpa, mas eu queria ser o primeiro a falar”. O Presidente Renan me concedeu a palavra, falei e fui embora. No outro dia, li no Estadão: “O Senador Ney Suassuna, escondendo-se, saiu da sala”. Fui o primeiro a falar! Esperei que toda a imprensa filmasse, pedi a palavra primeiramente, falei e fui cuidar de nossa convenção.

Não entendo aonde essa imprensa quer chegar. Não digo que toda a imprensa é ruim. Não, não creio assim, mas parece que o nível diminuiu, porque essas pessoas são incapazes de fazer uma conta: 13 vezes R\$80 mil são R\$1,040 milhão; 13 vezes R\$200,00, que é o que ele diz que se ganhou, são R\$2,6 mil em dois anos, ou seja, R\$1,3 mil por ano.

Um Senador iria sujar dessa forma sua biografia? Espera aí, gente! Essa é uma brincadeira! Qualquer um que tivesse o nível primário e fizesse essa conta diria: “Essa é uma brincadeira. Essa mulher deve estar escondendo alguma coisa”. E está. Há uma assinatura falsificada e uma armação que não sei aonde chegaria, que é essa desse tal de Ippes. Peço, veementemente, à Polícia Federal, à Procuradoria Pública, enfim, a todos que analisem o que é esse Ippes, porque não consigo entender.

Lamento que eu não tenha sido ouvido antes de ser acusado. Lamento que só hoje o Senador Romeu Tuma me tenha dado o documento que a Polícia Federal lhe mandou, e constatamos que é o mesmo que está no computador já há dois dias. Lamento que tudo isso esteja sendo feito, porque não consigo entender qual é a lógica de tentar enlamear homens públicos sem comprovação.

Ouvi muitos colegas que me procuraram, nesta Casa, dizerem: “Senador, estou com V. Ex^a”. Quase todos fizeram isso, quase todos me prestaram solidariedade, mas a manifestação mais inusitada que recebi foi a do Johnson, funcionário que serve o cafezinho, o qual me disse: “Senador, fui suspenso por 15 dias na minha faculdade”. Perguntei: “Por quê?”. Ele me disse: “Um cidadão foi falar mal do senhor e eu disse ‘ele é direito’. O cidadão insistiu, terminou insultando-me,

meti-lhe a mão e peguei 15 dias de suspensão”. Fiquei tão estarecido por saber disso, que até lhe trouxe de presente uma gravata e lhe disse: “Amigo, nunca mais me defenda com tanta veemência, porque você vai terminar se prejudicando!”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso mostra como as pessoas confiam em nós!

Dos Prefeitos da Paraíba, recebi adesões e mais adesões. Dos opositores que receberam as ambulâncias, obtive votos de solidariedade, um atrás do outro. Estou com minha consciência tranqüila. Não conheço esse povo, não entendo o porquê, mas é difícil galgarmos o poder na estrutura brasileira. Cada vez que subimos um degrau, dez metralhadoras apontam para nós – metralhadoras que não lançam bala, mas lama, para tentar nos sujar.

Já tive duas experiências nesse sentido. Quando Ministro, ao deixar a Pasta, disseram que houve corrupção no Ministério envolvendo as cidades de Cacoal e de Ji-Paraná, para as quais nunca paguei um centavo. Saiu essa nota, e tive de mostrar uma certidão de que nunca se pagou um centavo no tempo de Ney Suassuna como Ministro. No entanto, não houve o mesmo espaço para se publicar isso, apenas uma notinha de rodapé, dizendo que isso não aconteceu.

Na outra cidade, que era de Goiás, a obra foi feita inteiramente, e não se desviou um centavo, mas recebi a acusação. O engraçado é que isso coincidiu com a época em que fui indicado pelo meu Partido para ser candidato à Vice-Presidência da República naquela chapa.

Sempre é assim, mas, dessa vez, não entendi o porquê. O motivo é muito mais difuso. Sei que, de repente, o Congresso recebeu enxurradas de lama – 170 de uma vez. E com que objetivo? Não dá para entender. Vem outra aí: estão falando, agora, que virá a das passagens. Até quando vamos aturar isso? Até quando não haverá uma lei que responsabilize quem acusa a provar o que diz ou a cumprir uma punição? As coisas, no Brasil, estão mal paradas, e esse desgaste permanente da autoridade está levando ao fato que estamos vendo.

Agradeço ao Presidente pela condescendência para comigo. Concedo um aparte, primeiramente, ao Senador Garibaldi Alves e, depois, ao meu companheiro Wellington Salgado.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Ney Suassuna, quero ser solidário e dizer-lhe que meu depoimento não é apenas o de um liderado de V. Ex^a, de um companheiro que sabe do seu esforço, do seu trabalho, da sua retidão, do seu desejo de ajudar a sua Paraíba, mas também o de um homem público que teve a oportunidade de conviver com V. Ex^a quando éramos dois executivos: V. Ex^a era Ministro de Estado, e eu era Governador do Rio Grande do

Norte. Tive a oportunidade de ver a liberação de recursos vultosos por V. Ex^a, como Ministro, e o processo transparente que se operava sob sua gestão. Daí por que, como V. Ex^a diz, não entendo isso. Eu só queria entender como é que se tenta desmerecer a vida de um homem público como V. Ex^a, procurando desmoralizá-lo. Receba a solidariedade, como eu já disse, de um companheiro de Bancada, mas, acima de tudo, de um homem público que confia em outro homem público, que é V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Garibaldi Alves. Fico muito emocionado com suas palavras e as guardo no coração.

Concedo o aparte ao Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Ney Suassuna, eu estava prestando atenção a V. Ex^a. Conheço sua história, mesmo antes de ser político. Minha mãe, que conhecia V. Ex^a – depois, também passei a conhecê-lo –, falava-me da grandiosidade de seu coração. Quando foi dono de escola, sempre dava bolsa de estudos, sempre procurava resolver os problemas. Sempre acompanhei a vida de V. Ex^a nesse sentido. Todos do ramo falavam: “O Ney é uma pessoa maravilhosa”. Então, tentar colocar V. Ex^a em um escândalo em que iria ganhar R\$200,00 por ambulância, realmente, é algo absurdo para quem o conhece.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Não, Senador. Ganhou R\$200,00 quem vendeu o carro. Segundo a **Folha de S.Paulo**, o preço do carro dava R\$200,00 de lucro para quem o vendeu. Não era para mim, não.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Para quem o vendeu?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Então, esse valor multiplicado por treze daria R\$2,6 mil para quem vendeu o carro?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É claro.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Trata-se de algo simplesmente absurdo! Quem não conhece a história de V. Ex^a, ao ler esse jornal, fica com uma falsa impressão de V. Ex^a, que não é a verdadeira. Pelo contrário, V. Ex^a já disse aqui em seu discurso que, em seu primeiro mandato, V. Ex^a deu, do próprio bolso, mais de 80 ambulâncias. Não foi isso que V. Ex^a disse? Tenho a certeza de que esse coração que está aí vai continuar dando do próprio bolso. Também sei o quanto V. Ex^a luta pela Paraíba, pois freqüento seu gabinete, vou até lá pedir conselhos como meu Líder que V. Ex^a é e vejo o movimento daquele gabinete. Vou sempre lá também para pegar

aquele pé-de-moleque que sempre há no gabinete de V. Ex^a. É verdade, eu o pego em seu gabinete! Até comprei o mesmo doce para meu gabinete. Então, vejo o movimento que acontece lá e quantas pessoas V. Ex^a atende. É uma covardia! Não sei qual o objetivo disso, tendo V. Ex^a um coração maravilhoso. Isso é simplesmente um absurdo!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Wellington Salgado. Fico muito emocionado com o aparte de V. Ex^a.

Concederei apartes aos Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Gilberto Mestrinho e Ramez Tebet, se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Ney Suassuna, nesta Casa, sou o seu mais novo liderado. Do mesmo modo que o Senador Wellington Salgado de Oliveira e seus demais colegas da Casa, estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. O que mais me chamou a atenção em seu pronunciamento e nesse imbróglio todo foi a serenidade e a coragem de V. Ex^a. Senador Ney Suassuna, V. Ex^a está passando por algo que passei recentemente, em face de denúncia, fruto também de uma armação. Hoje, V. Ex^a sabe pelo que passei. E de certa forma, continuo vivenciando isso, porque o assunto ainda não se esgotou nesta Casa. V. Ex^a me deixa muito feliz e satisfeito ao vir aqui e se colocar, perante seus Pares, perante esta Casa honrada, à disposição do Conselho de Ética e do Senador Romeu Tuma, nosso Corregedor. Isso demonstra que V. Ex^a não teme o que possa advir das investigações promovidas por órgãos tão importantes desta Casa. V. Ex^a nos deixa bastante satisfeitos – a mim, particularmente – por ser um ilustre colega com quem temos uma convivência tão agradável. V. Ex^a é pessoa muito agradável e se posiciona humildemente. Essa é uma postura humilde. Coloca-se à disposição dos órgãos que investigam situações como essa apresentada perante V. Ex^a. Então, V. Ex^a me deixou muito feliz. Para mim, isso não é novidade. Já havíamos conversado recentemente a respeito desse caso, e V. Ex^a afirmou que estava reunindo informações e que iria, no momento adequado, pronunciar-se. Com certa expectativa, aqui viemos ouvir V. Ex^a, respeitosamente. A mim, Senador, faltou – e me resenti muito de algumas pessoas – o benefício da dúvida. Gostaria, respeitosamente – quem sou eu para aconselhar V. Ex^a, e desculpe-me a franqueza e a sinceridade! –, que V. Ex^a tirasse um pouquinho a carga da crítica à imprensa. A imprensa tem cumprido seu papel. Excessos há, mas a imprensa tem cumprido seu papel. Numa Legislatura que, talvez, para muitos, seja comprometida, cabe a nós, Parlamentares, por meio dos instrumentos que temos à nossa disposição, fazer o contraponto, colocar a verdade acima das armações,

acima das falsas denúncias, para que a verdade venha à tona. E é isso que V. Ex^a está fazendo. E isso nos deixa contentes. De minha parte, digo-lhe com toda a franqueza: fico feliz que isso esteja acontecendo, porque demonstra que V. Ex^a, como aqueles que não temem, coloca-se à disposição de seus Pares, para que se acabe a investigação dos fatos, dando uma demonstração de que a verdade lhe pertence.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Ney Suassuna, desculpe-me. Sei que o tema é muito importante e mexe pessoalmente com V. Ex^a e com a moral, inclusive, da própria Casa, mas há quatro Líderes para falar e uma relação de mais 19 Srs. Senadores. Eu queria pedir aos apartes – toda a Casa quer apartear V. Ex^a, que já está há mais de 40 minutos na tribuna – que fossem breves, para que eu pudesse dar a palavra aos Parlamentares que se inscreveram.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço a compreensão de V. Ex^a e peço aos Srs. Senadores que sejam mais sucintos.

Concedo aparte ao Senador Mestrinho e, em seguida, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Peço a compreensão de V. Ex^as.

Então, eu daria mais cinco minutos, para que se concluíssem os apartes. Muito obrigado. Agradeço a todos os Srs. Senadores.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a demonstrou que é merecida sua escolha para Líder do Partido nesta Casa. O fato de esclarecer devidamente os fatos, a questão que está sendo objeto de discussão, demonstra que V. Ex^a nada tem a esconder. Mostrou claramente o que aconteceu. Fui, por três vezes, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, e V. Ex^a nunca me pediu favor algum, qualquer benefício ou interferência em favor de emendas. A emenda é um direito parlamentar e tem um valor estabelecido: no ano passado, era de R\$3,5 milhões; para este ano, é de R\$5 milhões; em outros anos, foi de R\$2,5 milhões. Então, o Parlamentar apresenta sua chamada emenda individual, e a Comissão a aprova naturalmente, não a discute. O Governo, depois, faz cortes e a libera ou não, e os beneficiários apresentam seus projetos aos Ministérios correspondentes, que examinam a documentação, liberando-a ou não. O Senador e o Deputado nada mais terão a ver com isso. Esse é o procedimento. É certo que existem maus assessores fazendo isso? Existem. E V. Ex^a mesmo comprovou aí, mas não é culpa do Parlamentar. V. Ex^a tem minha solidariedade e meu apoio, ao procurar mostrar à opinião pública que as coisas que se dizem do Congresso não são assim. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço a V. Ex^a. Não comentarei o aparte feito por V. Ex^a em razão do tempo.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet; em seguida, eu o concederei ao Senador Valdir Raupp e ao nosso Senador por Santa Catarina.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Ney Suassuna, manifesto, aqui, minha solidariedade a V. Ex^a. Faço isso não apenas por conhecê-lo, mas por ver V. Ex^a aí, nessa tribuna, sereno, tranquilo, falando com absoluta segurança, colocando-se à disposição das autoridades da Casa e de quaisquer outras. Isso demonstra a todos desta Casa que V. Ex^a é um homem público que defende os interesses da Paraíba e luta pela defesa do nosso País também. Era essa a manifestação que queria fazer a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Concedo um aparte ao Senador Valdir Raupp. Em seguida, falará meu companheiro de Santa Catarina.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Serei breve, Senador Ney Suassuna. Apenas quero dar meu testemunho. Todas as vezes que visitei a sala da Liderança, lá estavam Prefeitos de seu Estado, a Paraíba, fazendo reivindicações, cobrando recursos e investimentos nos Municípios da Paraíba, e V. Ex^a, como Senador pela Paraíba, lá estava na defesa dos interesses dos Municípios do seu Estado, assim como tenho defendido os interesses dos Municípios do Estado de Rondônia. Assim, cada Senador aqui presente jamais se furta em solicitar recursos junto aos Ministérios para seus Municípios. V. Ex^a não tem feito mais do que isso, desinteressadamente, pedindo recurso e apoio nos Ministérios para os Municípios da Paraíba. Declaro aqui minha solidariedade a V. Ex^a. Tenho a certeza de que V. Ex^a sairá de cabeça erguida, como já se encontra, desse episódio. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Concedo apartes ao Senador Leonel Pavan e, em seguida, ao Senador José Jorge.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Ney Suassuna, tentarei também ser breve. Ouvi seu pronunciamento, e V. Ex^a falava, com orgulho, que fez doações para reforma, para a compra de mais de 80 ambulâncias para as Prefeituras.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – De 82 ambulâncias.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Exatamente. Nunca ouvi V. Ex^a se vangloriar disso. Guardou isso para si mesmo. Nunca usou a tribuna do Senado para dizer que estaria fazendo isso. Usa a tribuna, hoje, para se defender, porque sempre o fez com seus recursos. E fico aqui pensando, Senador, sobre a emenda que apresentei para compra de duas ambulâncias. Já as retirei. No ano passado, apresentei uma emenda para

a qual, felizmente, o Governo não liberou dinheiro. Se o tivesse liberado, provavelmente eu estaria na lista. Alguém acusa e coloca todos num único buraco. Penso que não pode ser assim. Há uma matéria que diz que “clima de terror leva ao choro” na Câmara Federal. Deputados lá estão chorando, dizendo que jamais imaginariam que seus nomes algum dia estariam na lista por estarem beneficiando Municípios e recebendo recursos para liberar uma ambulância, que é para a área da Saúde. Se existem culpados, eles têm de ser punidos. Mas V. Ex^a trouxe um fato importante, com sua sensibilidade, com seu trabalho social, mostrando que fez doações do seu próprio bolso para os Municípios. Imagine se estivesse envolvido em alguma outra coisa! Parabéns pela sua defesa!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Leonel Pavan.

Concedo aparte ao Senador José Jorge. Em seguida, eu o concederei ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Ney Suassuna, também lhe peço um aparte.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Ney Suassuna, todos nós conhecemos o trabalho de Líder que V. Ex^a realiza aqui. Na realidade, os políticos, de maneira geral, são sempre acusados, muitas vezes sem direito de defesa. Antes de ter o direito de se defender, as acusações já estão na rua, e a pessoa é julgada e condenada. Então, fico feliz por que V. Ex^a veio hoje se defender. Tenho a certeza de que vai poder esclarecer todos esses fatos e continuar seu trabalho de Líder do maior Partido da Casa. Muito obrigado.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ROMEUTUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço desculpas a V. Ex^a por interrompê-lo, mas o faço porque estou sendo convocado pela Corregedoria. Então, tendo em vista a elegância e a tranquilidade do depoimento do Senador Ney Suassuna, eu gostaria que todo o pronunciamento e os mapas apresentados fossem requeridos pela Mesa, para serem encaminhados à Corregedoria, pois colaborarão bastante para provar tudo isso que o Senador Ney está expondo em plenário.

Não vou fazer aparte, porque pareceria suspeito, mas é exigência nossa colocar isso como material importante para desvendar esse caso.

Peço desculpas a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Ney Suassuna, nesta oportunidade, quero solidarizar-me com V. Ex^a pelo trabalho que desenvolve em benefício da Paraíba e do Brasil. É lamentável que V. Ex^a tenha de vir à tribuna para explicar aquilo que o Senado todo reconhece: a lisura do comportamento de V. Ex^a. Ape-

sar do que está sendo dito, os Parlamentares fazem suas emendas, o que é regimental, para atender às necessidades principalmente dos Estados mais pobres, como é o caso da sua Paraíba, e a execução dessas emendas não é do Parlamentar, mas do Executivo, que as recebe. Então, V. Ex^a não precisaria usar a tribuna para explicar aos seus Pares aquilo que todos nós já conhecemos: a sua honradez e a sua lisura. Era isso que eu tinha a dizer a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

Concedo o aparte ao Senador Luiz Otávio e, em seguida, ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a, como Líder da Bancada do PMDB nesta Casa, tem dado provas de sua capacidade e de sua competência. Tenho certeza de que V. Ex^a, como já o fez em outra oportunidade, com muita confiança do povo da Paraíba e de seus amigos e correligionários do PMDB, deu provas não só de sua capacidade e de sua competência, mas também de sua lealdade ao Partido. V. Ex^a prova claramente a ajuda proporcionada e a preocupação com o povo da Paraíba. Atrasei-me e peço desculpas por não estar aqui desde o início do seu pronunciamento. Eu estava em meu gabinete recebendo o Embaixador que deverá ser arguido por esses dias e os Diretores do Banco Central cujos nomes foram aprovados hoje na Comissão de Assuntos Econômicos. Mas tenho a certeza do esclarecimento que V. Ex^a faz. Em momento algum, foi colocado aqui em suspeição o nome de V. Ex^a, não somente como Senador da República, mas também como Ministro de Estado. Com certeza, a posição de V. Ex^a no Partido, em âmbito nacional, e as disputas partidárias, ultimamente, fazem com que realmente esse tipo de denúncia e assunto venha para a pauta do Congresso Nacional e, em especial, agora, para o plenário do Senado Federal. Esses fatos são esclarecidos e definitivamente apresentados com muita transparência por V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Mais uma vez, obrigado, Sr. Presidente.

O último a me apartear é o Senador Almeida Lima, de Sergipe.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Ney Suassuna, todos sabemos que o momento político por que passa nosso País é grave. A classe política, que integramos, passa por uma fase extremamente crítica, e isso nos deixa incomodados. Todos, mesmo quem não tem qualquer envolvimento com tudo aquilo que a mídia está a mostrar ao povo brasileiro, ficamos incomodados. Quando cheguei a esta Casa, no início da Legislatura, em 2003, fui designado pelo meu Partido para compor a Comissão de Orçamento.

Estive presente às reuniões, mas, no máximo, 60 dias depois, entendi que aquela Comissão não representava meu perfil. Prefiro agradecer ao Partido e lhe pedir que me substituísse, e assim foi feito. Recordo-me de que apresentei emendas ao Orçamento da União, a exemplo de todos nós, Parlamentares, não somente assinando as emendas de Bancada, as coletivas, mas também as individuais. Isso se deu no ano de 2004, para execução em 2005. Contemplei basicamente todos os Municípios de Sergipe. Para mim, o que ocorreu não foi surpresa, diante dos fatos costumeiros, que chegam ao nosso conhecimento. Não tive, nobre Senador, uma única emenda liberada. Eu sou um Parlamentar de Oposição que não teve uma única emenda liberada. Neste País, o atual Governo faz uma confusão entre República e **cosa nostra**, entre coisa pública e coisa nossa. Portanto, esse foi o tratamento. Quando tomei conhecimento desses fatos e da Operação Sanguesuga, evidentemente fiquei incomodado, porque, até então, nenhum fato envolvendo ou citando qualquer Senador tinha acontecido. V. Ex^a se viu envolvido por matérias jornalísticas de forma indevida, como as que acabou de ler da tribuna. O que me deixa tranqüilo, o que me deixa à vontade é a disposição que V. Ex^a demonstra ter para que esta Casa possa fazer todas as verificações necessárias, dando uma prova de que não tem qualquer envolvimento com essa criminalidade. Isso me deixa alegre, satisfeito, tranqüilo, por mim, pela Casa que integro e, sobretudo, por V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Portanto, minhas palavras são de solidariedade a V. Ex^a. Espero que aqueles que tiverem dúvida sobre aquilo que V. Ex^a expôs não fiquem falando pelos cantos. É costume, neste País, sobretudo nos Estados, ver veículos de comunicação integrantes do grupo político A ou do grupo político B fazerem esse tipo de papel, representarem a posição de um oposicionista a determinado político para manchar a imagem do cidadão político, quando o correto seria ir às instâncias competentes, judiciais ou não, policiais ou não, ou mesmo ao Tribunal de Contas para chegar a um veredicto final que fosse condenatório ou absolutório, para que a pessoa tivesse seu nome devidamente limpo. Portanto, aquilo que fazem com V. Ex^a nos tocou de perto, porque toca a Casa como um todo. Se alguém discorda do que V. Ex^a expôs, que não fiquem pelos cantos, mas que tomem as providências, para que V. Ex^a tenha a oportunidade de mostrar, como mostrou na tribuna, a lisura do seu proceder. É isso o que desejo, para ver e continuar vendo o nome de V. Ex^a limpo, com dignidade suficiente para estar nesta Casa e em qualquer lugar do País. Presto minha solidariedade a V. Ex^a. Que continue a se comportar dessa forma!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Na última semana, vi que V. Ex^a foi à tribuna para dizer que ainda não havia recebido a documentação necessária para o pronunciamento. Agora, V. Ex^a assume a tribuna e dá a demonstração da lisura do seu comportamento. Portanto, a partir deste instante, desejo que o nome de V. Ex^a seja completamente excluído desse rol que aí existe de envolvimento de pessoas que não souberam comportar-se dignamente na vida pública. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Peço ao Sr. Presidente uma exceção para ouvir meu querido Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Serei breve, Senador Ney Suassuna. Apenas quero dizer a V. Ex^a que a vida pública guarda, na sua margem direita, as alegrias de se poder trabalhar pelo bem coletivo, mas que, na margem esquerda, há o grupo dos sacrifícios. Desgraçadamente, é isso o que acontece. Temos de ter tolerância, paciência e perseverança no bom caminho, sob pena de desistirmos no primeiro instante. Estamos, sempre e cada vez mais, sujeitos às agruras, muito mais do que aos encômos, na vida pública. Mas, se temos a consciência de que procedemos corretamente – e estou no convencimento de que é o caso de V. Ex^a, que nenhum delito cometeu –, então temos de fortalecer nossa consciência e caminhar com ela, na persuasão de que estamos praticando o bem, muito mais do que nos exibindo aos perigos da noite de cada momento. Senador Ney Suassuna, V. Ex^a tem minha solidariedade neste momento de dificuldade, sim, momento pelo qual tantos de nós já passaram e pelo qual outros tantos ainda passarão, porque é da natureza, como disse no início, da vida pública brasileira.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Ex^a. Queria agradecer também o depoimento de todos os companheiros e queria dizer que estou inteiramente à vontade para responder a qualquer pergunta, para dar qualquer explicação, para dirimir qualquer dúvida. Tenho a consciência tranqüila. E, no dia em que eu tiver de trair a confiança da Paraíba, desejo morrer no dia anterior.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR NEY SUASSUNA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DO LÍDER DO PMDB**SENADOR NEY SUASSUNA (PMDB – PB)**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

“Conhecereis a verdade e ela vos libertará” (João, Capítulo 8, Versículo 32).

Confiante na sabedoria embutida nessa máxima milenar é que ocupo a Tribuna na tarde de hoje para rechaçar com veemência e indignação a trama sórdida pela qual tentam envolver o meu nome na “Operação Sanguessuga”.

Todos aqueles que me conhecem sabem da correção do meu caráter e da maneira despachada e transparente que tenho de proceder.

Sou um empresário, um homem talhado para o executivo. Tenho pressa no trato com a dinâmica política e não poucas vezes registrei um meu inconformismo com a morosidade do processo legislativo.

Esses atributos pessoais me fazem cobrar insistentemente dos Ministros de Estado as ações previstas para serem implantadas no meu Estado, a Paraíba.

Entendo ser a função do Legislativo, além de legislar e fiscalizar os atos do Executivo, a vigilância permanente no tocante às demandas dos nossos Estados.

Mas, graças a Deus, pauto a intensa atividade legislativa pelos mais rigorosos princípios éticos, legais e morais.

Nenhum Senador, nenhum jornalista, nenhum eleitor vai encontrar, nas correspondências enviadas pelo meu gabinete, qualquer pleito envolvendo procedimentos que não estejam amparados pela ética parlamentar ou que venham a ferir as normas regulamentares.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, sou representante de um estado pobre e muitas vezes senti na pele e no coração o desconforto de conviver com a enorme desigualdade que castiga o nordeste brasileiro.

Como representante da Paraíba, tenho o dever de expressar as enormes carências que maltratam e dificultam a vida dos meus conterrâneos.

Na Saúde, por exemplo, só temos bons recursos no sistema nas grandes cidades, especialmente em Campina Grande e João Pessoa. Daí a necessidade permanente de ambulâncias. Muitas contam com dois motoristas para atendimento em tempo integral, em decorrência têm vida útil mais curta.

Essas razões justificam a presença recorrente das ambulâncias nos pedidos dos Prefeitos.

Como Senador, tenho o dever inalienável, intransferível e impostergável de buscar soluções legalmente previstas para as urgências e demandas do povo sofrido que me confiou o seu voto.

Ainda no pleno exercício do meu mandato, me é conferida a competência legítima para apresentar emendas ao orçamento, como de resto o fazem todos os parlamentares no Congresso Nacional, uma vez que é no orçamento que são alocados os recursos para a realização das despesas de investimento e custeio dos estados e municípios.

Não desisto e não posso desistir de ajudar na construção de uma Paraíba melhor para todos.

Quando aqui cheguei, em 1993, espantei-me com os meandros da burocracia para a liberação de recursos aos municípios carentes.

Rapidamente, descobri que os tortuosos caminhos empreendidos pelas verbas até chegarem ao público-alvo, as cidades e os campos onde vivem as pessoas, conduziam fatalmente ao desperdício e à ação nefasta e deletéria dos lobistas.

Daí, resolvi elaborar o primeiro Manual de Orientação aos Prefeitos de que se tem notícia na República do Brasil, depois copiado e reproduzido por diversos Senhores e Senhoras Senadores e mesmo pelo Senado Federal, através do ILB.

Na nota explicativa, à guisa de prefácio, fiz constar o objetivo principal da minha iniciativa: “desmontar a verdadeira caixa-preta dos cofres públicos, cujo segredo aparentava ser do domínio exclusivo de alguns lobistas privilegiados, desmistificando o caminho das pedras, de modo a garantir o direito ao conhecimento real das fontes de financiamento, bem como dos procedimentos necessários para acessá-las”.

Dar transparência ao caminho crítico dos recursos “me pareceu uma forma de contribuição valiosa e duradoura, na qual acreditei desde os meus primeiros dias de Brasília. E na qual continuo acreditando”.

Como presidente da Comissão Mista de Orçamento, só fiz fortalecer a minha crença na idéia de que o processo orçamentário brasileiro é inadequado e precisa ser mudado urgentemente.

Então, tornei-me um defensor ardoroso do orçamento impositivo, proposta de iniciativa do Senador Antônio Carlos Magalhães.

Mal cheguei ao Ministério da Integração Nacional, como Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso, coloquei todas as contas do Ministério na internet, possibilitando ao cidadão comum o acesso em tempo real às operações de responsabilidade daquele Ministério.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a onda de denunciismo que varre a imprensa brasileira não pode e não deve servir para esconder o mérito do trabalho da Polícia Federal, da Controladoria-Geral da União e do Ministério Público.

Entretanto, é preciso separar o joio do trigo.

Não aceito as ilações que tentam fazer a partir da prisão de um Secretário Parlamentar do meu gabinete e de um assistente cedido do quadro do Ministério da Indústria, Comércio e Desenvolvimento na Operação Sanguessuga.

Conheci os senhores Marcelo Carvalho e Roberto Miranda no Ministério da Integração Nacional onde trabalhavam desde a gestão do meu querido companheiro Ramez Tebet, o primeiro, e desde a de Fernando Bezerra, o segundo.

A competência de ambos no trato de matéria orçamentária me levou a trazê-los para o Senado Federal, há dois anos atrás, com o objetivo de aproveitá-los no relacionamento com as Prefeituras da Paraíba, área cujo volume de trabalho exige capacidade de organização e conhecimento da máquina pública.

Jamais os orientei no sentido de qualquer procedimento espúrio ou ilegal. Do mesmo modo, jamais tomei conhecimento de qualquer atitude ou ação que lhes desabonassem a conduta quer seja pessoal, quer profissional.

Não pretendo aqui, me eximir da responsabilidade da indicação de seus nomes para o meu gabinete. Sabem todos os Senhores e Senhoras Senadores das dificuldades de monitoramento e controle de todas as ações dos nossos subordinados no cotidiano da vida legislativa.

Como traço de caráter e por força de ofício, não sou um chefe centralizador, ao contrário, delego o máximo de competências e todos que me conhecem sabem disso.

Ainda na semana passada, o companheiro Arthur Virgílio, Líder do PSDB, registrava desta Tribuna, o seu desconforto e indignação com suposta participação de funcionários de seu gabinete em promoção de empresas de telefonia celular, com resultados lesivos aos cofres da Instituição.

Lembrava ele que do episódio teriam participado funcionários de cerca de 40 gabinetes, metade do Senado Federal!

Pode-se culpar os Senadores pela conduta imprópria desses servidores?

Acredito que a exemplo do que ocorre nos demais gabinetes, procuro apoiar-me em critérios de competência, idoneidade e impessoalidade para preencher os cargos comissionados do meu gabinete.

Todavia, não podemos nos esquecer que como todas as relações humanas, baseamos nossas escolhas em critérios de confiança que esperamos sejam satisfatoriamente correspondidos.

Quando ocorre a quebra da confiança, não nos resta outro caminho senão a exoneração imediata daquele que põe em risco o trabalho coletivo. E foi exatamente o que fiz.

Tão logo tomei conhecimento pela imprensa, desliguei os dois funcionários.

Lamento profundamente o infausto destino que me fez contratá-los. Jamais autorizei o uso do meu nome para qualquer operação ou prática ilícita.

Quando precisei encaminhar qualquer pleito para a Paraíba, tratei diretamente com o Ministro da Saúde. Aliás, não consigo entender essa lógica fabricada pela conveniência, segundo a qual, um “assessor” teria mais condições de agilizar um processo do que um Senador da República.

Infelizmente, constato que essa inversão esdrúxula da ordem natural das coisas parece acontecer com bastante frequência.

Fui miseravelmente enganado, como também foi enganado o próprio Ministro.

Não sei o que é IPPES, não participo de licitações, não entendo como se pode repassar recursos que eram das prefeituras para uma OSCIP.

Não conheço nenhuma Penha, não conheço o senhor Vedoim, não tenho negócios em Mato Grosso e não envergonharia o meu mandato e nem humilharia a Paraíba por nada neste mundo.

Esses pedidos não foram aceitos e tampouco pagos. O documento que solicita essa intervenção não foi assinado por mim, conforme qualquer perícia técnica poderá atestar.

Sempre procurei ser um homem de bem, de conduta reta e ilibada. Não temo investigações, pelo contrário, exijo que elas sejam feitas, pois através delas ficará provada a minha inocência.

Permaneço fiel aos meus princípios, não transijo em questões éticas. Honrarei o mandato que o povo da Paraíba me confiou.

Repudio com toda força da minha alma essa rede de desmando e quebra de confiança, fruto da ambição desmedida, do desvio de caráter de pessoas que precisaram de um nome forte para emprestar credibilidade às suas armações desonestas.

Numa das gravações sou tratado de “tio Ney”. Não tenho nenhum grau de parentesco com o grupo, não dou e não darei liberdade a ninguém para esse tipo de tratamento.

Trago a consciência tranqüila e a alma leve porque creio, firmemente na verdade e que ela chegará com o resultado das investigações.

Fico à disposição do Conselho de Ética e da Corregedoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sei que ao final das investigações serei inocentado, porque a verdade está comigo e não poderá ser de outra forma. Encerrando, reafirmo perante este Plenário a minha crença ilimitada na prevalência da verdade.

Muito Obrigado.

Perícia Documentoscópica *José Cândido Neto*

LAUDO - PERICIAL

Solicitante

Senador Ney Suassuna

Assunto

Análise Grafoscópica

**Ref.: Ofício n. 375/2005-GSNS-PREF, datado de
20 de dezembro de 2005 e destinado ao
Ministério da Saúde.**

José Cândido Neto

Perito Criminal Oficial

Perito Autônomo

Cadastro n. 025-TJDF - CIRG n. 111476-DP

O PRESENTE LAUDO NÃO CONTÉM RASURA E SÓ É VÁLIDO NO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA PELO SIGNATÁRIO. UM E OUTRO CASO IDENTIFICAM-SE PELAS ASSINATURAS DIRETAS E CARIMBOS EM RELEVO.

LAUDO PERICIAL GRAFOSCÓPICO

HISTÓRICO

O signatário, **Cândido Neto**¹, Perito Criminal Oficial, aqui atuando na função de **Perito Autônomo**, foi consultado por Sua Excelência o Senador **Ney Suassuna**, o qual lhe apresentou cópias dos documentos a seguir descritos, solicitando exame consoante os termos transcritos no item OBJETIVO PERICIAL.

Feitas as análises que se fizeram necessárias, o signatário passa a expender o seu **Laudo**, na forma como segue.

Cândido Neto – PERITO CRIMINAL OFICIAL, aposentado, do INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, membro nato da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIMINALÍSTICA e da ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE PERITOS EM CRIMINALÍSTICA, foi professor de Criminalística junto à ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, diretor-geral do referido INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA e Assessor Pericial do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Atualmente é PERITO JUDICIAL.

DISTINÇÕES:

Mérito Alvorada

Ordem do Mérito Judiciário

Ordem do Mérito Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PEÇA QUESTIONADA

Xerocópia do *Ofício* n. 375/2005-GSNS-PREF, datado de 20 de dezembro de 2005, emitido pelo Gabinete do consulente e destinado ao MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Esse documento compõe-se de duas folhas, consoante imagens digitalizadas a seguir, e contém assinatura atribuída ao Senador **Ney Suassuna** na última delas. Na primeira, consta uma rubrica.

Ofício nº 375/2005 – GSNS - PREF

Brasília, 20 de dezembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro
Saraiva Felipe
Ministério da Saúde
 Esplanda dos Ministérios
 Brasília/DF

Assunto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Empenhar).

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar dentro das normas regulamentares solicitar a possibilidade de viabilizar os empenhos visando aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades dos Municípios abaixo relacionados:

	Município	Pré-Projeto	Valor
~	IPPES/João Pessoa - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 500.000,00
~	IPPES/Campina Grande - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 600.000,00
~	IPPES/Patos - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 600.000,00
~	IPPES/Piancó - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 400.000,00
~	IPPES/Rio Tinto - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 200.000,00
~	IPPES/Alagoa Grande - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 200.000,00
~	IPPES/Coremas - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 200.000,00
~	IPPES/Cabedelo - PB	07229.772.0001/05-009	R\$ 300.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Alagoa Nova - PB	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Puxinanã	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Mari	04884.868.0001/05-005	R\$ 250.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Cacimba de Areia	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00

~	Fund. Hip. Pereira/Jericó	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Queimadas	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Esperança	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Itabaina	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Conde	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Pedras de Fogo	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Brejo do Cruz	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00
~	Fund. Hip. Pereira/Lucena	04884.868.0001/05-005	R\$ 200.000,00

Agradecendo antecipadamente a atenção que puder dispensar ao pleito que ora encaminho, renovo ao Eminentíssimo Ministro meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB

PADRÕES

Serviram como material paradigmático as assinaturas autênticas do Senador **Ney Suassuna** fornecidas a este Perito, bem como aquelas por ele enviadas e exaradas em documentos oficiais², em data contemporânea à de emissão da peça questionada:

1. **Ofício** n. 30/2005-GSNS, dirigido ao Ministério da Saúde, datado de 15 de fevereiro de 2005.
2. **Ofício** s/n. /2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Integração Nacional, datado de 29 de setembro de 2005.
3. **Ofício** n. 270/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, datado de 08 de novembro de 2005.
4. **Ofício** n. 355/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério das Comunicações, datado de 13 de dezembro de 2005.
5. **Ofício** n. 356/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério do Esporte, datado de 13 de dezembro de 2005.
6. **Ofício** n. 363/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, datado de 14 de dezembro de 2005.
7. **Ofício** n. 365/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Saúde, datado de 15 de dezembro de 2005.
8. **Ofício** n. 320/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério da Integração Nacional, datado de 15 de dezembro de 2005.
9. **Ofício** n. 386/2005-GSNS-PREF, dirigido ao Ministério das Comunicações, datado de 29 de dezembro de 2005.

10. **Projeto de Lei do Senado s/n, de 2005** – Altera o Decreto-Lei n. 3.688, de 03 de outubro de 1941, para incluir entre as contravenções penais o uso, a produção, o fornecimento ou a venda de materiais e artefatos cortantes, inclusive cerol, a serem utilizados em papagaios de papel e em artefatos semelhantes.

11. **Projeto de Lei s/n, –** Altera a legislação tributária federal para incluir os estabelecimentos de ensino médio entre as pessoas jurídicas passíveis de adesão ao Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e dá outras providências.

Cópias desses documentos integram, ao final, o presente Laudo.

OBJETIVO PERICIAL

Consoante os termos da carta-consulta, os presentes exames têm por escopo verificar a autenticidade, ou não, da assinatura exarada no documento descrito sob a epígrafe PEÇA QUESTIONADA.

FUNDAMENTOS

O grafismo é individual. Tal é o princípio fundamental da grafoscopia. Como resultante psicossomática, o gesto gráfico, materializado na escrita, está regido por uma série de leis deduzidas por **Solange Pellat**, dentre as quais se evidenciam aquelas cujo conteúdo fala da individualidade gráfica, no sentido de que não existem duas pessoas com grafismos absolutamente iguais e, como corolário, um indivíduo também não consegue modificar totalmente o seu grafismo.

METODOLOGIA

O signatário, para atender ao objetivo pericial, orientou o seu trabalho segundo as normas preconizadas pela doutrina grafoscópica:

1. Análise comparativa dos valores gerais, grafocinéticos e idiográficos dos lançamentos padrões e questionado.
2. Documentação fotográfica destinada à prova e ilustração dos achados periciais.

EXAMES

1. As observações e análises necessárias foram realizadas diretamente sobre cópias reprográficas, dada a impossibilidade momentânea de exibição dos originais. Em face da colocação externada já no parágrafo seguinte, não obstante a inexistência de qualquer prejuízo técnico, impende, preambularmente, antecipar os seguintes esclarecimentos.
2. A questão da possibilidade de exame em xerocópia, no passado posta em dúvida graças ao posicionamento de alguns peritos oficiais principalmente, hoje está praticamente pacificada dentre os estudiosos e doutrinadores.
3. É evidente a existência de casos a obstarem conclusões definitivas.

4. A seguir, alguns pronunciamentos de eminentes peritos e doutrinadores a respeito do tema, pondo, por assim dizer, uma “pá de cal” sobre a controvérsia existente.

5. Sobre o assunto, o eminente *Celso Mauro Ribeiro Del Picchia*, por ocasião do II Comitê Nacional de Grafodocumentoscopia, realizado em Curitiba, apresentou uma monografia denominada ANÁLISES DOCUMENTOSCÓPICAS DE DOCUMENTOS XEROCOPIADOS, de cujo teor pincei:

“... Sempre defendemos a exeqüibilidade, mais diretamente a inegabilidade da realização das análises documentoscópicas, em peças de toda e qualquer espécie, isto é, sejam de fotocópias, xerocópias, ou fotografias, afirmando a obrigatoriedade do perito externar seu pronunciamento sobre documentos assim representados, ainda que, ao cabo, defina, em casos e circunstâncias específicas, a impossibilidade de serem oferecidas conclusões.

...

...De todo evidente que nenhum perito, de meridiano bom senso, preterirá o original em favor de reproduções, por mais fidedignas que sejam. Inclusive porque os exames, nos próprios originais, são mais fáceis, menos exaustivos.

Mas, repetimos, entendemos ser dever do especialista, quando inviável o acesso ao original, submeter as cópias a todas aquelas análises cabíveis e possíveis.

...

E, ressalvadas hipóteses de cópias extremamente falhas, onde praticamente indiscerníveis os registros, os aspectos morfológicos ficarão integralmente preservados, assim como a maior parcela dos elementos necessários à interpretação cinética (ou genética, como preferem alguns)”

6. Mais um estudioso, *Ernesto Perello*, em extensa análise apresentada no IV Congresso Nacional de Criminalística,

sob o título POSSIBILIDADE OU IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS EM XEROCÓPIAS, chega a afirmar:

"... Mas, se o perito chega à conclusão de que uma assinatura num documento xerocopiado é falsa, e não é difícil esta prova, obviamente fica patente que o documento que lhe deu origem também é falso."

...

"Com todo o respeito que nos merecem os autores que externaram a sua recusa em relação aos exames em fotocópias, não podemos endossar e carregar suas idéias pelo presente e pelo futuro..."

7. E, fechando, o não menos destacado colega gaúcho, *Dr. Carlos Guido da Silva Pereira*, magistralmente preleciona, em ângulo de conclusão das análises minudentemente desenvolvidas sobre o tema:

...

"Nossa posição atual sobre a praticabilidade, ou não, de exames periciais em xerocópia é a de que as autoridades responsáveis pelas investigações nos diversos campos do Direito e da Justiça (Juízes, Promotores, Advogados, Delegados de Polícia e Administrativas), devem sempre determinar a realização de exames na cópia xerox sobre a qual recaem dúvidas, afirmada a impossibilidade da apresentação do respectivo original.

Ao perito competirá zelar para que fique expressa essa condição e realizar a perícia. Fundamentando suas conclusões, afirmará se o documento é autêntico, ou se é falso, ou se, no caso, inexistem elementos que o autorizem a conclusão em um sentido ou noutro.

A regra geral deve ser a de submeter as xerografias duvidosas ao exame pericial. Será sempre prejudicial rejeitar esta norma. Entretanto não devemos alimentar a falsa idéia de que o perito poderá sempre resolver a questão que lhe é proposta..."

8. E desse modo, ombreando os estudiosos que fundamentam cientificamente a possibilidade de exame e conclusão (relativa ou absoluta) sobre documentos xerocopiados, o signatário passa à peritagem propriamente dita.

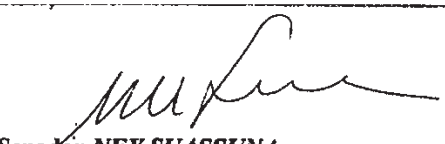
9. A assinatura questionada, em cotejo com os padrões autênticos, ostenta, de plano, semelhança no aspecto formal, uma vez reproduzir os elementos pictóricos mais enfáticos nos lançamentos genuínos. Vejam-nas em conjunto na folha seguinte.

10. Entretanto, na observação das qualidades gerais do grafismo e notadamente na análise do grafocinetismo³, afloram-se inúmeras discrepâncias, malgrado a reduzida extensão do lançamento sob exame, cujas quantidade e qualidade mostram-se suficientes e alicerçam conclusão categórica de falsidade.

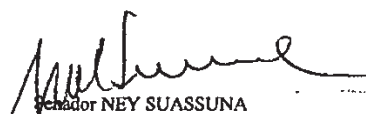
Nas demonstrações que se seguem, a assinatura questionada tem contorno vermelho. As demais são os padrões.

³ Por grafocinetismo entenda-se a maneira como os traços nascem, desenvolvem-se e terminam, em cujo trajeto são contemplados todos os acidentes que venham a acontecer, dentre os quais, os de mais relevo e importância, os idiografocinetismos. Estes, podem ser resumidamente conceituados como sendo a maneira pessoal e portanto idiossincrática com que cada indivíduo passa a lançar determinada sutileza gráfica, de sorte a dar azo e espeque ao princípio fundamental do grafismo: a escrita é individual.

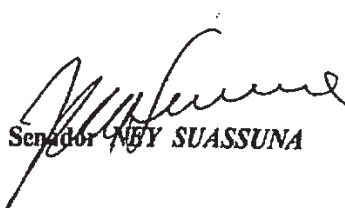
OBSERVE, NESTE QUADRO, A SEMELHANÇA FORMAL ENTRE A QUESTIONADA
E OS PADRÕES.



Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



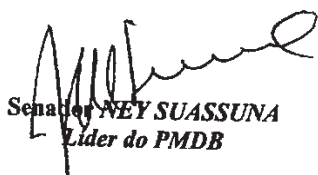
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



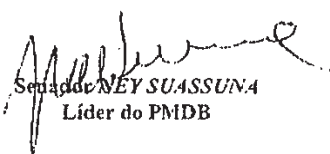
Senador **NEY SUASSUNA**



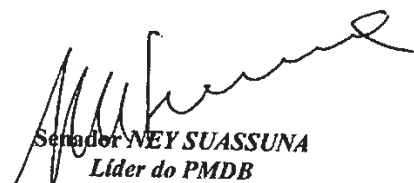
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

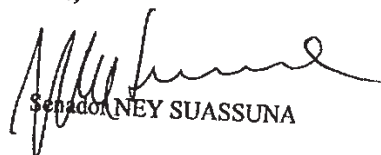


Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

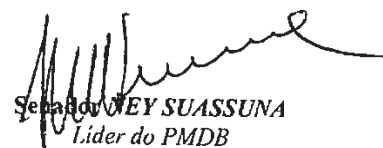
.....,



Senador **NEY SUASSUNA**

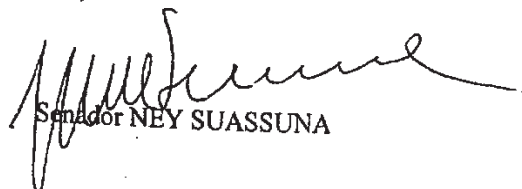


Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

.....,



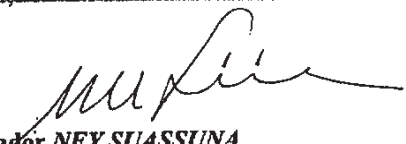
Senador **NEY SUASSUNA**



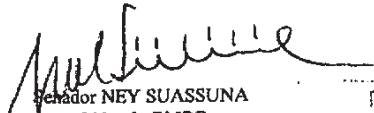
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

Pres.

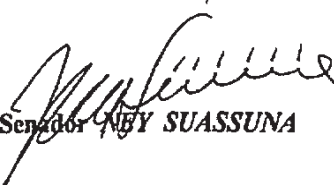
11. Mas essa similitude não resiste a uma análise mais detalhada, mesmo a ângulo estrutural. Veja que o segundo complexo gráfico – aquele a partir do signo que se identifica com o S, de Suassuna – na questionada mostra reduzida a seqüência de gramas em guirlanda⁴.



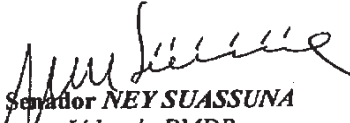
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



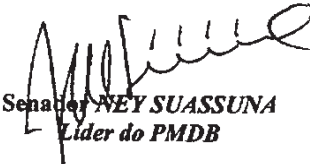
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



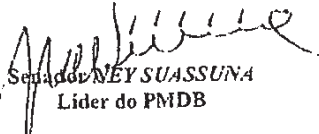
Senador **NEY SUASSUNA**



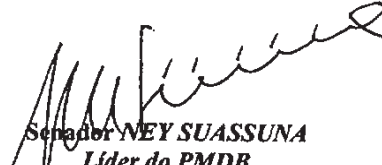
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



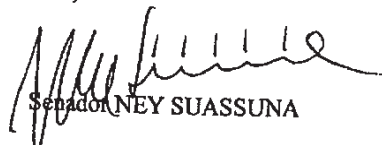
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



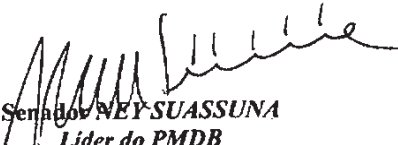
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



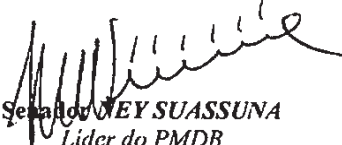
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



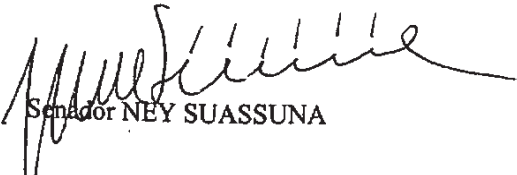
Senador **NEY SUASSUNA**



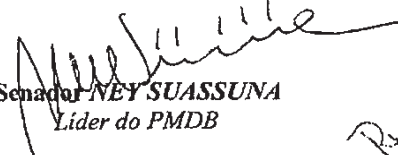
Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB



Senador **NEY SUASSUNA**



Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

⁴ Unidades gráficas justapostas e com formas semelhantes à da letra u, minúscula.

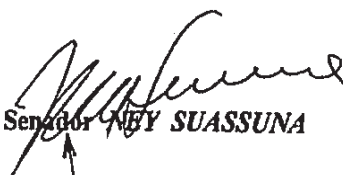
12. Relativamente ao comportamento da escrita quanto ao referencial subjacente, veja a despreocupação do autor do grafismo autêntico com a referida impressão. Já a assinatura questionada posiciona-se cuidadosamente acima desse referencial, o que resulta, inclusive, dele, maior afastamento.



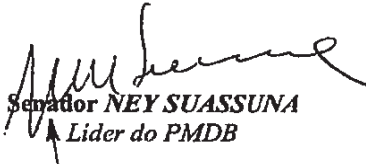
Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB



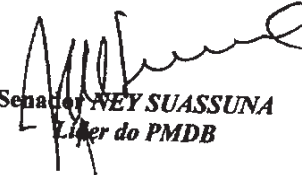
Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB



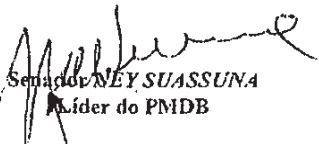
Senador NEY SUASSUNA



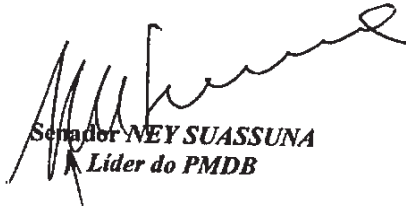
Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB



Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB

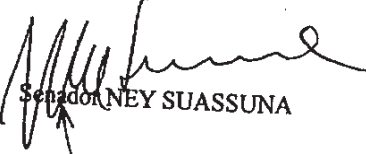


Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB

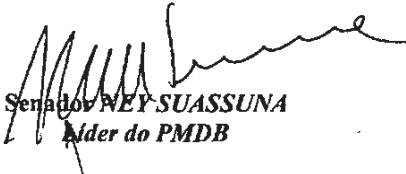


Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB

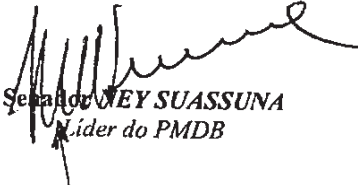
SUASSUNA,



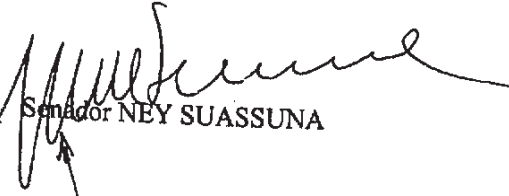
Senador NEY SUASSUNA



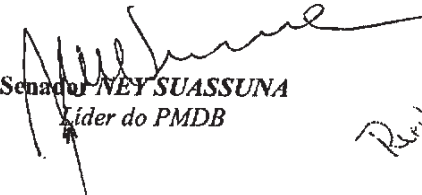
Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB



Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB



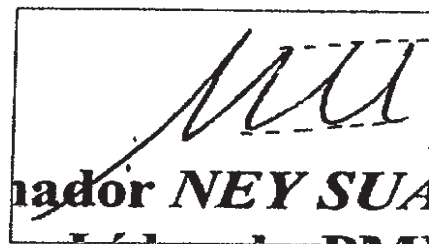
Senador NEY SUASSUNA



Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB

Res!

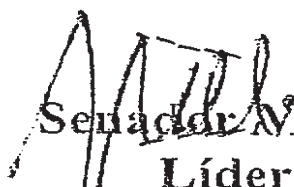
13.0 primeiro momento gráfico, na questionada, excetuando-se o traço inicial e sua reversão basilar, ostenta um paralelismo nas limitantes verbais e uniformidade nos elementos componentes que não se verifica nos padrões. Nestes, registra-se nítida gladiolagem, que é o afunilamento gradativo do conjunto.



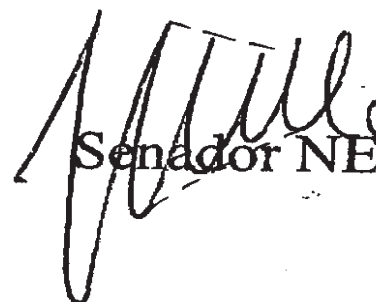
Senador **NEY SUAREZ**



Senador **NE**
Líder



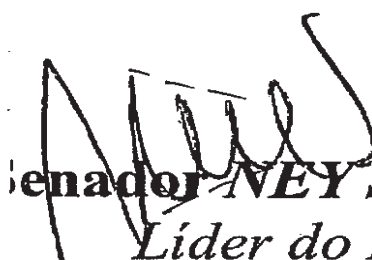
Senador **N**
Líder



Senador **NE**



Senador **NE**



Senador **NEY**
Líder do



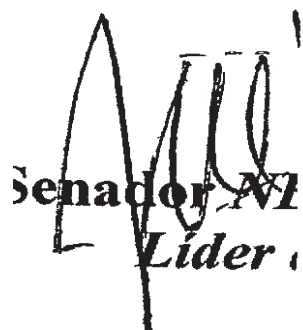
Senador **NI**
Líder



Senador **N**



Senador **N**
Líder



Senador **NI**
Líder

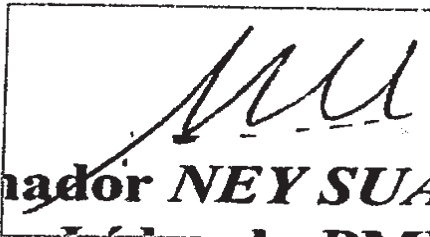


Senador **N**
Líder

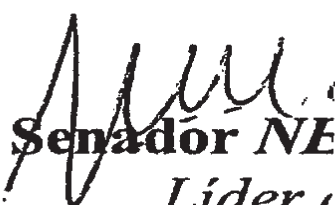


Senador **NEY**
Líder do

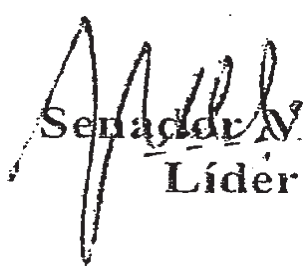
14. Ainda nesse conjunto, vale realçar a divergência consistente no comportamento do primeiro grama em guirlanda, o qual se projeta mais para baixo da linha média dos demais, subseqüentes. Na questionada, ele se situa no mesmo plano (assinalamentos em verde). Não se registra, nos padrões, o remate horizontalizado e em ângulo reto visto na questionada. Setas verdes.



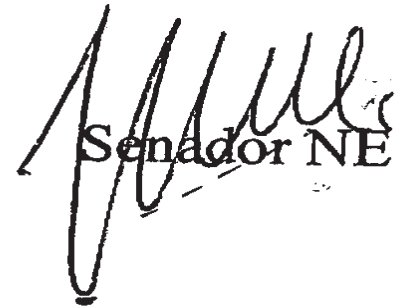
Senador NEY SUAREZ



Senador NEY SUAREZ
Líder



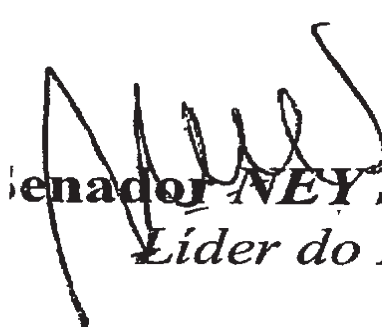
Senador NEY SUAREZ
Líder



Senador NEY SUAREZ



Senador NEY SUAREZ



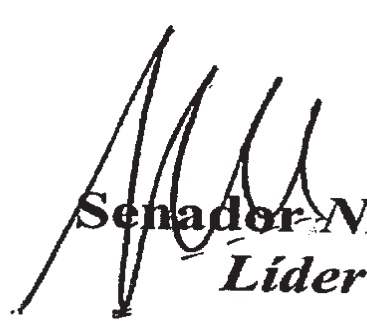
Senador NEY SUAREZ
Líder do



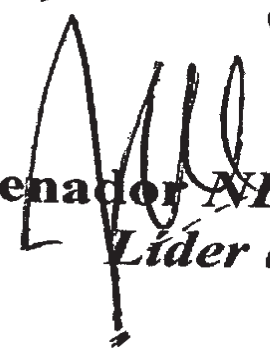
Senador NEY SUAREZ
Líder



Senador NEY SUAREZ



Senador NEY SUAREZ
Líder



Senador NEY SUAREZ
Líder

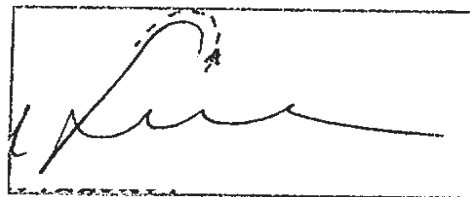


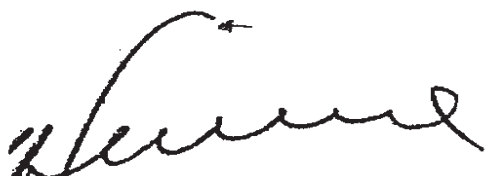
Senador NEY SUAREZ
Líder



Senador NEY SUAREZ
Líder do

15. Não se vê, em nenhum dos padrões, o ataque proeminente arqueado do grama que antes se convencionou como sendo a letra S.

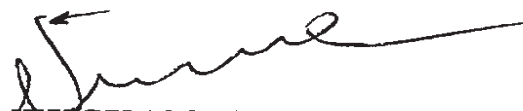



NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

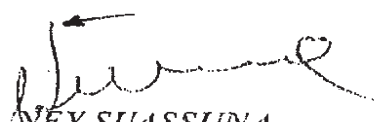

NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

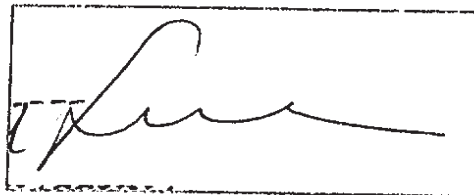

NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

16. Nessa mesma letra, o 'anel' determinado pela reversão do traço descendente e ligação ao grama seguinte consiste de semi-retas e tem, na questionada, feitiço nitidamente angular, cujo ápice atinge a limitante superior do primeiro complexo, em total antagonismo ao grafismo autêntico.




NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

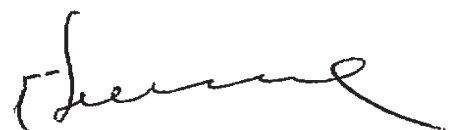

NEY SUASSUNA

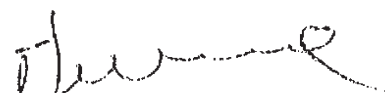

NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

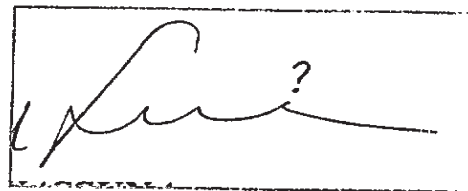

NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

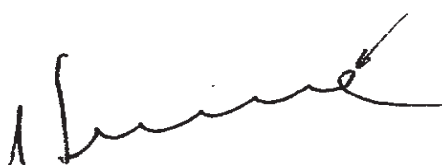

NEY SUASSUNA

17. Por fim, vale registro a ausência, na questionada, da configuração anelar do último grama, à guisa da letra **a**⁵, de **Suassuna**.




NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

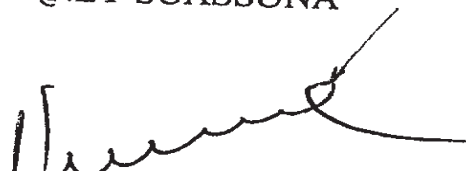

NEY SUASSUNA

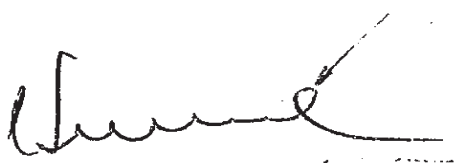

NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

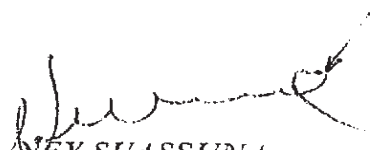

NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA


NEY SUASSUNA

⁵ Malgrado o dinamismo com que é realizado conferir-lhe a forma da letra **e**.

CÂNDIDO NETO - PERÍCIAS E CONSULTORIA 19

Findas as análises que se fizeram necessárias, passo à decorrente conclusão.

CONCLUSÃO

Em face do que foi observado, exposto e documentado, concluo pela **falsidade** da assinatura exarada no documento questionado e atribuída ao Senador Ney Suassuna.

O PRESENTE LAUDO NÃO CONTÉM RASURA E SÓ É VÁLIDO NO ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA PELO SIGNATÁRIO. UM E OUTRO CASO IDENTIFICAM-SE PELAS ASSINATURAS DIRETAS E CARIMBOS EM RELEVO.

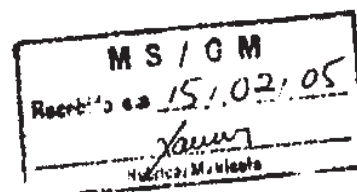
Brasília, 12 de maio de 2006.

José CÂNDIDO NETO
Perito Criminal Oficial
PERITO AUTÔNOMO
CIRG 111476-DF CAD. 25-TJDF

Ofício nº 001/05 - GSSS

Brasília, 15 de fevereiro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Humberto Costa
Ministério de Estado da Saúde
Esplanada dos Ministérios
Brasília - DF



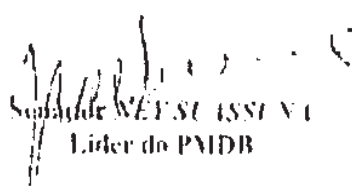
Assunto: Priorização de pagamento de Emenda Individual

Senhor Ministro,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar sua especial atenção no sentido de priorizar o pagamento dos pleitos referentes a Emenda Individual de minha autoria do exercício de 2004.

Prefeitura	Pré-projeto	Nº Processo GESCON
Alhandra	08778.318000/1000-04	25000.058155/2004-06
Boqueirão	08702.573000/1000-01	25000.058040/2004-41
Cacimba de Dentro	08929.648000/1000-04	25000.058026/2004-18
Catingueira	08885.287000/1000-02	25000.057833/2004-13
Conceição	08943.227000/1000-01	25000.057827/2004-58
Itatuba	08865.628000/1000-01	25000.057539/2004-22
Juripiranga	08865.933000/1000-01	25000.057801/2004-18
Pitimbu	08916.785000/1000-03	25000.057653/2004-23
Remigio	09048.976000/1000-04	25000.057624/2004-61
Riacho dos Cavalos	08921.876000/1000-01	25000.057606/2004-80
São Miguel de Taipu	08868.515000/1000-01	25000.057578/2004-09
Solânea	08787.236000/1000-01	25000.057467/2004-94
Campo de Santana	08787.392000/1000-01	25000.057842/2004-04

Na certeza do pronto atendimento e de que os pleitos mereçam a especial atenção de V. Exª, renovo protesto de estima e consideração.


Nelson Assis Vilela
Líder do PMDB

Ofício nº 192/2005 - GSNS - PREF

Brasília, 29 de setembro de 2005.

Exmo. Sr. Ministro
Dr. Ciro Ferreira Gomes
Ministério da Integração Nacional
Esplanada dos Ministérios
Brasília-DF

Assunto: Reconstrução de Moradias.

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pela presente encaminhar o Ofício nº 192/2005 de 08/09/05, documentação anexa, assinada pela Prefeita *Maria Cristina da Silva*, do município de **Jacaraú**, no Estado da **Paraíba**, que solicita a liberação de recursos financeiros para a Reconstrução de Moradias, no valor de R\$ 219.936,95 (duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), com a contrapartida de R\$ 11.575,63 (onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Agradecendo antecipadamente a atenção que puder dispensar ao pleito que ora encaminho, renovo ao Eminentíssimo Ministro meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador **NEY SUASSUNA**
Líder do PMDB

Ofício nº 270/2005 – GSNS - PREF

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
GABINETE DO MINISTRO	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL	
DOC. Nº 70000.	009336/2005-36
INFORMAÇÕES: (061) 218-2477 E 218-2242	
<i>Oswaldo</i>	30.11.05
RECEBEDOR	DATA

Brasília, 08 de novembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro

Dr. Roberto Rodrigues

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esplanada dos Ministérios

Brasília/DF

Assunto: Aquisição de Patrulha Motomecanizada.

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente encaminhar cópia Ofício nº 10-a/05 de 28/02/05, onde solicita os bons préstimos de V. Exª., no sentido de verificar, dentro das normas regulamentares, a possibilidade de priorizar o projeto para Aquisição de Patrulha Motomecanizada, da *Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Condado*, no município de **Conceição**, Estado da **Paraíba**, no valor de R\$ 125.000,00(cento e vinte e cinco mil reais), com uma contrapartida de R\$ 2.715,00, (dois mil setecentos e quinze reais), já protocolado neste Ministério.

Na certeza de que o assunto merecerá uma avaliação melhor de V. Exª., antecipo os meus agradecimentos e, colocando-me ao seu inteiro dispor, renovo meus protestos de consideração e apreço.


Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB

Ofício nº 355/2005 - GSNS - PREF

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro
Dr. Hélio Costa
Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios, Bl. R
70044-900 – Brasília - DF

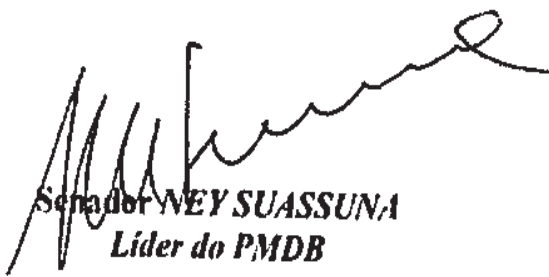
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 062916/2005-32
SCPRT/DLOG/COLOG/COORD/SPA,
13/12/2005-17:12

Assunto: Implantação de um Telecentro.

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar os bons préstimos de V. Ex^a., no sentido de verificar, dentro das normas regulamentares, a possibilidade de priorizar o projeto para Implantação de um Telecentro, no município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 61.427,18 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), já protocolado neste Ministério sob o nº 53000037810/2005-09.

Na certeza de que o assunto merecerá uma avaliação melhor de V. Ex^a., antecipo os meus agradecimentos e, colocando-me ao seu inteiro dispor, renovo meus protestos de consideração e apreço.



Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB

Ofício nº 356/2005 GSNS - PREF

Brasília, 13 de dezembro de 2005.

Exmo. Sr. Ministro
Agnelo Queiroz
Ministério do Esporte
Espanada dos Ministérios
Brasília-DF

Assunto: Construção de Ginásio Poliesportivo.

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar os bons préstimos de V. Ex^a., no sentido de verificar, dentro das normas regulamentares, a possibilidade de priorizar o projeto para Construção de Ginásio Poliesportivo, no município de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), já protocolado neste Ministério.

Na certeza de que o assunto merecerá uma avaliação melhor de V. Ex^a., antecipo os meus agradecimentos e, colocando-me ao seu inteiro dispor, renovo meus protestos de consideração e apreço.


Senador NEY SUASSUNA
Lider do PMDB

Protocolo/ME
13 DEZ 2005
Hora 16:25
Ass. 



Ofício nº 363/2005 -- GSNS -- PREF

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro

Dr. Roberto Rodrigues

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esplanada dos Ministérios

Brasília/DF

Assunto: Priorizar Empenhos.

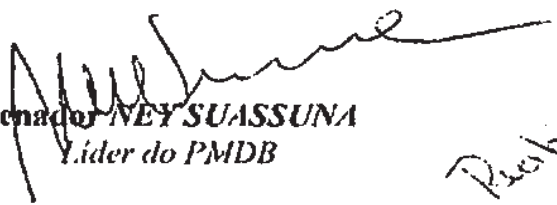
Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar os bons préstimos de V. Ex^a., no sentido de verificar, dentro das normas regulamentares, a possibilidade de Priorizar e Empenhar Recursos para Aquisição de Patrulha Mecanizada, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para cada Município abaixo selecionado:

Município
Pedras de Fogo - PB
Alagoa Nova - PB
Gurinhém - PB
Pilõesinhos - PB
Conceição - PB
Conde - PB
Puxinanã - PB
Nazarezinho - PB
Piancó - PB
Barra de São Miguel - PB

Na certeza de que o assunto merecerá a especial atenção de V. Exa, antecipo os meus agradecimentos e colocando-me ao seu inteiro dispor renovo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB

Precisa 15/12/05
Valéria Stamenov Thom
Chefe da Assessoria Parlamentar
Gabinete do Ministro

Ofício nº 365 /2005 – GSNS – PREF

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Saraiva Felipe
Ministério da Saúde
Esplanada dos Ministérios
Brasília-DF

Assunto: Unidade Móvel de Saúde

Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho encaminhar a relação dos Municípios no Estado da Paraíba, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), distribuídos conforme abaixo:

UNIDADE MÓVEL

MUNICÍPIO - UF	OBJETO	VALOR
Aguilar	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Alagoa Nova	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Brejo dos Santos	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Bom Sucesso	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Cabeceiras	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Cachoeira dos Índios	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Cuité	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Gurjão	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Itabaiana	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Itaporanga	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Marizópolis	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Mataraca	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Paulista	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Queimadas	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Rio Tinto	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Santa Cruz	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
São José de Caiana	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
São José de Piranhas	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Santa Terezinha	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
Uiraúna	Unidade Móvel de Saúde	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 1.600.000,00

Na certeza de que os pleitos merecerão a especial atenção de V. Exª antecipo os meus agradecimentos e, colocando-me ao seu inteiro dispor, renovo meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador NEY SUASSUNA
Líder do PMDB

15/12/05
Município: 24/16-168, 135
Saraiva
Região: Nordeste

Ofício nº 320/2005 - GSNS - PREF

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

Exmo Sr. Ministro

Dr. Ciro Ferreira Gomes
Ministério da Integração Nacional
Esplanada dos Ministérios
Brasília-DF

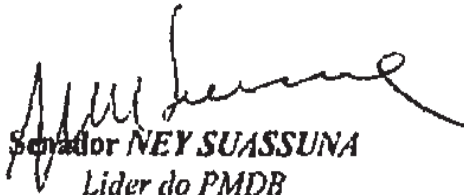
Assunto: Solicitação de utilização do prédio do DNOCS

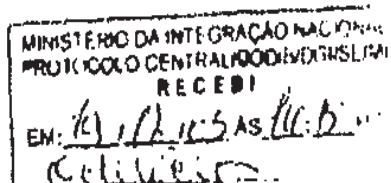
Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos venho pela presente solicitar a Vossa Excelência o cesso do Prédio do DNOCS a Prefeitura Municipal de Piancó, localizado a BR-301, conforme Protocolo nº 59.412.000384/05-84.

Agradecendo antecipadamente a atenção que puder dispensar ao pleito que ora encaminho, renovo ao Eminentíssimo Ministro meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador **NEY SUASSUNA**
Lider do PMDB



Ofício nº 386/2005 – GSNS - PREF

Brasília, 29 de dezembro de 2005.

*Exmo Sr. Ministro***Dr. Hélio Costa**

Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bl. R

70044-900 – Brasília - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA-DF

53000 066386/2005-00

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOA

29/12/2005-17:25

Assunto: Aquisição de Telecentro.

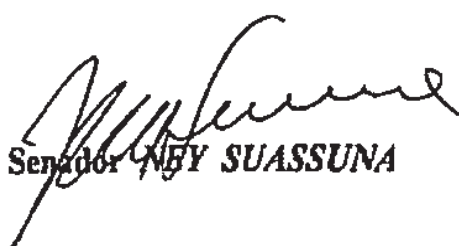
Senhor Ministro,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar dentro das normas regulamentares a possibilidade de priorizar e empenhar recursos visando a Aquisição de Telecentro para os Municípios abaixo relacionados:

	Município	Processo	Valor
80 ok	Alagoa Grande	53000.043100/2005-18	R\$ 100.000,00
~	Borborema	53000.014540/2005-50	R\$ 100.000,00
~	Catingueira	53000.023363/2005-01	R\$ 100.000,00
55 ok	Fagundes	53000.023360/2005-69	R\$ 100.000,00
~	Gurjão	53000.023361/2005-11	R\$ 100.000,00
~	São Bento	53000.015851/2005-36	R\$ 100.000,00
~	São João do Cariri	53000.053038/2005-64	R\$ 100.000,00
~	São José de Princesa	53000.015817/2005-61	R\$ 100.000,00
55 ok	Triunfo	53000.015819/2005-51	R\$ 100.000,00

Agradecendo antecipadamente a atenção que puder dispensar ao pleito que ora encaminho, renovo ao Eminentíssimo Ministro meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Senador NEY SUASSUNA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, para incluir entre as contravenções penais o uso, a produção, o fornecimento ou a venda de materiais e artefatos cortantes, inclusive cerol, a serem utilizados em papagaios de papel e em artefatos semelhantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 37 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37.

Pena -

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que:

I – sem as devidas cautelas, coloca ou deixa suspensa coisa que, caindo em via pública ou em lugar de uso comum ou de uso alheio, possa ofender, sujar ou molestar alguém;

II – usa, produz, fornece ou vende materiais e artefatos cortantes, inclusive cerol, vidro triturado e lâminas, a serem utilizados em linhas para empinar papagaios de papel (pipas), no próprio brinquedo, em seus acessórios ou em outros artefatos semelhantes. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recebi
27/10/05

M

JUSTIFICAÇÃO

Não existem estatísticas no Brasil sobre a mortalidade ou a morbidade relacionadas com acidentes provocados pelo uso de materiais e artefatos cortantes em papagaios ou pipas. A mídia, contudo, é uma fonte pródiga em relatos de casos violentos e estarrecedores.

Nesses acidentes o principal agente causador é o cerol, usualmente uma mistura de vidro moído com cola, aplicado nas linhas utilizadas para empinar papagaios. Secundariamente, lâminas de barbear apostas nos papagaios ou em suas rabiolas também causam elevado número de acidentes.

Os principais atingidos são os condutores de motocicletas e bicicletas, *skatistas* e pedestres, além de praticantes de pára-quedismo, *paraglider* e vôo livre ou motorizado, entre outros. Os próprios usuários são vítimas de muitos acidentes, que podem causar cortes profundos, amputação de membros e até a morte por hemorragia.

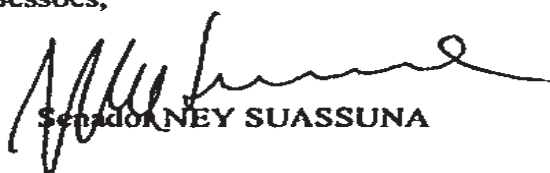
O mero ato de empinar pipa fazendo uso da linha com cerol pode configurar o delito de "perigo para a vida ou saúde de outrem", previsto no art. 132 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e punido com pena de três meses a um ano de detenção. No Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também consta como ato infracional, se a ação tiver sido praticada por pessoa entre doze e dezoito anos.

Os responsáveis por acidentes com cerol podem, portanto, responder por homicídio culposo. A punição pode aumentar se for provado que o acusado sabia do perigo que estava causando, configurando, no caso, homicídio doloso. Se a morte não se efetivar, o agente pode ser responsabilizado pelo crime de lesão corporal culposa ou dolosa, conforme a ocorrência.

Assim sendo, inúmeros Municípios e Estados, além do Distrito Federal, já possuem leis específicas vedando o uso, a produção, a comercialização e a venda de cerol e similares. Inexiste, contudo, disposição em âmbito nacional que proíba essa prática de modo uniforme.

A presente proposição almeja conscientizar a população dos perigos e dos graves acidentes, muitos deles fatais, advindos do uso do cerol. Pretende, ademais, incentivar o lazer responsável e, conseqüentemente, auxiliar no controle desse importante agravo à saúde em nosso País. Aspira, por fim, acabar com a impunidade dos causadores de mortes, mutilações e sofrimento associados a essa prática nefasta.

Sala das Sessões,



Senador NEY SUASSUNA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2005

Altera a legislação tributária federal para incluir os estabelecimentos de ensino médio entre as pessoas jurídicas passíveis de adesão ao Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 10.034, de 30 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, as pessoas jurídicas que se dediquem exclusivamente às seguintes atividades:

.....
II – estabelecimentos de ensino fundamental e médio;
..... (NR)”

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. A exclusão do Simples nas condições de que tratam os arts. 13 e 14, surtirá efeito:

.....
II – a partir do mês subsequente àquele em que se proceder a exclusão, ainda que de ofício, em virtude de constatação de situação excludente prevista nos incisos III a XVIII do art. 9º;
..... (NR)”

Art. 3º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o

montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Os benefícios fiscais provenientes desta Lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 3º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com a pesada carga tributária hoje incidente sobre a pessoa jurídica, a possibilidade de adesão ao Simples significa, muitas vezes, a possibilidade de sobrevivência de alguns segmentos da atividade econômica. O projeto de lei ora apresentado tem por objetivo afastar de vez qualquer interpretação que vede a possibilidade de adesão dos estabelecimentos de ensino médio ao sistema simplificado.

A medida se faz necessária em face da verdadeira cruzada empreendida pela antiga Secretaria da Receita Federal (SRF), juntamente com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no sentido de restringir ao mínimo os segmentos a serem beneficiados com o Simples. Para tanto, o Poder Executivo Federal valeu-se, sobretudo, do inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 1996, que veda a opção para pessoas jurídicas prestadoras de serviços profissionais das categorias especificamente listadas e para outras cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida.

Desde 1997, a maior parte das escolas de pequeno porte no país começou a recolher tributos federais pelo Simples. Até a edição da Lei nº 10.034, de 2000 – que expressamente exceção deu da vedação apenas as creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental – os tribunais, na sua grande maioria, vinham decidindo a favor da possibilidade de adesão das escolas de nível médio. A partir de então, o entendimento deixou de ser pacífico.

Para tentar por fim à questão, o Congresso Nacional, por ocasião da votação da lei de conversão da Medida Provisória nº 66/2002, aprovou

artigo que inseria as escolas de ensino médio entre as possíveis optantes do Simples. Mas, sob argumentos meramente arrecadatórios, o dispositivo acabou vetado pelo Presidente da República.

Para piorar a situação, as escolas de ensino médio foram castigadas por outra modificação, feita pelo Poder Executivo via medida provisória. A partir da Medida Provisória nº 2.158-34, de 2001, os efeitos da exclusão do Simples passaram a dar-se não mais no mês seguinte ao do ato de exclusão, mas no mês subsequente àquele em que o excluído não mais preenchesse os requisitos legais necessários para a adesão. Assim, as exclusões efetuadas pela Receita Federal em períodos anteriores, com a cassação das liminares concedidas às escolas pela Justiça, geraram pesadíssimos passivos.

Não bastassem esses fatos, as mudanças feitas em benefício da Fazenda Nacional acabaram por trazer outros efeitos indesejáveis, que refletiram sobre a concorrência. O primeiro efeito concreto foi a diferença de custos entre escolas de mesma qualidade em localidades próximas gerada pelas diferentes interpretações dos tribunais em diferentes estados e regiões sobre a possibilidade ou não de adesão.

Um segundo efeito da vedação foi o desestímulo ao crescimento de escolas de ensino médio. Inexplicavelmente, uma escola de pequeno porte que, além do ensino fundamental, ouse crescer para oferecer o ensino médio passou a ter custos tributários proporcionalmente mais elevados do que uma que ofereça apenas o ensino fundamental.

A presente proposição corrige os dois problemas. Inclui os estabelecimentos de ensino médio no inciso II do art. 1º da Lei nº 10.034, de 30 de dezembro de 2002, que excetua diversas categorias de atividades econômicas da vedação de adesão ao Simples, e faz retornar à redação original o inciso II do art. 15 da Lei nº 9.317, de 1996, para que os efeitos da exclusão do Simples sobre uma empresa só se dêem a partir do mês subsequente ao ato de exclusão.

Finalmente, lembramos que foram tomadas as medidas necessárias para adequação do projeto às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, contamos com o apoio dos ilustres Senadores à aprovação desta proposição legislativa que, se convertida em lei, corrigirá as distorções hoje existentes, melhorando sensivelmente as condições de sobrevivência das escolas de nível médio, o representará grande estímulo a um segmento de fundamental importância para o desenvolvimento do País.

Sala das Sessões,



Senador NEY SUASSUNA

AUTO DE COLHEITA DE MATERIAL PARA EXAME GRAFOSCÓPICO

Em oito dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, procedi à colheita de material gráfico —
das rubricas — do Senador Ney Suassuna, para fins
de realização de exame grafoscópico.

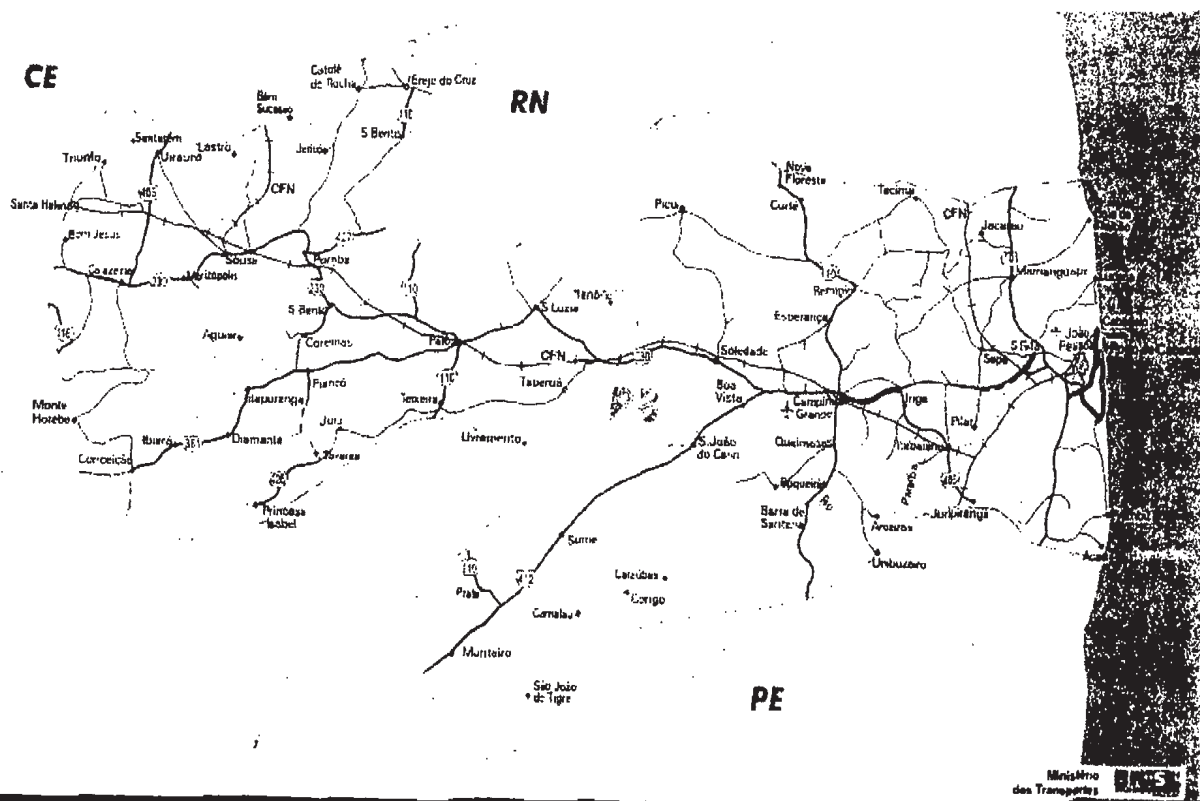
Ney Suassuna
Ney Suassuna
Ney Suassuna
Ney Suassuna
Ney Suassuna
Ney Suassuna
Ney Suassuna
Ney Suassuna
Ney Suassuna
Ney Suassuna
Fornecedor: *Ney Suassuna*
Perito: *JK*

PARECER PRELIMINAR AO PL Nº040, DE 2005- CN / PLOA – 2006

B – PARTE ESPECIAL

4. “É FIXADO O LIMITE MÁXIMO GLOBAL DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) PARA APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DE EMENDAS “INDIVIDUAIS”, NO NÚMERO MÁXIMO DE VINTE, POR MANDATO PARLAMENTAR, DEVENDO SER DESTINADOS NO **MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO)** DO VALOR GLOBAL PARA AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONSTANTES DA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO DO ÓRGÃO MINISTÉRIO DA SAÚDE - (FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 36.000) PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000 (VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA A SAÚDE)”.

MEU ESTADO 223 MUNICÍPIOS



DOCUMENTO A QUE SE REFERE

AMBULÂNCIAS

1. A MAIORIA OPERA COM 2 MOTORISTAS;
2. A VIDA ÚTIL É BASTANTE CURTA DEVIDO ÀS MÁS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS, ÀS DISTÂNCIAS PECORRIDAS (O ESTADO TEM + OU - 700 KM DE UM EXTREMO A OUTRO E SÓ CONTA COM HOSPITAIS DE 1º LINHA EM JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE);
3. EM 2 ANOS, CONSEGUI 29 AMBULÂNCIAS DIRETAMENTE COM O MINISTRO DA SAÚDE.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

AMBULÂNCIAS

1º MANDATO

Conseguí **82** ambulâncias com recursos próprios, reformas ou doações

29 — (2004-2005)

13 — PLANAM (CUSTO UNITÁRIO R\$ 80.000,00)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

PREÇO DA AMBULÂNCIA

PEUGEOT BOXER FURGÃO DIESEL

PREÇO: R\$ 71.780,00

**CUSTO DA ADAPTAÇÃO: VARIA ENTRE 8 E 12
MIL REAIS**

FIAT DUCATO MAXI CARGO DIESEL

PREÇO: R\$ 78.160,00 + ADAPTAÇÃO

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

DAS 13 AMBULÂNCIAS 11 PREFEITURAS NÃO SÃO DO PMDB

COREMAS	PL
POMBAL	PT
SANTA LUZIA	PTB
SÃO MAMEDE	PFL
AROEIRAS	PSDB
SÃO MIGUEL DE ITAIPU	PT
REMÍGIO	PP
ALHANDRA	PFL
SOLÂNEA	PSDB
ITATUBA	PSDB
PITIMBU	PTB

SUPOSIÇÕES

13X80.000,00 = 1.040.000,00

13X200 = 2.600 EM 2 ANOS

10% DE 1.040.000,00 = 104.000,00

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

DAS ACUSAÇÕES

DENUNCISMO VAZIO

1. NÃO FUI OUVIDO ANTES DA ACUSAÇÃO;
2. UMA FUNCIONÁRIA COMPROVADAMENTE
COMPROMETIDA COM O ESQUEMA DE CORRUPÇÃO
SUPÕE SITUAÇÕES PARA AMPARAR A PRÓPRIA DEFESA;
3. A IMPRENSA ACUSA BASEADA EM SUPOSIÇÕES COMO
SE FOSSEM VERDADES;
4. SÓ ME RELACIONEI COM O MINISTRO DA SAÚDE E
COM A ASSESSORA PARLAMENTAR, CONFORME PODE SE
DEPREENDER DO PRÓPRIO DEPOIMENTO DA ACUSADA
MARIA DA PENHA:

“QUE os municípios que o SENADOR havia indicado como beneficiários dos recursos não tinham apresentado projeto ao Ministério da Saúde, QUE diante disso, a INTERROGADA conversou com a assessora parlamentar do Ministério da Saúde, de nome MARILANE CARVALHO, a respeito da situação; QUE MARILANE ligou para o SENADOR, questionando-o acerca daquela situação; QUE no dia seguinte apareceu uma nova relação constando a OSCIP – Instituto de Pesquisa da Saúde – IPPES como beneficiária dos recursos, que todavia a nova lista apresentada somava valores na ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), ou seja, quantia maior do que a autorizada; QUE mais uma vez MARILANE voltou a ligar para o SENADOR, questionando acerca da divergência, ao que o SENADOR NEY SUASSUNA respondeu que não era quem tinha assinado o ofício de encaminhamento; QUE logo em seguida LUIZ ANTÔNIO VEDOIM ligou para a INTERROGADA cobrando o empenho de R\$ 3,5 milhões ao que a INTERROGADA falou sobre a divergência de valores; QUE na sequência, o SENADOR NEY SUASSUNA ligou para MARILANE, informando que “tinha assinado o documento sem ver”; QUE a interrogada entendeu que o ofício de encaminhamento tinha sido assinado naqueles termos em virtude da interação existente entre o SENADOR e o empresário”.

5. MEU EX SECRETÁRIO PARLAMENTAR, MARCELO CARVALHO, ERA TIDO COMO BOM FUNCIONÁRIO QUERIDO PELOS PREFEITOS, EFICIENTE, GOZAVA DE TODA A MINHA CONFIANÇA E ERA ELE QUE CUIDAVA DE TODO O PROCESSO;

6. QUANDO SOUBE DA SUPOSTA IRREGULARIDADE, IMEDIATAMENTE O AFASTEI (DEMITI), A ELE E AO SEU AUXILIAR ROBERTO.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

12

COMO FUNCIONA?

EU PEÇO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E AO SER PUBLICADA A LIBERAÇÃO AS PREFEITURAS LICITAM E COMPRAM.

QUEM FISCALIZA?

- O MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE;
- A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU;
- MUITAS VEZES, O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, E,
- AS CÂMARAS DE VEREADORES.

70.000,00) do RIO. LUIZ confirma: “isso, aquele do NEY, PENHA, empenha do IPES, PENHA, pelo amor de DEUS, PENHA. PENHA redargüi: “...cês são malucos, né; não dá pra falar isso por telefone, ...(incompreensível)... quando eu peguei aquilo ali, eu sabia que ...(risos); LUIZ argumenta: “Oh PENHA, você sabe!”, enquanto PENHA continua a ri diz: “o trem” acaba chamando a atenção! Tem que ensinar vocês a fazer esse negócio! Não dá!”.

Após, LUIZ passa o telefone a DARCI que conversa com PENHA que diz o motivo de seu riso: “to rindo é do negócio do tio Ney, lá; que os meninos arrumaram lá, negócio do...risos...os “trem” que chegou lá, de prioridade... eles colocam os negócios tudo pra um lugar só, “esses trem” chamam a atenção”.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

.....

LUIZ reassume o telefone e diz que acabou de falar com o MARCELO – assessor do SENADOR NEY SUASSUNA- PMDB/PB – e pede a PENHA que dê “uma priorizada” no negócio do IPPES, “lá do NEY”; diz “faz isso por mim!” PENHA diz que vai se empenhar, mas que é para LUIZ pedir a MARCELO ou ao próprio SENADOR para ligarem para MARILANE, no Ministério da Saúde, e pedirem para priorizar o negócio da entidade (IPPES).

CÓRES BÁSICAS



CÓRES metálicas



Foto meramente ilustrativa

VOCÊ ESTÁ MONTANDO ESTE CARRO

Novo Ducato Maxi Cargo

R\$ 78.160,00

Cor Básica - Branco Banchisa

R\$ 0,00

Opçlonais

R\$ 0,00

TOTAL

R\$ 78.160,00

Preço sem frete válido até 16/05/2006 para PB - Joao Pessoa

Se esta não for sua localidade, [clique aqui](#).

☐ Simular Financiamento☐ Salvar☐ Imprimir☐ Enviar para um amigo☐ Montar outro carro☐ Ver carros que salvei

CÓDIGO BÁSICO



CÓDIGO MODIFICADO



Foto meramente ilustrativa

VOCE ESTÁ MONTANDO ESTE CARRO

Novo Ducato Maxi Cargo	R\$ 78.160,00
Cor Básica - Branco Banchisa	R\$ 0,00
Opcionais	R\$ 0,00

TOTAL **R\$ 78.160,00**

Preço sem frete válido até 16/05/2006 para DF -
Brasília

Se esta não for sua localidade, [clique aqui](#).

TRANSCRIÇÃO DE CONVERSA TELEFÔNICA ENTRE LUIZ ANTÔNIO VEDOIM E NORIAQUE E LUIZ E PENHA (DPF-PÁGINAS 24 E 25)

“ SÍNTESE: LUIZ ANTÔNIO conversa com NORIAQUE e diz que precisa de “uma mão” da PENHA para resolver seus problemas; NORIAQUE responde que “isso aí, ela sempre te deu; sempre carregou você no colo”. LUIZ em seguida, passa a falar com PENHA, a quem pede ajuda; PENHA diz para LUIZ não “esquentar a cabeça” já que ela “vai olhar as coisas”. LUIZ pergunta: “adivinha o que eu quero?”, PENHA responde: “...aqueles trem de lá do ...do...do tio NEY lá da Paraíba e do ... do outro que não é tio, de lá do RIO DE JANEIRO. O de setecentos (R\$

Um convite ao crime

O escândalo das sanguessugas mostra como é urgente rever a forma de elaborar e votar o Orçamento do governo

ANDREI MEIRELES
e MATHEUS MACHADO

Pouca coisa é mais importante para o prefeito de um município pobre do interior do Brasil que entregar uma ambulância a seus eleitores. Sem rede hospitalar adequada, esses municípios, maioria no Brasil, costumam enviar seus doentes para tratamento em cidades maiores. A ambulância é, portanto, o sinal para os eleitores de que o prefeito cuida da saúde do povo. Trata-se de um poderoso gerador de votos. E também de uma bela oportunidade para a corrupção. Foi aproveitando a necessidade de dezenas de prefeituras por assistência médica que, do acordo com a Polícia Federal e o Ministério Público, um grupo teria desviado R\$ 110 milhões das verbas federais destinadas à compra de ambulâncias. O grupo, segundo a PF, reuniria uma centena de pessoas, entre políticos, empresários e servidores públicos. Pela acusa-

ção de fugir o Orçamento da União, seus representantes ficaram conhecidos na semana passada pela alcunha de sanguessugas.

Em depoimento à Polícia Federal, revelado pelo blog de EPOCA na terça-feira, a ex-assessora do Ministério da Saúde Maria da Penha Lino listou o nome de 81 parlamentares que acusou de estar envolvidos no esquema. Eles receberiam, segundo o depoimento, propinas de 10% a 15% por venda superfaturada de ambulâncias. Truze anos depois do escândalo dos Sete Anões, grupo de parlamentares – por coincidência, todos de baixa estatura – acusado de controlar a Comissão de Orçamento do Congresso e desviar verbas públicas, seria de esperar que as oportunidades para esse tipo de fraude tivessem sido eliminadas. Pelo visto, não foram. Embora ainda seja necessário investigar a participação de cada acusado com clareza, um vilão já apareceu. Trata-se da forma como é elaborado e executado o Orçamento

do público no Brasil. Do modo como é feito, o Orçamento é um convite ao crime.

Para entender por que isso acontece e desmistificar as acusações que pesam sobre as sanguessugas, é necessário primeiro fazer um mergulho no funcionamento de um dos mais esbeltas – e mais relevantes – processos do governo: o processo orçamentário. O Orçamento é a lei que diz como o todo será arrecadado e gasto com a prestação de dinheiro público. Elaborar o Orçamento é, portanto, uma das missões mais nobres do Congresso. Primeiro, o Executivo envia uma proposta de Orçamento ao Congresso. Depois, essa proposta vai para a Comissão Mista de Orçamento, criada pela Câmara e do Senado com uma vasta faixa de membros de ambas as casas. Aí, quem, no papel, os políticos costumam aumentar a arrecadação do governo, do modo a dar a entender que existe mais dinheiro à disposição no caixa. Trata-se de pura prestação de contas. Os técnicos da comissão mudam as premissas para o crescimento da economia e, em consequência, a capacidade de impostos por parte da União. Não são, por exemplo, tal mudança gerou um aumento de 10% no PIB, então as receitas

NEOLUCIAÇÃO: Maria da Penha (em cima, ao ser presa) oferece novas informações em troca de benefícios da delação premiada

O próximo passo é a divisão das verbas – tanto a inventada quanto a real. O total de dinheiro do governo é estabelecido de acordo com as demandas ao projeto apresentado pelas parlamentares. Na hora de dividir o bolo, costuma surgir todo tipo de exigência. Há exigências de bancadas estaduais, de grupos de interesse, de comissões técnicas. E, depois disso, os parlamentares procuram atender – em boa parte dos casos legitimamente –, aos compromissos que assumiram com os grupos que representam e contribuíram para elegerem (isto é, a repartição de 32%). Há, por fim, as emendas individuais. Cada parlamentar tem direito a inserir até 5 milhões de dinheiro federal para gastar como ele quiser. E isso é

Um largo dos deputados federais, integrantes da Comissão Mista de Orçamento. Cada deputado recebe de 10% a 12% do valor das despesas.

O sistema das emendas também recebe críticas. Em 2004, foi aprovado um acordo para limitar o valor das emendas individuais para 5 milhões de reais por deputado.

Em 2004, os deputados (Ricardo Kozlowski (PMDB) e Jefferson Campos (PPB) representam) foram obrigados a reduzir o valor das emendas individuais para 5 milhões de reais.

CHEFE. Segundo a PF, Danci vendeu, dono de Planam, parte um dos comandantes de esquemas das ambulâncias

Nomes criativos ajudam a polícia a chamar a atenção

A operação de Polícia Federal no combate ao crime organizado através da atuação não só pelos esquemas criminosos que revelam e pelas imagens, mas também por seus criativos nomes em código. Das servem para preservar o sigilo das investigações. E se tornaram um poderoso instrumento de marketing.

Hos Otúncos três anos, foram 141 ações, todas batizadas com títulos altamente sugestivos. Antes de Operação Sangue-suga, houve a Vampiro, contra a quadrilha que supostamente havia vendido o governo do a Praga do Egito, chamada assim por causa dos "terrores", apelido dos funcionários (serviços) do governo do Rio de Janeiro que "comem" votos públicos. Com esses nomes, é mais fácil atrair a atenção da mídia e fazer a imagem de polícia entre a população.

Um dos principais responsáveis pelos nomes criativos é o diretor-adjunto da PF, delegado Zomer Pimental. Frequentador da Igreja Batista, costuma batizar as ações com referências religiosas. A operação que colocou na cadeia uma quadrilha que fraudava as aposentadorias do INSS foi chamada de Matusalém, uma referência ao homem que, segundo a Bíblia, era o mais velho do mundo. A Operação Zaqueu, que prendeu fiscal do Trabalho envolvidos em corrupção, prestava uma homenagem a outro personagem bíblico. O Zaqueu das Escrituras era um coleitor de impostos de César, e quem Jesus Cristo acolheu. ■

lo cientista político Carlos Alberto Almeida verificou que, dois meses após a eleição de 2002, 28% dos eleitores já não lembravam mais o nome do candidato escolhido. Portanto, é bastante provável que o eleitor nem se lembre de ter votado em alguns dos sanguessugas em 2002. E que, diante da ambulância que a casa de chegar a sua pequena cidade, esteja pensando em voltar nela de novo neste ano. ■

COM ANA PAULA GALLI

Planam, Eduardo Mahon, afirma que a sigla significa "Comissão de Participação" e correspondia ao valor destinado à propina. A maior parte dos valores consignados na planilha examinada por EPOCA fica em torno de R\$ 10 mil, mas o advogado diz que há pagamentos de até R\$ 160 mil. O nome mais expressivo na lista de parlamentares foi o deputado Ney Suassuna (PMDB). Segundo a PF, ele teria operado em favor da Planam. Ele afirma que o senador foi no Peléjo do Planalto e enviou o filho ao Ministério da Saúde para obter a liberação de R\$ 3,5 milhões para compra de ambulâncias nas quais a Planam estava diretamente interessada. Suassuna nega: "Não assinei nenhum ofício".

Que há de mais nesse episódio? Primeiro, que é imperativo reformular o sistema organizacional, para não dar margem à instalação de esquemas desse tipo. O Brasil poderia aproveitar a oportunidade para seguir o exemplo de França. Depois de várias denúncias de corrupção, em 2001 o

"O dinheiro era lavado em melas, cuecas e bolsos dos empresários", diz Maria da Penha

Parlamento francês fez uma reforma geral em sua Lei de Finanças, o Orçamento nacional. Antes dispersa, ele foi concentrado em programas de políticas públicas, que abrangem grandes setores, como segurança, educação, trabalho e exportação. Lá, a discussão do Orçamento começa em janeiro e só termina em dezembro. Nesse período, um calendário é seguido, com interação entre Parlamento e Executivo na elaboração dos programas. "O primeiro ministro é responsável pelo Orçamento e responde por qualquer erro. Portanto, há seriedade no processo", diz o especialista em orçamento público internacional Václav Zeman.

No Brasil, o Orçamento de 2008 só foi aprovado em abril, mais de três meses depois do início do ano. E, por aqui, ninguém costuma acompanhar de perto sua elaboração. Não é de surpreender: Uma pesquisa feita pelo

Ministério da Saúde. Depois, segundo essas mesmas denúncias, os funcionários do Ministério da Saúde envolvidos asseguravam a liberação do dinheiro. Se o prefeito quisesse receber essa verba, precisava se comprometer a organizar licitações fraudulentas em que as ambulâncias eram compradas sempre do esquema da Planam. Uma vez fechado o negócio, o superintendente era retirado entre todos os participantes do esquema, segundo afirma em suas acusações.

No principal depoimento obtido pela PF, Maria da Penha afirmou que os

De acordo com a investigação, a empresa não era uma empresa de construção civil, mas sim de prestação de serviços de manutenção de ambulâncias. Segundo a PF, a Planam não era uma empresa de construção civil, mas sim de prestação de serviços de manutenção de ambulâncias. Segundo a PF, a Planam não era uma empresa de construção civil, mas sim de prestação de serviços de manutenção de ambulâncias.

mesmo. A verba destinada ao Orçamento a programas de infraestrutura, por exemplo, acaba sendo "canalizada" para que seja usada na construção de uma ponte na cidade em que o deputado é mais votado. Ou para comprar ambulâncias.

Depois de meses de pressão, o Orçamento, desfigurado e com as verbas pulverizadas ao gosto dos interesses dos parlamentares, é finalmente aprovado. Mesmo depois da sanção do Orçamento pelo presidente da República, os ministérios não são obrigados a fazer todos os gastos previstos. Costumam ignorar boa parte do que o Congresso decidiu, muitas

vezes por razões econômicas. Para o governo, liberar as verbas do Orçamento nos ministérios é também uma forma de estabelecer uma moeda de troca para captar a pólo dos deputados e senadores.

De acordo com as investigações, lobistas de Planam procuravam preferências e direções ambulâncias de graça aos municípios. Para isso, dizem as denúncias, o prefeito tinha de fraudar uma licitação em benefício da Planam.

Para obter a verba federal, dizem as denúncias, os lobistas articulavam com deputados e senadores emendas ao Orçamento para a compra de ambulâncias. Os lobistas, diz a PF, apontaram as cidades beneficiadas

Os prefeitos, seguindo a PF, recebiam e vendiam a Planam a prefeitura. Do valor superutilizado, segundo a investigação, uma parte ficava com a empresa e o resto era dividido entre prefeitos, funcionários do Ministério da Saúde e parlamentares.

De acordo com a investigação, a Planam não era uma empresa de construção civil, mas sim de prestação de serviços de manutenção de ambulâncias.

De acordo com a investigação, a Planam não era uma empresa de construção civil, mas sim de prestação de serviços de manutenção de ambulâncias.

De acordo com a investigação, a Planam não era uma empresa de construção civil, mas sim de prestação de serviços de manutenção de ambulâncias.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a foi ovacionado por quase todos os Partidos presentes na Casa: PSDB, PFL, PMDB. V. Ex^a fez um pronunciamento de mais de uma hora, muito convincente. Em vez anterior, V. Ex^a teve uma demanda com o Conselho de Ética desta Casa, do qual sou Presidente, e por não se encontrar nenhuma prova, foi encaminhada ao arquivo. A imprensa não deu nenhuma nota a esse respeito. Vejo que V. Ex^a novamente é brindado com uma denúncia vazia.

A Casa demonstra o apreço que tem por V. Ex^a, e V. Ex^a continua a ser merecedor de todo o apreço e consideração dos seus Pares do Senado Federal. Parabéns a V. Ex^a.

Srs. Senadores, peço desculpas a V. Ex^{as}. O Senador Suassuna ocupou a tribuna por uma hora e quatro minutos. Evidentemente houve um certo atraso da nossa pauta, mas peço desculpas aos senhores; era necessário que a Casa ouvisse o Senador Ney Suassuna – senti de V. Ex^{as} esse desejo, e assim a Mesa procedeu.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, Líder do PDT, do Estado do Paraná, pela liderança do Partido, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi por falta de aviso nem de alerta que a situação chegou aonde nos encontramos. Agricultores que deveriam estar hoje cuidando das suas lavouras tiveram de vir a Brasília para trazer ao Governo Federal o desespero para o qual eu mesmo venho alertando aqui há mais de um ano. Há mais de um ano que repito toda semana o alerta de que se o Governo Federal não adotasse algumas medidas saneadoras a agricultura entraria em colapso, e, com a agricultura, toda a economia seria atingida. Hoje, estamos já nesse ponto.

Ouvi uma palestra hoje em que um economista disse o seguinte: a inflação no Brasil é de 5%, mas, se calculássemos a inflação na agricultura, ela seria de menos 22,5%. Ou seja, neste ano apenas, os produtos agrícolas, na média, perderam 22,5% do seu valor de compra. Para quem precisava vender um determinado número de sacas de milho, de soja, de feijão, de arroz, para comprar um equipamento, vai ter de vender praticamente o dobro agora para pagar o mesmo equipamento. O valor de compra da agricultura foi desmontado, e o Governo está desmontando o agronegócio brasileiro. Aquilo que se comemorava como a alavanca de desenvolvimento, como o setor que dinamizou a economia, que ofereceu a oportunidade de se empregarem 40% dos trabalhadores neste País, 40% da renda bruta conquistada do próprio agronegócio, hoje se manifesta como o movimento dos agricultores, o chamado “Grito do Ipiranga”, espalhado por todo o País. Em todas as cidades-pólo estão lá os agricultores, fechando rodovias, indo até as praças de pedágio para fechá-las, fechando as ferrovias em cada Estado, com a ajuda e a solidariedade das cooperativas.

Senador Gilberto Mestrinho, não há como alguém explicar a um agricultor que ele pode produzir uma saca de milho e vender a R\$8 ou R\$10, quando seu custo de produção é de R\$16, R\$18. Não há quem convença um agricultor a plantar soja se ele vai vender a R\$15, R\$16 em algumas regiões do País, se o custo é de R\$28. Ninguém convence o agricultor a plantar arroz se ele paga R\$28 para produzir e vende a R\$16, R\$17.

Aí o Ministro da Agricultura diz: “Bom, nenhum dos problemas que estão aí são afetos a minha pasta. Todos são de responsabilidade da área econômica e da área de planejamento”. Roberto Rodrigues é um amigo que tenho de muito tempo, mas discordo

dessa afirmação, porque há horas em que é preciso dar um murro na mesa, e exigir do Ministro do Planejamento e do Ministro da Fazenda que pensem mais na população e menos na eleição, porque o que está acontecendo agora é um financiamento público de campanha, com o dinheiro dos agricultores. É isso que está acontecendo.

É isso que está acontecendo. Sabe por quê, Senador Garibaldi Alves Filho? Porque o Presidente Lula vai à televisão, o Presidente do PT vai à televisão e dizem o seguinte: “A cesta básica teve um valor reduzido em 70%. Antes, a dona-de-casa ia ao supermercado e pagava R\$ 10,00 por cinco quilos de arroz e, hoje, paga R\$ 3,00.” Isso é apresentado na propaganda oficial do PT, o Partido que está no Governo, e pelo próprio Presidente da República. Então não é financiamento público de campanha? É financiamento público com dinheiro tirado dos agricultores. Os agricultores estão pagando a campanha do Presidente Lula à reeleição.

Os produtores rurais, micro, pequenos, familiares, médios, grandes, estão financiando a campanha do Presidente Lula porque é com esse dinheiro que está saindo do bolso dos agricultores que ele pode ir para a televisão e dizer para os consumidores que eles estão pagando menos.

Mas estão pagando menos hoje com a desestruturação que está ocorrendo do setor produtivo. Daqui a pouco, estaremos novamente importando arroz, Sr. Presidente João Alberto Souza. Estaremos importando mais trigo, porque não há quem plante trigo a um custo de produção de R\$25,00 e o Governo não garante o preço mínimo nem de R\$24, 00 que ele estabeleceu; e o produtor é obrigado a vender a R\$16,00, R\$17,00.

Daqui a pouco, será preciso importar comida. O próprio Ministro Roberto Rodrigues disse hoje: “Em 2007, nem que a vaca tussa, eu fico no Ministério.”

Eu não se ele já está entendendo que o Presidente não será reeleito ou se ele, pensando que o Presidente será reeleito, já está anunciando a sua saída.

Mas eu acredito que não há um agricultor sequer neste País – micro, pequeno, médio, grande ou familiar – que vote neste Governo, porque ele destruiu a agricultura, destruiu aquilo que, a duras penas, foi construído e conquistado ao longo dos anos, quando se apresentou à sociedade brasileira o respeito da própria sociedade urbana com os agricultores. Até isto o Governo está destruindo, porque já vi parlamentares vindo a esta tribuna e dizer que os agricultores ganharam muito dinheiro, compraram o carro do ano, gastaram o que tinham e agora vêm reivindicar ajuda do Governo. Não sabem o que estão falando. Estão falando bobagem.

O agricultor teve alguns anos para respirar, mas, agora, está sendo afogado e sufocado pelas dívidas e o Governo acena com uma medida simplista: “Ah, vamos prorrogar essa última parcela de vencimento para daqui a um ano”.

Sr. Presidente, daqui a um ano, o produtor estará ainda mais endividado. Ele estará com o pescoço atolado mais ainda em dívidas. O Governo, então, tem de mexer na estrutura da política econômica. Com esse dólar, com esse câmbio defasado, não há uma cultura – seja *commodity*, seja cultura de consumo interno – que se viabilize. A indústria está sendo desaquecida. Está havendo perda de competitividade da indústria. E nós vamos continuar assistindo, Senador Jefferson Péres, o financiamento público de campanha já começou. O Presidente Lula está fazendo propaganda da comida barata às custas do dinheiro do agricultor brasileiro, que está sendo colocado a perder todo o seu patrimônio praticamente, porque muita gente já está vendendo-o, a fim de se mudar para a cidade, com a finalidade de buscar o seu emprego. E não vai encontrá-lo, porque esse emprego não é facilmente encontrado hoje. O Presidente está equivocado em relação ao que fala ao País, está equivocado com o que faz com a agricultura brasileira.

Ou os produtores saem daqui hoje com medidas concretas de apoio ao setor, ou teremos, para a calamidade deste País, para o desastre deste País, um caos social, porque muitos agricultores, inviabilizados, vão procurar as cidades, e nelas não vão encontrar o que precisam também.

Sr. Presidente, a situação é de desespero. Estou aqui falando pela vigésima, pela centésima vez. Um jornalista do Paraná chegou a me pedir que mudasse de assunto, mas não dá para fazer isso. Enquanto a agricultura não se levantar e os agricultores continuarem mendigando ajuda, eu estarei aqui para cobrar deste Presidente que prometeu muito e não faz nada pela agricultura.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA.) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, PSDB do Paraná, ex-Governador do seu Estado, pela Liderança da Minoria. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, por gentileza.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder da Minoria. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. É indiscutível que uma das exigências insubstituíveis para se governar bem é a capacidade de se antecipar aos fatos e, ao mesmo tempo, estabelecer prioridades, com correção, sobretudo quando os recursos públicos são escassos, quando a capa-

cidade de investimento do Estado está esgotada. A aplicação inteligente e honesta dos recursos públicos é pressuposto básico para o sucesso da Administração Pública.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, diante do drama vivido pela agricultura brasileira, há pouco retratada da tribuna pelo Senador Osmar Dias, se o Governo não se antecipar aos fatos, nós poderemos assistir à verdadeira insubordinação civil no campo, porque a crise que se transforma em tragédia rural vai bater às portas das pequenas e das grandes cidades, inevitavelmente.

Hoje, no Grito do Ipiranga, os produtores rurais do Paraná ocupam as rodovias em todo o Estado. A manifestação dos produtores rurais, pedindo medidas efetivas do Governo para enfrentar a crise de endividamento e da falta de renda, obtém adesão maciça e envolve mais de 80 pontos de concentração em todo o Estado. Alguns destes pontos com quase 10 mil pessoas, como acontece no Município de Guarapuava.

Portanto, não é uma manifestação sem expressão, sem importância, sem valor algum. É uma manifestação de dimensão.

Na maioria dos locais de manifestação, as rodovias são bloqueadas apenas parcialmente, para que os produtores entreguem panfletos com suas reivindicações à população. O tráfego é liberado em alguns minutos, seguindo-se novo bloqueio para a panfletagem. Não são retidos caminhões com carga viva ou perecível, assim como ônibus e veículos de emergência. Em outros pontos, o bloqueio é apenas para caminhões.

Na região norte do Estado, a concessionária ALL, aderindo à manifestação, decidiu suspender todo o tráfego ferroviário. As cooperativas do Estado suspenderam o expediente. Próximo a Londrina e Maringá, a mobilização acontece em vários pontos, com centenas de produtores, caminhões e tratores – há bloqueios em Tamarana, Ibiporã, Cambé, Arapongas, Apucarana, Marialva, Mandaguari, Nova Esperança, Doutor Camargo, Loanda e Paranavaí.

Em Cascavel, comerciantes fecharam as portas e vestiram seus funcionários com lenços pretos, em solidariedade aos agricultores. Em todo o Paraná, o “Grito do Ipiranga” tem apoio do Sindicato dos Caminhoneiros, das associações comerciais e industriais dos Municípios. No prédio da FAEP, em Curitiba, duas bandeiras negras marcam luto pela situação vivida pelos produtores rurais.

Em Ponta Grossa, pela manhã, havia mais de cinco mil produtores mobilizados. Em Guarapuava, como já disse, quase 10 mil produtores. Em Catanduvas, Juranda e Cornélio Procopio, mais de mil manifestantes.

É o retrato, Sr. Presidente, da grandeza da mobilização no Paraná. Há 240 sindicatos participando ativamente dos protestos nesta terça-feira. As sugestões foram apresentadas pelas lideranças da agricultura, Senador Jefferson Péres, pela Confederação Nacional da Agricultura.

Ainda agora vejo uma sugestão inteligente do Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto. Ele propõe um câmbio específico para a exportação do agronegócio. A idéia desse câmbio específico vem da China, e parece ser uma proposta a ser discutida. Na China, quando há um superávit na balança comercial, o Governo compra os dólares resultantes do saldo positivo, evitando uma valorização excessiva da moeda chinesa. Essas medidas devem ser analisadas pelo Governo Federal, é claro que com adoção de mecanismos específicos, que protejam os setores que estão envolvidos, perdendo competitividade e gerando desemprego.

É claro que, na exportação, os produtores do Brasil competem de forma absolutamente desigual com os seus concorrentes, em função da política protecionista, das barreiras alfandegárias, não-alfandegárias e dos subsídios à agricultura.

Se o Governo tem obrigação de proteger esse patrimônio nacional, que é a agricultura, sempre, a sua responsabilidade é maior no momento da crise, já que não adota uma política agrícola definida. Já que não apóia a produção permanentemente, no momento da tragédia, a sua responsabilidade é maior.

Concedo a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, o aparte que solicita.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Alvaro Dias, há meses, eu ouço V. Ex^a, o Senador Osmar Dias, o Senador Jonas Pinheiro e outros, clamando da tribuna em favor da agricultura, em favor de um dos setores de maior êxito da economia brasileira, o agronegócio, que está à beira de um desastre. Por outro lado, fico pensando qual o cenário deste País neste final de Governo: a agricultura à beira de um desastre; as grandes cidades brasileiras conflagradas, transformadas em Bagdá, e os Estados, em Iraque, numa desordem urbana como nunca se viu; o sistema viário desmantelado, com uma operação de emergência vergonhosa, que foi aquela operação tapa-buracos; a política exterior, um fracasso, com a América do Sul se desintegrando politicamente, e o Brasil humilhado pelos Evos Morales da vida! Senador Alvaro Dias, qual foi o êxito desse Governo realmente? Parabéns pelo seu pronunciamento, e desculpe-me pelo aparte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jefferson Peres. V. Ex^a é uma figura que engrandece o Senado Federal.

Poderia, então, sintetizar o seu aparte com uma palavra: desgoverno! O que há no Brasil é desgoverno. Corrupção de um lado, incompetência administrativa do outro; na soma, chegamos a esse desgoverno que nos infelicit.

Não vou repetir aqui as reivindicações relativamente à rolagem da dívida dos produtores rurais. Não vou repetir a reivindicação relativa ao preço mínimo. O Governo anuncia o preço mínimo e não o pratica. É engodo, é enganação. O agricultor que planta imaginando poder vender pelo preço anunciado pelo Governo equivoca-se, porque o Governo não cumpre a promessa do mínimo estipulado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, os agricultores levam ao Governo Federal a sua proposta de negociação. E temo que, mais uma vez, deixem Brasília sob o estigma da frustração, como vem ocorrendo em outras oportunidades.

Lamento, Sr. Presidente, mas não há como não ser pessimista diante do desgoverno deste País.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, como Líder do P-SOL, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, eu havia me comprometido com o Senador Magno Malta a permutar com S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – O Senador Magno Malta não está inscrito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Então, ele se inscreve agora. Está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB – MA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho, ex-Governador do Rio Grande do Norte. Em seguida, falará a Senadora Heloísa Helena ou o Senador Magno Malta.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “a política econômica deve ter como objetivo criar condições favoráveis ao crescimento sustentado. A experiência prática com o ativismo monetário nos anos 60 e 70 do século passado, bem como desenvolvimentos teóricos importantes quanto à interação entre a política monetária e as expectativas dos agentes econômicos, levaram à formação de uma convergência de opiniões entre os bancos centrais e acadêmicos, qual seja de que a contribuição fundamental que um banco central deve dar ao crescimento sustentado é manter a inflação sob controle em níveis reduzidos, o que contribui para um ambiente econômico mais sólido e equilibrado, maximizando as chances de maior crescimento”.

Sr. Presidente, estou lendo, nesta oportunidade em que ocupo a tribuna, um documento distribuído pelo candidato a Diretor do Banco Central – a esta altura, com seu nome já aprovado –, Mário Magalhães Carvalho Mesquita, que contém a exposição feita aos Srs. Senadores.

Quero mostrar, ao ler este documento, a distância existente entre a política monetária levada a efeito hoje e a realidade do País. Sr. Presidente, eu não estou criticando especificamente o Diretor do Banco, mas a distância que as autoridades monetárias mantêm do nosso dia-a-dia.

Tentativas de utilizar a política monetária para promover surtos temporários de crescimento têm geralmente sido infrutíferas, com ganhos de produto apenas transitórios, se tanto, e custos bem mais persistentes, sob a forma de deterioração das expectativas de inflação e redução da atividade econômica em momentos subsequentes.

Excelente a exposição deste, que é hoje aprovado por nós, Diretor do Banco Central, mas ela está descolada, Sr. Presidente.

Um outro Diretor, o Sr. Paulo Vieira da Cunha, diz:

(...) O emprego cresce e, conjuntamente ao aumento da renda real, sustenta a expansão do consumo doméstico. As exportações continuam a crescer e agora, também, as importações, especialmente aquelas derivadas do aumento do investimento. Prevaecem expectativas de baixa inflação, (...).

Está correto com relação à baixa inflação. Ninguém pode negar que este Governo deu continuidade a uma política de metas de inflação que realmente levou ao que aí está. Mas creio, Sr. Presidente, que não podemos ter um Banco Central ancorado apenas na perspectiva de uma inflação baixa – que é, foi e continuará sendo o grande sonho de todos os brasileiros –, mas um Banco Central que se volte para os agentes econômicos no sentido de lhes dar condições de financiar o nosso desenvolvimento.

Hoje, ocorreu algo surrealista: de um lado, os diretores do Banco Central pregando essa ortodoxia monetária; e, do outro lado, onze Governadores – como disse o Senador Osmar Dias – e inúmeras entidades rurais e seus dirigentes dizendo que o setor do agronegócio está paralisado. É o caso de dizermos, novamente, o que sempre se diz: que País é este, onde, numa mesma manhã, quase que em um mesmo ambiente, Governadores de Estado falam uma linguagem e autoridades monetárias falam outra inteiramente diferente? O que podemos dizer diante de tudo isso? Está faltando, Sr.

Presidente, uma certa convergência. Nem tanto ao mar nem tanto à terra. Nem tanto àqueles que querem o abandono dessa ortodoxia, dessa receita monetária que o Brasil utiliza, mas também, Sr. Presidente, nem tanto àqueles que, baseados nisso, estão promovendo esse quadro que aí está. Falo do que São Paulo viu ontem e do que estamos vendo no campo.

Há pouco, o Senador Wellington Salgado dizia que esses agricultores, que essas lideranças, estão interrompendo as estradas de uma maneira natural, como se não estivessem interrompendo BRs. Estamos, no Brasil, diante de uma ameaça, como foi dito aqui, à quebra da autoridade, e estamos vivendo um momento perigoso e delicado, com desobediência civil, em que cada um dos setores da sociedade resolve procurar o seu interesse à sua maneira, à custa da estabilidade política, econômica e social obtida neste País. Então, procuremos dar a nossa contribuição.

Em relação ao que disseram os diretores do Banco Central, ao que se produziu daquela reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, dirigida pelo Senador Luiz Otávio, parece que eles estavam sendo movidos por um certo cinismo, tal a diferença entre os que eles falavam e o que falavam, a poucos metros deles, aqueles que dirigem a agricultura do nosso País e aqueles que dirigem um pouco menos da metade dos Estados da Federação.

Sr. Presidente, deixo aqui o meu registro, na certeza de que teremos de procurar urgentemente um rumo para este País a fim de que não tenhamos que viver de sobressaltos, de ameaças, de noites, tardes e dias sombrios, como ontem, no Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. João Alberto Souza, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges, por permuta com o Senador Heráclito Fortes, e, a seguir, à Senadora Heloísa Helena.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o motivo que me traz a esta tribuna me enche de satisfação, alegria e justo orgulho não só como homem público e representante do bravo Estado amazônico – o Amapá –, mas sobretudo na qualidade de simples cidadão amazônida, integrado desde sempre em suas peculiares, pujantes e vigorosas tradições e manifestações culturais. É que tenho o prazer de anunciar a todos os brasileiros a realização no Amapá de um feito inédito na história da

cultura da Região Amazônica que espero venha a se multiplicar e a contagiar os demais Estados vizinhos do Norte no sentido de encetarem também novas e similares iniciativas.

Refiro-me ao lançamento, pela TV Tucuju, canal 24 de Macapá, dirigida por Geovani Borges, afiliada da Rede TV, com estréia marcada para o próximo dia 29 de maio, da primeira novela de televisão – intitulada “Mãe do Rio” – escrita e inteiramente produzida na Amazônia, contando com recursos, tanto materiais e financeiros quanto humanos, exclusivamente locais, desde sua autoria, roteiro e direção, tarefas compartilhadas por mim mesmo, pelo jornalista Joseli Dias e pela professora Ângela Nunes. A responsabilidade pela sonoplastia foi de Erick Barreto e de Erinho Guedes; pela fotografia, de Alex Silveira, Joni Bigoo e professora Ângela Nunes; pela musicalização, de Osmar Júnior; pela edição, de Joquinha Costa, Elivaldo Costa e Reginaldo; pelas câmeras, de Lennon Lameira; e, pela finalização, de Oscar Zani. Até seu competente *casting* de atores, a maioria é de amadores e outros egressos dos palcos, mas nenhum com experiência anterior de vídeo, cinema ou televisão.

Merecem ser nominalmente citados pelo talento e pela dedicação revelados na composição de seus personagens e observados com atenção em suas futuras atuações.

São eles:

Eluza Ramos, Agesandro Rego, Antonio de Pádua, Nilson Borges, Miguel Marinho, Pirex, Eduardo Antunes, Antonielle Moura, Adriana Raquel, Carlos Lima, Rute Moura, Lorena Chaufloun, Sol Pelaes, Zaide Soledade, Amadeu Lobato, Débora Bararuá. Jackson Amaral, Joana Barreto, Almeida Canuto, Paula Cantão, Ari Menezes, Elisângela Santos, Jéssica Lamara, Nelcy Gomes, Kledison Mamed, Maria Rosa Dias, Diulen Reis, Alcemy Araújo, Disney Silva, Fernando Chaves, Niviane Souza, Carmito Pinheiro, Elisa Pimentel, Álvaro Braga, Suely Mattos, Alexandre Alcolumbre, Erick Costa, José Geicir, Ana Cláudia Silva, Natacha Dantas, Iza Carolina, Andréia Barreto, Dalton Borges, Michele Ataíde, Douglas D’nnelly, Pâmela Duarte, Lana Costa, Livaldo Rocha, Camila Voguel, José Geicir, Flávio Soares, Tatiana Gama, Eduardo Barreto, Eduardo Garcia, Paulo Chaves, Kelita Morena, Thaysa Santos, Adilana Moura, Emily Nayara, Vinício Barreto, Nariane Souza, Luiza Costa, Henrique Pinheiro, Ruan Patrick Dias, Gabriel Tavares, Gabriela Dias, Priscila Pris, Hana Borges, Sarah Lima, Yuri Lorhan, Josiane Ribeiro, Vivian Ribeiro, Carol Miranda, Rita Flexa e Yasmin Dias.

A novela, ambientada principalmente no Amapá, apresenta tomadas externas em várias localidades da

Região Amazônica, como Rondônia, Acre e a própria cidade de Manaus.

Consta de 60 capítulos, previstos para três meses de exibição, em dois horários diários, às 19 horas e às 23 horas.

Com isso, creio ter a TV Tucuju de Macapá produzido acontecimento da mais alta significação para o gênero da telenovela.

Trata-se de fato de grande importância para a indústria da cinematografia em televisão no Brasil e para a cultura brasileira.

Não é difícil acreditar que, vencendo as barreiras do mercado, “Mãe do Rio” será sucesso de público e de crítica e alcançará certamente o largo círculo de expectadores do Brasil e do exterior, tão carentes de informação e arte autênticas na televisão.

Pela primeira vez, fora do eixo hegemônico Rio/São Paulo, concebeu-se e produziu-se totalmente uma telenovela.

Os roteiristas, o argumento, o elenco, a trilha sonora, a filmagem, a produção, tudo ficou a cargo da audaciosa, talentosa e inventiva gente do Amapá, a qual, com esse trabalho pioneiro e original, abre novos horizontes para a televisão brasileira.

“Mãe do Rio” é um tributo à cultura amazônica. Seu argumento baseia-se na construção multissecular do Boto, que conduz a novela, acolhendo realidade e imaginário, figuras lendárias e o dia-a-dia da gente dessa região exuberante, de rios e de matas, densas florestas, igarapés piscosos, de paixões e enfrentamentos.

Região cobiçada e de cobiça.

A trilha sonora, como se disse, compõe-se de letras e músicas produzidas na região, sendo que dez delas foram especialmente compostas para “Mãe do Rio”. Essa origem das músicas dá-lhes perfeita conformação ao ambiente da novela.

O telespectador se surpreenderá com a paisagem humana e geográfica da novela: o povo da Amazônia, o seu viver ribeirinho, a palafita, os peixes, o seu falar, as suas mulheres, suas expectativas e suas lutas.

A filmagem é excepcional, com enquadramentos criativos e verdadeiramente cinematográficos, apoiando-se no cenário magnífico que a natureza ali montou em seu paciente e lento trabalho.

O elenco desincumbe-se com eficiência e arte de sua missão. Seus atores conhecem, desde sempre, o argumento: vivem a vida que representam. Eles revelam inequívoco talento e estavam prontos e maduros na distante Macapá – para muitos brasileiros, mas, para nós, perto e querida, porque sempre estamos ao seu encontro – para receber a câmara de televisão, destinada a revelá-los para o Brasil e para o mundo.

O Boto deflagra o movimento da telenovela, deixando o grande rio e, metamorfoseando-se em homem, com seu chapéu mágico, símbolo de sua humanidade, ele sai para cumprir o seu inexorável destino de sedutor. Vem, numa aparição súbita, a que não se pode resistir, engravida a bela cabocla e volta a imergir para sua vida aquática.

É a natureza que se mistura com nossas vidas.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Permito um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Gilvam, eu não vou efetivamente tomar o tempo de V. Ex^a. Quero apenas me congratular com essa iniciativa, ousada, eu diria, porque a novela que está sendo produzida lá no próprio Estado de V. Ex^a, no Amapá, vai concorrer com todo um elenco de novelas que são produzidas no Sudeste do País e, naturalmente, vai ser prestigiada pelo público local, que não vai deixar de valorizar o que é da terra; mas espero que conquiste também audiência mais ampla. Como V. Ex^a está dizendo aí, o esforço feito por todos merece isso.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

É o símbolo do profundo vínculo que nos liga às águas e ao seu mundo, aos seus mistérios inescrutáveis.

É o destino traçado pela parca amazônida, pela Mãe do Rio, a Rainha-Sereia, representação do destino que, na história, se traça a partir do momento de intervenção do Homem-Peixe na vida de Rosa. E Rosa, com sua maturidade física, com sua beleza, sua graça, com suas curvas caboclas, com sua sensualidade, na plenitude de sua própria vida, não havia de resistir a esse sedutor chamado da natureza.

Depois dele, tudo é novela, novela que se passa na maravilhosa e legendária Amazônia, cujo próprio nome se deve às famosas mulheres que habitavam as margens do Temodhon, na antiga Capadócia, mulheres decididas e guerreiras, que só aceitavam os homens como seus escravos e para isso arrancavam os olhos dos próprios filhos ou os tornavam claudicantes.

Cada Amazona arrancava o seu seio direito para facilitar o uso do arco e, para perpetuarem a sua lenda, faziam amor com os homens dos povos vizinhos que julgassem os mais sedutores.

Por que digo isso? Por que ilustro esta minha fala com essa referência helênica? Para mostrar que a Amazônia é, desde seu batismo, a um só tempo, lendária e real, e traz no seu ventre, por isso mesmo, os elementos essenciais da telenovela.

A Amazônia, pela sua grandiosidade e exuberância, parece, assim, por natureza, vocacionada a remeter aos mitos fundadores da épica helênica, sendo, ela própria, uma referência mítica aos olhos do mundo.

Assim, nada mais oportuno que, ao se tentar traduzir a região em linguagem ficcional, se tenha recorrido à rica mitologia local para a condução da narrativa.

E, ao mesmo tempo, ao se focalizarem imagens e aspectos do cotidiano da gente ribeirinha, em suas atribuições, sonhos e desejos na luta pela difícil sobrevivência no dia-a-dia, retratada em sua simplicidade e esperanças, pôde-se, também, de modo incidental, ajudar a esclarecer a opinião pública não-amazônica acerca de outros mitos, estes nocivos, redutores e portadores de representações simplificadoras sobre a região, que a descrevem como “Pulmão do Planeta”, “Celeiro do Mundo”, “Eldorado” e demais expressões do tipo, que só obscurecem o fato de que, embora vasto e portentoso seu ecossistema, o modo de vida amazônida se assenta numa floresta tropical extremamente frágil e ainda exposta à ânsia de poder e dominação predatórias.

Quer, portanto, a “Mãe do Rio” promover e veicular sua mitologia originária, sadia e enraizada nas tradições populares e, simultaneamente, contribuir na dissipação de mitos artificiais, equívocos e desinformação que vêm alimentando o imaginário coletivo sobre nossa realidade.

Em suma, parece-me que essa telenovela pioneira dos amazônidas oferece abundantes elementos tanto de entretenimento e prazer estético quanto matéria para reflexão de seus espectadores e, assim, tem tudo para cumprir seu papel de produto cultural honesto e bem-acabado.

É esse o motivo que me leva a acreditar que, em nossa Amazônia e no nosso querido Estado do Amapá, pode vir a acontecer um novo pólo telenovelistico do País.

À legião de “telecéticos”, que me olharão espantados, direi: quem acreditaria que se poderia, em Macapá, produzir uma telenovela para três meses de exibição?

Nada resiste, porém, a tanto encantamento.

A propósito, aproveito o ensejo para convidar a todos, colegas Senadores, imprensa, servidores desta Casa e do Congresso Nacional, a assistirem...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...amanhã, no auditório Petrônio Portella, aqui ao lado, à exibição de algumas cenas e trechos dos primeiros capítulos de “Mãe do Rio”, essa novela concebida para revelar o Amapá e a Amazônia ao País e ao mundo,

com todos os ingredientes de sua cultura, mas também para revelar aos amazônidas e aos amapaenses, em particular, seu próprio e insuspeitado potencial criativo e empreendedor, derrubando um último mito tão prejudicial à sua auto-estima, o de que a produção de uma telenovela de qualidade seria monopólio das maiores emissoras de TV do Sudeste do País.

Por todas essas importantes revelações, um tributo à “Mãe do Rio”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, servidores desta Casa...

(Interrupção do som.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – ...a coragem de vir a esta alta Casa e apresentar amanhã, às 12 horas e 30 minutos, os primeiros capítulos da nossa querida novela “Mãe do Rio” é um desafio.

Garanto a vocês que não faremos vergonha; faremos melhor do que as novelas mexicanas, e mostraremos o Amapá e a Amazônia ao Brasil e ao mundo. Quem um dia não acreditou amanhã acreditará ao ver uma bela fotografia, um roteiro excelente, um tratamento de cinema, uma edição perfeita. Trata-se de um material de primeira, no qual trabalhamos durante dois anos.

Sr. Presidente, o Amapá vem aqui para se mostrar culturalmente, mostrar sua gente, seus valores. É um enredo perfeito. Pena que não esteja aqui o Senador Gilberto Mestrinho, que por muitos anos representou a figura do Boto. É bom que, amanhã, ele esteja aqui para ver essa figura aquática encantadora, que seduz as mulheres ribeirinhas e transforma as noites da Amazônia, dentro das florestas e às margens dos rios e igarapés, nas danças sedutoras, com a esperança e a magia da copulação e do acasalamento sensual.

Portanto, o Senador Gilberto Mestrinho, que, por muitos anos, foi rotulado o grande Boto da Amazônia, haverá de nos prestigiar.

Convido todos os Senadores a ver essa mostra amanhã. Foi um grande trabalho, foi um grande desafio. No dia 29, estaremos no Amapá para lançar esse trabalho, com a presença de muitas autoridades. O Amapá se orgulha da sua gente, dos seus artistas, da sua cultura. O povo da Amazônia está feliz.

Se V. Ex^{as} não forem, vou ficar um pouco decepcionado, pois me esforcei tanto!

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco PT – AC) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do PSOL, por até 7 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tive a oportunidade, juntamente com

os outros Líderes e vários Parlamentares, de participar de uma reunião realizada nesta Casa com todos os Secretários de Segurança do Brasil. Claro que a reunião certamente já poderia ter acontecido antes desse mar de sangue que o Brasil viu estarecido e que é um problema de todos os Estados brasileiros e não só de São Paulo, com mais ou menos impacto, com maior ou menor número de mortes. É um problema gravíssimo no País todo. Lembro-me de que, ainda no ano passado, havia solicitado a criação de uma comissão temporária para, em 30 dias, estudar a atual legislação, suas deficiências e necessidade de aprimoramento, realizar estudos sobre os atuais programas governamentais, dotações e execuções orçamentárias na área de segurança pública, estudar as várias proposições que tramitam no Congresso Nacional e que podem alterar o arcabouço jurídico para minimizar a impunidade, a proposição de alternativas para o Fundo Nacional de Segurança Pública, a efetivação do Sistema Único de Segurança Pública, as questões relacionadas ao sistema penitenciário.

É claro que nós sabemos que o problema da violência é muito grande. Ele exige, além do combate implacável, rigoroso, eficaz e permanente, diante das articulações e da promiscuidade do aparato de segurança pública com o crime organizado, políticas sociais, para as quais a Senadora Patrícia, eu, e vários Parlamentares desta Casa já apresentamos propostas concretas. São essenciais as políticas sociais para minimizar o risco de que as nossas crianças sejam tragadas, arrastadas para o narcotráfico e para a marginalidade como último refúgio, embora saibamos que o problema do narcotráfico, da criminalidade, não está reduzido aos filhos da pobreza. Ele acontece porque tem raízes profundas no mundo da política, no sistema judiciário e em várias outras questões também.

A proposta que fiz – inclusive o Senador Romero Jucá ficou de pegar o material com os Secretários de Segurança – foi no sentido de que as Secretarias de Segurança do Brasil disponibilizem o diagnóstico de todo o aparato de segurança pública do sistema prisional para que possamos discutir alternativas ágeis, concretas e eficazes, pactuando com o Governo Federal e Governos estaduais para minimizar o risco gigantesco da violência.

Nós sabemos da necessidade de alteração do arcabouço jurídico, das políticas sociais, mas não é possível que o debate da segurança pública, de alguma forma, apenas sensibilize mentes e corações depois do mar de sangue que aconteceu em São Paulo e que pode acontecer em todos os Estados brasileiros, como já acontece.

Espero que o diagnóstico a ser apresentado por todos os Secretários de Segurança dê-nos conta do salário dos policiais, a sua capacitação técnica, os equipamentos a serem disponibilizados, a alta tecnologia para o monitoramento que impeça a promiscuidade, o sistema prisional, alternativas para a população carcerária, que hoje tem um déficit de mais de 200 mil pessoas, fora outras 200 mil que estão soltas, a fim de que realmente possamos discutir alternativas ágeis, concretas e eficazes para, de alguma forma, garantir a estrutura, a alta tecnologia para os aparatos de segurança pública em todos os Estados.

Tivemos a oportunidade de discutir isso. Vários Senadores cobraram do Governo Federal a execução orçamentária. No dia da aprovação da farsa do Orçamento, tive a oportunidade de apresentar os dados. O Governo Federal não executou nem 1% dos projetos de prevenção à violência, nem 32% do que estava estabelecido para o Fundo Nacional de Segurança Pública. Encaminhou um Orçamento em que se reduzem em mais de 48% as verbas para o sistema prisional brasileiro. Portanto, realmente, é muito cinismo, dissimulação que as alternativas concretas, ágeis e eficazes, inclusive com a pactuação entre Estados e Municípios para disponibilização de recursos financeiros, só sejam feitas diante de um banho de sangue, como aconteceu em São Paulo e que pode acontecer, como já acontece, em vários Estados brasileiros.

Espero que essa reunião não seja mais uma como outras que já aconteceram e que, depois, não haja nem políticas sociais, nem alterações do arcabouço jurídico, nem financiamento pactuado em Estados e Municípios, para garantir a estrutura de segurança pública e o sistema prisional, não como formadores de quadrilhas, como acontece hoje no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB, e, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

A Mesa informa que está aguardando o Presidente Renan Calheiros para que inicie a Ordem do Dia. S. Ex^a assegurou que chegará em alguns minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PT, no momento que V. Ex^a achar mais oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje pela manhã, dentre tantas reuniões e audiências públicas de que participamos em comissões, quero enaltecer a reunião que fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, com o fim exclusivo de promovermos um debate consistente e objetivo sobre a situação gerada pela crise no Estado de São Paulo e em outros Estados da Federação brasileira, notadamente no Paraná e em Mato Grosso. Ali, todos os Senadores foram unânimes em reconhecer a gravidade da situação.

O Senador Antonio Carlos Magalhães designou um Relator da mais alta competência e qualificação profissional. É o Senador Demóstenes Torres, que apresentará as alternativas que já estão na Casa e outras tantas que serão criadas para dar tranquilidade à sociedade brasileira neste instante de pavor que se apossou da população de São Paulo, onde houve dezenas de mortes, ônibus depredados, incendiados, destruídos e pessoas feridas.

Nada igual jamais aconteceu no Brasil. Esse recrudescer da violência tem que ser sustado por meio de instituições livres e democráticas, que serão construídas por uma legislação forte e moderna para atacar a fundo as causas e coibir a criminalidade que está invadindo os Estados brasileiros.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que no combate à violência é preciso mais investimento no serviço de inteligência das polícias e nas instituições, inclusive no Ministério Público.

Por outro lado, assusta-me a comparação entre o PCC e as organizações de esquerda, na época do regime discricionário. Ora, a facção criminosa de São Paulo logrou construir uma sólida rede de organização intra e extrapresídios, o que, no entanto, não tem nenhuma relação com as formas de organização de esquerda na época da guerrilha urbana ou com qualquer outro grupo ideológico da América Latina. Foram ações de terrorismo, de banditismo, de uma estrutura criminosa organizada, idealizada por pessoas que não

têm nenhum escrúpulo e nenhum compromisso com o cumprimento da nossa legislação e com os destinos das nossas instituições políticas e democráticas. O ideário do PCC é de bandidagem comum, não existe outro ideário. Vivendo, como estamos, em um Estado democrático de Direito, a via violenta não é sequer minimamente justificada.

Com a eleição do Presidente Lula à Presidência da República, o Brasil mostra a sua maturidade política em permitir um verdadeiro rodízio no poder, pedra fundamental da democracia.

O Procurador-Geral do Ministério Público de São Paulo, Rodrigo Pinho, disse à mídia que também quer que se torne mais grave o crime contra agentes do Estado e que se acabe com a cultura de benevolência em relação aos criminosos. Nesse último ponto, ele fez referência ao indeferimento pela Justiça de um processo contra o líder do PCC, Marcos Herbas Camacho, o Marcola, que quer incluir em sua condenação o crime de membro de quadrilha baseado em informações advindas de um processo de delação premiada. “Temos que incorporar os métodos utilizados na Itália contra facções criminosas como a Brigada Vermelha, por exemplo”, afirmou.

De qualquer forma, o clima de terror instalado na sociedade paulista e no próprio aparato estatal não pode servir como pressuposto para uma “licença para matar” para os agentes do Estado, pois isso poderia gerar ainda mais violência e a morte de inocentes, principalmente jovens, pobres, negros e moradores da periferia. As forças policiais, as autoridades governamentais e toda a sociedade precisam enfrentar este momento com prudência, responsabilidade, profissionalismo, inteligência e, acima de tudo, respeito às garantias previstas na legislação brasileira e internacional; senão estaremos legitimando a barbárie.

Na verdade, Sr. Presidente, devemos preservar os direitos humanos, estatuídos na nossa Lei Magna. Os direitos humanos valem para todos. Valem para os presos, mas valem para a sociedade. Vale para o cidadão comum, para o cidadão trabalhador, aquele que quer deslocar-se para seu trabalho e é impedido pela força atuante dos bandidos, que impedem a locomoção dos trabalhadores. Então, os direitos humanos existem para todos, não apenas para aqueles que estão presos. Os direitos humanos devem persistir na nossa Constituição na defesa intransigente dos direitos do cidadão e da cidadã brasileira.

Ora, o que temos a combater com força é o crime organizado, que, com suas ações, está instalando um Estado paralelo do crime, desafiando as autoridades. Outra coisa é não dar chance para um revide em que inocentes continuem pagando de alguma forma. No

afã de combater o crime organizado, não pode invadir as periferias, começar a prender as pessoas, a matar, numa reação extremamente perigosa de luta entre o bem e o mal. E o que divide o bem do mal? Uma coisa é separar as pessoas do mal; outra, eliminar as pessoas do mal. A prioridade agora deve ser a defesa do Estado democrático de Direito.

As coisas devem ser apuradas com maior rigor, os responsáveis têm que ser punidos, mas dentro do estado legal.

Sr. Presidente, gostaria que registrasse nos Anais da Casa o restante do meu discurso, tendo em vista que o meu tempo já se encerrou.

Obrigado a V. Ex^a.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ANTONIO CARLOS VALA-
DARES.**

Combate ao crime organizado deve ser feito dentro da lei e com medidas eficazes

Os atos de violência do crime organizado em São Paulo nos últimos dias pode simbolizar o receio da sociedade civil de que, diante do clima de pavor em que vive a população, uma atuação abusiva das forças de segurança seja legitimada. É evidente que não podemos discriminar as corporações policiais, inclusive devemos demonstrar solidariedade incondicional às famílias das vítimas. Ao mesmo tempo, no entanto, é preciso condicionar este combate da segurança pública à lei e aos direitos humanos. Todos os países que têm uma situação de segurança melhor do que a nossa não precisaram caçar os direitos humanos. O que não podemos é aceitar a impunidade, que a questão do combate à violência sela uma subquestão em termos orçamentários, que a nossa legislação penal seja a mesma de 1940, que haja uma juventude que cresça sem receber o testemunho de quanto é importante prezar os valores da convivência e da vida pacífica.

Todavia, lembro aqui que fui relator do projeto de Senador Tasso Jereissati e da subcomissão de segurança pública da CCJ que reforçou a tese da necessidade de maior isolamento das lideranças do crime organizado nas prisões através do impedimento do acesso a celulares e o corte absoluto de todas as formas de comunicação com as bases fora das prisões. E na época, cobramos também um endurecimento da legislação penal. Uma das medidas urgentes que aprovamos aqui é a aplicação do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) que prevê o recolhimento do criminoso em cela individual e visitas semanais de apenas duas pessoas, sem contar as crianças, com duração de duas horas – a todos os líderes do PCC.

No combate à violência também é preciso maior investimento no serviço de inteligência das polícias e do Ministério Público!

Por outro lado, me assusta a comparação entre o PCC e organizações da esquerda na época da ditadura militar. Ora, a facção criminosa de São Paulo logrou construir uma sólida rede de organização intra e extrapresídios, que, no entanto, não tem nenhuma relação com as forma de organização de esquerda na época da guerrilha urbana ou com qualquer outro grupo ideológico da América Latina. O ideário do PCC é de bandidagem comum, não existe nenhum outro ideário. E, vivendo como estamos em um Estado democrático de Direito, a via violenta não é sequer, minimamente justificada. Com a eleição do presidente Lula à Presidência da República, o Brasil mostra sua maturidade política em permitir um verdadeiro rodízio no poder. Pedra fundamental da democracia.

O Procurador-Geral do Ministério Público de São Paulo, Rodrigo Pinho noticiou à mídia que também quer que se torne mais grave o crime contra agentes do Estado e que se acabe com a cultura de benevolência em relação aos criminosos. Neste último ponto ele faz referência ao indeferimento pela Justiça de um processo contra o líder do PCC, Marcos Herbas Camacho, o Marcola, que quer incluir em sua condenação o crime de membro de quadrilha baseado em informações advindas de um processo de delação premiada. “Temos que incorporar os métodos utilizados na Itália contra facções criminosas como a Brigada Vermelha, por exemplo”, afirmou.

De qualquer forma, o clima de terror instalado na sociedade paulista e no próprio aparato estatal não pode servir como pressuposto para uma “licença para matar” para os agentes do Estado. Isso poderia gerar ainda mais violência e a morte de inocentes, principalmente de jovens, pobres, negros e moradores da periferia. As forças policiais, as autoridades governamentais e toda a sociedade precisam enfrentar esse momento com prudência, responsabilidade, profissionalismo, inteligência e, acima de tudo, respeito às garantias previstas na legislação brasileira e internacional, senão estaremos legitimando a barbárie.

Ora, o que temos que combater com força é o crime organizado que com suas ações está instalando um Estado paralelo do crime, desafiando as autoridades. Outra coisa é não dar chance para um revide onde inocentes continuem pagando de alguma forma. No afã de combater o crime organizado, não pode invadir as periferias, começar a prender as pessoas, a matar, numa reação extremamente perigosa, colocada como uma luta do bem contra o mal. E o que divide o bem do mal? Uma coisa é separar as pessoas do

mal, a outra é eliminar as pessoas do mal. A prioridade agora deve ser a defesa do Estado Democrático de Direito. As coisas devem ser apuradas com muito rigor, os responsáveis têm que ser punidos, mas dentro do estado legal.

É que no meio do tiroteio entre policiais e criminosos, a população se vê totalmente desamparada, com medo, sem nenhum tipo de segurança. Nesta briga de duas forças, os limites são muito fáceis de serem transpostos, principalmente porque o Estado tem a lei para lhe segurar e os bandidos não têm nenhum pudor, moral ou respeito social... eles reconhecem apenas a própria bandidagem.

Várias lideranças policiais estão puxando pra si a responsabilidade para resolver o problema. Ou seja, dizendo que a força policial vai resolver este problema. E nós sabemos que não é isso. São homens corretos que estão agindo com muita lealdade e coragem pública! Mas sabemos que isso só chegou nessa situação porque muitos acharam que a força policial era que tinha que resolver a questão. Não é. Não podemos incitar os policiais para que de fato eles vão para a guerra, pois nesta guerra nós sabemos pra quem sobra: É para o cidadão comum, que não é nem do crime organizado nem da polícia! Quando se parte para esta alternativa, os papéis podem se confundir.

Portanto, ao lado de medidas duras contra o crime organizado, nenhuma é mais rigorosa do que o combate à pobreza e a exclusão social! Lógico que é preciso reconhecer que é papel das autoridades do Estado restabelecer o cumprimento da lei, especialmente nesse momento de crise; no entanto, a longo prazo, todas as medidas que vierem a ser tomadas devem respeitar os padrões de direitos humanos, inclusive permitindo a inclusão social dos jovens e das crianças. Por isso que eu, cobro o endurecimento da lei em favor dos jovens e das crianças, para que elas entrem na escola com qualidade de ensino, aprendizagem e dignidade aos professores, para que esses adolescentes entrem no mercado de trabalho com segurança no emprego, segurança social, de saúde e previdenciária!

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Tião Viana, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e defiro o seu pedido, na forma do Regimento.

Vamos dar a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Em seguida, vamos ouvir o Senador Papaléo Paes e começaremos imediatamente a Ordem do Dia.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar o obséquio de V. Ex^a me inscrever após a Ordem do Dia, pela Liderança. Já está nas mãos de V. Ex^a o ofício.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está inscrito. Estão inscritos também o Senador Romeu Tuma, que está em primeiro lugar; V. Ex^a, Senador César Borges; depois, o Senador Magno Malta, o Senador Arthur Virgílio e o Senador Sibá Machado. São essas as inscrições.

Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo prestar minha solidariedade ao Senador Papaléo Paes, que foi vítima de uma injustiça em relação a sua figura.

S. Ex^a tem sido uma figura excelente nesta Casa, querido por todos e incapaz de atos que sejam condenados pela moralidade pública ou política.

Feito isso, Sr. Presidente, desejo comunicar também que, graças ao apoio de V. Ex^a, constituímos hoje uma comissão que, em 48 horas, vai apresentar, graças ao trabalho de seu excelente Relator, medidas que poderão dar mais segurança ao povo brasileiro, para que não se repita em São Paulo ou qualquer outro Estado do País, a tragédia que vivemos no maior Estado da Federação.

Essa comissão não tem nenhum caráter político, Sr. Presidente. Vai aproveitar proposições – e muitos Senadores já as apresentaram – que foram aprovadas neste Senado e que não tiveram curso na Câmara dos Deputados.

De modo que quero dizer a V. Ex^a que talvez amanhã à tarde já possamos dizer que o Senado da República cumpriu o seu dever e espera que o Governo e a Câmara dos Deputados cumpram também seus deveres com a população brasileira.

Foi V. Ex^a, sem dúvida, um inspirador dessa atitude nossa. Queria agradecer a V. Ex^a, mas acho que a gratidão é sobretudo do povo brasileiro pelo trabalho que V. Ex^a realiza, que inclui uma PEC importantíssima

que pretendemos, não colocar na legislação emergencial, porque não seria possível em função dos prazos, mas fazer com que ela comece a andar de qualquer maneira amanhã.

Dito isso, Sr. Presidente, quero manifestar minha enorme preocupação com a economia brasileira e o setor agrícola. O setor agrícola no Brasil está vivendo os piores momentos da sua existência, embora o Governo sempre apresente números, que não dizem da realidade, mas que procuram iludir o povo brasileiro.

Os agricultores começaram a se revoltar de uma maneira que nunca fizeram: param estradas, colocam elementos na rua para impedir o tráfego rodoviário e outras coisas dessa gravidade. Que eles têm razão têm! Mas essa não é a forma de resolver.

O Presidente da República prometeu aos agricultores brasileiros uma série de benesses. Não realizou uma só. É lamentável que o Ministro da Agricultura, o Sr. Roberto Rodrigues, que é um homem de bem e de valor, esteja sendo esmagado no Governo por falta de apoio.

Quero falar no município, por exemplo, de Luís Eduardo, no Oeste baiano, que é um município próspero, tem apenas cinco anos e já é o décimo quinto entre 417 na receita do Estado. Para lá se dirigiram homens do Brasil inteiro que produzem e que merecem, realmente, apoio do Governo e não a atitude que o Governo toma, que é a de massacrá-los, como está massacrando toda a agricultura nacional.

Por tudo isso, Presidente, assomo à Tribuna hoje certo de que, a esta hora, o Presidente, que visita esses agricultores, ou os está enganando outra vez, ou está resolvendo – o que seria mérito seu – alguns de seus problemas. Estou convencido, inclusive, Sr. Presidente, de que não dá para esperar, porque os agricultores do País inteiro, em particular falo pelos baianos, estão sofrendo demasiadamente. E as proposições dormem na Câmara dos Deputados, enquanto o Senado da República quer resolver o problema.

Eu faço um apelo ao Sr. Aldo Rebelo: – Presidente da Câmara, esqueça que foi Chefe da Casa Civil do Governo e aja como Presidente do Legislativo na Câmara Federal. Que se mire no exemplo de V. Ex^a, que ninguém pode dizer que trai o Governo, mas que sabe cumprir a sua missão, sendo até mesmo, às vezes, companheiro do Governo, mas não é subserviente.

O que nós queremos é apenas isto: que os projetos venham para que nós possamos votá-los. Queremos amparar a agricultura brasileira, queremos amparar os Municípios brasileiros e não podemos fazê-lo porque o Governo, por meio de suas lideranças na Câmara dos Deputados, não permite que os projetos venham para o Senado.

Sr. Presidente, a situação é grave não só na Bahia, mas no Brasil. Na Bahia, é pior ainda. Veja V. Ex^a o título desse jornal baiano **Tribuna da Bahia**: “As piores estradas estão na Bahia.” E demonstra com números que mais de 50% das estradas nacionais estão intransitáveis no meu Estado. Enquanto isso, a operação tapa-buraco continua, mas do que se precisa nesse instante é tapar o buraco feito no Palácio do Planalto com gastos inacreditáveis, injustos e até mesmo duvidosos quanto à honestidade.

Vamos, Sr. Presidente, verificar esse problema das estradas que, junto com o desprezo que tem sido dado à agricultura, vai tornar este País inviável, e essa inviabilidade vai afetar aos políticos todos no dia 1º de outubro. Ninguém tenha dúvida disso. Ninguém espere coisas muito boas, porque o povo cansou. E quando o povo cansa, Sr. Presidente, a reação vem nas urnas.

Estou certo de que o Senado da República, sob sua Presidência,

tomará as providências indispensáveis, não para a segurança pública, mas em relação à agricultura, que tem sido aqui bem discutida com projetos importantes, inclusive do Senador César Borges. Realmente, precisamos dar um basta nessa situação do País, mostrar ao Brasil que temos capacidade de realizar, e V. Ex^a, mais uma vez, crescerá na estima dos seus Colegas, principalmente na estima dos brasileiros.

Sr. Presidente, contamos com V. Ex^a na defesa dos agricultores brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães. Tenha a certeza de que V. Ex^a pode contar mesmo com a minha modesta participação, para que possamos, de uma por todas, resolver esse problema.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antecedendo as minhas palavras, quero fazer um agradecimento especial ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelas palavras de apoio dirigidas a mim.

Sr. Presidente, todos sabemos da importância dos meios de comunicação social como suporte do Estado Democrático de Direito e por que não dizer da democracia. Contudo, cabe que se façam algumas considerações, tais como: a verdade é a base, o fundamento de toda e qualquer informação levada ao conhecimento da sociedade. Informar a verdade implica um trabalho minucioso e criterioso e de perspicácia, trabalho este que, muitas vezes, determinados jornalistas negligenciam e, por conseguinte, prestam

um desserviço à sociedade – e o que é pior – causam prejuízo à imagem de pessoas.

Sr. Presidente, o tema imagem de pessoas deve ser um tema reflexivo para todos nós que somos homens públicos. O maior patrimônio de um homem público é justamente a sua própria imagem.

Por isso, cabe aos meios de comunicação e aos seus agentes serem bastante responsáveis quando se referirem à determinada conduta ou procedimento de agentes públicos.

Não se pode acusar por acusar e muito menos denegrir, de forma gratuita, como muitas vezes, lamentavelmente, ouvimos, lemos ou assistimos.

Sr. Presidente, a revista **IstoÉ** desta semana, que traz como capa *O Roubo do Urânio Brasileiro*, é a de nº 1908, de 17 de maio, traz uma matéria que faz referência maldosa, injuriosa, caluniosa ao meu nome. Aqui vou relatar, porque, logicamente o meu nome não apareceria aqui se o jornalista não tivesse lido em algum lugar a citação do meu nome.

Em outubro de 2004, recebi um abaixo-assinado dos funcionários do DNPM do Amapá, solicitando que eu intercedesse – eu, então, era do PMDB, Sr. Presidente – junto ao Diretor do DNPM para que houvesse a manutenção do superintendente, Dr. José Guimarães Cavalcanti, no Amapá. Claro que não fiz qualquer gestão junto ao DNPM quanto à manutenção dele como superintendente.

O Sr. José Cavalcanti, logo depois de substituído, solicitou uma licença-prêmio, que lhe foi concedida. Quando estava terminando, ele solicitou uma licença sem vencimentos para que pudesse se afastar da função de servidor público por dois anos e viesse a servir em uma empresa mineradora. Passaram-se quatro meses e o irmão do José Guimarães Cavalcanti, que é o Dr. Edison Guimarães Cavalcanti, um veterinário muito amigo, que me tem com uma imagem de homem público exemplar, pediu que eu intercedesse junto ao DNPM para solicitar que a licença do Dr. José Guimarães Cavalcanti fosse concedida, ou seja, a licença sem vencimentos.

Telefonei para o Dr. Miguel Nery, que não conheço pessoalmente – e ainda há pouco acabei de falar pela segunda vez com ele – e solicitei ao Dr. Miguel Nery a possibilidade de liberar um direito do cidadão, do servidor público. E o Dr. Miguel me retornou, alguns minutos depois, informando-me de que esse processo não estava aqui em Brasília, estava ainda no DNPM de Amapá. Mas pediria ao Superintendente que remetesse para cá.

Uma semana depois, o Dr. Miguel me ligou e disse: Senador Papaléo Paes, tenha a certeza de que vamos

atender ao pedido que V. Ex^a nos solicitou. E me disse verbalmente que teria liberado o servidor.

Acontece que está havendo uma investigação da Polícia Federal sobre essa questão de exploração de urânio, de contrabando de urânio, no Estado do Amapá, na Região Norte. Nesta condição, fizeram gravações de telefonemas – e quero logo antecipar que não tenho nenhum telefonema gravado, pois não teria por que ter alguma ligação com qualquer pessoa sobre esse assunto. Porém, há um telefonema do Sr. José Guimarães Cavalcanti, pessoa por quem me responsabilizei para pedir a licença, com um que a revista chama de Edison, que é o irmão dele, Edson Guimarães Cavalcanti, falando que a licença tinha sido dada verbalmente, mas que faltava publicar o ato da licença – mas aí não diz o ato da licença. Logo em seguida, o próprio cidadão que me requereu o procedimento diz assim para o irmão: “Mas fica tranquilo, o caminho do Dr. Papaléo foi exatamente os orixás que abriram para solucionar o meu problema [ou seja, o problema dele da licença], porque o José Nilton quer que eu trabalhe diretamente com ele.”

Então, ele iria ter uma licença para trabalhar numa empresa de mineração que eu não sabia qual era. O que é que a revista interpreta? Ela diz assim: “Surge o diálogo telefônico do Procurador José Cardoso, que interceptou conversa entre José Guimarães e Edson, que são irmãos, funcionários de carreira do DNPM. Eles citam o Senador Papaléo Paes, PSDB, Amapá, para resolver questões burocráticas das empresas da quadrilha em Brasília.”

Então, realmente isso é o cúmulo. Como digo sempre para os meus amigos, estou tranquilo porque não tenho nada a ver com isso. Porém, estou indignado por ver que essa onda de denunciismo torna a imprensa, muitas vezes, responsável por acabar, deteriorar a imagem do cidadão, às vezes, de maneira irrecuperável.

Telefonei para o repórter que assina Rodrigo Rangel e questionei a reportagem, contando o que era e o que ele interpretava como processo. E esse processo, que ele interpretou como de liberação de terras para exploração mineral, não era esse, e sim o processo de liberação de um cidadão que pleiteava dois anos de licença sem vencimentos.

Ele realmente tentou se justificar, dizendo que eu escrevesse uma carta à revista, pois eles iriam se retratar.

Eu não conheço esse cidadão Rodrigo Rangel. Não quero fazer juízo de valor a respeito dele; não conheço o seu caráter, a sua personalidade e as suas origens. Por isso, não vou fazer qualquer juízo de valor. Mas quero dizer à revista **Veja** que ela publicou

uma reportagem na qual o repórter Rodrigo Rangel demonstrou falta de seriedade e de responsabilidade, descompromisso com a opinião pública, e merece, com isso tudo, cair no descrédito. Realmente, ele assina uma reportagem que não diz nada com a realidade referentemente a mim e também a outras situações que não vêm ao caso aqui citar, pois se trata de outras pessoas.

Esses dois cidadãos, tanto o Edson Cavalcanti quanto o José Cavalcanti, são membros de uma família tradicional no Estado do Amapá, do Município de Calçoene. E não temos conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta deles. E se houver algo, eu não iria, primeiro, ter que investigar a vida de qualquer um para pedir uma licença sem vencimento, porque acredito que qualquer um dos nossos colegas aqui já fez algum tipo de pleito.

Sr. Presidente, estou indignado e já tomei algumas providências. Há pouco, o Senador Tião Viana disse-me que posso tê-lo como testemunha, pois ouviu a conversa que tive com o diretor do DNPM, Dr. Miguel Nery, na qual ele me disse: “Isso é lamentável. A única situação que V. Ex^a conversou comigo – nem nos conhecemos pessoalmente – foi a respeito da liberação da licença não remunerada do nosso servidor, e isso é lamentável. Vou responder imediatamente às perguntas que V. Ex^a me fez.”

No sábado, liguei para tentar falar com o diretor da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda. Fui muito bem atendido por um delegado de plantão, que, depois de algum tempo, me respondeu o seguinte: “Senador, estou ouvindo o seu desabafo, mas não consta nada, absolutamente nada, contra o senhor neste processo. Tem a citação do seu nome, de um cidadão para o outro, que faz parte do processo, mas quero dizer que a interpretação que a revista deu é de responsabilidade da própria revista.”

Há pouco, conversei com o Dr. Paulo Lacerda, a quem fiz uma petição, solicitando algumas informações, e ele também me respondeu com muita gentileza e atenção, dizendo que vai responder os meus pedidos o mais breve possível.

Quero registrar aqui este verdadeiro crime. Quem vai reparar as acusações que essa revista fez a mim? No Amapá, graças a Deus, as pessoas me conhecem. Elas têm uma avaliação da minha conduta. Vou concorrer ao Governo do Estado, se Deus quiser, pelo PSDB, e recebi solidariedade do meu adversário, ex-Senador Capiberibe, que concorrerá ao mesmo pleito, recebi solidariedade do atual Governador, Waldez Góes, que é meu concorrente de pleito, recebi solidariedade do outro candidato, que é do PTB, Lucas Barreto, recebi solidariedade, ontem, desta tribuna, do Senador José

Samuel – e quero agradecer as referências que S. Ex^a fez a mim. Enfim, no meu Estado, não tenho problema nenhum porque as pessoas me conhecem. Mas, e aqueles que não me conheciam e que passaram a me conhecer por meio de uma reportagem como essa, altamente danosa a qualquer cidadão, principalmente a um cidadão de bem, que é como me considero?

V. Ex^{as}, meus Pares aqui, me conhecem há três anos e meio e podem fazer uma avaliação da minha conduta no Senado, pelas informações que têm. Mas quero deixar bem claro que sou um cidadão comum como qualquer outro, tenho uma profissão – sou médico –, ingressei na vida política até por um acaso, em 1990; em 1992 fui eleito Prefeito de Macapá por um partido que, na época, estava ainda em crescimento, com a maior votação de primeiro turno que já houve em meu Estado. Queria abandonar a política para continuar me dedicando a vida médica, como sempre me dediquei, mas, em 2002, fui candidato a Senador da República, quando poderia até ter sido candidato a Governador. Mas fui candidato a Senador porque minha mãe estava muito doente, precisava da minha assistência como filho e como médico, e eu não poderia assumir a candidatura a Governador. Mesmo estando afastado da vida pública por seis anos, fui o Senador mais votado em meu Estado, exatamente pelo crédito que as pessoas me dão.

Indigna-me e entristece-me que tenha agido assim um cidadão que não conheço, mas que, espero, seja de boa índole e que tenha cometido apenas um grave erro. Espero que esse cidadão tenha consciência de novo quando for falar em nome de alguém cuja imagem possa denegrir.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Papaléo Paes, se, no macro, no atacado, sinto imensa honra de, pelo quarto ano consecutivo, ter sido escolhido Líder da Bancada de Senadores do PSDB, no específico, sinto honra igualmente superlativa por contar com V. Ex^a na Bancada. Ontem, V. Ex^a já foi aqui, de maneira muito efetiva, defendido pelo Presidente Samuel e, modestamente, por mim. V. Ex^a procede exatamente como devem proceder os homens de bem. Tantos devem tanto e fogem das explicações. V. Ex^a não deve nada, nada lhe aponta a consciência de delituoso, e vem com tranquilidade, com altaneria, mas com firmeza, apresentar suas justificativas e, pura e simplesmente, pulverizar as acusações que não aconteceram. A rigor, no concreto, V. Ex^a não foi acusado de nada. Portanto, continua a merecer todo o respeito

da Casa a que pertence e todo o acatamento da Bancada do seu Partido, o PSDB. V. Ex^a é um homem público de espírito público – e sou tautológico – que, no dia-a-dia da Casa, no cotidiano das Comissões, nas lutas do plenário, mostra desinteresse pelos assuntos escusos, mostra repulsa por assuntos desonestos e evidencia-se, ao mesmo tempo, um Senador afiado nas disputas que interessam ao povo brasileiro. V. Ex^a é um grande Senador. O Amapá tem todas as razões para orgulhar-se da representação que V. Ex^a faz de seu valoroso povo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Papaléo Paes, pude ir ao Amapá para sua filiação ao PSDB – na época eu era Presidente do Partido – e o fiz com muita honra por saber de sua história política como prefeito da capital. V. Ex^a vem desempenhando o seu mandato com muito mérito e é, agora, o nosso candidato a Governador do Amapá. Ouço suas palavras e entendo perfeitamente o seu sentimento. Quero solidarizar-me com V. Ex^a na questão de que, lamentavelmente, essa precipitação da imprensa, essa irresponsabilidade, tem-se repetido. Hoje é com V. Ex^a, ontem foi comigo, amanhã poderá ser com qualquer um de nós. É importante que realmente haja esse posicionamento das pessoas de bem, no sentido de não permitir que o direito da livre imprensa, que é democrático, seja confundido com a má imprensa, que é essa da denúncia irresponsável, que vem tentar manchar nomes da vida pública, como é o de V. Ex^a. Receba o nosso aplauso e os nossos cumprimentos de solidariedade.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Eduardo Azeredo.

Concedo um aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Papaléo Paes, já tive oportunidade de prestar solidariedade a V. Ex^a em particular, mas quero fazê-lo em público, pelo reconhecimento que temos aqui do grande Colega e do grande Senador que é V. Ex^a. Temos notícias, pois é nossa obrigação, sobre a política no Amapá, sabemos da sua correção em todos os cargos que lá exerceu e, agora, V. Ex^a está novamente se colocando à apreciação do povo de Amapá para exercer o cargo de primeiro mandatário daquele Estado. Então, V. Ex^a está acima desses tipos de injunções, que devem ter seus interesses inconfessáveis; está acima de tudo isso. Quero aplaudir-lhe e reconhecer o excelente Senador que é V. Ex^a, um primoroso homem público que representa esse grande Estado do Amapá. Portanto, meus parabéns e solidariedade completa a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Concedo um aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Senador Papaléo Paes, também presto a minha solidariedade a V. Ex^a. Ninguém que o conhece pode julgar que todas essas inverdades tenham algum fundo de seriedade. Dessa forma, estamos aqui, neste momento, prestando solidariedade a V. Ex^a, esse grande companheiro que tem sido aqui, no Senado Federal, sempre sério, competente e atuante.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Rodolpho Tourinho.

Ouç o aparte do Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Papaléo Paes, quero também prestar solidariedade, apesar de não haver necessidade de V. Ex^a assomar à tribuna para justificar um erro de interpretação da revista, até porque o povo do Estado do Amapá e seus amigos, como eu, que tenho o privilégio de ter amizade com V. Ex^a há mais de 30 anos, conhecemo-lo muito bem e sabemos da forma honrada e correta como V. Ex^a conduz seu mandato de Senador. O povo amapaense tem, com certeza absoluta, a maior honra e o maior orgulho de tê-lo como Senador por aquele Estado, pois seu trabalho no plenário do Senado Federal tem sido sempre em defesa dos interesses do Amapá e de seu povo, o qual certamente o levará à maior função executiva do Estado: a de Governador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a não deve preocupar-se. O conceito que desfruta junto a seus Colegas Senadores e à população do seu Estado suplanta qualquer equívoco de interpretação de fatos que porventura possam ser explorados maliciosamente ou não. A imprensa cumpre um papel fundamental neste momento vivido pelo País e está sujeita a determinados equívocos. Não podemos condená-la, nem mesmo quando erra, porque a soma de acertos tem sido preponderante e essencial para que se tente reabilitar as instituições públicas brasileiras. A Imprensa tem prestado uma colaboração excepcional. Certamente, como já disse ontem o Senador Arthur Virgílio, na próxima edição da revista haverá a correção. O equívoco será reparado. Mas V. Ex^a tem da nossa parte a maior admiração, a maior consideração, o maior respeito pela conduta exemplar e postura ética imbatível. V. Ex^a está de parabéns ao comparecer à tribuna para justificar, explicar, prestar contas e esclarecer a opinião pública brasileira.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo, na mesma linha do aparte do Senador Flexa Ribeiro, penso que não haveria necessidade de V. Ex^a usar a tribuna para justificar o equívoco publicado pela imprensa. A própria revista, como disse o Senador Alvaro Dias, deverá corrigir esse erro. Senador Papaléo, todos nós aqui, de diferentes siglas partidárias, admiramos V. Ex^a e sabemos do seu trabalho, da sua competência e de sua seriedade. Não há, certamente, Senador algum aqui que deixaria de dar o aval e o apoio em função do seu trabalho, em função de tudo que faz V. Ex^a para o Brasil e para o seu Estado. O Amapá já lhe concedeu a vaga no Senado Federal porque conhece bem o seu passado e a sua história. Fica aqui também nossa solidariedade, com admiração e respeito a sua pessoa. Quero aproveitar o aparte, Senador, para dizer que ultimamente pessoas ligadas ao PSDB têm sofrido muito, e o jornal **Diário Catarinense** noticia, em função dos atentados em São Paulo, sob o título “Matem o pessoal do PSDB”: “Os irmãos que não cumprirem a missão também ficam sujeito à morte” – essa foi a ordem que a Polícia Civil interceptou sexta-feira à tarde em celulares de criminosos ligados ao PCC. Somos fortes e protegidos por Deus, tenha certeza. Não seremos fuzilados por bandidos. Jamais seremos fuzilados por injustiças, assim como ninguém poderá também fazer mal à sua pessoa por ser um homem ético e que trabalha pelo seu Estado e pelo Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Leonel Pavan.

Concedo um aparte ao Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, apenas seguindo os meus colegas no apreço e no respeito a V. Ex^a, quero dar o testemunho de que ouvi V. Ex^a conversando com o Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral e, ao seu lado, ouvi, com toda clareza, quando S. S^a afirmou que nada, que qualquer solicitação sua chegou até lá que fosse por intermediação de V. Ex^a ou interesse de V. Ex^a para tentar modificar qualquer conduta técnica do Departamento Nacional. Então, acho que isso, por si só, inocenta completamente V. Ex^a. O que lamento nisso tudo é que, além desse testemunho que prestamos sobre a honradez de V. Ex^a, sobre a dignidade como V. Ex^a exercita o seu mandato aqui, seguramente, se for publicada a correção dessa injustiça contra V. Ex^a, caso seja, ela terá de ser enxergada com lupa, porque não interessa repor a verdade, não interessa preservar a honra das pessoas, infelizmente, na regra da atividade

de da informação, que, por um lado, tanto bem faz à democracia, mas que, por outro, tanta dificuldade tem em fazer a verdadeira justiça.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tião Viana, por seu testemunho.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Papaléo, apenas quero dizer que, quando um Senador, quando um Parlamentar vem à tribuna com a abertura e a tranqüilidade como a que apresenta V. Ex^a, isso já lhe dá grande parte da credibilidade necessária para reverter essas acusações. Quero parabenizá-lo por estar aqui dando seu depoimento, tranqüilamente, aberto a todos os seus Colegas, aberto a todos os questionamentos que poderiam surgir. Por isso, apresento meu respeito e minha solidariedade neste momento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador.

Ouço a nobre Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Papaléo, conhecendo a atitude de V. Ex^a, o seu trabalho, a forma com que se dedica aos trabalhos desta Casa, não poderíamos esperar outra atitude que não fosse esta: assomar à tribuna e defender a sua honra, a honra de sua trajetória política, que deve e precisa ser respeitada por todos aqueles que fazem da atividade política uma atividade digna e correta. Nós que somos os seus companheiros sabemos o quanto V. Ex^a deve ter sofrido com essa notícia, que não é verídica, que vem inteiramente truncada, diferente daquilo que era o desejo de V. Ex^a. Portanto, receba a minha solidariedade e o meu abraço.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Concedo o aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Papaléo, quero trazer a minha solidariedade a V. Ex^a e dizer que a tranqüilidade de V. Ex^a na tribuna decorre, claro, de uma vida como a de V. Ex^a, toda ela dedicada ao seu Estado, no exercício da sua profissão e, depois, na vida pública. Dizem que a melhor defesa é o ataque. V. Ex^a não precisa disso, não precisou disso, não quis desqualificar aqueles que o atacaram, mas permaneceu, realmente, tranqüilo, como eu disse. Estou inteiramente solidário a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves.

Ouço o aparte do nobre Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Papaléo, eu apenas quero me somar a todos que me antecederam e quero prestar um testemunho ao dizer

que tenho visto V. Ex^a trabalhar nesta Casa com decoro e que me sinto honrado por ter participado com V. Ex^a, principalmente, da Comissão de Saúde, onde sempre vi V. Ex^a defender os mais fracos e os mais pobres nesta Casa. Tenho certeza de que essa inverdade que foi publicada, de que esse equívoco jornalístico será esclarecido e que sua honra não será manchada no seu Estado, porque o povo da sua terra o conhece. Muito obrigado, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Papaléo, todos nós reconhecemos o direito de V. Ex^a à indignação. Essa indignação nos leva a este depoimento que estamos dando aqui, que é um hino de louvor ao seu perfil moral, ao homem bom que V. Ex^a é, que, desde o primeiro instante em que pisou nesta Casa, conquistou a todos, justamente pela sua conduta de fácil relacionamento e recomendado pelo seu perfil ético. Portanto, nada disso que está escrito aí pode abalar o nosso relacionamento e a figura que V. Ex^a é, porque o seu povo o conhece e todos nós o conhecemos. É necessário que haja o reparo, porque o reparo na revista é também a consagração da sua conduta ética correta. Esperamos que isso aconteça para nosso gáudio e a nossa vontade de lavar a sua alma. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima ((PMDB – SE) – Nobre Senador Papaléo Paes, confesso que eu não tinha conhecimento da matéria publicada pela revista **IstoÉ**. Mas, há poucos instantes, o meu nobre Colega Augusto Botelho me fez uma referência quando V. Ex^a se encaminhava à tribuna. Confesso que pensei que fosse brincadeira. Acho isso até uma piada de mau gosto com V. Ex^a. Portanto, registro minha solidariedade. Por tudo que conhecemos de V. Ex^a, tenho certeza absoluta de que V. Ex^a tirará de letra o episódio. Aceite a minha solidariedade, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Concedo um aparte ao nobre Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Papaléo Paes, vejo o fato sob dois ângulos. Sob um deles, o fato é triste, pois envolve a publicação de uma revista importante, talvez sem a devida pesquisa. Mas comungo da tese do Senador Alvaro Dias, no sentido de que a atuação da Imprensa e do

Ministério Público, nos últimos anos, tem sido fundamental no processo de democratização do nosso País, da democracia de araque que vivemos em nosso País, de que poucos fazem parte, pois a grande maioria, na verdade, vive sob uma ditadura econômica, política e social cruel. A atuação da Imprensa, mesmo defeituosa, a atuação do Ministério Público, mesmo com vícios, por vezes, merece de todos nós a defesa intransigente, mesmo que funcione assim. Mas torcemos para que essas duas instituições se aperfeiçoem, porque elas são de fundamental importância para a nossa democracia. De outro lado, Senador Papaléo Paes, um fato como este atrai, imediatamente, a consideração, o respeito e a simpatia que todos nesta Casa temos por V. Ex^a. Permite, por exemplo, que V. Ex^a exerça a prestação de contas do seu mandato, que renove o seu compromisso com a ética, com a moral, com o exercício cristalino do seu mandato. Então, devemos lamentar, por um lado, a forma como a coisa é feita, mas, no conteúdo, no fundamento, ela está correta, pois a imprensa tem que estar mesmo vigilante, porque aqui e acolá outras pessoas dão causa a que fatos dessa natureza aconteçam mesmo. Não é o caso de V. Ex^a, que merece de todos nós consideração. Quero declinar de público a satisfação que é conviver nesta Casa com um parlamentar como V. Ex^a. Isso nos dá prazer, pois nos fortalece, inclusive. Então, Senador, o fato que, na sua origem, foi negativo, foi triste, transforma-se num fato positivo como este: o País inteiro assistindo o Senado declinar a sua consideração e o respeito que tem por V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Papaléo, conheço, admiro e acompanho o trabalho de V. Ex^a desde quando fundador e Prefeito de Macapá. Conheço-o, admiro-o e o acompanho como um dos homens públicos mais sérios e dignos deste País, não apenas do seu Estado. Orgulho-me imensamente de ser seu companheiro de Partido. Orgulho-me tanto que, quando Presidente do Partido pela primeira vez, fiz questão de fazer campanha ao seu lado durante a disputa pela prefeitura da sua cidade. Agora, não sosseguei enquanto não o trouxe de volta ao nosso Partido, apesar de saber que V. Ex^a, no Governo, teria oportunidade e recebia todas as benesses e vantagens de quem era da base aliada do Governo. É preciso, Senador Papaléo e Srs. Senadores, ser muito sério e ter muita dignidade para rejeitar – acompanhei isso de perto – as tentações e ofertas e vir. V. Ex^a estava na base aliada do Governo e saiu do bem-estar do

Governo para vir para a Oposição, para o PSDB, obedecendo a sua consciência. Portanto, essa acusação, além de injusta e descabida, de maneira alguma bate com a sua personalidade, e a história de V. Ex^a é esta que foi feita agora. Portanto, não se preocupe com a imagem que os outros vão fazer de V. Ex^a, pelo menos aqueles que conhecem a sua vida, aqueles que têm o privilégio de acompanhar o seu trabalho. Quem conhece V. Ex^a e acompanha o seu trabalho sabe que isso não pode “pegar” de maneira alguma. É evidente que o aborrecimento e o desabafo são válidos, mas temos certeza – aqui vai apenas o abraço pela amizade e pela solidariedade – de que toda a sua história, todo o seu caráter e todo o seu comportamento altamente digno nesta Casa comprovam, dia-a-dia, todos os dias em que V. Ex^a esteve nesta Casa, o alto caráter e a alta dignidade do trabalho de V. Ex^a. Fique tranqüilo, que seus eleitores, seus amigos e todos os Senadores desta Casa comprovam sua dignidade, seu caráter e sua honestidade.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tasso, pelas palavras. Realmente, a solidariedade que estou recebendo nesta Casa é muito emocionante. Nunca tinha passado por situação semelhante.

A maior riqueza que podemos ter é o reconhecimento por parte das pessoas que convivem conosco, o reconhecimento da nossa boa conduta. É assim que estou me sentindo agora, confortado pelas referências que V. Ex^{as} fazem e recompensado por ter conduzido minha vida, até os 53 anos de idade, sempre na condição de poder andar livremente na minha cidade, sem qualquer outro tipo de preocupação. Graças a Deus, lá me respeitam, assim como V. Ex^{as} demonstram total respeito por mim.

Muito obrigado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Papaléo Paes, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma e, em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Papaléo, vou ser rápido porque queria que V. Ex^a considerasse que todas as manifestações feitas a respeito de V. Ex^a têm o meu endosso, por conhecer e admirar V. Ex^a. Aqueles que salvam vidas, na sua maioria, têm a alma limpa, e V. Ex^a tem a alma e as mãos limpas. Acredito eu que este pronunciamento que V. Ex^a faz da tribuna, com serenidade e respeito, sem uma revolta inconseqüente, dá um bom exemplo a todos aqueles que nos dia de hoje têm que assomar à tribuna não para provar inocência, mas para exigir que eles provem o que estão escrevendo. Assustei-me quando V. Ex^a

me mostrou a revista. Trata-se de algo inexplicável. V. Ex^a me mostrou o documento do José. V. Ex^a estava fazendo uma gentileza de remover alguém que provavelmente estava com dificuldade de fazê-lo junto ao Diretor-Presidente do DNPM. A distorção transformou-se numa injúria, numa calúnia, numa agressão que V. Ex^a não merece. Senador Papaléo, V. Ex^a não precisa provar nada. Eles é que devem corrigir a maldade que lhe fizeram. Estou solidário com V. Ex^a e endosso tudo aquilo que foi falado a respeito de V. Ex^a, que é para mim hoje um dos melhores amigos que tenho nesta Casa, juntamente com outros Senadores. Sou o que tem mais prazer de conversar com V. Ex^a pelos seus conhecimentos e também por cuidar da minha saúde.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Muito obrigado Senador Romeu Tuma.

Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Papaléo, nesses quatro anos que convivo com V. Ex^a nesta Casa, nunca vi V. Ex^a deslizar em nada. Ao contrário, vi sempre firmeza nas suas posições. Tenho certeza de que se trata de mais uma injustiça. Sei o que é se sentir injustiçado. Fique tranquilo, porque a sua consciência em paz está acima de qualquer outra coisa. Conte com os amigos, porque a nossa solidariedade é total, sabendo que é apenas mais uma injustiça.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador, permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (Bloco/PT – PR) – Senador Papaléo Paes, quero também me associar, como já foi dito por outros Senadores, a todas as manifestações já externadas em relação a V. Ex^a e dizer do respeito e da amizade que todos temos por V. Ex^a. Particularmente, eu gostaria de ressaltar que convivemos bastante juntos na Subcomissão Permanente de Saúde, do Senado Federal, e sempre as atitudes de V. Ex^a foram de amizade, de respeito, de solidariedade, de promoção da vida e da saúde, de defesa dos direitos humanos de tantos trabalhadores penalizados por intoxicações que ocorreram por agentes externos, inclusive pelos produtos utilizados no combate ao mosquito da dengue. Quero também externar a solidariedade, a amizade, o respeito. Oxalá a reparação seja feita, mesmo que tenha de ser lida pela telupla, mas que seja feita, porque o procedimento de V. Ex^a vem honrando os trabalhos do Senado Federal. Obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Flávio Arns.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Papaléo Paes, estou acompanhando V. Ex^a há apro-

ximadamente uma hora o seu discurso e os apartes que vem recebendo. Fico olhando para V. Ex^a e imaginando: contrabandista de urânio...? Imaginem só! Tem cara de tudo, menos disso; nem para mim, nem para os seus Pares, nem para o País e nem para o seu Estado, o Amapá. Isso é o absurdo dos absurdos que a vida pública, infelizmente, nos reserva, e V. Ex^a é obrigado a dizer o que não precisava dizer e receber os apartes que talvez fossem dispensáveis. A imagem de V. Ex^a nesta Casa é a imagem de um homem limpo, com espírito público a toda prova, que merece o apreço dos seus Pares e o apreço do povo do Amapá. O meu reconhecimento, a minha amizade, os meus cumprimentos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo o aparte ao Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Papaléo Paes, tem sido pouca a nossa convivência, até porque pouca tem sido a minha presença nesta Casa. Entretanto, esse pouco tempo tem sido para mim um ensinamento de sua parte, um aprendizado de minha parte, pelo comportamento de um homem público manso, digno, que traduz, em todas as oportunidades, o sentimento de responsabilidade pública de V. Ex^a. A sua presença neste momento, nesta tribuna, com essa mansidão que caracteriza sua personalidade, entretanto com a mágoa e a indignação perfeitamente compreensíveis, por si só, essa calma, essa tranquilidade, para nós todos, manifestam absoluta certeza do seu comportamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador João Tenório.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Papaléo Paes, praticamente tudo já foi dito sobre V. Ex^a neste momento em que o Senado da República lhe presta solidariedade por acusações recebidas sem nenhum fundamento. Associo-me e digo ao povo do Amapá e ao povo do Brasil que V. Ex^a, desde o momento em que chegou aqui, demonstrou ser um companheiro correto e, acima de tudo, solidário. Não me passa pela cabeça, nem de longe, ver V. Ex^a envolvido em assuntos que não sejam do interesse público. Daí por que quero apenas, de maneira bem rápida e breve, apresentar a minha solidariedade e a certeza de que a virtude triunfa sempre. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Papaléo Paes, na realidade, cada dia mais vemos nomes de pessoas sendo colocados na mídia, acu-

sadas, quando, às vezes, não há, já não digo provas, mas, suspeitas. O caso de V. Ex^a é o caso mais grave que vi entre todos, porque não há nada. Quer dizer, colocaram o nome de V. Ex^a numa conversa entre dois irmãos, que não estavam tratando de outro assunto senão aquilo que a revista colocou. Portanto, quero prestar a minha solidariedade a V. Ex^a. Todos nós o conhecemos, sua forma de trabalhar, sua honestidade, sua capacidade. Obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador José Jorge.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, quero só dizer uma frase que todos disseram e vou repetir: a nossa solidariedade a V. Ex^a. Num momento como este, a recomendação que recebemos não passa recibo, não dá ibope a uma notícia que não tem fundamento quanto ao constrangimento a que somos submetidos. V. Ex^a é como nós, que não agüentamos, vamos à tribuna e falamos exatamente a verdade dos fatos. Por isso, colocando-me no seu lugar, deixo registrada toda nossa solidariedade. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Papaléo Paes, em meu nome e em nome da Liderança do Governo, também presto solidariedade a V. Ex^a. Registro a postura de V. Ex^a nesta Casa e ao longo de sua vida pública. Infelizmente, estamos vivendo um momento de amplo denunciamento. Hoje, V. Ex^a é o terceiro Senador que se manifesta indignado, no plenário no Senado, por conta de acusações levianas. O Senador Ney Suassuna já se manifestou. O Senador Romeu Tuma foi vítima também de uma matéria irresponsável. V. Ex^a também foi inserido num contexto que não tem nada a ver com a história. De repente, V. Ex^a está no meio talvez para valorizar a matéria. Sem esse ataque descabido a V. Ex^a, a matéria não teria tipo algum de repercussão. Em nome da Liderança do Governo, digo que o conceito de V. Ex^a é o melhor possível na Casa. Tenho certeza disso. Receba nosso apoio e nossa solidariedade. Infelizmente, durante este período pré-eleitoral e no período eleitoral, todos nós – principalmente nós que vamos disputar as eleições – estaremos sujeitos a esse tipo de agressão e covardia.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Gilberto Mestrinho.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senador Papaléo Paes, nós da região da Amazônia, conhecemos o trabalho, o comportamento e o grande conceito que V. Ex^a goza entre nós. Daí não há por que se preocupar. Nós da região lhe somos solidários. Pessoalmente, expressei e registro minha solidariedade a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gilberto Mestrinho.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Papaléo Paes, vou repetir uma frase que a Ministra e ex-Senadora Marina Silva costuma dizer em situações como estas. S. Ex^a costuma dizer que pior do que receber uma injustiça é cometer uma injustiça. Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a, tal a resposta que já foi dada, não vai se intimidar diante de uma notícia como essa. Também não posso deixar de dizer que, às vezes, preocupa-me muito um erro. Por exemplo, um erro médico. Qual é o grau de tolerância com que as pessoas encaram a questão do erro médico? No caso, como é que encaramos um erro de imprensa? Tenho absoluta certeza de que V. Ex^a não se pauta pela vingança, pelo ódio, por esses tipos de sentimentos. Creio que dar o devido desprezo a uma situação como essa é a melhor coisa possível. Diante dos fatos, empenho nossa solidariedade por seu trabalho e pelo brilhantismo com que honra o Estado do Amapá, esta Casa e a Bancada a que V. Ex^a pertence. Sobre tudo, restamos a certeza de que V. Ex^a jamais se coloca no nível desse tipo de informação. V. Ex^a já nos tranqüilizou e nos deu certeza absoluta de que é inocente diante da informação veiculada.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Sibá Machado.

Sr. Presidente, quero, antes de encerrar minha participação na tribuna, fazer um agradecimento às Srs. Senadoras e aos Srs. Senadores neste momento difícil. Somos seres humanos. Não existe essa história de que “Ah, são políticos, é isso mesmo, eles têm de agüentar”. Somos todos seres humanos e temos os nossos sentimentos. A minha consciência está completamente tranqüila, mas fica o sentimento de injustiça.

Não quero nem vingança nem qualquer tipo de atitude violenta que possa tentar servir de reparo para a maldade que fizeram comigo, mas peço à revista **Is-toÉ** que reveja a matéria e que faça a publicação que deve ser feita, para que eu possa, daqui a cinco ou dez anos, mostrar aos meus netos que aquela acusação

que me fizeram foi infundada e que, em um pedacinho da revista, na outra edição, há uma referência, dizendo que aquela reportagem foi incorreta.

Agradeço a todos, de todo o coração, pela solidariedade, pois, neste momento, precisamos, sim, de solidariedade.

Agradeço também ao Sr. Presidente pela paciência e pela oportunidade que me deu para que eu pudesse vir à tribuna esclarecer este assunto, que é extremamente importante e que foi tratado com levianidade por um jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Papaléo Paes, esta Presidência, em nome de todos os membros da Mesa, solidariza-se com V. Ex^a, pelo que V. Ex^a significa para todos nós; aliás, seus atributos foram reafirmados por todos que lhe fizeram aparte.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinto-me profundamente angustiado.

Meu Líder José Agripino, eu agradeço a V. Ex^a pela manifestação feita no próprio domingo, quando, ao ler a revista **Veja**, alegrou-me a alma pelas palavras que a mim dirigiu. V. Ex^a me colocou em contato com o Senador Jorge Bornhausen, que fez questão, juntamente com V. Ex^a, de inserir no *e-mail* do nosso partido o respeito que tem por este Senador, que tem procurado servir da melhor forma o PFL e o País.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradeço a V. Ex^a por conceder-me esta oportunidade. Eu estava angustiado porque a revista **Veja**, de forma inexplicável, publicou uma injúria, uma calúnia referindo-se a uma lista que me foi fornecida por uma investigação da empresa Kroll, indiciada em São Paulo e no Rio de Janeiro, pela prática de atos ilícitos, quando contratada pelo Opportunity para buscar informações que pudessem favorecer numa luta econômica que se desenvolvia entre as empresas de telecomunicações.

Sr. Presidente e Senador José Agripino, tomei a providência de fazer um levantamento a respeito dos citados. O primeiro foi o ex-Ministro da Argentina, José Luis Manzano, que tem uma folha de antecedentes “elogiável” pela prática de vários crimes, que estão sob investigação. E ainda sobre Frank Holder, membro da CIA, que criou a empresa Kroll ao sair da CIA.

Apesar de prestar importante serviço de inteligência para os americanos, a falsificação documental tem um valor imenso quando há um inimigo sob investigação. A CIA produz, com toda tranqüilidade, qualquer tipo de injúria, de calúnia contra aqueles que possam tripudiar ou atraparlar aquilo que o Governo america-

no deseja e objetiva. Então, tenho a leve impressão de que essa matéria publicada na revista **Veja** tem o mesmo objetivo.

Mas quem tiver paciência, deve ler a reportagem da revista. Fiz algumas anotações. Tomei a providência de pedir para a CPI dos Bingos, a única em funcionamento – Senador José Jorge, V. Ex^a também foi tão carinhoso comigo, telefonando-me –, a convocação de Daniel Dantas, para que explique a matéria publicada. Ele já fez um desmentido, por meio da **Folha**, dizendo que não tem nada com isso e nem acreditou na lista publicada.

A **Veja** publica uma lista e põe uma tarja preta sobre o número e sobre os bancos, na qual eu, o Paulo Lacerda e outros citados teríamos contas em euros. Diz assim: “Lista com supostas contas secretas”. Senador Juvêncio, V. Ex^a é jurista e sabe que eles estão colocando isso para se prevenir contra qualquer abertura de processo. Todavia, pelo texto da matéria publicada, essa possibilidade não fica excluída.

Na lista produzida por Holder e Manzano – Manzano é o argentino –, para uso de Daniel Dantas, o Presidente e outras autoridades aparecem como detentores de dinheiro em paraísos fiscais. **Veja** usou de todos os meios para comprovar a veracidade dos dados. Não foi possível chegar a nenhuma conclusão positiva ou negativa.

No texto, eles falam de perícias inclusive. Senador Geraldo, V. Ex^a, que tem se mostrado angustiado até hoje pelo que passou, sabe como ficam todos os que passam por esta tribuna para se defender de injúrias e calúnias. Sabe o quanto é desagradável esse tipo de ação.

Senador Heráclito, eles dizem aqui na matéria que procuraram a perícia para analisar o documento em evidência; mas o documento é confuso, cheio de irregularidades, portanto, não puderam apresentá-lo como prova material. Então, como a revista chegou a essa produção de matéria se nem a perícia, que provavelmente foi paga, conseguiu chegar a uma conclusão exata?

Hoje, eu almocei com o Dr. Paulo Lacerda, que me disse que sabia o porquê – desculpem-me a expressão – da “sacanagem”, da injúria, da calúnia contra ele, uma vez que ele havia determinado a abertura do processo contra o Opportunity e a empresa Kroll e, como consequência, estão todos indiciados em São Paulo, já com pedido de prisão preventiva. Por isso, poderiam até fabricar uma injúria contra ele. Mas, ele não entendia por que o meu nome constava nessa lista. Eu juro que também não sei.

Eu tenho certeza de que não preciso provar a minha inocência. Tenho tranquilidade, Senador Romero Jucá. Eles têm de provar que estão certos.

Eu requeri abertura de inquérito ainda no sábado; requeri a convocação na CPI dos Bingos; mandei ofício hoje para o delegado designado para a abertura de inquérito, ocasião em que me ofereci para depor a qualquer instante, sem necessidade de nenhum tipo de convocação por qualquer órgão do Poder Judiciário. Coloquei, também, à disposição da autoridade policial todas as minhas contas – do Banco do Brasil e do Banespa.

Não tenho nada a temer. Pelo contrário, quero e exijo que a verdade apareça, e que eles provem que realmente produziram essa matéria com certeza absoluta.

Agora, chegou as minhas mãos um *fax* da Kroll desmentindo que tenha feito esse tipo de investigação. Já não sei onde está a mentira, Senador José Agripino, não sei mesmo.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não, Senador.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Romeu Tuma, estava ouvindo V. Ex^a falar, com o semblante sereno, com a voz tranqüila, me dando a absoluta convicção de que eu agi certíssimo quando lhe telefonei domingo, indignado com a matéria da revista **Veja**, que o citava como detentor de uma conta ilegítima, uma conta sobre a qual pesasse suspeita: uma conta no exterior. Eu quero deixar claro que V. Ex^a é o Corregedor do Senado, escolhido por voto direto dos seus Pares, que transfere a V. Ex^a a confiança de que V. Ex^a seja o Corregedor, o homem que analisa, em primeira instância, os casos de denúncia do Senado. V. Ex^a é, portanto, detentor de um mandato de confiança. Para mim, como seu Líder, seria uma situação muito constrangedora se eu não estivesse ouvindo o que ouço de V. Ex^a: abre suas contas, se coloca à disposição para depor em qualquer que seja o fórum... Por quê? Porque tem a consciência tranqüila. Porque tem a consciência tranqüila, e estamos conversados! A vida pública, hoje, está um exercício muito penoso: estamos todos nós sujeitos a esse tipo de acusação. Dá trabalho! Depois de colocado, dá trabalho para se remover esse contencioso. Para V. Ex^a, menos, porque tem um passado. V. Ex^a foi, em um dado momento, o “Xerife” do Brasil. As coisas se complicavam: “Chama o Tuma!”. Virou uma frase: “Complicou? Chama o Tuma”. Pois o Tuma continuará a ser chamado! O Tuma vai continuar a ser chamado para as missões que envolvam a presença de um homem de bem, de um homem

honrado, de um homem probo e que esteja acima de qualquer suspeita. Na minha opinião e na opinião da Bancada dos seus Colegas do PFL, V. Ex^a é o Senador Romeu Tuma, o “Xerife”, a quem, em momentos difíceis, o Brasil chama.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, meu Líder.

Eu também acrescento à minha defesa, que não é propriamente uma defesa, mas explicações dadas pelo Diretor da Polícia Federal, Dr. Paulo Lacerda, também um homem de bem e que hoje tem o poder de tomar providências em relação ao nosso requerimento de abertura de inquérito, que foi imediato. Eu disse ao Ministro da Justiça que não aceitaria a procrastinação de qualquer apuração a respeito do assunto. Eu queria até que fosse feita no próprio domingo, mas eles não podiam baixar o inquérito e registrar no domingo. Tinham que esperar até segunda-feira.

Então, escolhemos o caminho e estamos procurando um advogado. Já conversei para saber qual é a responsabilidade civil da revista. Eu disse a V. Ex^a, Senador José Jorge, meu Presidente, que muitos companheiros, que me estimam, achavam que eu não deveria falar porque não teria nenhum efeito. Mas, **ad perpetuam**, têm que ficar registradas nesta Casa as colocações que estou fazendo, porque os arquivos de imprensa são “mortais”, Senador, pois, se não houver uma fala clara e objetiva, poderão sempre estar usando uma matéria que está publicada nos arquivos que espalham por todo o País. Os antecedentes das pessoas citadas não merecem nenhuma confiabilidade da sociedade.

Eu não sei se o Senador Arthur Virgílio deseja fazer um aparte, pois levantou o microfone. O Senador Geraldo Mesquita falará depois.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tanto quanto o Senador Papaléo Paes merece o crédito de todos os seus colegas. Eu julgo muito relevante essa postura: V. Ex^a se defende como um homem de bem o faz e se defende muito do que não lhe cobram nesta Casa seguramente, em contradição com outros que são acusados de tanto e não se defendem de nada. V. Ex^a revela a tranqüilidade, na hora certa a indignação, e revela a postura de um homem que não tem nada a explicar. E anote V. Ex^a que eu próprio insisto em ouvirmos o Sr. Daniel Dantas, a Sr^a Verônica Dantas e o *City Group*.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Cumprimento a V. Ex^a por isso.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Insisto nisso, não estou perguntando a ele sobre conta nenhuma. Em nenhum momento, acusei o Senhor Presidente da República de ter conta no exterior. Não acusei.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – A matéria é muito abrangente, não é?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois é, é grave demais, seria o fim do mundo. A revista mesma foi cautelosa, a revista relatou o que o sujeito disse. A revista não tomou partido; não disse que as contas eram de fulano. Disse: Daniel Dantas disse que as contas são de fulano, beltrano e sicrano. Ative-me, na minha atuação, à necessidade de ouvirmos o Sr. Daniel Dantas e a Sr^a Verônica Dantas, porque ambos dizem – ele para Diogo Mainardi e ela para a Corte Distrital Sul de Nova Iorque – que houve essa tentativa de achaque por parte do Governo, por parte do PT. Eu paro aí. Seria leviano de minha parte ficar agora especulando sobre contas – teriam que provar que o Presidente Lula era titular de uma conta, para que eu acreditasse nisso, evidentemente. Não vou pedir a Sua Excelência que prove que não tem conta. Não vou inverter essa coisa do ônus da prova, não vou colocar nenhum tribunal de inquisição funcionando aqui. Combato nos meus limites, não ultrapasso os meus limites nunca. Portanto, a minha solidariedade e, ao mesmo tempo, a minha alegria de ver V. Ex^a se portando como devem fazer as pessoas que, como V. Ex^a, dormem, com muita tranquilidade, todas as noites de sua vida.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio.

Ouç o Senador Geraldo Mesquita e, em seguida, o Senador Ramez Tebet.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Querido Senador Romeu Tuma, se houvesse um resquício de verdade na notícia no mínimo equivocada que foi publicada a seu respeito e da qual V. Ex^a trata neste momento, eu me arrisco a dizer que V. Ex^a sumiria no mundo. Se houvesse alguma veracidade nessa notícia, tenho certeza absoluta que V. Ex^a, como qualquer outro homem, não suportaria o peso da vergonha e sumiria no mundo. Senador Tuma, eu permaneço nesta Casa mesmo tendo sido alvo e vítima de uma notícia espalhafatosa que me atribuiu um fato inverídico. Se aquela notícia fosse verdadeira, desde àquela época V. Ex^a não me veria mais nesta Casa. Eu teria sumido, de vergonha dos meus Pares, da minha família e da população do meu Estado. Eu permaneço aqui porque a notícia é inverídica. E olhe, eu morrerei defendendo esta tese, Senador Romeu Tuma: mesmo com os equívocos e excessos, a imprensa e o Ministério Público devem permanecer agindo como estão agindo. Eu me atrevo, inclusive, a oferecer outra sugestão a esta Casa: é chegado o momento de, talvez, a partir do Presidente Renan Calheiros, promovermos um grande seminário nesta Casa, um grande debate em torno desta questão imprensa/repercussão de matérias como esta, que são

por vezes feitas de afogadilho e desprovidas daquele grau de responsabilidade que todos esperamos. Então, talvez seja este o momento, no nosso País, de travarmos um grande debate, um debate elevado acerca da postura, acerca do comportamento da imprensa neste País. Acho que seria saudável, salutar, para a imprensa, para as instituições públicas, para o povo brasileiro que travássemos esse grande debate. Senador Romeu Tuma, não é fácil alcançar essa posição de V. Ex^a, com a idade que V. Ex^a tem, com essa carapinha branca ostentando a respeitabilidade da qual V. Ex^a goza dos seus Pares, do povo da sua terra e do povo brasileiro. Parabéns pela defesa que V. Ex^a faz da sua honra nesse momento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Queria dizer a V. Ex^a que sempre fui favorável à liberdade de imprensa. No outro mandato, fui designado para relatar a Lei da Censura. Eu disse que era contrário, que daria o voto contrário, e passaram para outro Senador. Não sou favorável a nenhum tipo de censura. Sou favorável à responsabilidade de se publicar aquilo de que se tenha certeza e objetivamente possa trazer algum tipo de correção no que se escreve e no que se fala.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet e, em seguida, ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Romeu Tuma, queria tranquilizá-lo, apesar de saber que V. Ex^a está tranqüilo. Quem leu essa notícia não acreditou, em função do passado de V. Ex^a de homem íntegro, honrado, de grandes serviços prestados a este País, como chefe da Polícia Federal, e enormes serviços prestados a esta Casa. O que importa é que quem leu a notícia não acreditou porque V. Ex^a é um homem digno, um grande chefe de família, um defensor dos interesses de São Paulo e do País. Não estou dizendo isso pela amizade fraterna que nos une. Estou dizendo isso porque realmente é o que o povo pensa de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Ramez. V. Ex^a não é meu amigo, mas meu irmão. V. Ex^a sabe disso e isso é o que conservo no meu coração.

Ouç o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Meu caro Senador Romeu Tuma, por este aparte, quero lhe prestar a mais ampla e irrestrita solidariedade. A indignação de V. Ex^a é própria dos homens sérios que não se conformam em ver o seu nome envolvido em matéria dessa natureza. Espero que, o mais breve possível, esses fatos todos sejam esclarecidos. Nós já convivemos com algumas listas falsas, inclusive a Lista de

Furnas. Espero que esses fatos sejam esclarecidos e que os culpados sejam apontados e punidos. Com relação a V. Ex^a, o PFL se orgulha de tê-lo nos quadros e eu mais ainda de tê-lo como meu amigo. E o Brasil sabe de antemão que tudo não passa de uma calúnia infundada em cima de um homem que é orgulho para a Nação. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Heráclito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Ouço o Senador Augusto Botelho. E peço licença ao Presidente.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Tuma, venho me somar a todos os que me antecederam e dizer que V. Ex^a tem a minha irrestrita solidariedade. Tenho visto em V. Ex^a um exemplo de homem de família aqui nesta Casa, de homem honrado e de posições firmes. E conheço a sua história de contribuição para a democracia no Brasil. Tenho certeza de que isso não vai manchar a sua honra e que todos que leram farão como o Senador Ramez Tebet falou: quem lê isso sabe que V. Ex^a não tem essa mancha. E o exemplo maior de V. Ex^a é quando abre as suas contas bancárias, demonstrando que merece ser o Corregedor desta Casa. Para nós é uma honra tê-lo como Corregedor e como colega nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

Ouç o Senador Flexa Ribeiro. Em seguida, o Senador Juvêncio da Fonseca.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Olhe para o seu lado esquerdo, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Desculpe-me, Senadora Ana Júlia.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Romeu Tuma, V. Ex^a ocupa a tribuna para dizer o que a Nação brasileira já sabe. Não somente os seus Pares, por unanimidade, sabem do caráter ilibado, honrado de V. Ex^a, da forma como V. Ex^a se porta, não só no exercício do seu mandato, como na sua vida pessoal e familiar. V. Ex^a, que é para nós o guardião da lei, como bem disse, não teria necessidade de vir à tribuna explicar, até porque a fonte utilizada pela revista já disse que não fez nenhuma referência ao assunto publicado. Fique certo V. Ex^a de que a forma como V. Ex^a defende o Estado de São Paulo, que, com brilhantismo, aqui representa, e o Brasil é reconhecida por todos os cidadãos brasileiros. O seu passado responde pelo seu presente e pelo seu futuro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Concedo um aparte ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senador Romeu Tuma, a Polícia Federal é uma instituição de grande credibilidade popular. Gostaria que todas as instituições brasileiras, inclusive o Congresso, merecessem esse respeito que a população tem pela Polícia Federal, e V. Ex^a ajudou a construir essa respeitabilidade. V. Ex^a foi chefe da Polícia Federal e ali mostrou que sempre esteve e estará do lado bom da História, ou seja, não estará, jamais, do lado do bandido. Pude perceber em Cuiabá, quando fomos ouvir o Comendador Arcanjo, que V. Ex^a fez uma pergunta, indignado, dizendo o seguinte: “Sr. Arcanjo, o senhor já foi policial. Como pode deixar o lado da Justiça e ficar do lado do bandido?” V. Ex^a não tem esse perfil. Jamais o terá. É bom registrar que um dos tijolos mais fortes da construção da imagem da Polícia Federal diante do povo brasileiro foi colocado por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Juvêncio, sempre carinhoso comigo.

Ouç o V. Ex^a, Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Romeu Tuma, gostaria de hoje estar ouvindo V. Ex^a falar a respeito da grave crise que se abate sobre a Grande São Paulo, sendo V. Ex^a um especialista na matéria, respeitado não só no plano nacional como no plano internacional pelos grandes serviços que prestou à área de segurança pública neste País. Todavia, infelizmente, os fatos levam V. Ex^a a defender a sua honra. Então, quero manifestar toda a minha solidariedade, o meu apoio as suas palavras, e dizer o que todos os nossos colegas já disseram e reafirmar o nosso respeito pela biografia de V. Ex^a, pelos serviços prestados por V. Ex^a não só na área de segurança pública, mas como Senador inclusive ratificado nas urnas nas eleições de 2002. V. Ex^a Tem o meu afeto e o meu abraço.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Sérgio Cabral. Quero dizer a V. Ex^a que ontem vim a Brasília para tratar desse assunto. Com os graves acontecimentos em São Paulo, vim à tribuna, coloquei o luto, fiz referência aos tristes acontecimentos e comentei todas as ocorrências que lá existiram. Por isso que, hoje, ainda com amargura no coração, eu não quis tratar novamente do assunto, porque não poderia deixar em branco isso.

Quem sabe, amanhã, sendo V. Ex^a o Governador do Rio de Janeiro, não me convida para ser o Secretário de Segurança e eu, talvez, consiga resolver alguns problemas.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Senador Romeu Tuma, a palavra de V. Ex^a tem fé pública. Já

está assumido o compromisso publicamente no plenário do Senado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador. Boa sorte e que Deus o abençoe!

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concedo o aparte ao Senador Wellington Salgado de Oliveira, meu querido amigo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Romeu Tuma, como sou novo na Casa, sempre digo que onde consigo acumular mais sabedoria é naquelas conversas informais, fora do plenário. Em algumas conversas, V. Ex^a me disse que seu pai criou toda a família vendendo gravatas, não é isso? Quer dizer, ele era um homem sério, que vivia das vendas de gravatas, e que transmitiu princípios a V. Ex^a e à sua família. Esses princípios acabaram fazendo com que V. Ex^a, como disseram alguns Senadores, tenha ficado conhecido como “Xerife” do Brasil. Eu tive oportunidade também de participar da visita ao Comendador em Cuiabá, na qual V. Ex^a deixou bem claro que polícia é polícia e bandido é bandido. É realmente uma infelicidade incrível e uma covardia a revista publicar esse tipo de matéria com o nome de V. Ex^a. No momento em que São Paulo precisa de V. Ex^a, como foi bem salientado pelo Senador Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, V. Ex^a não deveria estar aqui se explicando e colocando suas contas à disposição; mas, sim, mostrando soluções para o problema que ocorreu em São Paulo. Tenho certeza de que, se V. Ex^a fosse o Governador ou o Secretário de Segurança de São Paulo, isso não teria acontecido porque V. Ex^a tem sabedoria, conhecimento, técnica e tática para evitar isso. Sou solidário a V. Ex^a. Ao mesmo tempo, fico triste por vê-lo na tribuna tendo que abrir todo o seu sigilo para mostrar que é honesto, quando todos sabem que V. Ex^a o é. Qual é o lado a que V. Ex^a pertence? É o lado contrário ao do bandido. Desse lado sempre estará V. Ex^a, sempre estará o nosso “Xerife”, o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Concederei a palavra ao Senador Edison Lobão. Depois, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Os políticos, Senador Romeu Tuma, sofrem pelo que fazem e penam pelo que não fazem. É o que ocorre com muitos de nós. V. Ex^a não foi isentado disso. Temos, na vida pública, uma larga avenida para servir ao povo. No entanto, temos que reservar também um espaço para o calvário. É o que está acontecendo. Atiram-se acusações contra todos os homens públicos sem nenhuma demonstração, sem nenhuma prova, sem nenhum

cabimento, sem nenhuma procedência. Depois, que o político procure demonstrar o contrário, ou seja, que nada deve, que nada fez de errado. Conheço a pureza de V. Ex^a. Com a energia de quem comandou a Polícia Federal é, todavia, um homem ameno, de coração generoso e aberto. É incapaz de um ato menos digno na vida pública. Portanto, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a tem a minha completa solidariedade. E estou no convencimento de que também tem o reconhecimento e a solidariedade do povo brasileiro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Edison Lobão, tenho uma dívida eterna com V. Ex^a. Num momento difícil de minha carreira profissional, V. Ex^a, sem ter nenhuma intimidade comigo, pegou o telefone e colocou à minha disposição a Secretaria de Segurança do Maranhão, quando V. Ex^a era Governador. Jamais esquecerei esse carinho que V. Ex^a tem para comigo.

Concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma, eu o conheço de longa data. V. Ex^a já exerceu cargos não só na Polícia Federal, como também na Polícia Estadual e na Receita Federal. Nunca ninguém ousou atacar a honra de V. Ex^a. Eu conheço até a intimidade do seu lar e a vida modesta que V. Ex^a leva com a sua esposa e a sua família. De maneira que, quando V. Ex^a é atacado, perdem-se todas as noções de valores neste País, porque V. Ex^a é inatacável, pela vida que leva, pela sua correção e até mesmo pelo lado emotivo com que V. Ex^a conduz a sua vida. V. Ex^a não merecia, e não merece, isso. Daí eu fazer questão de fazer este aparte de apoio.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães, um dos grandes líderes nacionais. E, vindo de V. Ex^a, meu coração se enche de alegria, tenha certeza disso.

Concedo um aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Romeu Tuma, fiz questão de vir aqui prestar solidariedade a V. Ex^a. Infelizmente, não estava presente na Casa, mas soube que o Senador Ney Suassuna também falou, a quem desejo prestar a minha solidariedade, e ouvi ainda, na Rádio Senado, o Senador Papaléo Paes, a quem também desejo prestar minha solidariedade. Mas, já que estou aqui, não poderia deixar de prestar minha solidariedade a V. Ex^a, em face de ataque tão injusto. Sofri na pele o que é ser injustiçado, atacado e caluniado, Senador Romeu Tuma. Nós defendemos a liberdade de imprensa – sei que V. Ex^a a defende –, mas liberdade de imprensa não significa irresponsabilidade, inconseqüência. Há

uma grande diferença. V. Ex^a está sendo vítima dessa irresponsabilidade e dessa inconseqüência que ataca qualquer coisa, que diz qualquer coisa. Temos, sim, que defender a liberdade de imprensa, mas não podemos defender a inconseqüência do exagero das calúnias feitas com o único objetivo de atingir lideranças como V. Ex^a, porque alguém se sentiu incomodado pelo fato de V. Ex^a ter cumprido seu papel de mandar investigar uma ilegalidade cometida. Sei o que é isso, Senador. Então, pela sua figura, quero aqui deixar registrada a minha solidariedade a V. Ex^a, ao Senador Papaléo Paes e ao Senador Ney Suassuna.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senadora Ana Júlia.

Senador Efraim.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Romeu Tuma, serei rápido, porque, graças a Deus, tenho a felicidade de gozar da intimidade de sua família. Sou amigo dos seus filhos. Tenho a maior estima e o maior respeito por V. Ex^a. Acho que a solidariedade a V. Ex^a, neste momento, faz-se desnecessária, até por que basta a sua história. A história de um homem que, durante toda a sua vida, combateu exatamente a criminalidade. Então, quero dizer a V. Ex^a que esta Casa se sente incomodada pelo o que estão tentando fazer com V. Ex^a. Mas não tenho a menor dúvida de que, neste momento, os oitenta Senadores e Senadoras, companheiros de V. Ex^a, têm que vir aqui para dizer que é um exemplo, tem história, tem serviço prestado ao seu Estado de São Paulo e ao País. Então, fique tranqüilo, porque estamos todos juntos e sabemos tudo sobre V. Ex^a, do homem, do pai de família e do Parlamentar. Estamos todos do seu lado, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Efraim, pelo carinho.

Senador Amazonino e, em seguida, o Senador César Borges e o Senador Azeredo. (Pausa.)

Senador Mestrinho, desculpe-me, meu Líder do Amazonas. Dormimos no mesmo quarto, na Amazônia, junto com o Exército brasileiro; e ele me disse que não tinha problema porque ele já tinha dormido numa taba de índio, com vários índios. Ele é descendente de índio, o que realmente representa a Amazônia que tanto amamos. O Senador Mestrinho é um mestre aqui dentro, principalmente no que se refere ao Norte do País.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Nobre Senador Romeu Tuma, conheço V. Ex^a há muito tempo. E, como disse o Senador Efraim, a história de V. Ex^a, os longos anos de policial e depois de político fizeram com que o Brasil inteiro jamais pusesse em dúvida a sua integridade, a sua honorabilidade, a sua seriedade. Sobre tudo, uma característica muito marcante em V. Ex^a é a lealdade: lealdade a princípios, lealdade aqui-

lo que é correto e aos amigos. Então, Senador Tuma, minha solidariedade, meu respeito; e as palavras de todos são endossadas por mim. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Mestrinho, pelo carinho com que sempre me tratou e pelas suas palavras que pronunciou agora.

Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a merece de todos nós aqui da Casa sempre um reconhecimento da maneira como V. Ex^a cuida do Senado, como Corregedor desta Casa, sempre atuando de forma extremamente correta, que merece o nosso reconhecimento e nosso aplauso porque preserva sempre esta Casa. Então, V. Ex^a deve-se sentir tranqüilo porque o reconhecimento de seus colegas acho que traduz também o reconhecimento da Nação pelo homem público que V. Ex^a é, dos seus concidadãos do Estado de São Paulo. Portanto, fique tranqüilo, Senador Romeu Tuma, que a sua vida pública, sem sombra de dúvida, é uma página que enobrece a política brasileira. Isso, lamentavelmente, são os tempos que vivemos. Esses atos, desprovidos de qualquer fundamento, perturbam a vida política brasileira e promovem tantas injustiças. Mas V. Ex^a, com certeza, com seu alto, elevado espírito público e, também, com o espírito que carrega de homem de boa vontade, vai passar por cima desses episódios, que não arranham nem de longe todo o trabalho que V. Ex^a realizou. Portanto, neste momento, desejo me solidarizar, estar presente e agradecido de ter um companheiro no Senado e um companheiro do meu Partido da Frente Liberal, pois V. Ex^a enobrece qualquer agremiação política. E V. Ex^a é, sem sombra de dúvida, um desses que merece o nosso aplauso contínuo. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado pelo carinho, Senador.

Ouçó o Senador Garibaldi Alves Filho.

Sr. Presidente, V. Ex^a me desculpe...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, V. Ex^a fique à vontade.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Romeu Tuma, também não poderia faltar com a minha palavra de solidariedade a V. Ex^a. É lamentável que um homem como V. Ex^a tenha de vir à tribuna para esclarecer uma denúncia que é falsa, absurda, como seria qualquer denúncia contra V. Ex^a. Há um paraibano ilustre que fazia política na Paraíba, fronteira com o Rio Grande do Norte, e falava, Senador Romeu Tuma, muito baixo. Naquela oportunidade, era o Senador José Américo de Almeida. E perguntaram a ele: “Por que V. Ex^a está falando tão baixo?” Ele disse: “Eu estou falando baixo assim, para que no Rio Grande do

Norte não saibam que eu preciso pedir voto, ainda, na Paraíba, depois de tudo o que já dei à Paraíba, depois de toda a minha carreira”. Pois é isso o que vão ver em V. Ex^a. Vão dizer: “Mas o quê? O Senador Romeu Tuma? É um absurdo!”

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Garibaldi. E V. Ex^a sabe o respeito que eu tenho por sua pessoa.

Senador Almeida Lima, desculpe-me. Eu não o chamei porque o perdi de vista. Mas eu agradeço o seu aparte.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador, Romeu Tuma, eu não tenho nenhuma dúvida sobre o comportamento de V. Ex^a. Fiquei surpreso, sobretudo porque não dúvida sobre esse comportamento. Mas estou apreciando, exatamente, o fato de que V. Ex^a está perseguindo o esclarecimento desses fatos. Isso é extremamente importante. Às vezes, aqueles que são denunciados usam a tática – com a qual eu não concordo e nunca usei na minha vida pública – que é partir para o ataque. Eu não. Se sou acusado, eu prefiro me defender. E o que V. Ex^a está fazendo é uma defesa, são explicações, e isso é extremamente importante – embora, para mim, elas sejam desnecessárias. Minha solidariedade, portanto.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Senador Tião. A V. Ex^a, desde já, agradeço o aparte.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Tuma, apenas para estender, como o fizeram meus colegas Senadores, a V. Ex^a meu respeito, pois acho que V. Ex^a exerce com muita responsabilidade seu mandato. Não procuro emprestar uma opinião que não seja sincera e não procuro emprestar uma opinião que venha apenas agradar ao ego de V. Ex^a. Expresso, sim, minha certeza de que não há correspondência entre a vida de V. Ex^a e esse tipo de conta em euros milionários fora do Brasil. Tenho certeza de que o Dr. Paulo Lacerda, pela vida modesta, pelo tipo de vida profissional que leva, também é vítima de uma injúria, como o é o Presidente Lula e outros que ali estão citados. Acho que é uma lista completamente falsa, feita com o propósito de macular a dignidade alheia. Por essa razão, eu expresso aqui, com muita tranquilidade, sem querer em nada agradar ao ego de V. Ex^a, mas apenas sendo honesto, meu respeito. E acredito que V. Ex^a é vítima de uma injúria e não é merecedor desse tipo de acusação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Tião. Vindo de V. Ex^a, sinceramente, eu acho que é uma coisa muito boa para gente.

Senador Azeredo. Em seguida, Senador Sibá.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Romeu Tuma, da mesma forma que os nossos colegas já se pronunciaram, eu quero aqui trazer o meu abraço a V. Ex^a. Nós aprendemos a conhecê-lo desde o seu tempo de “Xerife” mesmo, como era chamado em São Paulo, e vejo aqui no Senado toda a linha de tranquilidade da sua atuação. A busca da verdade deve ser permanente e nós não podemos permitir que essa histeria informativa leve à desinformação, que é o que infelizmente tem acontecido. De maneira que sua explicação se torna desnecessária em virtude da sua história política, da sua história pessoal. Mas queria deixar aqui também a minha palavra de solidariedade e, ao mesmo tempo, a minha palavra de alerta, diria, para que – volto a dizer – essa histeria informativa não acabe levando ao enfraquecimento da representação popular.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Tuma, pediria apenas a V. Ex^a que, se possível, recomendasse aos apartes que sintetizassem, porque vamos votar o Item 1 da Ordem do Dia e vamos ter, em seguida, uma solenidade fora do plenário, em comemoração aos 180 anos da Biblioteca do Senado Federal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Só tenho inscritos aqui o Senador Sibá e o Senador Paim. Ah! O Senador Ney agora... Eu pediria, então... O carinho de levantarem o microfone já me dá uma alegria imensa. Para atender ao Sr. Presidente, peço...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte também, Senador Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não. Senador Sibá.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Tuma, em primeiro lugar, agradeço ao Senador Renan Calheiros por ter permitido que todos, neste momento, neste plenário, possam prestar solidariedade a V. Ex^a. É o que eu quero fazer também. Torno minhas as palavras dos demais, acrescentando que o Romeu Tuma que conhecemos é este aqui. Não há outro! Só existe um. V. Ex^a tem todo o nosso respeito, a nossa admiração e, acima de tudo, nossa confiança em V. Ex^a como homem público íntegro e acima de qualquer suspeita.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado. Senador.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a ajudou a enaltecer o nome da Polícia Federal. Portanto, por todos os postos públicos por onde passou V. Ex^a foi motivo de admiração. A V. Ex^a a nossa mais sincera solidariedade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador Sibá Machado.

Ouçó o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, penso que em uma frase eu resumo. Eu diria que a imagem de V. Ex^a é a imagem da Casa. Por isso V. Ex^a é o guardião da ética e do bom nome desta Casa e da sua própria história. Minha total solidariedade.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Ouvirei o Senador Ney Suassuna e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Tuma, infelizmente a vida pública tem essa faceta tão dolorosa e não só para nós. O problema não nos atinge apenas como pessoas públicas que nos lançamos nesta vida. Alcança familiares, que sofrem, que sentem todo o peso e ficam a nos telefonar, indagando se já houve alguma novidade, se conseguiram provar... Não é V. Ex^a quem tem de provar, e sim quem está acusando V. Ex^a. E V. Ex^a, que nós conhecemos e de cuja lisura sabemos, está sofrendo injustamente. Por isso, a minha solidariedade e a minha certeza de que V. Ex^a sairá disso por cima, porque quem não deve não teme.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador Ney Suassuna.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Romeu Tuma, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade – porque não falei hoje quando os Srs. Senadores Ney Suassuna e Papaléo Paes estavam na tribuna – para dizer que considero importante esse esclarecimento que os três realizaram hoje e para, de pronto, dizer que não há qualquer dúvida a respeito do procedimento que cada um teve com respeito ao que foi afirmado por uma publicação ou outra. Avalio que V. Ex^a aqui está transmitindo a todos nós que não há qualquer fundamento na informação divulgada na revista **Veja**, a qual incluiu outras pessoas, como o Diretor da Polícia Federal, Paulo Lacerda, cuja seriedade de trabalho fui testemunha durante o período que aqui colaborou com V. Ex^a. Nas inúmeras vezes em que precisei encaminhar informações a ele, sempre percebi nele seriedade de propósitos. Como V. Ex^a também aqui se referiu aos episódios ocorridos ontem em nossa cidade, em nosso Estado, e como daqui a instantes apresentarei – aliás, o Senador Arthur Virgílio está fazendo o mesmo e eu assinei o dele – um Requerimento de Pesar por todos os Policiais Militares e Civis que, nesses últimos dias, foram vítimas de atentados por parte de pessoas que agiram de forma tão bárbara, eu queria, neste instante, fazer um convite a V. Ex^a para também assinar esse Requerimento de Pesar. E, antes de encaminhá-lo,...

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Já estou com o luto na lapela.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Com o mesmo sentido, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Obrigado, Senador.

Senador Renan Calheiros, outros Senadores levantaram o microfone. Se V. Ex^a permitir,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pediria apenas que fossem breves.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Amir Lando, Senador João Tenório e Senador Romero Jucá.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Romeu Tuma, a Casa é testemunha: V. Ex^a tem a solidariedade de todos nós. A autoridade tem que ser preservada. Nós não podemos entrar nesse processo de achincalhe geral. Pessoas como V. Ex^a são símbolos de dignidade e de respeito e, sobretudo, de conduta exemplar, seja antes como policial, seja agora como Senador. Em todos os cargos que V. Ex^a desempenhou, como na Receita Federal, sempre foi uma referência ética e moral. Nesta hora entendo que a indignação de V. Ex^a é até pequena, porque a nossa solidariedade é maior. Todo o Senado Federal – também todo o Congresso – poderá dizê-lo. Receba o nosso respeito e a nossa admiração e saiba que a Nação tem que respeitar homens ilibados; senão a ousadia armada alcançará a todos, a qualquer um. Hoje estamos vivendo esse estado de beligerância porque há uma crise de autoridade, uma crise que começa, sobretudo, pelo desrespeito, pelo achincalhe, pelo estiolamento dos valores morais e éticos que sustentam qualquer nação e, principalmente, a República brasileira. Parabênzoo V. Ex^a. Receba a nossa solidariedade, como deve ser a da Nação inteira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Ouçó o Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Romeu Tuma, a presença de V. Ex^a na tribuna é importante muito mais para dar-lhe oportunidade de manifestar a sua indignação e seu inconformismo com esses fatos que envolveram o nome de V. Ex^a, mas perfeitamente dispensável, do ponto de vista de explicação, porque o seu nome passou a ser um símbolo muito antes de V. Ex^a estar aqui, ou seja, da sua presença no Senado. V. Ex^a sempre representou aquele guardião final e maior dos interesses morais e éticos deste País. Portanto, repito, a nossa solidariedade é absoluta e dispensáveis seriam as explicações que V. Ex^a se dispõe a dar.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Senador.

Ouçó o Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Senador Romeu Tuma, ontem já tive a oportunidade de me manifestar pela Liderança do Governo sobre todas essas questões a que V. Ex^a se referiu. Mas quero novamente, para que fique registrado, hipotecar minha solidariedade e dizer que toda a Casa, por uma voz só, falou nesta tarde e que V. Ex^a tem a solidariedade de todos os seus Pares. Tenho certeza de que não só nós, mas o povo de São Paulo e do Brasil, conhece a trajetória política de V. Ex^a, a seriedade e a responsabilidade com que exerceu todas as funções públicas por que passou no Governo Federal e no Estado de São Paulo. Eu sei que V. Ex^a está magoado e machucado por conta dessa agressão, mas receba a nossa amizade, a nossa homenagem, a nossa solidariedade, porque sabemos que V. Ex^a é um homem de que o Brasil tem orgulho. Meus parabéns!

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela tolerância e a Deus pela manifestação de carinho de todos aqueles que ocupam hoje este Parlamento. Eu gostaria, se V. Ex^a permitir, de dizer que vim a esta tribuna para homenagear a minha esposa e os meus filhos que, desde o primeiro instante, ficaram ao meu lado e cumpriram, no Dia das Mães, Senadora Ana Júlia, um carinho muito maior para comigo do que para com a minha esposa Zilda, porque ela também foi solidária e intensamente sincera na conduta, para que eu não esmorecesse na luta para demonstrar a dignidade e o trabalho que nós temos feito.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, todos nós conhecemos V. Ex^a e, em nome dos integrantes da Mesa, eu gostaria de reafirmar a confiança e o respeito que todos nós temos por V. Ex^a. Não é por acaso que V. Ex^a há muitos anos é o Corregedor do Senado Federal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu agradeço a confiança de V. Ex^a em ter me mantido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a exerce esse cargo pelo respeito e confiança que temos em V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu poderia dizer isso aqui como já falei do Senador Papaléo Paes e do Senador Ney Suassuna também.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu pedi a inscrição pela Liderança do PSDB para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a está devidamente inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu peço a V. Ex^a para antes nós fazermos a Ordem do Dia e, em seguida, darei a palavra a V. Ex^a com muito prazer.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar apenas um item.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006, que *altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000 e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.*

Relator revisor: Senador Romero Jucá.

Prazo final: 15-6-2006.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida, em virtude da falta de acordo de lideranças para sua deliberação.

À Medida Provisória foram apresentadas 115 emendas.

Foram proferidos pareceres no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Murilo Zauith (PFL-MG), pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, favorável à Medida Provisória e parcialmente à Emenda nº 28, nos termos do Projeto

de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

- a Medida Provisória foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 2 de março, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 12 de abril;
- a matéria entrou em regime de urgência, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal, no dia 2 de abril, passando a sobrestar todas as demais deliberações legislativas;
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 14, de 2006, e se esgotará no dia 15 de junho;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 19 de abril.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, que é o Relator revisor da matéria.

PARECER Nº 546, DE 2006–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, este projeto institui a correção da tabela do Imposto de Renda e, além disso, por emenda da Câmara dos Deputados, restitui o Programa de Parcelamento de Débitos denominado Refis.

Procurei discutir esta matéria, inclusive com a área econômica do Governo. Nós tínhamos uma proposição do Governo, tínhamos uma proposição de um novo programa que seria diferente deste que está aqui no texto, mas, infelizmente, não houve o entendimento necessário e, nesse caso, vou preservar o material de parcelamento que veio da Câmara dos Deputados.

Quero apenas, também como Líder do Governo, registrar que não há compromisso do Governo quanto à sanção desta matéria. O Governo tem restrições a essa medida, e espero que possamos discutir e vencer alguns obstáculos ainda. Mas é importante registrar que não há compromisso de sanção e existe a possibilidade do veto.

Independente disso, o meu parecer é pela manutenção do programa e por alguns ajustes por meio de emendas que estou fazendo.

O parecer também é pela admissibilidade e já ficam prestadas aqui as explicações de mérito.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2006

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nº 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Relator-Revisor: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

Nos termos do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, é submetido à apreciação desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 9, de 2006, proveniente da Medida Provisória (MPV) nº 280, de 15 de fevereiro de 2006, o qual altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

O PLV nº 9, de 2006 compõe-se de oito artigos, que versam sobre as seguintes matérias:

a) reajuste, em oito por cento, das tabelas progressivas mensal e anual do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas (IRPF) cujos fatos geradores tenham ocorrido a partir de fevereiro de 2006 (art. 1º);

b) reajuste, em oito por cento, do valor dos rendimentos isentos de Imposto de Renda provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagas pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, ou por entidade de previdência privada, a contribuinte maior de sessenta e cinco anos de idade (art. 2º);

c) reajuste, em oito por cento, dos valores máximos das deduções permitidas na base de cálculo do Imposto de Renda e do valor do desconto simplificado, correspondente à dedução de vinte por cento do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual (art. 3º);

d) faculdade de o contribuinte pagar o saldo do Imposto de Renda em até oito parcelas (art. 3º);

e) compensação, na Declaração de Ajuste Anual, do IRPF pago a maior no mês de fevereiro de 2006 (art. 4º);

f) reabertura, por cento e vinte dias, do prazo de opção ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, para débitos com vencimento até 31 de janeiro de 2006; alternativamente, autoriza o contribuinte a optar pelo parcelamento de sua dívida em até cento e oitenta prestações mensais, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele programa, inclusive a anistia parcial de multas (art. 5º);

g) prestação de garantias pela pessoa jurídica em valor inferior ao débito consolidado, quando de sua opção pelo Refis (art. 6º);

h) suspensão da pretensão punitiva e extinção da punibilidade dos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 (art. 6º);

i) isenção de Imposto de Renda sobre a remuneração produzida pelas aplicações em títulos vinculados à atividade agropecuária, quais sejam, Certificados de Depósito Agropecuário (CDA), Warrant Agropecuário (WA), Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e Cédula de Produto Rural (CPR) (art. 7º).

A MPV nº 280, de 2006, no art. 4º de seu texto original, também alterava o tratamento tributário e o previdenciário referentes ao vale-transporte. Esse dispositivo foi revogado pelo art. 14 da MPV nº 283, de 23 de fevereiro de 2006, e não foi restaurado no texto do PLV sob exame.

A Câmara dos Deputados votou pela aprovação da MPV nº 280, de 2006, na forma do PLV nº 9, de 2006, incorporando parcialmente a Emenda nº 28 e integralmente a Emenda nº 113, apresentadas perante a Comissão Mista de Deputados e Senadores.

Em relação à MPV que lhe deu origem – já considerada a revogação promovida pela MPV nº 283, de 2006 –, o PLV nº 9, de 2006, distingue-se nos seguintes pontos:

a) modifica o art. 14 da Lei nº 9.250, de 1995, possibilitando ao contribuinte o pagamento do saldo do imposto de renda em até oito parcelas iguais, mensais e sucessivas (acatamento parcial da Emenda nº 28);

b) reabre o prazo de opção ao Refis, de que trata a Lei nº 9.964, de 2000, e altera a

redação do § 4º do art. 3º e do **caput** e do § 3º do art. 15 dessa norma (Emenda nº 113);

c) altera o art. 3º da Lei nº 11.033, de 2004, para isentar do pagamento de imposto de renda os rendimentos das aplicações em CDA, WA, CDCA, LCA, CRA e CPR.

II – Análise

Relevância, Urgência e Adequação Financeira e Orçamentária

O art. 8º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, estabelece que o Plenário de cada uma das Casas decidirá preliminarmente quanto à relevância e urgência da medida provisória e à sua adequação financeira ou orçamentária.

A MPV nº 280, de 2006, é relevante e urgente, porque reajusta, em 8%, as faixas de valores da tabela progressiva do Imposto de Renda da Pessoa Física e os valores das deduções da base de cálculo do imposto, todos corroídos pela inflação. Esse reajuste minimiza o aumento real da carga tributária incidente sobre a pessoa física, decorrente da falta de correção dos valores ao longo de anos de inflação. Como resultado da MPV, desde 1º de fevereiro, as pessoas físicas pagam menor valor de imposto ao fisco federal.

Em relação à admissibilidade, importa também consignar que a matéria contida na MPV não está entre aquelas cuja veiculação por medida provisória é vedada pelo § 1º do art. 62 da Constituição.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, cabe não incorrer no equívoco de se considerar o reajuste da tabela e das deduções do IRPF renúncia de receita. Na verdade, o reajuste apenas supre omissão do legislador a respeito, já que, como afirmado, a falta de atualização produz uma elevação ilegítima da carga tributária, baseada na inflação. Ou seja, o princípio de que não se pode aumentar tributo sem lei que o estabeleça acaba ferido pela negligência de não se promoverem reajustes periódicos nessas tabelas e deduções.

Se, ao contrário, a medida pudesse ser considerada renúncia de receita, o art. 99 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – LDO), determina que a edição de medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária está condicionada ao atendimento do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O referido artigo da LRF estabelece que a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-

financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deve também cumprir ao menos uma das exigências por ela postas.

No que toca à matéria, a Exposição de Motivos nº 14/2006 – MF, que justificou a edição da MPV nº 280, informa haver estimativas apontando para uma perda de arrecadação anual, em decorrência das alterações efetuadas nas faixas de valores das tabelas progressivas, mensal e anual, da ordem de R\$2,08 bilhões. Esclarece, ainda, em cumprimento ao que dispõe a LRF, que, com o crescimento esperado da atividade econômica e do nível de emprego da economia, com impacto positivo na massa salarial e no nível de renda dos agentes econômicos, a referida estimativa de renúncia será absorvida ao longo do ano fiscal de 2006 e dos dois subseqüentes, pelo aumento da arrecadação que acompanha o crescimento da economia.

A inclusão da reabertura do Refis promovida na Câmara dos Deputados (arts. 5º e 6º do PLV) elevará o montante da renúncia de receitas,

Pois o programa concede anistia parcial de multas. Entretanto, por sua própria natureza, o Refis acelerará a recuperação de créditos da União e promoverá o aumento de arrecadação, compensando, dessa forma, as perdas advindas de sua reabertura.

Portanto, consideramos a MPV adequada, em termos orçamentários e financeiros.

Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Quanto à constitucionalidade do PLV nº 9, de 2006, frisamos que a União é competente para legislar sobre direito tributário, mormente imposto de renda, a teor dos arts. 24, inciso I; 48, inciso I; e 153, inciso III, da Constituição Federal.

A matéria veiculada no PLV nº 9, de 2006, não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição.

Na elaboração do PLV, à exceção da referência aos crimes previstos no art. 95 da Lei nº 8.212, de 1991, norma revogada e que será objeto de emenda supressiva, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, relacionadas à técnica legislativa.

Não se encontram, pois, no PLV, óbices quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade.

Mérito

A MPV original propôs-se a minorar grave injustiça perpetrada pela ausência da atualização das tabelas progressivas mensal e anual do imposto de renda incidente sobre os rendimentos das pessoas físicas,

bem como das deduções autorizadas. Essa medida, mantida nos arts. 1º a 4º do PLV nº 9, de 2006, é legítima e encontra-se, em conformidade com a Constituição Federal.

Quanto à matéria, verifica-se, apenas, uma impropriedade na utilização do adjetivo “privada” na expressão “entidade de previdência privada”, na redação dada ao inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, e ao inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 1995, pelos arts. 2º e 3º, do PLV nº 9, de 2006. Conforme nomenclatura moderna, adotada pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, essas entidades são referidas como “de previdência complementar”, denominação já utilizada anteriormente na própria redação atribuída pela Lei nº 11.119, de 2005, a esses dispositivos.

Ademais, o emprego do termo “privada” no texto legal pode levar à interpretação de que não estariam isentos os rendimentos pagos a contribuintes maiores de sessenta e cinco anos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham instituído regimes de previdência complementar. Esse regimento é previsto nos §§ 14 e 15 do art. 40 da Constituição Federal, mas ainda não foi regulamentado.

Para sanar essa impropriedade, propomos acolhimento da Emenda nº 19, apresentada pelo Senador Amir Lando perante a Comissão Mista.

Já as modificações introduzidas pelo PLV visam, de forma geral, a beneficiar o contribuinte pessoa física ou jurídica. Assim, a possibilidade de pagamento do saldo do IRPF em até oito parcelas reduz o impacto dessa obrigação no orçamento do cidadão, submetido a elevada carga tributária e vitimado pela inexistência de serviços públicos de qualidade.

A reabertura do prazo de adesão ao Refis, prevista no art. 5º do PLV nº 9, de 2006, é medida louvável, que irá possibilitar o retorno de milhares de empresas à situação regular no pagamento de tributos. É uma exigência social e uma maneira de contrabalançar a elevada carga tributária. A exigência de prévia notificação do contribuinte nas hipóteses de exclusão do programa, incluída pelo § 3º do mesmo dispositivo, também vem ao encontro dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Segundo o § 1º do art. 5º do PLV, as pessoas jurídicas autorizadas a optar (aquelas que não são instituição financeira ou faturizadora), que aderiram e foram posteriormente excluídas do Refis, em número superior a cem mil, poderão novamente aderir ao programa. O Refis abrange, portanto, os débitos das empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas

e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). Não compreende as dívidas da pessoa física.

O art. 6º do PLV nº 9, de 2006, traz inovação em matéria de garantias a serem prestadas pela pessoa jurídica optante pelo Refis. A atual redação do § 4º do art. 3º da Lei do Refis, combinada com o art. 75 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, condiciona a homologação, pela Administração, da opção pelo Refis à prestação de garantia ou, a critério da empresa devedora, ao arrolamento de bens integrantes do seu patrimônio, em valor suficiente para cobrir o montante do débito consolidado. São dispensadas dessas exigências as optantes pelo Simples e aquelas cujo débito consolidado seja inferior a R\$500.000,00.

A redação proposta na primeira parte do art. 6º do PLV suprime a exigência de que o valor das garantias ou do arrolamento de bens seja suficiente para cobrir o montante do débito consolidado. Estabelece a novel redação que o valor poderá ser inferior ao débito consolidado, dispensada a apresentação de qualquer outra forma de garantia.

A exigência de arrolamento ou prestação de garantia, preferencialmente sobre bens imóveis, tem o fim precípuo de rastrear o patrimônio do devedor, de modo a identificar bens que seriam objeto de penhora em uma eventual ação de execução fiscal intentada pela Fazenda Nacional. O arrolamento é medida que não afeta a liquidez e certeza do crédito tributário, apenas facilita a sua recuperação pelo fisco.

Em sentido contrário, a parte do art. 6º do PLV nº 9, de 2006, que altera o **caput** e o § 3º do art. 15 da Lei do Refis, além de fazer referência a norma revogada – o **caput** do art. 95 da Lei nº 8.212, de 1991 –, é despicienda. Normas de mesmo propósito já vigoram albergadas no **caput** e § 2º do art. 9º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003 (Lei do Parcelamento Especial – PAES, também conhecido por Refis II).

A eficácia dessas normas em vigor já foi confirmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Ao decidir sobre o pedido de **habeas corpus** nº 81.929-0/RJ, o STF manifestou entendimento de que contribuintes denunciados pelo Ministério Público por crime contra a ordem tributária poderão beneficiar-se com a suspensão da ação penal caso adiram a parcelamentos posteriores ao Paes, como será o caso da reabertura do Refis, ou, se não houver parcelamento disponível, com o pagamento integral do tributo. A extinção da punibilidade do crime tributário dar-se-á mesmo que a ação penal já estivesse em curso antes do advento da Lei do Paes. Propomos, assim, emenda excluindo do art. 6º do PLV a redação proposta ao **caput** e ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 2000.

Relativamente à isenção do imposto de renda na fonte e na Declaração de Ajuste Anual concedida às pessoas físicas que auferirem rendimentos produzidos por títulos vinculados à atividade agropecuária, a medida vem na esteira de recentes alterações legislativas federais, cujo objetivo é o incremento de investimentos pelos particulares.

Com efeito, no Brasil, o Sistema Financeiro é o principal fornecedor de crédito – e esse crédito é caro. Diante disso, formas alternativas e mais baratas de financiamento de atividades industriais, mercantis e agropecuárias vêm sendo estimuladas.

Relativamente ao agronegócio, vários são os títulos – negociáveis no mercado de bolsa ou de balcão – atualmente regulados em lei, aptos a viabilizar o financiamento dessa atividade pelos investidores particulares.

Isentar do imposto de renda a remuneração produzida por esses títulos constitui maneira hábil de aliviar a carga tributária incidente sobre as pessoas físicas e, ao mesmo tempo, de estimular o aumento dos investimentos e do financiamento da atividade agropecuária. Tal medida tem potencial de propiciar o desenvolvimento do agronegócio e, conseqüentemente, incrementar a arrecadação tributária. A hipótese não se qualifica como renúncia de receita, consoante descrito no § 10 do art. 14 da LRF, pois a isenção proposta tem caráter geral.

Finalmente, propomos a inclusão da Emenda nº 101, de nossa autoria, que visa a reduzir a zero à alíquota do imposto de renda na fonte incidente nas operações de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves, suas partes, peças, componentes e motores, arrendados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas.

Esclarecemos que referida medida não é novidade. Efetivamente, o art. 1º da Lei nº 9.481, de 19 de agosto de 1997, na redação dada pelo art. 20 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, reduziu a zero a alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre rendimentos auferidos no Brasil, por residente ou domiciliados no exterior, nos pagamentos de contraprestações de arrendamento mercantil de bens de capital, celebrados com entidades domiciliadas no exterior. Essa redução de alíquota beneficiou os arrendamentos mercantis de bens de capital celebrados por empresas brasileiras no exterior, inclusive de aeronaves, suas partes, componentes e motores.

O benefício, entretanto, foi afastado pela entrada em vigor da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, que passou a tributar mencionadas operações à alíquota de 15%. Posteriormente, a Lei nº 10.560, de 13 de de-

zembro de 2002, suspendeu, em relação aos fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2003, a aplicação dessa alíquota nas operações de arrendamento mercantil de bens de capital arrendados por empresas de transporte aéreo de cargas e passageiros.

Assim, os fatos geradores ocorridos desde 1º de janeiro de 2004 são tributados, gerando impactos negativos sobre as empresas aéreas nacionais, que perdem competitividade em relação às suas congêneres estrangeiras.

A fim de abrandar essa tributação, o art. 86 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, disciplinado pelo art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 252, de 3 de dezembro de 2002, determina, no caso de arrendamento mercantil do tipo financeiro, em que há a intervenção de banco comercial, que o imposto na fonte incidirá apenas sobre os encargos financeiros, excluindo-se da base de cálculo o valor da parcela correspondente à amortização do bem arrendado.

Ocorre que as operações de arrendamento mercantil realizadas pelas empresas aéreas brasileiras são do tipo operacional, em que o próprio fabricante do bem é o arrendante, sem intervenção de instituição financeira. Justifica-se, portanto, a redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte incidente sobre o pagamento de todas as formas de arrendamento mercantil de aeronaves efetuados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros e de cargas.

III – Voto

Diante do exposto, manifestamo-nos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 280, de 2006, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, dela proveniente, na forma como aprovado na Câmara dos Deputados e com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 116-REL. REVISOR – PLEN

Permute-se, no inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na forma dos arts. 2º e 3º do Projeto, a expressão “previdência privada” pela expressão “previdência complementar”.

EMENDA Nº 117-REL. REVISOR – PLEN

Suprima-se do art. 6º do Projeto a redação proposta ao **caput** e ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

EMENDA Nº 118-REL. REVISOR – PLEN

Acrescente-se ao Projeto o seguinte dispositivo, reenumerando-se o atual art. 8º para art. 9º:

Art. 8º Fica reduzida a zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves, suas partes, peças, componentes e motores, arrendados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o impossível acontece: vou votar com o Governo porque não aceito o terceiro Refis, que só vai beneficiar aqueles que não pagam, prejudicando os que pagam em dia os seus compromissos. Conseqüentemente, como está claro, pelas palavras do Relator, quando diz que não se responsabiliza pela sanção, ele está dizendo que é claro que o Governo vai vetar.

Como penso, no caso, que o Refis é absurdo – é um terceiro Refis, isso não existe em país nenhum do mundo –, votarei contra este projeto e a favor – veja só! – do Governo atual.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator revisor é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de urgência, relevância e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos da Resolução nº 1, de 2002.

No mérito, favorável ao projeto com apresentação das Emendas nºs 116, 117 e 118 do nobre Relator revisor.

Com a aquiescência da Casa, vou colocar em votação os pressupostos constitucionais de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária da medida provisória. Depois, entro na discussão do mérito e darei a palavra aos Líderes para encaminhar o posicionamento de suas Bancadas.

Em votação os pressupostos constitucionais.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passamos agora à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das Emendas, em turno único.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vai acompanhar o relatório do Relator e vai fazê-lo porque acha que, embora o Refis seja o terceiro, os dois primeiros foram muito complexos e muito difíceis.

Sei que toda a equipe técnica vai criar todos os apoios possíveis para vetar, mas creio que, como empresário, sei das dificuldades por que passou o primeiro e o segundo Refis, por isso estamos apoiando o relatório do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB recomenda o voto favorável.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria é controversa na Bancada do PFL. Há Senadores favoráveis e contrários a ela. Por essa razão, o PFL abre a questão e diz que a Bancada está liberada para votar como julgar conveniente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PFL abre a questão.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para discutir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora com todos os indícios de que o Governo, pelas palavras do seu Líder, vetará a matéria, se aprovada, fico com os argumentos dos empresários com os quais dialoguei, que apostam no crescimento econômico, investem suas economias não na especulação, mas na produção. Meu voto pessoal, portanto, é por seguir o Relator, ficando a Bancada do PSDB livre para adotar a posição que tiver. Mantive contato com a Federação das Indústrias do País inteiro, a começar pela do meu Estado do Amazonas, o Dr. José Nasser. Enfim, voto com o Relator, e a Bancada do PSDB está livre para agir da maneira que a consciência de cada um aponte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, Líder da Minoria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora os Senadores José Agripino e Arthur Virgílio tenham colocado a posição do Bloco, aproveito a oportunidade para destacar o brilhante trabalho do Deputado Luiz Carlos Hauly relativamente a esta matéria. S. Ex^a é um Parlamentar talentoso, foi Secretário de Fazenda do Estado do Paraná. Sei bem de sua competência e

de seu conhecimento técnico a respeito da matéria. Temos talentos, às vezes, anônimos no Congresso Nacional. Na vida pública, temos talentos muitas vezes mal aproveitados. É por essa razão que gostaria de destacar a importância do trabalho que realiza o Deputado Hauly não só relativamente a esta matéria, mas relativamente a todos os assuntos relacionados a microempresa e a reforma tributária, exatamente para estimular aqueles que, com muito talento, se dedicam às questões técnicas que são essenciais para o trabalho no Poder Legislativo.

Minha posição pessoal é a de acatamento ao relatório apresentado pelo Senador Romero Jucá, inclusive alimentando uma esperança de que o Presidente da República possa rever o veto. É muito importante que esta matéria seja aprovada a fim de que seus benefícios possam se fazer sentir no setor empresarial brasileiro, sobretudo no que diz respeito às micro, pequenas e médias empresas. Esperamos que o Presidente da República reveja sua posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Líder do Bloco.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, é de fundamental importância lembrar, apesar de toda a polêmica estar na questão do Refis, que estamos votando a medida provisória que trata originalmente da correção da tabela do Imposto de Renda.

Trata-se de uma medida extremamente benéfica para uma parcela significativa da população brasileira, que, com o reajuste da tabela, acaba tendo uma diminuição do gasto tributário e para uma outra parcela que fica fora, por causa do valor a ser atingido e tributado pelo Imposto de Renda. É muito importante deixar isso registrado, porque, senão, parece que estamos apenas debatendo e votando a questão do Refis.

A emenda, como já foi dito, de forma muito firme, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, trata da terceira edição do refinanciamento fiscal. Setores empresariais, por dificuldades legítimas ou não, deixaram de recolher devidamente os impostos e aguardam uma medida como essa, exatamente para terem uma folga.

Sempre questionamos como ficam os que fazem um sacrifício muito grande e honram os seus compromissos tributários. Reincidência de medidas como o Refis acaba estimulando aqueles que, no aguardo de uma medida como essa, não se esforçam para honrar com seus compromissos tributários.

Vamos ficar numa situação bastante delicada, porque fizemos um acordo entre os Líderes para que

voteassemos a matéria hoje. Mas o Senador Romero Jucá já nos havia alertado de que apresentaria o seu parecer, contendo a emenda com relação ao Refis apresentada na Câmara dos Deputados, e de que, como S. Ex^a já teve oportunidade de registrar, não há acordo com o Governo. Há uma forte probabilidade de veto do Presidente da República a este artigo.

Portanto, quero deixar claro que a Bancada do Partido dos Trabalhadores está liberada. Não tive oportunidade de conversar com os demais membros do Bloco, mas, neste caso, vou ter uma situação difícil, porque vou votar contra, apesar de ser absolutamente favorável ao reajuste da tabela do Imposto de Renda, que era a mensagem original. Deixo isso consignado para que, apesar de não haver consenso e de existir divergência quanto ao Refis, a votação não saia com a unanimidade desta Casa, porque ela poderia ter uma interpretação diferenciada. Então, informo o meu voto contrário por este motivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e não farei uso da palavra por mais de um minuto.

Esta matéria é da maior importância para o País. Também concordo plenamente com o fato de que o tema inicial era o reajuste da tabela do Imposto de Renda. Em se tratando do terceiro Refis, associo-me complementemente às palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães. Cumprimento neste momento a Oposição, que faz um debate em nível elevado, pois não faz nenhuma apologia eleitoral de uma matéria legislativa que poderia ser usada nesse sentido, trata com responsabilidade a questão e compreende até as razões do Governo para decidir sobre esta matéria como tende a fazer, quando chegar o seu momento de decisão, de sanção.

Precisamos ter clareza da responsabilidade em conduzir o marco legal. O que foi pactuado com a sociedade no passado precisa ser debatido. E associo-me a todo e qualquer esforço político para que políticas compensatórias venham a atender as dificuldades por que hoje passam os empresários brasileiros. Contudo, votar a favor desta matéria com o propósito de criar o terceiro Refis fere completamente a minha concepção do que é o marco legal decisivo e favorável ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que devemos votar favoravelmente a este projeto, porque, na macroeconomia, o País vai bem.

O que se lê por macroeconomia? Os bancos estão tendo lucros recordes de R\$ 5 bilhões por ano; as grandes empresas, como a Vale do Rio Doce, a Petrobras e outras também estão tendo lucros recordes. Mas o pequeno do meu Estado, Sr. Presidente, está quebrando. Se não houver um refinanciamento das dívidas, muitos vão quebrar, como outros já quebraram, o que vai gerar mais desemprego do que já existe hoje no País.

Por isso, voto favoravelmente, defendendo os pequenos empresários e comerciantes do meu Estado. Acredito que todo o Brasil, hoje, está sentindo na pele essa situação toda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um dilema! Votar contra esta medida provisória é deixar de beneficiar milhares e milhares de contribuintes do Imposto de Renda. Votar a favor da medida provisória significa, segundo alguns, penalizar aqueles que pagam e beneficiar aqueles que não pagam. É esse o dilema em que nos encontramos com esta medida provisória.

Portanto, ela tem vantagens e desvantagens. Mas vamos ver as coisas no sentido prático. Beneficiar os contribuintes do Imposto de Renda é unanimidade na Casa. O que a Casa discute é o parcelamento de débitos fiscais de empresas brasileiras, porque já seria a terceira vez que esta matéria é votada.

Quem conhece as coisas na vida prática sabe que é melhor que se conceda o benefício; é melhor receber do que não receber.

Qual é o instrumento que o Poder Executivo tem? O Poder Executivo tem como instrumento a cobrança judicial da dívida, que se eterniza. E muitos nem têm bens para oferecer como garantia. Esta é a verdade verdadeira.

Devemos também nos lembrar de que, votando favoravelmente a esse benefício contido na medida provisória que veio para cá para o Imposto de Renda, como bem afirmou o Líder Tião Viana, precisamos pensar na situação das empresas. Como elas se encontram? Já pensaram na situação das empresas da indústria têxtil do Brasil? Todas estão em estado pré-falimentar, praticamente. Não as estou acusando, mas estou reconhecendo o que eles mesmos falam. O que dizer da indústria calçadista?

E assim nós vamos. Quer dizer, não há nenhum avanço no processo industrial do Brasil.

Ao contrário, estamos levando desvantagem, Senador Sibá, com relação a outros países. Os empresários estão pagando juros, e juros altos que se lhes cobram. Como promover o crescimento deste País com

uma política econômica ou com uma política monetária desse jeito? Estou vendo aqui essa situação.

Peço ao Presidente que me dê mais cinco minutos, porque quero abordar também a questão do veto presidencial. Precisamos ter um pouco mais de coragem. Tem sido dito que não adianta votar porque o Presidente vai vetar. E diz o Líder Ney Suassuna: “que vete”. Mas digo eu: por que não nos reunimos para decidir os vetos do Presidente da República?

Quero fazer um apelo ao meu querido Presidente Renan Calheiros: vamos reunir o Congresso para começar a votar vetos, porque, senão, eles vão se acumulando. Aí, de repente, colocam-se em votação todos de uma vez e ninguém sabe nem o que está fazendo – vamos falar a verdade.

Então, pesemos na balança esse projeto de lei, com os prós e os possíveis contras. A questão do Imposto de Renda é unanimidade. Então, penso que está na hora de permitirmos ao empresariado brasileiro, ao pequeno e ao médio empresário que venha para o poder e, inclusive, saia da informalidade. A questão dos juros é um problema. Eles estão muito pesados.

Quem aguenta isso? E, afinal de contas, o Estado tem o poder discricionário. Quando digo Estado, refiro-me ao Poder Público. Ele tem o poder discricionário. Ele sai à frente na cobrança e quase que não se pode contestá-lo. Estou estudando o projeto de autoria do Senador Bornhausen e constatei que isso é verdade. O Estado está muito na vida do cidadão! Está muito dentro da casa do cidadão! Está muito dentro da empresa do cidadão!

Estou encerrando, Sr. Presidente.

Senador Tião Viana, quando avoquei e relatei o projeto que quero chamar de Lei de Recuperação das Empresas e não de Lei Falimentar, recordo-me dos diálogos que tive com o ex-Ministro Palocci. S. Ex^a Não abriu mão, de jeito nenhum, do parcelamento do crédito das dívidas do contribuinte ou das empresas para o Poder Público. Se não apresentar Certidão Negativa, não tem jeito! Porque, senão, o Governo veta! Nós confiamos em que o Governo apresentaria um projeto de lei especial para cobrir aquilo e votamos a Lei de Recuperação de Empresas. Vou citar só um exemplo da grandeza dessa lei, em que o Governo está contribuindo com algum empréstimo – tomara que saia! Os aviões da Varig só estão nos céus do Brasil e do mundo graças à Lei de Recuperação das Empresas. Todo mundo sabe que o empresário apertado precisa repor as mercadorias e que ele paga por último é ao próprio Governo.

Então, o que nos custaria dar-lhe uma injeção, que significaria mais uma oportunidade para ele parcelar o seu débito e ter condições de pagar? E o Governo receberia aquilo que, se fosse receber judicialmente, levaria anos e anos.

Portanto, peço desculpas, mas não acredito que o meu voto, que será favorável, vá desestimular aqueles que pagam, aqueles que estão em dia com as suas obrigações tributárias. Não acredito. Esses vão continuar assim. E aqueles que são devedores, que tenham uma oportunidade, neste momento de crise que o País atravessa. Daí o meu apelo nesse sentido e a necessidade de justificar o meu voto favorável à medida provisória com esse Refis que consta da matéria.

Nesse sentido, então, Sr. Presidente, que fique registrado, como já está, o meu voto, que será favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo, seguindo a linha do que o Senador Ramez Tebet falou. Peço desculpas ao Senador Tião Viana, mas grandes empresas com milhares de empregados estão tendo dificuldade, diante dos juros altos e da política cambial, e estão na iminência de encerrar suas atividades pelas dificuldades financeiras que estão atravessando. Penso que a quem tem vontade de pagar esse parcelamento vem realmente ajudar, Senador Tião Viana, independentemente da correção do Imposto de Renda, que é um direito de todo cidadão.

Então, faço esse apelo em nome das grandes empresas que estão atravessando momento de grandes dificuldades.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, que tem preferência regimental, ressalvadas as emendas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Tião Viana, Sibá Machado e da Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação as Emendas nºs 116 a 118, do Relator revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas as emendas.

Aprovado o Projeto de Lei de Conversão e as emendas, como acabei de afirmar, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas apresentadas perante a Comissão Mista.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

São os seguinte o Projeto de Lei de Conversão e as emendas aprovadas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2006
(Proveniente da Medida Provisória nº 280, de 2006)

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.119, de 25 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva mensal, em reais:

TABELA PROGRESSIVA MENSAL

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.257,12	-	-
De 1.257,13 até 2.512,08	15	188,57
Acima de 2.512,08	27,5	502,58

Parágrafo único. O imposto de renda anual devido incidente sobre os rendimentos de que trata o caput deste artigo será calculado de acordo com tabela progressiva anual correspondente à soma das tabelas progressivas mensais vigentes nos meses de cada ano-calendário."(NR)

Art. 2º O inciso XV do caput do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

..... "Art. 6º

XV - os rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, até o valor de R\$ 1.257,12 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), por mês, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade, sem prejuízo da parcela isenta prevista na tabela de incidência mensal do imposto;

..... "(NR)

Art. 3º Os arts. 4º, 8º, 10, 14 e 15 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

III - a quantia de R\$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) por dependente;

..... VI - a quantia de R\$ 1.257,12 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

..... "(NR)

"Art. 8º

.....

II -

.....

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes efetuados a estabelecimentos de ensino, até o limite anual individual de R\$ 2.373,84 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), relativamente:

.....

c) à quantia de R\$ 1.516,32 (mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos) por dependente;

..... " (NR)

"Art. 10. O contribuinte poderá optar por desconto simplificado, que substituirá todas as deduções admitidas na legislação, correspondente à dedução de 20% (vinte por cento) do valor dos rendimentos tributáveis na Declaração de Ajuste Anual, limitada a R\$ 11.167,20 (onze mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), independentemente do montante desses rendimentos, dispensada a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.

Parágrafo único. O valor deduzido não poderá ser utilizado para comprovação de acréscimo patrimonial, sendo considerado rendimento consumido." (NR)

"Art. 14. À opção do contribuinte, o saldo do imposto a pagar poderá ser parcelado em até 8 (oito) quotas iguais, mensais e sucessivas, observado o seguinte:

..... " (NR)

"Art. 15. Nos casos de encerramento de espólio e de saída definitiva do território nacional, o imposto de renda devido será calculado mediante a utilização dos valores correspondentes à soma das tabelas progressivas mensais relativas aos meses do período abrangido pela tributação no ano-calendário." (NR)

Art. 4º O pagamento ou a retenção a maior do imposto de renda no mês de fevereiro de 2006, por força do disposto nesta Lei, será compensado na declaração de ajuste anual correspondente ao ano-calendário de 2006.

Art. 5º Fica reaberto, por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta Lei, o prazo de opção ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, e 10.684, de 30 de maio de 2003.

§ 1º O disposto no caput deste artigo aplica-se inclusive às pessoas jurídicas que tenham sido excluídas do Programa.

§ 2º Poderão ser abrangidos os débitos referidos no art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, com vencimento até 31 de janeiro de 2006.

§ 3º Nas hipóteses de exclusão previstas no art. 5º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, deverá haver prévia notificação do contribuinte.

§ 4º Alternativamente ao ingresso no Refis, a pessoa jurídica poderá optar pelo pedido de parcelamento, em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, dos referidos débitos, observadas todas as demais regras aplicáveis àquele Programa.

Art. 6º O § 4º do art. 3º e o caput e § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º deste artigo, a homologação da opção pelo Refis é condicionada à prestação de garantia ou, a critério da pessoa jurídica, ao arrolamento dos bens integrantes do seu patrimônio, ainda que de valor inferior ao débito consolidado, na forma do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, dispensada a apresentação de qualquer outra forma de garantia.

..... " (NR)

"Art. 15. É suspensa a pretensão punitiva do Estado, referente aos crimes previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e no art. 95 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, durante o período em que a pessoa jurídica relacionada com o agente dos aludidos crimes estiver incluída no Refis.

.....

§ 3º Extingue-se a punibilidade dos crimes referidos neste artigo quando a pessoa jurídica relacionada com o agente efetuar o pagamento integral dos débitos oriundos de tributos e contribuições sociais, inclusive acessórios, que tiverem sido objeto de concessão de parcelamento." (NR)

Art. 7º O art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

IV - na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, a remuneração produzida por Certificado de Depósito Agropecuário - CDA, Warrant Agropecuário - WA, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, Letra de Crédito do Agronegócio - LCA e Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, instituídos pelos arts. 1º e 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004;

V - na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, a remuneração produzida pela Cédula de Produto Rural - CPR, com liquidação financeira, instituída pela Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, alterada pela Lei nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2001, desde que negociada no mercado financeiro.

..... "(NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação:

I - aos arts. 1º a 4º, com exceção da alteração no art. 14 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, a partir de fevereiro de 2006;

II - ao art. 14 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterada pelo art. 3º desta Lei, para as declarações de ajuste anual relativas aos anos-calendário a partir de 2006, inclusive;

III - aos arts. 5º, 6º e 7º a partir da publicação desta Lei.

EMENDA Nº 116 – RELATOR REVISOR – PLEN

Permute-se, no inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na forma dos arts. 2º e 3º do Projeto, a expressão “previdência privada” pela expressão “previdência complementar”.

EMENDA Nº 117 – RELATOR REVISOR – PLEN

Suprima-se do art. 6º do Projeto a redação proposta ao **Caput** e ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

EMENDA Nº 118 – RELATOR REVISOR – PLEN

Acrescente-se ao projeto o seguinte dispositivo, reenumerando-se o atual art. 8º para art. 9º:

Art. 8º Fica reduzido a zero a alíquota do imposto de renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves, suas partes, peças, componentes e motores, arrendados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 547, DE 2006

(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado
ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006
(Medida Provisória nº 280, de 2006).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2006 (Medida Provisória nº 280, de 2006), que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro

de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de maio de 2006.



Relator

ANEXO AO PARECER Nº 547, DE 2006

Altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 11.119, de 25 de maio de 2005, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.964, de 10 de abril de 2000, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 116 – Relator-revisor)

Permute-se, no inciso XV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e no inciso VI do art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, na forma dos arts. 2º e 3º do Projeto, a expressão “previdência privada” pela expressão “previdência complementar”.

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 117 – Relator-revisor)

Suprima-se do art. 6º do Projeto a redação proposta ao **caput** e ao § 3º do art. 15 da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000.

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 118 – Relator-revisor)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte dispositivo, reenumerando-se o atual art. 8º para art. 9º:

“Art. 8º Fica reduzida a zero a alíquota do Imposto de Renda na fonte de que trata o art. 1º da Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000, incidente nas operações de que trata o inciso V do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento de contraprestação de arrendamento mercantil de aeronaves, suas partes, peças, componentes e motores, arrendados por empresas de transporte aéreo público regular de passageiros ou de cargas.”

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que, ouvidos os Líderes, decidiu-se que, na sessão de amanhã, a Ordem do Dia começará às 15 horas.

São os seguintes os itens sobrestados:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que *reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.*

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, Medida Provisória nº 282, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.*

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que *altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que*

dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando deixou de ser apreciada em virtude da falta de acordo de lideranças para a deliberação do item 1 da pauta.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999,

tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa)*.

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 12, DE 2003**

Discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

7**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 30, DE 2002**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições)*.

8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com Emenda nº 1-CRA, de redação, de apresenta.

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com Emenda nº 1-CRA, de redação, de apresenta.

10**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções)*.

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar)*.

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2006, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade

das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A Presidência concederá a palavra a V. Ex^a, pela ordem, e a todos os que a pedirem, seguindo uma lista que está aqui.

Terei que me retirar, porque vou participar da solenidade de Comemoração dos 180 Anos da Biblioteca do Senado Federal, uma homenagem justíssima a essa biblioteca que é uma das mais importantes do País, pelo acervo bibliográfico que tem.

Assim, passo a condução dos trabalhos ao Senador Tião Viana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – A palavra já está garantida a V. Ex^a, pois está inscrito.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Tião Viana, amanhã teremos ainda três medidas provisórias para serem votadas e mais de trinta autoridades?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Exatamente. Por essa razão, a Ordem do Dia foi anunciada para as 15 horas. A Mesa faz um pedido às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estejam em plenário às 15 horas, excepcionalmente, para iniciarmos a Ordem do Dias com essa finalidade.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Pela ordem, concederei a palavra aos Senadores Eduardo Suplicy, Juvêncio Fonseca e Arthur Virgílio.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei à Mesa, assim como o Senador Arthur Virgílio, requerimento, nos termos dos arts. 218, inciso VII, e 221 do Regimento Interno, de inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de seis policiais civis, vinte e um policiais militares, dois bombeiros, oito agentes penitenciários, três guardas metropolitanos e quatro cidadãos comuns em decorrência de ataques ocorridos

na cidade e no Estado de São Paulo e apresentação de condolência a suas famílias.

Esse requerimento também foi assinado pelos Senadores Romeu Tuma, Arthur Virgílio, Eduardo Azevedo e outros.

Sr. Presidente, eu gostaria de, brevemente, ler a justificativa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, há outros Senadores que solicitaram a palavra pela ordem. A Mesa iria fazer a leitura e encaminhar o Requerimento. Como V. Ex^a já o leu, a Mesa o encaminhará. Parece-me que o Senador Arthur Virgílio tratará da mesma matéria.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP)

– Mas posso, brevemente, fazer a justificativa?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Eu pediria a V. Ex^a para fazê-la em um minuto, em razão dos outros pedidos pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr.

Presidente, estará garantida a lista de inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está garantida. Mesmo que a sessão tenha terminado, a Mesa prorrogará os trabalhos para dar cinco minutos a cada Senador. O Presidente Renan já havia anunciado o Senador Flexa Ribeiro. O Senador Arthur Virgílio está com o microfone e já havia solicitado a palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Estou inscrito, pela Liderança do Partido para, após a Ordem do Dia, falar por um período de vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O tempo da sessão, infelizmente, já foi encerrado, Senador Magno Malta, mas a Mesa tentará conceder um tempo a V. Ex^a, para que V. Ex^a faça uso da palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Por 20 minutos?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– O entendimento da Mesa é de que o melhor seria dar cinco minutos para cada Senador, mas, se não houver muitos inscritos, a Mesa tentará conceder dez minutos a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu queria contar com a benevolência de V. Ex^a, até pela importância do assunto de que vou tratar.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Eduardo Suplicy, eu pediria que V. Ex^a pudesse colaborar e expressar seu sentimento do que é o teor do requerimento em um minuto.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero fazer minhas as palavras de inúmeros defensores dos direitos humanos, como Antonio Carlos Malheiros, João Baptista Breda, Dalmo Dallari, Fábio Comparato, Gofredo da Silva Telles e tantos outros nomes que encaminharei

à Mesa, expressando como a sociedade brasileira assistiu à maior onda de ataques do crime organizado já vista no Brasil, com conseqüências danosas: 251 ataques desde sexta-feira; o número de PMs mortos aumentou de 22 para 23 e o de criminosos suspeitos subiu de 38 para 71.

Entendemos que as autoridades devem agir com o máximo rigor admitido pelas leis para a identificação e punição dos autores intelectuais e materiais dessa barbaridade.

A defesa dos direitos humanos nunca foi e não será agora um obstáculo às ações rigorosas e eficien-

tes em defesa da sociedade, mas é indispensável uma reflexão sobre os motivos e as condições que contribuíram para essa barbaridade.

Então, Sr. Presidente, encaminho à Mesa e peço seja considerada na íntegra o teor dessa justificativa.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU
DISCURSO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº

DE 2005

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de 6 policiais civis, 21 policiais militares, 2 bombeiros, 8 agentes penitenciários, 3 guardas metropolitanos e 4 cidadãos comuns em decorrência de ataques na cidade de São Paulo e apresentação de condolências a suas famílias.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira assistiu a maior onda de ataques do crime organizado já vista no Brasil. Comércio, escolas, universidades e empresas de São Paulo e de outras cidades do Estado dispensaram seus funcionários e alunos mais cedo nesta segunda-feira, temendo uma escalada da onda de violência que, desde a noite de sexta, havia deixado dezenas de mortos, entre policiais, criminosos e cidadãos comuns.

Balanço apresentado pela Polícia Civil paulista, no início da tarde de hoje, mostrou que, ao todo, ocorreram 251 ataques desde sexta-feira.

A reação policial fica clara no quadro das baixas: enquanto o número de PMs mortos aumentou de 22 (dado das 14h de segunda) para 23, o número de criminosos e suspeitos mortos subiu de 38 para 71. Os presos são 115.

Os demais mortos são seis policiais civis, três guardas civis metropolitanos (GCMs), oito agentes penitenciários e quatro cidadãos comuns.

Quero aqui fazer das palavras dos defensores de Direitos Humanos, Antonio Carlos Malheiros, João Baptista Breda, Dalmo Dallari, Denis Mizne, Fábio K. Comparato, Gofredo da Silva Telles, Hélio Bicudo, José Carlos Dias, Marco Antonio Barbosa, Margarida Genevois, Maria Eugênia da Silva Telles, Maria Victoria Benevides, Oscar Vilhena, Paulo Mesquita, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Paulo Martoni Branco, Ricardo Kotscho, Rubem Naves, Frei Betto e José e Maria Helena Gregori as minhas que consideram necessário e oportuno manifestar solidariedade à Polícia de São Paulo, expressando veemente indignação pelos atentados brutais que vitimaram policiais honestos, que não compactuaram com grupos criminosos e atuaram como verdadeiros defensores do Direito e da Justiça.

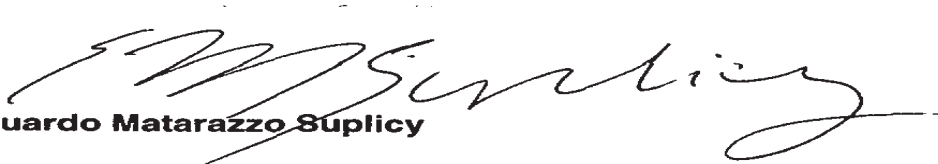
Entendem que as autoridades devem agir com o máximo rigor admitido pelas leis, para a identificação e punição dos autores intelectuais e materiais dessa barbaridade. Reiteram, uma vez mais, que a defesa dos Direitos Humanos nunca foi e não será agora um obstáculo às ações rigorosas e eficientes em defesa da sociedade, mas consideram

indispensável uma reflexão sobre os motivos e as condições que contribuíram para essa barbaridade.

Entre essas falhas inclui-se a condição desumana de presídios superlotados, assim como a oscilação entre a arrogância e o descaso de autoridades superiores, no estabelecimento de políticas e na execução de ações de segurança. Entre outras consequências graves isso tem facilitado a comunicação entre presos recolhidos em diferentes presídios e entre esses e organizações criminosas. A eliminação dos fatores que favorecem a criminalidade e a punição justa dos criminosos são exigências dos Direitos Humanos.

Assim como essas pessoas desejo solidarizar-me com todas as famílias das vítimas dos atentados desses últimos dias.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2006.


Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento e o requerimento será encaminhado.

Concedo a palavra ao Senador Juvêncio e, posteriormente, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço um minuto apenas para agradecer ao Bloco da Minoria pela minha indicação como Vice-Líder do Bloco PSDB/PFL, agradecendo especialmente ao Líder Arthur Virgílio, do PSDB, ao Líder José Agripino, do PFL, e ao Líder do Bloco, o nosso Senador Alvaro Dias. Farei todo o esforço para corresponder a essa confiança do Bloco da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Mesa aproveita para expressar o seu contentamento e cumprimenta V. Ex^a, um dos mais destacados Senadores que a Casa tem.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Juvêncio é figura pública apta a desempenhar, com competência e com honra, toda e qualquer função pública que a ele seja destinada. Este é o entendimento do PSDB, é o entendimento desta Liderança, é o entendimento do Líder da Minoria, Senador Alvaro Dias, e é o entendimento, sem dúvida alguma, suprapartidário da Casa.

Portanto, minhas congratulações a V. Ex^a, Senador Juvêncio, e que V. Ex^a seja mesmo o Líder consequente, correto e coerente que a Casa aguarda, como

um desdobramento daquele que já presidiu, com tanta eficácia, o Conselho de Ética do Senado Federal.

Sr. Presidente, como o tema que o Senador Magno Malta vai abordar – da segurança pública –, com conhecimento de causa, é realmente relevante e é o mesmo que eu abordaria, transfiro minha fala para amanhã e, sem dúvida alguma, se for possível, passo o meu tempo para S. Ex^a, até porque V. Ex^a havia feito um cômputo de que os meus cinco minutos estariam nesse rateio. Eu passo para S. Ex^a e guardo para amanhã ou para outra ocasião o discurso de fôlego que elaborei, procurando abordar com equilíbrio essa situação.

Mas devo me reportar ao voto de pesar do Senador Eduardo Suplicy, que tive a honra de assinar juntamente com o Senador Romeu Tuma, e a outro voto de pesar, mais simples, mais singelo – o do Senador Eduardo Suplicy foi muito bem elaborado, com dados, e o meu registra mais o sentimento, sem dar esses dados todos –, também assinado por mim e pelos Senadores Eduardo Suplicy e Romeu Tuma e revela o sentimento de efetiva preocupação desta Casa com essa questão.

Não é possível mais que menininhos da periferia morram antes dos 25 anos de idade e que, enquanto não morrem, fiquem servindo ao tráfico, cometendo delitos ainda na idade de brincar. Não é possível mais que tenhamos de pedir licença ao tráfico para andar na rua. Não é possível mais que cada instância de poder neste País e cada segmento da sociedade, a começar pelo conjunto dela, não se conscientize de que há

defeitos em todos nós. Este Congresso está devendo legislação nova. É preciso desencastelar o Judiciário.

Sr. Presidente, nós só podemos abordar isso com muita seriedade e tranquilidade. Deixo para amanhã o meu pronunciamento, mas aqui vai o voto de pesar muito profundo pelos bombeiros, pelos policiais militares e civis, pelos mortos desse evento realmente desgraçado que aconteceu em São Paulo nos últimos três dias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Arthur Virgílio, a Presidência acolhe as palavras de V. Ex^a e as transforma em palavras do Plenário do Senado Federal, assim como foram as do Senador Eduardo Suplicy: palavras sinceras, de sentimento e de expectativa de mudança desta realidade tão dramática da violência no Brasil nos dias atuais.

Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, por cinco minutos.

A seguir, o Senador Paulo Paim e, posteriormente, o Senador Magno Malta.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero destacar, aqui e agora, uma revolução iniciada na Imprensa brasileira e pelo meu Estado, o Pará. Refiro-me à inauguração, na última quarta-feira, dia 10, da nova rotativa **full color** do jornal **O Liberal**, o de maior tiragem da Amazônia, que passou a ser o único do Brasil a ser 100% colorido, inclusive os cadernos de classificados.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, dê-me trinta segundos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu não me retiraria antes de desejar o máximo de felicidade empresarial, profissional e pessoal para o meu querido amigo Romulo Maiorana Filho e sua família. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

Essa revolução é o resultado da nova rotativa adquirida pelas Organizações Romulo Maiorana, uma MAN Roland Full Collor, a única com forno secador em toda a América do Sul. Com capacidade de imprimir mais de dois milhões de páginas coloridas por hora, a nova rotativa vai permitir não apenas uma nova revolução em **O Liberal**, como também atenderá a uma antiga reivindicação do mercado publicitário, que agora poderá viabilizar idéias ousadas de impressão e encarte.

Como bem destacou o empresário da comunicação Romulo Maiorana Júnior durante a inauguração da nova rotativa, na semana passada, ela representa um sonho, que, a exemplo de outros, concretizados em 58 anos de existência, o grupo ORM realiza em nome do povo paraense, orgulhoso de ter um dos melhores e mais respeitados jornais do Brasil.

Na avaliação de Romulo Maiorana Júnior, o pioneirismo tecnológico sempre foi uma das maiores características das ORM. Foi assim em 1972, quando seu pai, o saudoso Romulo Maiorana, instalou a primeira rotativa *offset* no Pará.

Foi assim em 1989, quando as Organizações Romulo Maiorana contrataram a primeira impressora *offset* da MAN Roland na América Latina, inaugurada em 1993, o que permitiu ao **O Liberal** ser um dos primeiros jornais do mundo a introduzir a cor nas impressões. E está sendo assim agora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com a Uniset, que permitirá às ORM ter um jornal 100% colorido, inclusive os cadernos de classificados.

Um dos principais diferenciais da rotativa Uniset Full Color em relação às impressoras **offset** é que ela controla por computador – unifica o processo, por assim dizer – todas as etapas da impressão, da liberação das páginas pela redação até a saída do jornal para a distribuição.

Esse controle passa pelo registro de impressão – o que antes só era feito por gráficas que imprimiam revistas – e garante que entre torre de papel e a impressão propriamente dita atue um sistema de tensão no papel, evitando falhas na impressão e desperdício. O controle total é feito por meio do programa de computador Pecom, desenvolvido exclusivamente para grandes parques gráficos.

O principal diferencial, Senador Tião Viana, da nova rotativa será o forno secador de 12 metros de extensão, que viabilizará a impressão em papéis especiais de alto brilho, como o **couché**. Isso permitirá a **O Liberal** não apenas atender a solicitações do mercado, com a impressão de revistas, tablóides e encartes variados, como revolucionará o sistema de encartes e anúncios no próprio jornal.

Dessa forma, poder-se-á, por exemplo, prever um anúncio em papel especial, com brilho e definição avançada de cores. Em vez de esse anúncio ser simplesmente encartado, virá impresso na própria página do jornal, que também será em papel especial.

É preciso destacar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse pioneirismo tecnológico em **O Liberal** sempre andou junto com o bom jornalismo. Um dos fatores que tornaram **O Liberal** um dos principais jornais do Brasil é a credibilidade dos leitores, que, na verdade, são os grandes beneficiados com os novos investimentos.

O Liberal e mais recentemente o jornal **Amazônia Hoje** são mais do que veículos de comunicação, constituem um patrimônio cultural do Pará. A nova rotativa entra nesse contexto e se propõe não apenas a corresponder a uma exigência do mercado, mas, sobretudo, do leitor, que é o povo paraense.

Parabéns, portanto, às Organizações Romulo Maiorana por mais esse feito que, por certo, garantirá

a **O Liberal**, por muitos anos, a liderança do mercado editorial na Amazônia brasileira.

Sr. Presidente Senador Tião Viana, mostro aqui o novo **O Liberal**, impresso com padrão de qualidade das revistas, que, com certeza absoluta, honra não só o Pará, como o Brasil.

O Pará sente-se especialmente honrado por ser essa mudança o grande passo para colocar o nosso Estado na liderança da impressão gráfica no segmento jornal na América Latina. É **O Liberal**, sem sombra de dúvida, hoje, o único jornal brasileiro impresso totalmente em cores e em padrão de qualidade de revistas.

Requeiro à Mesa a inserção nos **Anais** desta Casa do Caderno Especial que trata do investimento feito pelas Organizações Romulo Maiorana no admirável mundo novo da imprensa do Estado do Pará, assim como inserção da primeira página da edição histórica da última quinta-feira, dia 11, que trata da evolução do jornalismo impresso no nosso Brasil.

Concedo o aparte à Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Flexa Ribeiro, meu aparte será muito breve, apenas para também parabenizar o jornal. Semana passada, quando foi inaugurada a nova rotativa do jornal, eu não estava

no Brasil. Espero que esse novo jornal, repaginado, seja, com certeza, um jornal de acordo com as exigências do País. Discutimos tanto hoje, nesta Casa, o papel da imprensa, que informa a todos, porque é este o papel da imprensa: informar com responsabilidade.

Parabéns à família Maiorana, à Dona Déa, ao Romulo, ao Ronaldo, à Roberta, à Rosângela, a todos aqueles que compõem as Organizações Romulo Maiorana.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ao finalizar, Sr. Presidente Senador Tião Viana, quero mais uma vez parabenizar as organizações Romulo Maiorana em nome da sua Presidente, Sr^a Déa Maiorana, e do seu Presidente Executivo, Sr. Romulo Maiorana Júnior, bem como de toda a família Maiorana.

Em nome da família Maiorana, parabenizo o Estado do Pará e o Brasil pelo avanço tecnológico no segmento jornal impresso na América Latina.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Admirável mundo novo

A partir de hoje, o leitor de **O LIBERAL** será o único do Brasil a ter um jornal 100% colorido, inclusive os cadernos de classificados. O privilégio é resultado da nova rotativa adquirida pelas Organizações Romulo Maiorana, uma MAN Roland Full Color, a única com forno secador em toda a América do Sul. Com capacidade de imprimir mais de dois milhões de páginas coloridas por hora, a nova rotativa vai permitir não apenas uma nova revolução em **O LIBERAL** (que trabalha com novo projeto gráfico e melhorias no conteúdo), como atenderá a uma reivindicação do mercado publicitário, que agora poderá viabilizar ideias ouçadas de impressão e encarte. Nas páginas a seguir, conheça as dimensões deste admirável mundo novo, um sonho, que, a exemplo de outros concretizados em 53 anos de existência, as Organizações Romulo Maiorana realizam em nome do povo paranaense, orgulhoso de ter não apenas um dos melhores e mais respeitados jornais do Brasil, como um dos mais modernos da imprensa do planeta.

Jornal confirma a vocação pioneira

CINCO TORRES

A impressora permite a produção do jornal todo colorido e o uso de vários tipos de papel

"O pioneirismo tecnológico é uma marca das Organizações Romulo Maiorana. Esta tecnologia sempre foi colocada a serviço do bom jornalismo e do leitor, que é na verdade o principal beneficiário dos nossos investimentos." Assim o presidente das ORM, Romulo Maiorana Jr., define a aquisição da rotativa Uniset Full Color da MAN Roland, que a partir desta quinta-feira permitirá que O LIBERAL chegue 100% colorido às mãos do leitor. Na entrevista a seguir, Romulo Jr. fala da importância da rotativa também para o mercado gráfico paraense e destaca a valorização, pelas ORM, da mão-de-obra local, que assim terá um nível de especialização semelhante aos dos melhores profissionais gráficos do planeta.

■ O que levou as ORM a investir numa rotativa tão avançada?

□ O pioneirismo tecnológico é uma das maiores características das ORM. Foi assim em 1972, quando meu pai instalou a primeira rotativa offset do Pará. Foi assim em 1989, quando contratamos a primeira impressora offset da Man Roland na América Latina [inaugurada em 1994], o que nos permitiu ser um dos primeiros jornais do mundo a introduzir a cor nas impressões. E está sendo assim agora, com a Uniset, que nos permitirá ter um jornal 100% colorido, inclusive os cadernos de

classificados. É preciso destacar que este pioneirismo tecnológico sempre andou junto com o bom jornalismo. Um dos fatores que nos tornam um dos principais jornais do Brasil é a credibilidade dos leitores, que é na verdade o maior benefício com nossos investimentos. O LIBERAL, e mais recentemente o Amazônia Hoje, são jornais a serviço do povo paraense, veículos que atuam em defesa do Estado, repercutindo seus principais assuntos, levantando suas principais questões, prestando serviços que atendem à nossa realidade específica. Temos consciência de que O LIBERAL é mais do que um jornal, é um patrimônio cultural do Pará, um veículo que faz parte das vidas das pessoas, das famílias, como sabemos que a tecnologia é a única capaz de atender às novas demandas, como a utilização da cor, o uso de mais elementos gráficos nas edições. A nova rotativa entra neste contexto e se propõe não apenas a responder a uma exigência do mercado, mas sobretudo do leitor, que é o povo paraense.

■ Os funcionários das ORM também serão grandes beneficiados, não?

□ Sim, na medida em que se tornarão especialistas no que há de mais avançado no mundo em matéria de impressão. O treinamento para a operação da nova rotativa é dado por profissionais alemães, mas são nossos gráficos e engenheiros que atuarão no cotidiano. Temos profissionais na empresa que atuam na

área há mais de 40 anos e que jamais imaginaram, já com certa idade, que iriam operar uma máquina tão moderna. O mesmo já aconteceu com outras áreas da linha produtiva do jornal, como na diagramação, que é toda informatizada há mais de dez anos e permitiu que muitos tivessem, pela primeira vez, um contato e um conhecimento mais aprofundados na área da informática. Essa valorização da mão-de-obra local, sobretudo permitindo uma maior especialização e requalificação de nossos profissionais, é uma das principais políticas das ORM desde a época de meu pai.

■ A nova rotativa revolucionará também o mercado gráfico do Pará.

□ Sim, na medida em que, primeiro, poderá atender a uma aspiração dos publicitários, que sempre sonharam com novas mídias. Além disso, como poderemos imprimir em variados papéis, inclusive papéis finíssimos e com brilho, alimentaremos novas e ousadas ideias, como a utilização (em função dos anúncios) de papéis especiais dentro do próprio corpo do jornal, e não apenas em forma de encarte. Como isto será feito no mesmo parque gráfico que serve à redação, estas novas mídias poderão ser desenvolvidas e viabilizadas utilizando todas as possibilidades tecnológicas e também de nosso principal produto, que é o jornal.

■ A nova rotativa também atenderá a uma demanda

externa, sem vinculação com os jornais O LIBERAL e Amazônia Hoje?

□ Sim, poderemos imprimir, por exemplo, revistas para empresas, sindicatos de classe, empresas e instituições. Muitos trabalhos gráficos que eram contratados noutros Estados, onerando o custo final, agora poderão ser realizados aqui, a valores mais acessíveis. A Uniset Full Color revolucionará não apenas a impressão de jornais e seus vários tipos de anúncios e encartes, como inaugura no Pará um novo patamar de trabalhos gráficos em geral.

■ Os cadernos de classificados (que representam um dos serviços mais diretos que O LIBERAL presta ao leitor) também sofrerão mudanças com a nova rotativa...

□ Os classificados serão totalmente coloridos, o que não acontece hoje com nenhum jornal do Brasil. Isto permitirá, por exemplo, a publicação de fotos no corpo dos anúncios, além do que possibilitará um manuseio mais agradável do jornal, facilitando, ao anunciante, mostrar seu produto, e ao leitor, encontrar mais facilmente aquilo que procura.

■ E quanto ao conteúdo de O LIBERAL e do Amazônia Hoje?

□ O LIBERAL já terá novo projeto gráfico a partir de amanhã. A mudança de conteúdo, que inclui o lançamento de novos cadernos semanais, será introduzida aos poucos, culminando com um jornal totalmente renovado na edição de ar-

versário, quando a Uniset já estará operando com as cinco torres. Um dos principais reflexos é que os cadernos serão maiores, totalmente coloridos. Quanto ao Amazônia Hoje, será alvo de um novo projeto gráfico e jornalístico, para se adaptar aos recursos e possibilidades da nova impressora.

Nova impressora alimenta a criatividade dos publicitários

MAIOR PARQUE GRÁFICO DO NORTE-NORDESTE E O ÚNICO DA AMÉRICA DO SUL COM SISTEMA HEATSET (APLICATIVO JORNAL)

Uma revolução gráfica

A rotativa Uniset Full Color com cinco torres e forno secador, imprimirá, em uma hora, 65 mil jornais de até quarenta páginas, inteiramente coloridos. A Uniset é a única da América do Sul com forno secador, o que permitirá a impressão em papéis finos e com brilho, como o couchê. Desta forma, atenderá, com extraordinária qualidade, a demanda por encartes vari-

dos, revistas em papéis especiais e outras necessidades de impressão. A velocidade com que opera também vai facilitar a relação com o mercado publicitário e de materiais gráficos em geral, já que atende a altas demandas em poucas horas, imprimindo, mesmo em esquemas de urgência, milhões de páginas coloridas por hora, nos mais variados papéis.

■ UNISET

Um alicerce para o futuro

A Uniset Full Color permitirá que O LIBERAL circule inteiramente colorido, inclusive os cadernos de classificados. É uma impressora tão moderna que mudará, inclusive, a relação

gráfica com todo o mercado do Norte do País, permitindo a criação de novas mídias e produtos e instigando a criatividade de publicitários e designers.

No futuro

A Uniman 4/2 B (abaixo), contratada pelas Organizações Romulo Maiorana em 1989 e inaugurada em 1993, fez com que O LIBERAL fosse o primeiro jornal da região Norte a circular com metade das páginas coloridas. Um projeto inovador (à época, o New York Times preconizava que jornal "sério" era em preto e branco) que se confirmou acertado, já que hoje a exigência pela cor é mundial.

■ Páginas por hora na Uniman 4/2 B
Impressão em preto:
600.000 páginas por hora
Em full color:
600.000 páginas por hora
Total:
1.200.000 páginas por hora
Papéis: jornal, offset

■ Capacidade total do parque gráfico
3.700.000
páginas por hora

■ Páginas por hora na Uniset
Impressão em full color:
2.400.000 páginas por hora
Papéis: couchê de 45g a 120g, alternativo, jornal, offset

NA VANGUARDA

História de O LIBERAL é marcada pela ousadia em investir nas novas tecnologias

Uma das datas simbólicas como mais importantes para o jornalismo paraense (e, por extensão, de toda a Região Norte do Brasil) foi 31 de janeiro de 1972. Naquele dia, uma segunda-feira, chegava às ruas a primeira edição de O LIBERAL impressa em offset. O que hoje até pode parecer trivial representava, na época, uma inovação revolucionária na imprensa do Estado e da região. O jornal chegou às bancas e a seus milhares de leitores, em todo o Pará, com uma defluição gráfica de nível.

Vinte e um anos depois, outra revolução mudará mais uma vez a cara do jornal. No dia 3, de janeiro de 1993, um domingo, O LIBERAL, mantendo a tradição que o colocou sempre, primeiro sob o comando de Romulo Maiorana e mais tarde de seus herdeiros, num a posição de vanguarda, se apresentava com um visual diferente, mas moderno e mais bonito. A partir daí, publicada, através de O LIBERAL, a imprensa paraense alcançava a primeira, tornando-se uma verdadeira obra de arte na distinção das cores do cotidiano que, naquele tempo, tanto quanto nos dias de hoje, era e é considerado o melhor do país. O Pará ganhava finalmente as orelhas da imprensa internacional.

Desenvolvido ao longo, guardando um intervalo de pouco mais de duas décadas, resultou em o que tornou O LIBERAL a joia de sua história. Primeiro modo 15 de novembro de 1944, como um instrumento de ação política a serviço do grupo comandado por Magalhães Barata, o jornal ganhou vida própria e se consolidou, então, como principal e mais influente, uma vez dos sentimentos e das resses do povo paraense. Tornou-se sempre no maior portal de notícias, de liberdade de expressão, e como um meio até os dias atuais.

A trajetória ascendente de O LIBERAL não acabou por acaso, é preciso que se diga. Em 1966, quando o jornal foi adquirido por Romulo Maiorana, ele não era, nem de longe, o que se poderia considerar um bom investimento. Era, na melhor das hipóteses, um negócio duvidoso. Em situação financeira muito difícil, endividado e com uma circulação diária de apenas 600 exemplares diários, o jornal poderia, até mesmo a seus próprios con-

teadores da época, fadado ao desaparecimento.

Sua oficina, refletindo o mau momento e a falta de perspectivas, reforçava essa sensação, emitindo claros sinais de desistência. Nela só havia duas linotipos (antiga máquina de composição que utilizava chumbo fundido) e uma velha impressora rotativa na "Goss", tão desgastada que, mesmo operando com sua capacidade máxima, não conseguia ir além da impressão de três mil exemplares.

Cabe a Romulo, portanto, recuperar a credibilidade do jornal e iniciar, com o seu conhecido arrojado empresário, a arrancada que o transformaria num dos maiores e mais influentes veículos da imprensa brasileira. No primeiro momento, Romulo investiu forte na área de pessoal, recompondo toda a redação com a forma de neutralizar a superioridade da concorrência, contrapondo-lhe a qualidade da informação. No parque industrial, os investimentos passaram a ser feitos de forma gradual, mas contínua, num processo de modernização que perdurou até os dias de hoje.

Em 1968, apenas dois anos depois de Romulo Maiorana haver assumido o comando do jornal, este já dispunha de sete linotipos e de uma nova oficina. No ano seguinte (1969), o número de linotipos já chegava a 12 e a velha impressora Goss fora substituída por uma Walter Scott, capaz de imprimir em azul o título e algumas manchetes. Numa ascensão impressionante, fato rar na história da imprensa brasileira e mundial, O LIBERAL já alcançava o mesmo padrão dos principais periódicos do país.

O ano de 1969, aliás, foi marcado por uma autêntica revolução interna. Além da quase duplicação do número de linotipos e da incorporação, ao seu parque gráfico, de uma nova impressora, O LIBERAL passou por mudanças profundas em toda a sua estrutura. Disposto a acelerar ainda mais a modernização do jornal, de modo a oferecer aos seus leitores informações sobre os acontecimentos mais importantes no Brasil e no mundo, Romulo Maiorana montou uma bem equipada central de recepção, que incluía radiotelevisão, teletipo e telefonia. Tudo também dessa época a assinatura dos primeiros contratos com agências noticiosas, a UPI, Internacional e a AJP, nacional.

As mudanças aconteciam com tanta velocidade, porém, que poucos anos depois a incorporação da moderna tecnologia tornava obsoletos e superados, da noite para o dia, antigos equipamentos de um parque gráfico que era motivo de orgulho. Abrindo caminho para a impressão em off set, O LIBERAL colocava em desuso as linotipos, a rotativa Scott, a estereotípia e a clichêria convencional. Novos tempos estavam chegando.

Depois de haver adotado a composição a frio, utilizando as máquinas compostas da IBM, Romulo Maiorana continuou investindo na atualização tecnológica do jornal, algo que ele considerava necessário sempre. Num trabalho coordenado por João Pajucam de Moraes, diretor industrial de O LIBERAL, o primeiro passo, dado em 1973, foi substituir as máquinas IBM por um sistema de composição da Photom americana. Chegou-se a ter oito computadores Photom, alguns deles alcançando velocidade de até 150 linhas por minuto.

Três anos depois (1982), a composição começou a trabalhar com o disquete magnético da Compugraphic, também americana, que facilitava o arquivamento de materiais. Romulo também introduziu os dois primeiros computadores de alta velocidade de impressão em papel fotográfico (foto compositores), com velocidade de mil linhas por minuto. Em 1984, mais mudanças, com a substituição do disquete magnético pelo sistema on line, em que os próprios digitadores comandavam os computadores à distância. E em 1986, já doente no Sul do país, Romulo fez sua última revolução no jornal. Poucos meses antes de falecer, ele comprou para a redação o sistema de terminais inteligentes (Autográfica AD-500), interligados às centrais de memória já existentes.

Esse processo de modernização continua, envolvendo a redação, o parque gráfico e todos os setores do jornal, continuou depois da morte de Romulo, garantindo a O LIBERAL a condição de um jornal sempre moderno, um veículo de vanguarda da imprensa brasileira e motivo de permanente orgulho para todo o povo paraense.

Jornal sempre à frente do seu tempo

Novidade estimula os publicitários

ALTA TECNOLOGIA

Com a rotativa Uniset, agências têm mais disposição para criar em novos formatos

O meio publicitário saudou a nova rotativa de O LIBERAL com entusiasmo, sobretudo pelas possibilidades que a impressora traz em relação a novas mídias e produtos. Guto Chady, da CA (comunicação), diz que a Uniset Full Color será "fundamental, porque, na mídia impressa, a de jornal - a mais tradicional - ficou um pouco para trás da mídia em revista, por exemplo, que tem formatações e projetos novos. Isto será um estímulo à nossa criatividade, pois agora poderemos criar os projetos mais diferenciados possíveis".

Guto acredita também que

a nova rotativa é um grande passo para diminuir, no Pará, a distância que ainda existe entre as possibilidades de mídia em jornal e revista. "Aqui, a mídia em jornal é muito mais forte, e a possibilidade do uso de papéis diferenciados dentro do corpo do próprio jornal abre muitas possibilidades criativas, com formatos e conteúdos diferenciados, uma melhor visualização, um melhor aproveitamento da mensagem publicitária".

Cuatro fator destacado por Guto Chady é a agilidade com que a rotativa Uniset vai atender a grandes demandas: "O jornal, de forma natural, terá um prazo melhor para realizar vários trabalhos, já que num único dia será capaz de entregar grande quantidade de material. Isto melhorará a relação tanto comercial quanto operacional, com todos os clientes. Agora cabe a estes,

em especial às agências de publicidade, corresponder às possibilidades, desenvolvendo materiais diferenciados. A CA, com certeza, vai aproveitar esta revolução tecnológica".

Oswaldo Mendes, da Mendes Publicidade, diz que "as agências de publicidade saíram com muita alegria a nova rotativa de O LIBERAL, como de resto saudamos todas as inovações que possam contribuir para valorizar ainda mais as campanhas e anúncios que criamos por conta e ordem de nossos clientes." O publicitário destaca ainda que "os novos recursos revolucionários da nova máquina de O LIBERAL vão ser um desafio a mais à criatividade tão premiada da nossa publicidade. Ou seja, não é só as Organizações Romulo Maiorana estão de parabéns. Também os anunciantes estão de parabéns. E também a publicidade

paraense".

Abílio Couceiro da Mercúrio Publicidade, diz que "toda iniciativa no sentido de otimizar um veículo de publicidade é bem vista por nossa empresa e por nossos clientes de modo geral. É o caso da nova rotativa, que vem para dar uma nova dimensão ao nosso trabalho, por meio dos anúncios que elaboramos. Inclusive recebemos uma comunicação sobre os novos formatos de anúncios possíveis e já estamos nos programando para atender".

Abílio Couceiro destacou ainda que "trabalhar com papel especial em vários formatos tem o poder de dar nova dimensão aos anúncios e o fato de que O LIBERAL será 100% colorido trará um novo sentido para os leitores: será um jornal mais agradável para todos, o que valoriza sobremaneira o nosso trabalho, que é a publicidade".

Um passaporte para a modernidade

PRIMEIRO MUNDO

Só em Dubai, um dos lugares mais ricos do planeta, usa-se a mesma tecnologia

N a década de 80, a quase totalidade das empresas jornalísticas brasileiras tinham preferência pelos equipamentos de impressão produzidos pela empresa norte-americana Goss. Quando, em 1989, o jornal O LIBERAL contratou a impressora offset Unisman 4/2-S, da empresa alemã MAN Roland, muitos se surpreenderam e enviaram a Belém equipes para verificar a eficácia da aquisição. Isto levou muitos jornais a optarem por soluções semelhantes, na contramão do que o mercado de tecnologia preconizava na época.

A rotativa Unisman 4/2-S, num projeto pioneiro de Romulo Maiorana Jr., permitiu que O LIBERAL passasse com várias páginas coloridas, inclusive capa e contracapa, introduzindo a cor nos jor-

nais da Amazônia, quase ao mesmo tempo em que isto acontecia no mundo (basta dizer que o New York Times, um dos maiores do planeta, alardeava que jornal "sério" era em preto e branco). O tempo mostrou que era acertada a iniciativa de Romulo Maiorana Jr., presidente executivo de O LIBERAL: hoje a cor predomina nas melhores publicações do planeta.

Este pioneirismo tecnológico foi iniciado ainda por Romulo Maiorana, que já em 1972 introduziu no Pará uma moderna rotativa offset, revolucionando a qualidade de impressão e as possibilidades do fazer jornal, tanto sob o ponto de vista do conteúdo, quanto da introdução de novas mídias.

Com a Uniset Full Color não é diferente: além de ser a única rotativa offset com formato para a América do Sul, a nova impressora vai permitir inovações jornalísticas, explorando sobretudo o uso da mídia em alta cor. A partir desta quinta-feira, o jornal O

LIBERAL vai circular todo o dia, com novo projeto gráfico e inovações no conteúdo.

O novo projeto de diagramação, sobretudo, pela disposição horizontal, dá condições (que hoje é vertical em quase todos os jornais do Brasil) de forma que a leitura acompanhe o movimento natural dos olhos. A utilização da largura também tem o efeito que foi desenvolvido para a utilização de fotos maiores e também de ilustrações coloridas com dados e informações elaboradas em computadores, além da presença de mais ilustradores, para atender às exigências do público, montada uma base de produção visual na própria casa, com a contratação de novos profissionais.

Também o conteúdo do jornal sofrerá mudanças até novembro (quando a nova impressora estará operando com sua capacidade máxima de cinco cores, e o jornal completará 60 anos) serão introduzidos novos cadernos semanais e os atuais estarão maiores, com mais conteúdo.

seções e serviços. Além disso, os cadernos classificados agora serão inteiramente coloridos, com a utilização de fotos em todas as páginas, facilitando ao leitor encontrar os produtos que deseja.

Essa marca de pioneirismo também se verifica na nova sede do jornal, construída especialmente para abrigar a redação e o parque gráfico e elogiada como uma das mais belas sedes de jornal do Brasil. O prédio, um marco da arquitetura no Pará, está literalmente à altura da nova impressora, de proporções gigantescas. "Apenas um jornal em Dubai está sendo impresso com recursos similares", orgulha-se João Pojucan de Moraes, diretor industrial de O LIBERAL. "Acontece que Dubai é um dos países mais ricos do mundo, com um povo culto e orgulhoso de sua qualidade de vida." Assim, de certa forma, O LIBERAL é um passaporte para o primeiro mundo que chegou diariamente às mãos de cada leitor.

Gráficos ficam empolgados com advento de novas tecnologias

"Para mim, esta nova rotativa, a Uniset, é uma grande alegria principalmente por dois motivos: primeiro, eu jamais imaginei que minha profissão seria revolucionada de tal forma, que atingiria este nível tecnológico ainda durante a minha vida. Segundo, eu jamais sonhei que teria a oportunidade de operá-la, comandando a impressão." São palavras do cearense Francisco Djacir Sousa Távora, 65 anos, que há mais de quatro décadas tornou-se gráfico e há exatos 39 anos ingressou em O LIBERAL, já como chefe da impressão.

Aos dez anos, ainda no Ceará, Francisco Djacir apaixonou-se pela atividade de gráfico, tanto que, ainda adolescente, ingressou no jornal "O Povo", de Fortaleza, como contínuo, só para estar próximo do parque de impressão. Em 1962, ele finalmente tornou-se gráfico, e em pouco tempo assumiu a chefia da impressão, já operando uma moderna rotativa offset, que naquela época chegava ao Brasil. Em 1976, aceitou convite de Romulo Maiorana e transferiu-se para Belém, onde assumiu a chefia de impressão, cargo que ocupa até hoje.

"Esta será a sétima rotativa que vou operar, e sempre uma mais moderna do que a outra", diz Djacir. "Daí a minha alegria com a Uniset, imagina o que é para mim, que estou nessa profissão por paixão, trabalhar com uma máquina assim?"

Casado desde 1963 com Iraci Araújo Távora, Francisco Djacir tem dois filhos, ambos nascidos em Fortaleza e hoje residentes em Belém: Wladimir Araújo Távora, 40 anos, geólogo e professor da Universidade Federal do Pará; e Wladimir Araújo Távora, formado em turismo e funcionário de O LIBERAL, onde supervisiona a parte de informática no setor de classificados.

"Para mim, a grande revolução da Uniset é o controle computadorizado de várias partes do processo. Agora, por exemplo, não precisaremos mais de fotolito - é mais uma etapa gráfica a ser extinta, a exemplo de outras. Acho que, em breve, já não se precisará mais do impressor - o computador vai controlar tudo, sem precisar desse tipo de supervisão. Mas é com alegria que vejo toda esta evolução, alegria por verificar o parâmetro que a minha profissão atingiu e alegria por poder

ainda participar de todo o processo", testemunha Francisco Djacir, que gosta tanto de ser gráfico que, daqui a três anos (quando completa 50 anos na profissão), se aposentará pela segunda vez, e na mesma função.

Qualidade - José Trindade de Lima, 46 anos, 19 deles trabalhando como gráfico, destaca a qualidade da impressão entre todas as vantagens oferecidas pela nova rotativa Uniset Full Color. "O jornal sai sequinho, sem desprender nenhum resquício de tinta, como acontece com as offsets normais. Sem falar na qualidade da impressão, a nitidez, a definição de cores..."

José Trindade destaca outra característica da nova rotativa: "A gente vai mexer nela o mínimo possível - tudo é automático, controlado por computador, requerendo apenas um acompanhamento cuidadoso do processo". José ingressou em O LIBERAL como auxiliar de impressão e há quatro anos tornou-se impressor. "Tivemos aulas semanais com os especialistas alemães; no início, muitos estavam apreensivos, temendo ser complicado o aprendizado. Mas logo vimos que era mais uma questão de adap-

tação e de conhecer as possibilidades da máquina. Percebemos que, quanto mais avançada a tecnologia, mais ela parece simples de ser operada. Todos nós gráficos estamos muito orgulhosos com a possibilidade de operar uma rotativa tão moderna: dá ainda mais vontade de imprimir o melhor possível, fazer o melhor jornal."

Interferência é mínima e controle é todo informatizado

CONTROLE TOTAL

Todo o processo de impressão é acompanhado por computadores

Imagine cinco torres gigantes girando ao mesmo tempo, alimentadas por rotores de bobinas de papel (que giram à velocidade de 65.000 exemplares por hora); este papel, já impresso, é submetido a um secador para garantir a perfeita fixação da tinta e definição das cores, permitindo também a não-interrupção do processo; do secador, as páginas seguem para outro cilindro, onde recebem um choque térmico de cerca de 5 graus positivos; em seguida, chegam à encadernação com grampeamento automático, e no tempo máximo de uma hora se terá, por exemplo, uma edição completa de jornal, com 65 mil exemplares inteiramente coloridos, pronta para chegar às mãos do leitor. Esta é uma brevíssima definição da rotativa Uniset Full Color da Man Roland, a única da América do Sul com forno secador, que

a partir de hoje permitirá que o jornal O LIBERAL seja 100% colorido, inclusive os cadernos de classificados. Esta revolução tecnológica se refletirá nas páginas do jornal não apenas na forma da melhor impressão, mas viabilizando um novo grafismo (que privilegia o uso equilibrado da cor e das imagens), com inovações também no corteado.

De acordo com João Pojucam de Moraes, diretor industrial de O LIBERAL e executor do projeto idealizado por Romulo Maiorana Jr., o principal diferencial da nova rotativa será o forno secador de 12 metros de extensão, que viabilizará a impressão em papéis especiais de alto brilho, como o couché "Isso nos permitirá não apenas atender a solicitações do mercado, com a impressão de revistas, tablóides e encartes variados, como revolucionará o sistema de encartes e anúncios dentro do próprio jornal", informa João Pojucam. "Desta forma, por exemplo, se poderá prever um anúncio em papel especial, com brilho e definição avançada de cores, e em vez de este anúncio ser simplesmente

encartado, virá impresso na própria página do jornal, que assim também será em papel especial."

Informatização - O projeto da nova rotativa começou a virar realidade em 1998, quando uma equipe de O LIBERAL iniciou as visitas a fabricantes e instalações gráficas de vários países, até definir-se por um produto que atendesse às necessidades do jornal, dos leitores e da demanda publicitária e gráfica do Pará. "Inicialmente, havíamos optado por uma rotativa de quatro torres; o projeto foi ampliado para que pudessemos atender, de forma definitiva, às aspirações do mercado, que sempre sonhou com novas mídias dentro do produto jornal, demandas essas que até hoje não poderiam ser executadas nem no Brasil, nem na América do Sul", revela o diretor industrial.

Um dos principais diferenciais da rotativa Uniset Full Color em relação às impressoras offset é que ela controla por computador o processo, por assim dizer - todas as etapas da impressão, da liberação das páginas pela redação até

a saída do jornal para a distribuição. Este controle passa pelo registro de impressão - o que antes só era feito por gráficas que imprimiam revistas - e garante que entre a torre de papel e a impressão propriamente dita atue um sistema de tensão no papel (que é esticado e controlado por meio de sensores óticos) evitando falhas na impressão e desperdício. Este controle total é feito por meio do programa de computador Pecom, desenvolvido exclusivamente para grandes parques gráficos.

Após a impressão, as páginas entram no secador e em seguida recebem um choque térmico de cinco graus positivos, o que permite que entrem, imediatamente, nos sistemas de dobras (que, em caso de jornais, definirá o tamanho: se tablóide ou estander, por exemplo). "Esta rotativa também tem o dispositivo de grampo, e assim poderá viabilizar produtos como revistas em papéis especiais, que saem da rotativa já encadernadas e grampeadas", informa João Pojucam de Moraes.

O projeto de investimento na Uniset foi desenvolvido

pelas ORM em conjunto com o gerente geral da Intergráfica Print & Pack, João Baptista, e com o diretor de vendas de rotativas MAN para a América Latina, Albrecht Roser. O custo total do projeto é de 10 milhões de euros, 80% deles financiados pelo banco LBBW da Alemanha e 20% de recursos próprios (o financiamento foi concedido diretamente a O LIBERAL, sem a intermediação de instituições financeiras do Brasil).

Em outubro, mais duas torres em operação

Inicialmente, a rotativa Uniset Full Color funcionará com 60% da capacidade prevista (três das cinco torres). Em outubro próximo, serão instaladas as outras duas torres, o que garantirá a atualização tecnológica de O LIBERAL por muito tempo. "É improvável que, em cinco anos, seja lançada no mundo uma rotativa mais avançada", opina João Pojucam de Moraes. "Além disso, considerando-se as necessidades gráficas das ORM e do Pará, a Uniset atenderá à demanda por muitos outros anos."

Para a montagem da rotativa vieram da Alemanha para

Belém cerca de doze pessoas, entre analistas de sistema, engenheiros eletrônicos e instrutores de treinamento (eles chegaram em dezembro passado e devem permanecer pelo menos até outubro, quando serão instaladas as outras duas torres). Além da montagem da rotativa, a equipe treinou em Belém gráficos, engenheiros e técnicos das ORM, que assim terão um salto tecnológico na carreira, tornando-se especialistas no que há de mais avançado em impressão.

"O advento da nova rotativa fez com que O LIBERAL optasse por aposentar o sistema de fotolito (tanto da área

editorial quanto da publicitária) já que os arquivos são transferidos diretamente para a impressão em chapas de alumínio, em processo gerenciado por computador, integrando os setores pelo sistema CTP (Computer To Plate, do computador para a chapa), o que permitirá, inclusive, a previsão e o controle dos níveis de tinta necessários à impressão dos variados produtos", diz João Pojucam.

Além da presença da equipa alemã em Belém, a rotativa será monitorada on-line, 24 horas, por unidades da fabricante na Austrália e na Alemanha. Desta forma, caso

haja algum problema ou surja uma situação não prevista, os especialistas estrangeiros ajudarão na detecção e solução da dificuldade.

Com a capacidade instalada de três torres, a Uniset Full Color poderá imprimir, simultaneamente, até 24 páginas, totalmente coloridas, num total de 70 mil cadernos por hora. A partir de outubro, com a instalação das outras duas torres, esse número sobe para 40 páginas simultâneas.

Resalte-se também que, na unidade Heatset, a rotativa veio com todo um sistema de "after burner", autorizado para controle ecológico.

Rotativa gera 65 mil jomais por hora

No princípio, o alemão

Em meados do Século XIII, vários cientistas estavam às voltas com a criação de uma máquina tipográfica, uma das demandas mais urgentes daquela época. Após muitos experimentos e tentativas mais ou menos fracassadas, coube ao alemão Johann Gutenberg a paternidade final. Nascido provavelmente em Mainz, por volta do ano de 1400, Gutenberg associou-se a outros inventores da época sobretudo na montagem de uma prensa aperfeiçoada (a partir da que era utilizada para espremer uvas na produção de vinhos), condição para a impressão tipográfica.

Além do aperfeiçoamento da prensa, Gutenberg inventou os chamados tipos móveis, as letras de metal, o que permitiu a produção em série do que antes era feito apenas com a mão. Assim, em 1456, é impressa a "Bíblia de 42 linhas", numa tiragem de cerca de 600 exemplares, dos quais, completos ou parciais, 48 ainda sobrevivem.

O invento de Gutenberg barateou o livro, já que os volumes manuscritos eram caríssimos, por exigirem sempre o mesmo trabalho, o mesmo tempo de feitura e a mesma mão-de-obra, independentemente do número de exemplares produzidos. Com a tipografia (após feita a composição do texto com os tipos de metal) poderiam ser impressas infinitas cópias, diluindo os custos e barateando o livro e a circulação de conhecimentos. Gutenberg morreu pobre em fevereiro de 1468.

Litografia - Em 1798, o também alemão Alois Senefelder inventou a impressão litográfica (do grego *litos*: pedra; e *grafe*: escrever), processo que usava uma pedra porosa, onde as letras ou figuras eram marcadas a lápis ou pincel; aplicava-se graxa ou óleo de linhaça sobre estas imagens e, em seguida, umedecia-se a pedra. Como a água adere às partes não cobertas pela graxa e óleo, protege estas partes e impede que a tinta se espalhe por toda

a pedra. A seguir, colocam-se folhas de papel sobre a pedra, decalcando a imagem, num processo de impressão direto.

Mais tarde, esse processo de impressão foi aperfeiçoado e foram inventadas máquinas cada vez mais rápidas, além de substituir a matriz de pedra por uma de zinco.

Rotativa - Em 1846, o norte-americano Richard Roe lança a primeira máquina rotativa de uso comercial e, em 1884, é inventada a máquina de linotipo, pelo alemão Ottmar Mergenthaler, o que permitiu a composição mecânica dos caracteres.

A impressão offset é a impressão litográfica aperfeiçoada e automatizada. O maior diferencial é que a impressão offset é um processo indireto. Na impressão litográfica, o papel recebe a imagem diretamente da pedra ou da chapa de zinco através de um cilindro de pressão. Já na impressão offset, o suporte recebe a imagem de uma borracha in-

termediária, que fica entre o cilindro da chapa e o cilindro impressor.)

O próximo grande salto deu-se em 1967, quando surgiu a composição controlada por computador - a fotocompositora - que significou um avanço extraordinário no controle da composição.

Nesta década, surgiram as chamadas Uniset (de onde evoluiu-se para a Full Color adquirida por O LIBERAL), caracterizadas pela introdução da eletrônica e da informática. Foram elaborados sistemas que possibilitam a operação da máquina por computadores, controlando-se à distância a carga de tinta nos diferentes pontos da chapa (conforme a necessidade) além do acerto das cores, das mudanças de pressão conforme a espessura do suporte, da limpeza do cilindro impressor etc. Os novos programas controlam inclusive a entrada e saída de volume de produtos e previsão do material utilizado, auxiliando

não apenas a impressão, como também a gerência de todo o processo gráfico. A rotativa de O LIBERAL é pioneira também no sistema "shaftler", operando sem eixo de transmissão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

A Mesa associa-se a V. Ex^a com relação ao importante e imprescindível veículo de comunicação da Amazônia, merecedor de todo o respeito do Estado e do Senado Federal.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz questão de usar a palavra no dia de hoje para fazer uma homenagem a quatro lutadores dos trabalhadores que faleceram no Rio Grande, em acidente de carro.

Sr. Presidente, o movimento sindical gaúcho ainda está abalado pela trágica morte de três dirigentes sindicais e um advogado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Cooperativas de Alimentação de Santa Maria e região, ocorrido no último dia 11 de maio.

Cipriano da Rocha, Presidente do Sindicato; Clarice Córdias Rosa, diretora; Reinaldo Quagliato, integrante do conselho fiscal; e Luciano Maia, assessor jurídico, faleceram em acidente automobilístico ocorrido entre os Municípios de Santa Cruz e Venâncio Aires, quando se dirigiam a Porto Alegre para participar, mais uma vez, de uma reunião de negociação de dissídio coletivo de interesse de todos os trabalhadores.

Os dirigentes da Alimentação foram sepultados no dia 12 último em Santa Maria. Lá, foram se despedir centenas de pessoas, entre familiares, sindicalistas do Rio Grande e de outros Estados, trabalhadores da alimentação, de outras categorias, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais e o próprio Prefeito de Santa Maria, Valdeci de Oliveira, que decretou luto oficial de três dias na cidade.

Sr. Presidente, a morte desses sindicalistas causou grande comoção no meio sindical e nos movimentos populares do nosso Estado.

Cipriano da Rocha iniciou-se na luta sindical no início da década de 90 como Diretor do Sindicato da Alimentação de Tupanciretã e de Júlio de Castilhos. Em 1995, já trabalhando no Frigorífico Silva, em Santa Maria, integra pela primeira vez a direção do Sindicato da Alimentação de Santa Maria. Posteriormente, na gestão seguinte, atua como diretor de patrimônio da mesma entidade. Em 2002, é eleito presidente do sindicato.

O reconhecimento de sua atuação entre amigos e companheiros de luta vem de um mandato que permitiu ao Sindicato da Alimentação de Santa Maria construir uma relação ampla e profunda com os demais sindicatos e com todos os movimentos sociais, estando sempre junto aos trabalhadores, impulsionando as lutas ampliadas pela unidade da própria classe trabalhadora. Essa atuação deixou marcas nas várias

entidades de que participou, como a Coordenação da CUT Regional Centro, o Conselho da Cidadania de Santa Maria, a Comissão Municipal de Emprego, o Banco do Povo e a Coordenação dos Movimentos Sociais. Essas e outras atividades muito orgulharam a caminhada desse lutador, sua família e, com certeza, todo o povo do Rio Grande.

À Sr^a Kátia da Rocha e ao menino Felipe Martins, filhos queridos do companheiro Cipriano da Rocha, lembro uma frase do grande Carlos Drummond de Andrade: “Não é a morte que chega, mas, sim, o sol”.

Reinaldo Quagliato, 39 anos, participava da Diretoria do Sindicato da Alimentação desde 1998 e, desde aquela época, era funcionário da Raízes/Colônia. Reinaldo foi coordenador da CUT Regional Centro. Era uma referência sindical para os trabalhadores não só em nível regional, mas nacional e internacional, mediante participação ativa nas lutas da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Rio Grande do Sul e da Confederação Nacional da Alimentação Cutista. Em processos de intercâmbio, destacou-se sempre em organizações de trabalhadores da América Latina.

À esposa, Maria do Carmo Quagliato, ao filho Wagner Quagliato, 14 anos, e à filha, Stella Quagliato, 13 anos, também lembro a mesma frase de Carlos Drummond de Andrade. Lembrem sempre: “Não é a morte que chega, mas sim, o sol”.

Sr. Presidente, Clarice Córdias Rosa era a atual Secretária de Saúde do Sindicato da Alimentação e também atuava no Coletivo de Mulheres e no Coletivo de Formação, ambos da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Rio Grande do Sul. Clarice foi diretora do Sindicato dos Comerciantes de Livramento e atualmente funcionária da Pádua/Parati, em Santa Maria.

Ao esposo Vanderlei Rosa, à filha Letícia Córdias Rosa, 23 anos, e ao filho Lucas Córdias Rosa, 11 anos, lembro também a frase de Drummond: “Não é a morte que chega, mas sim, o sol”.

Refiro-me, agora, Sr. Presidente, concluindo, ao advogado Luciano de Barcellos Maia, assessor jurídico do Sindicato há dois anos. Maia se preparava para terminar a pós-graduação na Faculdade de Direito de Santa Maria. Quando não estava estudando, procurava dividir seus horários entre o trabalho no escritório e a ajuda aos projetos da OAB, de forma gratuita. Os projetos que mais o atraíam eram aqueles que buscavam aproximar os advogados da comunidade. Integrava a Ronda da Cidadania, projeto do Judiciário que presta serviços básicos às comunidades carentes.

À sua filha de 9 anos, Juliana Celeprim Maia, lembro também – e que não esqueça – a frase do grande

Carlos Drummond de Andrade: “Não é a morte que chega, mas sim, o sol”.

Com esta manifestação, Sr. Presidente, rendo a minha homenagem a esses heróis lutadores que faleceram na luta permanente em defesa dos trabalhadores do campo e da cidade. Marcaram a sua atuação em defesa de todos os assalariados e não somente da sua categoria.

Repito: não foi a morte que chegou, mas o sol. Solidariedade à família e a todos os trabalhadores da alimentação e assalariados do Rio Grande do Sul, pela perda que tivemos.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Senador Paulo Paim, transmito os sentimentos da Mesa, tão bem traduzidos nas palavras de solidariedade de V. Ex^a, às famílias, aos amigos e às entidades democráticas que compartilharam a vida das pessoas citadas por V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de também expressar minha solidariedade, Senador Paulo Paim, à família dessa importante liderança sindical o Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, gostaria de fazer o registro da reportagem que eu mostrava à Senadora Ana Júlia Carepa sobre o Pará, publicada hoje no caderno Viagem&Aventura, do jornal **O Estado de S. Paulo**. A reportagem mostra às pessoas que desejam visitar o Estado do Pará, começando por Belém do Pará, indo até Santarém, os lugares mais belos, seguindo as águas. A jornalista Ana Paula Lacerda diz que quem visitar a Região Amazônica do Pará e sua capital, Belém, perceberá que é à água que o Estado deve a maioria de suas belezas, seja dos rios, do mar, do ar úmido e quente. Nada deixa o visitante esquecer que está ilhado, com fotos bonitas de lugares tão significativos, como as docas, e as mais diversas atrações. Fala do Ver-o-Peso, do Museu de Arte Sacra de Belém, da festa do Círio, que reúne mais de dois milhões de pessoas, do Parque Mangal das Garças.

Eu recomendo. E aqui vai de presente para a Senadora Ana Júlia.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está feito o registro por V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA)

– Obrigada, Senador Eduardo Suplicy. Com certeza,

é um orgulho para nós, do Pará, esta reportagem, que vai fazer com que mais pessoas conheçam essa bela terra, que é o nosso Pará.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Feito o registro pela Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Juvêncio da Fonseca, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Leonel Pavan, Papaléo Paes, Antero Paes de Barros, Arthur Virgílio, Alvaro Dias e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou, no dia 8 de maio de 2006, a morte da 25ª pessoa, na Indonésia, em consequência da gripe aviária, doença infecciosa de aves causada por cepas tipo A dos vírus influenza.

São 115 mortes já confirmadas pela Organização Mundial da Saúde, em 207 casos de gripe aviária notificados, e uma ameaça permanente de a doença se espalhar por todo o mundo.

Até o momento, esse cenário não é dos mais graves para o Brasil. No entanto, não podemos negligenciar esse assunto, pois o Brasil, como maior exportador mundial de carne de frango, teria consideráveis prejuízos sociais e econômicos, com o surgimento de uma pandemia de gripe aviária.

Pesquisas recentes demonstram que os vírus H5 e H7 de baixa patogenicidade podem passar por mutações e se transformar em agentes altamente patogênicos, infectando aves selvagens e aves domésticas, espalhando-se rapidamente entre granjas e fazendas pela movimentação de aves vivas, pessoas, veículos, sapatos e roupas contaminados.

É grande o temor de que o vírus H5N1 passe por uma mutação e se torne transmissível entre pessoas, o que poderia ser o início de uma verdadeira pandemia, de consequências desastrosas para toda a humanidade.

Até o ano de 2003, o vírus H5N1, aparentemente, não apresentava maior virulência nem capacidade de ultrapassar a barreira existente entre espécies diversas.

Em 2003, o H5N1 ressurgiu em casos de gripe em humanos, inicialmente na Coreia do Sul. Posteriormente, novos focos surgiram, espalhando-se por diversas partes do mundo, atingindo mais de cinco países.

Milhões de aves já foram sacrificadas em todo o mundo, na tentativa de impedir a propagação da doença, o que não nos dá garantia de que não mais existe

o risco de uma grande epidemia, pois a migração de aves é inevitável e os países que se encontram ao longo das rotas migratórias enfrentam permanentemente o risco de introdução ou reintrodução do vírus em aves domésticas.

No dia 26 de maio de 2005, a BBC de Londres publicou, em sua página da internet, uma notícia que poderia ser republicada sem risco de desatualização: “Epidemiologistas dos Estados Unidos e da Holanda pediram a criação de uma força-tarefa internacional para combater o que eles receiam que pode se transformar em um surto global de gripe que poderia matar milhões de pessoas”.

A maioria dos surtos atuais de casos humanos de gripe aviária está localizada em países da Ásia: Camboja, China, Indonésia, Tailândia, Turquia e Vietnam.

Isso não significa que o Brasil pode se considerar totalmente invulnerável a essa doença e deixar de tomar providências necessárias para a proteção de nossa população e de nossa economia, que poderia sofrer consequências negativas muito fortes.

O Governo Federal instituiu, em 24 de outubro de 2005, o Grupo Executivo Interministerial com a finalidade de acompanhar e propor as medidas emergenciais necessárias para a implementação do Plano de Contingência Brasileiro para a Pandemia de Influenza.

O plano foi elaborado sob a coordenação da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, e teve a participação de entidades governamentais e não-governamentais ligadas à área de Saúde Pública, cuidando de questões amplas como vigilância, laboratórios, controle de infecção hospitalar, uso de vacinas e antivirais, portos, aeroportos e fronteiras, e comunicação.

O sucesso da aplicação do Plano de Contingência Brasileiro poderia reduzir a possibilidade ou retardar a introdução da cepa pandêmica no Brasil e minimizar os efeitos negativos nas áreas sociais, da saúde e da economia.

A experiência brasileira em grandes ações de saúde pública certamente contribuiriam para que o Brasil possa dar uma resposta adequada a mais esse desafio na área de Saúde Pública.

Trata-se de medida necessária, de alta relevância, que revela o caráter prioritário do Plano de Contingência Brasileiro, para que o Brasil não seja surpreendido pela pandemia de gripe e para que possamos minimizar os efeitos negativos de uma pandemia de influenza sobre a saúde e a economia.

A Conferência Hemisférica de Vigilância e Prevenção da Influenza Aviária, realizada em Brasília, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2005, representou um acontecimento importante para o desenvolvimento

de planos nacionais de vigilância contra a gripe aviária e para prevenir ameaças para a agricultura, da qual dependem milhões de trabalhadores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, “É perigoso concentrarmos nosso foco apenas no H5N1. Este vírus responsável por 113 mortes em todo o mundo, é apenas uma das 144 variantes que representam uma ameaça à saúde”, afirmou o cientista japonês Hiroshi Kida, da Universidade de Hokkaido, no Japão, em conferência realizada recentemente em Cingapura para debater o problema da gripe aviária.

O Brasil precisa estar vigilante, pois estamos diante de um quadro mundial em que a rapidez dos meios de transporte e a globalização podem contribuir para uma rápida propagação desse vírus, que já infectou mais de 200 milhões de aves em todo o mundo e já matou, pelo menos, 115 pessoas.

Faço um apelo ao Senhor Ministro da Saúde para que transforme o Plano de Contingência em verdadeiro instrumento de ação prática para que o Brasil possa reduzir ou minimizar os efeitos negativos de uma epidemia de gripe aviária.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o editorial intitulado “Decisão frustrante”, publicado no jornal **Correio Braziliense** do último dia 2 de maio do corrente. O editorial faz referência ao 13º Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizado em São Paulo, mostrando que o PT frustrou a sociedade brasileira ao não anunciar medidas internas para punir os seus membros e dirigentes envolvidos nos escândalos do mensalão e de outros abusos ilegais, com o nítido objetivo de deixar os implicados a salvo para concorrer a postos eletivos nas próximas eleições.

Segundo o editorial, “o 13º Congresso serviu para convalidar as condutas imorais e afrontosas à lei demonstradas de forma clara nas apurações realizadas no Legislativo”.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

VISÃO DO CORREIO

Decisão frustrante

O Partido dos Trabalhadores frustrou expectativas sadias no 13º Encontro Nacional, realizado em São Paulo no fim de semana. A opinião pública esperava que o PT anunciasse as medidas internas para punir os dirigentes que o enxovalharam com os escândalos do mensalão e de outros abusos ilegais. O que se viu, porém, foi o desprezo pelo interesse de grande parte da militância e da sociedade em que o partido demonstrasse repulsa pelos crimes atribuídos aos dirigentes revelados pelas CPIs.

O presidente da sigla, Ricardo Berzoini, adicionou mais uma decepção ao currículo petista quando informou que não haveria “caça às bruxas”. E, para que não houvesse a menor dúvida sobre a impunidade dos culpados, coordenou decisão em favor apenas de apuração genérica. Em outras palavras: a direção petista não vai individualizar qualquer tipo de reprimenda. Demonstra, com a medida, nítido propósito de deixar os implicados a salvo.

Mais grave ainda é que a frágil disposição punitiva, se houver, só será adotada depois das eleições. E, como a ação que se pretende será genérica, tudo deverá acabar com simples e inócua autocritica. Os participantes das operações de suborno de parlamentares, desvios de recursos públicos e crimes fiscais estão livres para concorrer a postos eletivos no pleito de 1º de outubro.

É lamentável. Perde o partido que se credenciou pela devoção à ética na política a oportunidade de buscar a recuperação da imagem que perdeu com o envolvimento na enorme onda de ilegalidades ocorrida no país. Trata-se de comportamento que deve ser classificado de arrogância e acinte ao povo.

A conduta petista não repercutiu tão-só no tocante à atuação da sigla. Foi além. Attingiu a credibilidade das instituições políticas porque trouxe ao poder a alternativa histórica de gestão com vínculo profundo nos interesses da classe trabalhadora. A alternativa se frustrou.

Na verdade, o 13º Congresso serviu para convalidar as condutas imorais e afrontosas à lei demonstradas de forma clara nas apurações realizadas no Legislativo. Não esboçou sequer medida que respondesse à acusação feita pelo Ministério Público de que a cúpula partidária se organizou em “formação de quadrilha”.

Do ponto de vista interno, a decisão do PT foi prejudicial à pacificação dos que não compartilham dos desmandos praticados e não aceitam a impunidade de quem lhes deu causa. Marcha o partido para as próximas eleições sob baixas expectativas quanto à reconciliação com a idoneidade que o eleitor exige das representações partidárias.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Filas eternas”, publicado no jornal **O Globo** em sua edição de 8 de maio do corrente.

O artigo destaca que entre as promessas não cumpridas do presidente Lula a seu eleitorado está o fim das filas do INSS. Segundo Lula, agilizar o atendimento estaria dentro de um plano geral de seu governo mas, o que vemos, é que as filas continuam a martirizar o contribuinte do INSS.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o artigo passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

TEMA EM DISCUSSÃO: *Atendimento no INSS*

NOSSA OPINIÃO

Filas eternas

Entre as promessas não cumpridas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a seu eleitorado — e por extensão aos brasileiros em geral — está o fim das filas no INSS. E entre as declarações mais infelizes do seu governo está a do ministro da Previdência, Nelson Machado, de que uma das dificuldades para acabar com as filas, ou reduzi-las a dimensões menos humilhantes, é uma espécie de resistência cultural dos brasileiros.

Agilizar o atendimento, segundo o presidente Lula, estaria dentro de um plano geral do seu governo para dar dignidade aos cidadãos. Até data ele estabeleceu para o fim da tortura a que multidões de brasileiros são submetidos diariamente diante dos postos do INSS país afora. “A partir de março, começo de abril,” disse Lula no fim do ano passado. “Podem me cobrar.”

O presidente não precisava ter fixado prazo tão curto. Seria impossível eliminar em tão pouco tempo uma das mais antigas mazelas do serviço público — o mau atendimento. O resultado prático

da declaração de Lula foi torná-lo refém da própria palavra.

O ministro da Previdência também tem sido pouco inspirado nas explicações e sugestões. Sua recomendação para que as pessoas procurem ir às agências à tarde, e não de manhã, não resiste ao teste mais simples: como se sabe, muitos postos deixam de atender mais cedo do que deveriam.

Numa conversa com repórteres que lhe recordaram a promessa presidencial, o ministro tentou explicar, didaticamente, que as filas são uma forma de organizar o processo de trabalho, citando o exemplo das filas de cinema, que nunca deixarão de existir.

Obviamente, não é esse o sentido da cobrança. Ninguém pede ao governo que acabe com a fila como instituição. O que se espera é que, com a racionalização do atendimento e a diminuição da burocracia, as filas do INSS andem pelo menos tão depressa como as dos cinemas. E que ninguém precise acordar de madrugada, ou dormir na fila, para receber uma senha — e ser mandado para outra fila.

**As filas
continuam a
martirizar o
contribuinte
do INSS**

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “A consagração do atraso” publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 24 de abril de 2006.

O artigo comenta o processo de ideologização que vem sendo imposto ao Ministério das Relações Exteriores durante o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Cita como exemplo os novos critérios de promoção na carreira diplomática, tendo como prioridade aqueles diplomatas que servirem em postos do Terceiro Mundo, acompanhado o pensamento

ideológico de esquerda defendido pelo Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2006
ESTADO DE S. PAULO

NOTAS E INFORMAÇÕES | A3

Senador Leonel Pavan

Conselho de Administração:

PRESIDENTE

Roberto C. Mesquita

MEMBROS

Fernão Lara Mesquita

Francisco Mesquita Neto

Julio César Mesquita

Maria Cecília V. C. Mesquita

Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)

Julio de Mesquita Filho (1927-1959)

Francisco Mesquita (1927-1969)

Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)

José Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)

Luiz Vieira de Carvalho Mesquita

(1959-1997)

Américo de Campos (1875-1884)

Neslor Rangel Pestana (1927-1933)

Plínio Barrato (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO

Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900

São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01050-970-SP

Tel. 3656-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3656-2940

INFORMAÇÕES

A consagração do atraso

No último dia útil de 2005, o chanceler Celso Amorim autorizou a promoção extraordinária de 92 diplomatas e a abertura de concurso no Instituto Rio Branco para o preenchimento de 105 vagas. Essas providências foram adotadas dias depois que o ministro das Relações Exteriores, durante cerimônia de formatura de novos diplomatas, pediu publicamente ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva mais recursos humanos e financeiros para o Itamaraty. Logo em seguida, o presidente assinou medida provisória autorizando o aumento de 400 vagas nos quadros do serviço diplomático. Na mesma medida provisória, alteravam-se os quadros de pessoal de várias agências reguladoras e criavam-se as carreiras da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) - o que serviu de pretexto para o governo alegar uma “urgência e relevância” cuja inexistência estava comprovada pela demora em implantar a agência que substituiu o DAC.

Quando as promoções no Itamaraty foram autorizadas, a medida provisória ainda não estava aprovada. Só veio a sê-lo na Câmara um mês depois. Também não havia, no projeto de

orçamento da União enviado ao Congresso, dotação para pagar o concurso no Instituto Rio Branco e as despesas dele decorrentes. Tratava-se, portanto, de decisão que, embora amparada em medida provisória em vigor, pelos riscos envolvidos poderia ter seus fundamentos jurídicos discutidos. Do ponto de vista administrativo, a antecipação das promoções e do concurso era uma grande imprudência. E, de fato, o Senado, no exame da medida provisória, reduziu o número de novas vagas para a carreira diplomática, pleiteadas pelo Itamaraty, de 400 para 105. Como isso deixaria a direção do Itamaraty em maus lençóis, o governo acionou o rolo compressor quando o projeto voltou à Câmara e conseguiu restabelecer as 400 vagas originais.

O episódio, como mostrou o embaixador Rubens Barbosa em artigo publicado no *Estado* (11 de abril), foi apenas um do processo de desestruturação de uma organização que já foi exemplar no serviço público, tanto pela seriedade com que era conduzida administrativamente como pela condução de uma política externa voltada para a defesa dos interesses na-

cionais - e agora, no governo Lula, “sai mundo afora a fazer política ideológica na esperança de ressuscitar realidades do passado”.

A ampliação dos quadros é, de fato, apenas um dos aspectos da reforma do Itamaraty conduzida pelo secretário-geral Samuel Pinheiro Guimarães, com o endosso do chanceler Celso Amorim. As idéias de Pinheiro Guimarães foram expostas com meridiana clareza em artigo recentemente publicado por ele na revista eletrônica *La Onda Digital*, do Uruguai. Em resumo, para ele, o Brasil deve reagir contra as iniciativas políticas dos EUA e de outras potências, e manter alianças políticas, econômicas e tecnológicas com os países da “periferia”, ou seja, do Terceiro Mundo.

E é nessa região - onde não estão os principais interesses econômicos do Brasil - que o Itamaraty tem expandido suas atividades. No ano passado foram criadas embaixadas em Camarões, Tanzânia, Belize, Croácia, Guiné Equatorial e Sudão e consulados em Doha (Catar), Lagoa (Nigéria), Beirute (Líbano), Iquitos (Peru) e Genebra (Suíça) - o que justificaria o aumento dos quadros da carreira diplo-

mática. Nos dois primeiros anos do governo Lula, já haviam sido criados seis postos diplomáticos.

Mas a reforma do Itamaraty não é apenas quantitativa. “Nada ou quase nada é pensado para aperfeiçoar os métodos de trabalho, melhorar a política de pessoal ou modernizar as estruturas”, adverte o embaixador Rubens Barbosa. Mas o que é feito, dizemos nós, vem em detrimento da qualidade do serviço diplomático e em benefício da ideologização do pessoal. A leitura obrigatória para os diplomatas que retornam ao Brasil depois de servir no exterior de livros escolhidos pelo secretário-geral segundo suas preferências ideológicas seria pueril, não fosse a síndrome de algo mais grave. Os novos critérios de promoção na carreira, à espera de aprovação, pretendem perenizar a vocação terceiro-mundista de uma política externa que tem colecionado fracassos. Na visão da atual cúpula do Itamaraty, devem ter prioridade nas promoções os diplomatas que servirem em postos do Terceiro Mundo. Quem serve nos países onde se concentram os verdadeiros interesses políticos e comerciais do Brasil ficará para trás. É a consagração do atraso.



Caravelas 1000 mil Pavan

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Balança mas não cai”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 9 de maio do corrente ano.

O artigo destaca que, quando o governo Lula achava que “tudo estava na santa paz, como se nada tivesse acontecido, surge Silvio Pereira e confirma tudo, do mensalão às concorrências suspeitas da Petrobras.”

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHEDE

Balança, mas não cai

BRASÍLIA - *Tudo parecia na santa paz, como se nada tivesse acontecido. Lula com 40% das pesquisas, Dirceu articulando a campanha em jatinhos de R\$ 12 mil a diária, Palocci alugando casa de uns R\$ 10 mil por mês em Brasília, e os mensaleiros, “renunciados” ou “inocentados”, se movimentando para mais um mandato.*

Até que vem o Silvinho Pereira, espírito de porco, confirmar que: 1) as CPIs e o procurador Antônio Fernando estão certos; 2) os algozes do PT e do governo Lula não são a elite malvada, a oposição direitista e a imprensa mancomunada, mas os próprios petistas e os neo-aliados, como Roberto Jefferson. E os fatos.

Silvinho, atropelado pelo Land Rover de uma empresa que disputa concorrências na Petrobras e abalado psicologicamente pela queda no PT —do qual foi secretário-geral—, abriu a boca no “Globo” e contou que o esquema Marcos Valério articulava um consórcio para ganhar licitações no governo e reunir uma bagatela de R\$ 1 bilhão. Entre outras coisas, ou entre as coisas admitidas, para pagar uma dívida fabulosa do partido.

A santa paz acabou, com a volta das denúncias, as manchetes caindo novamente na cabeça de Lula e PSDB e PFL tentando tirar proveito.

Nada, porém, indica abalos no quadro eleitoral. Se Chico Buarque, que é Chico Buarque, não está nem aí para as denúncias e pretende votar em Lula, por que os “não-chicos-buarques” mudariam o voto por causa de mais um capítulo da mesma novela?

Quando vejo e leio o presidente do PFL, Jorge Bornhausen, pregando o impeachment de Lula, o que me vem à cabeça é: “Quantos votos Lula acaba de ganhar?”. Porque esse tipo de pressão/ameaça não tira um só voto de Lula no Nordeste, mas causa uma impressão ruim no eleitor indeciso do Sul/Sudeste. Tudo é uma lambança, mas ele não quer a direita rica pregando o impeachment do operário.

Com tudo isso, PC Farias deve estar se remexendo no túbulo. Do jeito que as coisas vão, ele e Collor acabam virando mártires, coitadinhos.

@ → elianec@uol.com.br

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Palocci é indiciado por lavagem de dinheiro e 3 outros crimes”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 28 de abril março do corrente.

Em sua matéria, o jornalista Fausto Macedo mostra que o ex-ministro da Fazenda, Antonio Palocci, passou duas horas e meia trancado em uma sala da delegacia de polícia em Brasília e saiu de lá indiciado pelos crimes de peculato (desvio de recursos públicos),

falsidade ideológica, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro público.

Senhor Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada, na íntegra, como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Palocci é indiciado por lavagem de dinheiro e 3 outros crimes

Ex-ministro ainda responderá por peculato, falsidade ideológica e formação de quadrilha, no comando da prefeitura

Fausto Macedo
BRASÍLIA

O ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci passou duas horas e meia, ontem à tarde, trancado em uma sala acanhada de delegacia de polícia em Brasília. Saiu dela indiciado pelos crimes de peculato (desvio de recursos públicos), falsidade ideológica, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro.

Ouvindo 30 perguntas, parte de uma sobre um contrato de varrição de lixo em Ribeirão Preto, cidade paulista que administrou entre 2001 e 2002, e outra parte sobre o mensalinho – contribuição de empresas por ele contratadas – supostamente destinado ao PT.

Palocci negou que soubesse da existência de irregularidades no sistema de limpeza pública e atribuiu a uma autarquia municipal, o Departamento de Água e Esgoto de Ribeirão (Daerp), “total responsabilidade e autonomia” pela execução e fiscalização daquele serviço. afirmou que jamais tomou dinheiro de fornecedores para abastecer caixa 2 de seu partido, acusação que repudiou por mais de uma vez.

O ex-ministro chegou ao prédio da Corregedoria da Polícia Civil do Distrito Federal escondido no interior de uma Nissan preta. Os vidros com película escura do carro importado e a generosidade da polícia o protegeram das câmeras de TV e dos fotógrafos. Ao sair usou a mesma estratégia.

Oinquerito que aponta Palocci como mandante e mentor de fraudes na medição da varrição de ruas, esquema que teria provocado prejuízo de R\$ 30,7 milhões ao Tesouro municipal, é presidido pelo delegado Benedito Antonio Valencise, da polícia de Ribeirão Preto. Foi Valencise quem decretou o indiciamento do ex-ministro. Por meio de

NA MIRA

O inquérito da Polícia Civil

O ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci foi indiciado ontem, acusado de quatro crimes relacionados a denúncias de corrupção em sua administração como prefeito de Ribeirão Preto

Os casos contra o ex-ministro em Ribeirão

Leão Leão

Investigações apontam que ocorreram irregularidades em editais de contratos, fraudes na varrição, desvios e superfaturamento. O ex-ministro da Fazenda também teria recebido propina da empresa para sua campanha, o que ele nega

Mensalinho

O advogado Rogério Buratti acusa Palocci de ter recebido, enquanto era prefeito, R\$ 50 mil mensais

Villimpres

Ex-funcionário afirmou que materiais de campanha do PT foram pagos pela Leão Leão

Ervilha no tomate

Aberta em 2001, licitação exigia fornecimento de molho de tomate com ervilha, oferecido por uma só empresa

Dívida

Cálculos de vereador do PSDB indicam que o ex-prefeito deixou rombo de R\$ 123 milhões na prefeitura

Ceterp

Caso envolve contrato de gaveta para venda de 49% das ações da Centrais Telefônicas de Ribeirão (Ceterp)

Projeto

Vale dos Rios e Fábrica de Equipamentos Sociais consumiu R\$ 10 milhões, mas ficou no papel

• O ex-ministro, segundo a PF, foi o mandante da quebra ilegal do sigilo bancário de Francisco dos Santos Costa. Foi indiciado

CRIME	PENA
Quebra de sigilo bancário	1 ano a 4 anos de prisão
Violação de sigilo funcional	6 meses a 2 anos de prisão
Prevaricação	3 meses a 1 ano de detenção e multa
Denunciação caluniosa	2 anos a 8 anos de reclusão e multa

uma carta precatória, que enviou à polícia de Brasília, ele traçou o roteiro do interrogatório, que foi seguido pelo delegado Amarildo Fernandes, da Delegacia de Capturas e Polícia Interstadual (Polinter) do DF.

ORGANIZAÇÃO

“Há suspeita de que isso (o esquema do lixo) era comandado por ele”, declarou o promotor

de Justiça Daniel José de Angelis, que integra o Grupo de Combate e Repressão ao Crime Organizado (Gaerco), braço do Ministério Público paulista em Ribeirão. Angelis acompanhou a audiência. O Ministério Público conduz 25 procedimentos de investigação sobre atos de Palocci enquanto prefeito de Ribeirão.

O promotor disse que “nessa

A origem deste problema

Palocci começou a se complicar depois que o caseiro Francisco dos Santos Costa, o Nildo, deu entrevista ao Estado, em 14 de março, dizendo que havia visto o então ministro da Fazenda na mansão da república de Ribeirão, onde ocorriam festas e negociações

Dois dias depois, o sigilo bancário do caseiro é quebrado. O então presidente da Caixa, Jorge Mattoso, confirma que violou os dados a mando de Palocci. O petista nega, mas não consegue conter a crise. Sal do cargo e acaba indiciado pela PF

momento” não há necessidade de pedir à Justiça a prisão preventiva do ex-ministro, mas foi categórico ao comentar a suspeita de que o investigado teria sido decisivo para a consumação do peculato. “Uma organização que dá um prejuízo dessa monta em tese não passa despercebida do prefeito.”

As digitais do ex-ministro podem estar na produção de fal-

sos atestados de medição de áreas varridas que deram suporte a desembolsos irregulares. Os pagamentos teriam favorecido a empresa Leão Leão. Maior doadora da campanha eleitoral de Palocci em 2000, a Leão Leão foi contratada pelo Departamento de Água e Energia de Ribeirão Preto.

O promotor explicou o motivo do enquadramento de Paloc-

ci no delito de lavagem de dinheiro. “Significa dissimular a origem de determinado recurso. Esse dinheiro que teria vindo da Leão Leão teria sido dissimulado com as notas falsas.” Angelis informou que outras investigações reforçam suspeitas da transferência de dinheiro ilegal para o PT.

“Neste inquérito (sobre o lixo) não conseguimos apurar, mas em outros existem evidências. Há o depoimento de Buratti (Rogério Buratti, advogado que foi assessor de Palocci e depois denunciou o mensalinho) e existem notas frias com saques no caixa da Leão Leão. Essas coisas existem, e a gente está prosseguindo”, anotou o promotor. “Há também gravações telefônicas sugerindo (que dinheiro ia para o PT).”

PAPÉIS

Angelis declarou que vai buscar outras provas e verificar documentos que o ex-ministro disse que existem – papéis que, segundo Palocci, dão amparo à sua versão de inocência. “O Daerp tinha total autonomia” para cuidar da execução do contrato, eu não sabia de nada”, reiterou Palocci.

O próximo alvo da polícia se chama Isabel Bordini, ex-superintendente do Daerp, que será intimada. Se ela desmentir o ex-ministro, o Ministério Público vai pedir uma acareação entre ambos. “A impressão que eu tive é de que ele quis livrar a dele dizendo que o Daerp tinha total autonomia”, avalia o promotor Angelis.

“Se Isabel confirmar que tinha autonomia, aí vamos seguir outra linha de investigação para verificar se ela realmente fez isso por conta própria. Mas os indícios são de que, a princípio, haveria participação de Palocci, de que ele era o mandante. Por isso foi indiciado.”

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: Acordo com o Governo Lula e nada são a mesma coisa. Não existem. Mesmo com documento assinado e com testemunhas.

A todo instante, vem uma reclamação de compromisso não honrado pelo Governo, como o acordo que o MEC firmou com o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional, o Sinasefe.

O termo de acordo foi firmado em 1º de dezembro do ano passado pelo Ministro da Educação e o Sinasefe e, confiantes no seu cumprimento, teve fim a paralisação de servidores do Colégio Pedro II, do Rio.

Os servidores queixam-se e com razão. Nem mesmo chegou a se constituir o grupo de trabalho destinado a criar um plano de carreira para o magistério público federal.

Os 180 dias de prazo, fixando no acordo, já findaram e não há sinal de solução para as pendências que haviam resultado no acordo.

Nenhum dos seus 12 itens foi atendido pelo MEC, como se não tivesse firmado o documento com os servidores.

Em diferentes oportunidades, vim a esta tribuna para solicitar ao Governo a abertura de diálogo com servidores que paralisam atividades e fazem reivindicações.

Em nenhuma dessas ocasiões, entrei no mérito das reivindicações, solicitando tão somente o restabelecimento dos entendimentos para a busca de soluções.

Desta vez, a colocação será diferente: é preciso que o MEC cumpra o que prometeu. Do contrário, como continuar acreditando na seriedade do Governo?

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Termo de Acordo

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional - SINASEFE assinam nesta data o presente instrumento com o objetivo de estabelecer as bases sobre as quais Governo e Entidade Sindical mutuamente se comprometem, viabilizando o encerramento do movimento de paralisação instaurado nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - IFET e Colégio Pedro II.

O GOVERNO, neste ato representado pelo Ministério da Educação, se compromete a:

1 - Com relação à pauta de reivindicações dos docentes de 1º e 2º graus:

a) Disponibilizar, no Orçamento de 2006, o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), destinados à concessão de reajuste linear de 12% (doze por cento) a ser aplicado sobre o vencimento básico de todos os servidores da categoria, contemplando uma base de 23.383 servidores entre ativos, inativos e instituidores de pensão, com efeitos financeiros em 2006;

b) Encaminhar ao Congresso Nacional Projeto de Lei que trata da implementação da Classe Especial, mediante alteração de denominação da atual Classe de Professor Titular, mantendo-se para a nova classe a mesma estrutura (um único nível) e correlação de vencimentos ("step" de 18,125% em relação à classe E nível 4), atualmente aplicados à Classe de Professor Titular. Ficam estabelecidos como requisitos para acesso à Classe Especial o tempo mínimo de 8 (oito) anos de efetivo exercício de magistério em Instituição Federal de Ensino para os portadores de diploma de Doutor ou de Mestre; e 15 (quinze) anos nas mesmas condições para os docentes nos demais níveis de formação acadêmica. Para a consecução deste item serão destinados R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

f) Constituir um Grupo de Trabalho no âmbito da Mesa Setorial de Negociação Permanente – MSNP/MEC, com prazo de até 90 dias, contados a partir de 2 de janeiro de 2006, para tratar das questões relativas à revisão dos atuais valores do auxílio-alimentação e à instituição do auxílio-saúde para os servidores das Instituições

Federais de Ensino da Educação Básica, Profissional e Tecnológica, bem como realizar as gestões necessárias junto à Mesa Nacional de Negociação Permanente, a quem competirá a decisão final.

O SINASEFE e suas Seções Sindicais se comprometem a:

a) Suspender a Greve e retornar às atividades normais de trabalho, a partir do dia 2 de dezembro de 2005, estabelecendo calendário de reposição dos dias parados em comum acordo com o Ministério da Educação, os dirigentes e os Conselhos Diretores das IFET e Colégio Pedro II;

b) Indicar representantes para participarem dos grupos de trabalho definidos neste instrumento.

Será firmado calendário para a reposição dos dias letivos parados, bem como o equacionamento das faltas que eventualmente tenham sido registradas, em comum acordo entre o Ministério da Educação, os dirigentes e Conselhos Diretores das IFET e Colégio Pedro II, o SINASEFE e suas Seções Sindicais.

Brasília, 1º de dezembro de 2005.

Assinam o presente termo:


FERNANDO HADDAD
Ministério da Educação


WILLIAM DO NASCIMENTO CARVALHO
SINASEFE


PAULO CÉSAR PEREIRA
CONCEFET

JOAQUIM RUFINO NETO
CONEAF

Termo de Acordo - Sinasefe - VERSÃO FINAL



O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de solicitar a V. Ex^a a transcrição na íntegra, nos Anais desta Casa, do editorial do Jornal **O Estado de S.Paulo** intitulado “A ofensiva terrorista do PCC”, publicado na edição do dia 16 de maio de 2006.

É mister destacar que a ofensiva dos criminosos deflagrada em São Paulo, coordenada pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) se alastrou por Mato Grosso do Sul e também se espalhou por unidades de segurança do Paraná.

A onda de violência que assolou a capital paulista e cidades da grande São Paulo foi o maior ataque do crime organizado contra as forças de segurança já realizado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para solicitar a V. Ex^a a transcrição na ínte-

gra, nos anais desta Casa, do artigo intitulado “Estado de Direito já”, publicado no Jornal **Folha de S.Paulo** na edição do dia 16 de maio de 2006.

O autor do mencionado artigo, Paulo de Mesquita Neto, representa a organização internacional **Human Rights Watch** no Brasil. É mais uma manifestação sobre a investida do crime organizado contra a sociedade e o estado brasileiros. A negligência institucional atingiu níveis inaceitáveis em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A ofensiva terrorista do PCC

Nunca, na história do País, uma facção criminosa foi tão longe na afronta às instituições governamentais. Com grande poder de articulação nos 116 estabelecimentos prisionais paulistas, alvos estratégicos bem definidos em todo o Estado e com métodos terroristas, o Primeiro Comando da Capital (PCC) levou 77 mil presos a deflagrar 80 rebeliões simultâneas, promoveu mais de 180 ataques a delegacias, quartéis, fóruns, bancos e transporte público e matou a sangue-frio mais de 40 agentes carcerários, policiais civis e militares.

O saldo trágico desse ataque, que ocorre três anos após o PCC ter assassinado o juiz-corregedor de Presidente Prudente Antonio Machado Dias revela o aumento, em escala e alcance, da ousadia – e da “competência profissional” – do crime organizado, que coloca na defensiva os responsáveis pela segurança pública que deveriam persegui-lo. Não se pode falar de surpresa. Tudo isso só confirma o que já se sabia desde a eclosão da megarebelião promovida pelo PCC em fevereiro de 2001 em 29 prisões, ou seja, que o Estado brasileiro

já não detém mais o monopólio do uso da força.

A fraqueza das instituições públicas frente ao crime organizado pode ser medida pelo rol de reivindicações impostas pelo PCC como condição para suspender seus ataques e pela petulância do advogado da organização. Além do direito a visitas íntimas nas prisões de segurança máxima, eles querem o fim do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Por esse sistema, presos perigosos permanecem incomunicáveis em celas individuais, não têm acesso a jornais e televisão e só podem tomar sol algemados, durante apenas uma hora por dia. Segundo o advogado do PCC, Anselmo Neves Maia, se o governo estadual não acolher as reivindicações da facção e abrandar o rigor do RDD, “a tensão aumentará nos próximos dias”.

Nos países onde cadeia é vista como lugar de punição, esse casuídico não poderia estar exercendo a profissão e criminosos condenados pela Justiça não gozam das regalias desfrutadas pelos presos brasileiros. Nesses países, a morte de um único policial por atotina-

dos é respondida com o aumento do rigor no regime de encarceramento. No Brasil, contudo, onde há muito tempo a sociedade se tornou refém do crime organizado, o que tem prevalecido é uma absurda complacência com criminosos, traduzida em concessões de indultos e outros benefícios, o que lhes permite voltar às ruas após cumprir um sexto da pena.

Como exemplo dessa leniência, estão aí duas decisões judiciais, ambas tomadas poucas semanas antes desta ofensiva do PCC. Lembrada pelo promotor Rodrigo Pinto, chefe do Ministério Público estadual, a primeira decisão foi do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que considerou não ser “falta grave” a posse de celular nas prisões. A segunda decisão, do Supremo Tribunal Federal (STF), declarou inconstitucional alguns dispositivos da Lei dos Crimes Hediondos e permitiu a concessão do regime da progressão para seqüestradores e homicidas, justificando a decisão com base no princípio da “humanização da pena”.

Além de decisões como essas, que em vez de aumentar o grau de certeza de punição,

aumentam as apostas na impunidade, há ainda o anacronismo das leis processuais penais, cujos prazos e recursos permitem aos advogados do crime organizado retardar o julgamento – em muitos casos até a prescrição dos delitos –, e a inépcia do poder público, que perdeu o controle do sistema prisional para as organizações criminosas.

No plano estadual, o governo até hoje não conseguiu impedir o acesso de celulares nos presídios nem instalar um eficiente sistema de bloqueio. No plano federal, os investimentos na área da segurança foram reduzidos em 28%, entre 2004 e 2005, e o Congresso até hoje não se dispôs a modernizar leis ultrapassadas.

É por isso que a situação não pára de se deteriorar. Enquanto não for ampliado o sistema prisional, que tem um déficit de 135 mil vagas, não forem modernizadas as leis penais para aumentar o alcance das penas alternativas para crimes de menor gravidade e enquanto não se investir em inteligência para desarticular facções criminosas, as instituições policiais brasileiras continuarão se limitando a ações defensivas contra os ataques cada vez mais violentos do crime organizado.

Estado de Direito já

PAULO DE MESQUITA NETO

AS REBELIÕES nas prisões e a violência nas ruas refletem o crescimento do poder do crime organizado, mas principalmente o absoluto desrespeito à lei e às instituições democráticas e a absoluta falta de consideração pela vida e pelo bem-estar da população por parte de grupos criminosos.

Refletem, por outro lado, a dificuldade do poder público de promover e sustentar reformas capazes de fortalecer as instituições de segurança pública, Justiça criminal e administração penitenciária, bem como políticas de prevenção e controle do crime e da violência no Estado de São Paulo.

É preciso oferecer todo apoio às autoridades para, dentro dos limites da lei e com estrito respeito aos direitos humanos, conter as rebeliões e ataques, investigar responsabilidades, processar e condenar os responsáveis pela violência nos últimos dias em São Paulo. Mas é também urgente reconhecer que as políticas federais e estaduais na área da segurança e Justiça nos últimos anos não foram ainda capazes de atender às expectativas mínimas da população. Reformas, planos e programas foram anunciados diversas vezes. A série de anúncios, por si só, demonstra a falta de implementação.

Todos reclamam e ainda há muitos problemas na esfera da economia, saúde e educação. Mas, nos últimos anos, a inflação foi contida e as taxas de mortalidade infantil e de analfabetismo foram reduzidas, graças a políticas articuladas do governo federal e dos governos estaduais e municipais, com apoio da sociedade civil e principalmente dos profissionais destes setores. Patamares mínimos de civilização, democracia e respeito aos direitos humanos foram atingidos, o que parece não ter acontecido nas áreas da segurança e da Justiça.

Mais leis, leis mais duras, e uma política agressiva de encarceramento e isolamento de líderes do crime organizado não vão resolver o problema, e muito menos o emprego das Forças Armadas, se o poder público não for capaz de fazer cumprir a lei de execução penal, controlar a corrupção e a violência e garantir o respeito aos direitos humanos no sistema penitenciário. O respeito aos direitos humanos, nas prisões e fora delas, é um quesito fundamental da democracia, é a linha que separa o Estado de Direito e a barbárie.

Há uma grande preocupação com investimentos na construção de presídios e na ampliação dos quadros de policiais, promotores, juízes e agentes peniten-

Leis mais duras e uma política agressiva de isolamento de líderes do crime organizado não vão resolver o problema

ciários. Mas há pouca preocupação com investimentos nas tecnologias e equipamentos necessários e principalmente nos homens e mulheres responsáveis pelas políticas federais, estaduais e municipais de prevenção e controle do crime e da violência.

Quais os investimentos feitos até aqui na apreensão e confisco de bens dos membros de grupos criminosos, medida essencial para enfraquecer o crime organizado? Qual investimento em reformas organizacionais e gerenciais, que permitam recompensar os profissionais que realizam um bom serviço, aperfeiçoar os profissionais cujo desempenho está abaixo das expectativas e punir os profissionais envolvidos na prática de corrupção e violência, que são requisitos essenciais para o aperfeiçoamento das instituições e práticas de segurança pública, Justiça criminal e administração penitenciária? Na promoção destas reformas e na realização destes investimentos, a universidade, a sociedade civil e o setor privado podem dar uma contribuição significativa aos governos estaduais e municipais e ao governo federal.

Neste ponto, acusações recíprocas não levam para lugar algum. Promessas de mudança não são suficientes. Já é tempo de reconhecer a gravidade do problema e a inexistência de soluções fáceis. A construção, com a participação fundamental dos profissionais das instituições de segurança, da Justiça e da administração penitenciária, de uma estratégia de controle e prevenção do crime e da violência capaz de articular as exigências da segurança pública e dos direitos humanos é a alternativa que temos ao crescimento do crime organizado e dos abusos do Estado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em um país continental como o Brasil, o transporte rodoviário de passageiros tem importância crucial, tanto para a economia quanto para o conjunto dos cidadãos. Para imprimir racionalidade e eficiência ao sistema, a Associação Brasileira de Transporte Terrestre de Passageiros (Abrati) vem trabalhando incansavelmente.

Aperfeiçoar o sistema implica múltiplas iniciativas, como, por exemplo, o combate ao transporte clandestino de passageiros, cujos operadores fazem uso de veículos ultrapassados e obsoletos, em total desrespeito às normas de segurança, colocando em risco a segurança da população, e gerando prejuízos para o Erário, pelo não-recolhimento de tributos.

Além disso, o transporte ilegal falseia a concorrência, na medida em que exige menores custos operacionais, o que resulta em tarifas ligeiramente menores ao usuário de boa-fé, que usa esse tipo de serviço sem se dar conta do mal que provoca a si mesmo e ao seu País, ao optar pelo transporte irregular.

A Abrati, além de se preocupar com esse relevante assunto, tem-se posicionado a favor de diversas outras boas causas relacionadas ao transporte de passageiros no País. Exemplo disso é o problema da recuperação da malha rodoviária, promessa há muito esperada e, no entanto, não cumprida pelos sucessivos governos brasileiros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não é exagerado afirmar que as rodovias brasileiras estão, literalmente, caindo aos pedaços, e contra esse calamitoso estado de coisas, motivo de um dos mais terríveis vetores do chamado “custo Brasil”, a ABRATI luta e trabalha, tendo comunicado ao governo a sua insatisfação com o estado das rodovias federais que, em face da sua péssima conservação, ameaça a segurança dos passageiros, o seu conforto pessoal, o tempo médio dos percursos e os gastos das empresas com manutenção das suas frotas.

Com vistas a melhorar o sistema, a Abrati tem insistido no correto uso da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) para a recuperação das estradas e aperfeiçoamento da infra-estrutura brasileira.

A Abrati também protagoniza, atualmente, a luta pela desoneração das tarifas rodoviárias em nosso País, e vem tentando sensibilizar os representantes públicos sobre a elevada carga tributária que pesa sobre os ombros das empresas, em prejuízo dos passageiros.

Ao lado de outras entidades de classe, a Abrati atua por uma política tributária mais racional para o setor de transportes terrestres, em benefício das classes

menos favorecidas que, em regra, fazem uso do ônibus nas suas viagens estaduais e interestaduais.

Outra preocupação atual da Abrati diz respeito à insegurança crescente nas viagens interestaduais, por conta dos assaltos a veículos de passageiros. Com o objetivo de diminuir essas inaceitáveis ocorrências, a entidade tem dialogado com as autoridades de segurança pública, de modo a aprimorar o combate à criminalidade nas estradas e rodovias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o esforço no aperfeiçoamento das condições para o transporte coletivo constitui, ao meu ver, uma meta de legítimo interesse público, na medida em que o transporte rodoviário atende, anualmente, a milhões de usuários, cidadãos brasileiros que têm direito a serviços eficientes e a tarifas razoáveis e justas.

O calendário da Abrati para o ano de 2006 bem demonstra que ela manterá algumas das suas lutas mais relevantes, como o combate ao transporte clandestino de passageiros; o aperfeiçoamento da legislação que disciplina a atividade do transporte; a estruturação de um banco de dados de cunho operacional, com informações sobre custos e outras, de interesse do setor; a acessibilidade dos portadores de mobilidade reduzida aos ônibus e demais equipamentos de transporte.

A Abrati também seguirá em sua luta por melhorias das precárias condições das rodovias federais, inclusive dando continuidade à sua defesa do uso dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) na recuperação da malha rodoviária.

Continuará a Abrati a fazer face à concorrência predatória do transporte aéreo, que não recolhe aos cofres do Estado o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Com a medida, a Abrati vislumbra garantir a saúde econômico-financeira das empresas de transporte rodoviário de passageiros.

Ainda no ano corrente, a instituição manterá seu pleito, no sentido de que ações mais assertivas do aparato de segurança pública sejam implementadas para o combate a assaltos nas rodovias federais, além de prosseguir na defesa de maiores investimentos públicos na melhoria dos terminais rodoviários.

Por todas as ações que vem implementando em prol do transporte rodoviário de passageiros, a Abrati merece a mais elevada consideração pública, e aos seus dirigentes eu desejo apresentar os meus mais efusivos cumprimentos e a minha mais reconhecida admiração.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 11, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 281, de 2006), que reduz a zero as alíquotas do imposto de renda e da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nos casos que especifica; altera a Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996; e dá outras providências.

Relator revisor: Senador Luiz Otávio
Prazo final: 15-6-2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 282, de 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 282, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de cinquenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, para o fim que especifica.

Relator revisor: Senador Paulo Paim
Prazo final: 23-6-2006

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 12, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 283, de 2006), que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes; a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios; a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT; a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural – GEAC; cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo; dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência; sobre a cessão de servidores para o DNIT; e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS; a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União; e o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União; a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; e a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973; e revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004; e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Relator revisor: Senador Gilberto Mes-
trinho

Prazo final: 23-6-2006

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitu-
tivo à Proposta de Emenda à Constituição nº

64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de*

aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de

alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator Senador Roberto Saturnino.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José

Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

15

REQUERIMENTO Nº 462, DE 2006

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 462, de 2006, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando seja consignado um voto de repúdio pela decisão do Tribunal Penal Central do Iraque, que condenou à pena de morte o responsável pelo atentado que ocasionou a morte de Sérgio Vieira de Mello.

Parecer sob nº 490, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino, favorável, com alterações que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 04 minutos.)

(OS Nº 12991/06)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO
DIA 11 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO
PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE
PUBLICA.**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a entrevista do presidente da Bolívia, Evo Morales, esta manhã em Viena é mais uma ameaça aos interesses do nosso País e traz algumas revelações surpreendentes. O Presidente boliviano afirma que não indenizará as empresas nacionalizadas. Ele afirma que essas empresas não pagam impostos e são contrabandistas e que 70 contratos de empresas que operam naquele país são inconstitucionais, porque não teriam sido aprovados pelo Congresso Nacional.

Como se sabe, a Petrobras investiu mais de US\$1,5 bilhão naquele país.

O Presidente Evo Morales nos surpreende quando afirma que tentou falar com o Presidente Lula antes de praticar o ato de expropriação e que não foi recebido pelo Presidente do nosso País. Alega ele que os assessores do Presidente não permitiram que ele tivesse este contato.

Ora, Sr. Presidente João Alberto, a Oposição alertou o Presidente da República em tempo, para que ele se antecipasse aos fatos e tomasse providências. Exatamente quando o Presidente boliviano passou a se pronunciar com conceitos jurídicos incríveis, grotescos, afirmando que os contratos eram inconstitucionais, que quem oferecia segurança jurídica não era o Poder Judiciário, mas o Poder Executivo da Bolívia, enfim ameaçando afrontar a soberania de nosso País. O Presidente da República minimizou o episódio e encaminhou à Bolívia um emissário, embora a Oposição estivesse aqui pleiteando que o assunto fosse tratado de Chefe de Estado para Chefe de Estado, e é dessa forma que o assunto deveria ser conduzido.

Agora, o entusiasmado Presidente boliviano afirma: “Necessitamos de sócios, e não patrões para explorar os nossos recursos”. Diz que não expulsou ninguém, só está exigindo os direitos em relação à exploração dos recursos daquele País. Não estamos discutindo a atitude do Presidente da Bolívia; nós devemos discutir as atitudes do Presidente Lula. E ele diz que depois, sim, depois que a providência foi adotada, o Presidente Lula o chamou para conversar. “Depois que nacionalizou”, diz ele, “me chamaram em seguida”.

E agora há uma nova ameaça do Presidente da Bolívia relativamente a brasileiros que lá se encontram, produtores de soja, sobretudo: ele ameaça desapropriar áreas de terra, especialmente as improdutivas,

mas não só elas. Ele afirma, por exemplo, que algumas empresas brasileiras que estão instaladas ilegalmente na Bolívia também poderão ser expulsas do País. Essas empresas, segundo Morales, não respeitam as fronteiras. Diz ele literalmente: “Não respeitam as nossas fronteiras; não possuem autorização ambiental no Brasil e vêm ao nosso País e se apropriam de terras”. É uma ameaça, portanto, do Presidente da Bolívia que tem que ser considerada pelo Brasil, sobretudo pelo Presidente Lula, com a necessária prudência.

Diz ainda o Presidente boliviano: “A Bolívia está preparada para resolver os seus problemas, para explorar os seus recursos naturais, e é importante a solidariedade”. Portanto, o Presidente da Bolívia sinaliza claramente que vai agir com dureza em relação a investimentos estrangeiros no País. Se esses investimentos foram importantes para o País e o povo boliviano, hoje estão sendo considerados dispensáveis pelo Presidente daquele país, que se nega inclusive a indenizar investimentos realizados. Patrimônios constituídos naquele País estão agora sob ameaça, com uma postura inusitada do Presidente boliviano. Esses patrimônios e esses investimentos estão seriamente ameaçados, e o Brasil não pode ficar omissos diante de fatos dessa gravidade.

Sr. Presidente, esse é mais um apelo que se faz ao Presidente Lula para assumir pessoalmente a condução dos entendimentos com o Presidente da Bolívia, sem prejuízo de medidas judiciais que devem, prontamente, ser adotadas.

O Governo brasileiro não pode silenciar, por exemplo, diante dessa acusação de que os contratos são inconstitucionais, de que esses contratos não foram aprovados pelo Parlamento. Diante de acusação dessa natureza, exigem-se aqui explicações do Governo brasileiro, mas, sobretudo, Sr. Presidente, as providências judiciais cabíveis, não só no Judiciário boliviano, mas na Justiça internacional, para preservar direitos adquiridos pelo nosso País na Bolívia.

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR.
SENADOR ALVARO DIAS NA SESSÃO DO
DIA 15 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO
PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE
PUBLICA.**

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil está assistindo ao espetáculo de violência, que, de forma assustadora e incompreensível, se desenvolve em São Paulo e ganha proporções, atingindo outros Estados como Mato Grosso do Sul e Paraná.

Sem dúvida, é consequência da crise de autoridade no Estado brasileiro. Lamentavelmente, há muito de omissão, de convivência e de irresponsabilidade administrativa. De quando em vez, o Estado acorda, anuncia, de forma bombástica até, algumas providências como se estivesse resolvendo de forma definitiva o problema da violência no País. Superado o episódio de notoriedade, o Governo se esquece das suas obrigações, e o processo de violência avassaladora se instala, se avoluma, ganha proporções.

É evidente que não basta o Congresso Nacional discutir legislação. Tem havido aqui um esforço no sentido de se aprimorar a legislação vigente no País. Gera-se muitas vezes uma falsa expectativa. Sinceramente, não é mudando a legislação, aprimorando a legislação que vamos solucionar a questão. É claro que a legislação contribui; ela pode desestimular a criminalidade na medida em que se torna rigorosa e que é imposta pra valer. No entanto, Sr. Presidente, as providências administrativas não são compatíveis com a realidade social do nosso País.

Os recursos são escassos, é verdade, mas não é uma questão apenas de Orçamento. Deve haver competência na execução de programas. O que falta é uma política pública de segurança capaz de atender as exigências da sociedade brasileira. Vejam que não há, da parte do Governo Federal, uma postura de liderança nesse processo. A meu ver, caberia ao Governo Federal coordenar as ações que envolvem todas as Unidades da Federação, estabelecendo a interação necessária para maximizar os recursos, que são escassos. Caberia, portanto, articulação e coordenação política por parte do Governo Federal, especialmente do Ministério da Justiça, para se constituir verdadeiro mutirão de combate à criminalidade que envolveria Governo Federal, Governos estaduais, Governos municipais, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Federal, Polícia Civil, Guardas Municipais. Mas o que se vê é exatamente o oposto.

O Fundo Nacional de Segurança Pública, criado em 2001 para financiar projetos dos Governos estaduais e municipais, teve os valores reduzidos de forma considerável. Sem falar que foi desfigurado por uma lei apoiada pelo Governo Lula em 2003 que deixou de mencionar Estados e Municípios de forma clara. De acordo com dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, os recursos para todos os Estados liberados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública em 2005 sofreram queda de 29% em relação a 2004, já considerada a correção pelo Índice Geral de Preços.

Outra unidade orçamentária do Ministério da Justiça fortemente atingida pela redução de verbas em

2005 foi o Fundo Penitenciário Nacional(*), que teve redução de R\$55 milhões. Outro dado emblemático que traduz a gestão desastrosa do Governo Federal no capítulo segurança pública são os recursos relacionados ao combate do tráfico de drogas. Nos últimos dois anos, a aplicação do Fundo Nacional Antidrogas – Funad –, em valores reais, caiu quase pela metade, considerando os restos a pagar pagos de anos anteriores. Em 2004, R\$8,5 milhões provenientes do fundo foram aplicados em ações de combate às drogas, sendo que, no ano passado, apenas R\$4,8 milhões foram utilizados com o mesmo fim. Deve-se ressaltar que a queda nas aplicações, no entanto, não se deve à falta de recursos, já que o fundo dispõe de R\$29,6 milhões que permanecem em caixa para garantir o superávit fiscal no final do ano. O Funad foi criado em 1986. É composto por recursos provenientes de multas arrecadadas no controle e na fiscalização do tráfico de drogas e medicamentos controlados, na venda de valores apreendidos em decorrência do tráfico e de doações, entre outros. Por lei, todo o dinheiro recolhido pelo Fundo, que é administrado pela Secretaria Nacional Antidrogas – Senad – da Presidência, deve servir para o incentivo às atividades de educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso e do tráfico de entorpecentes.

Para 2006 estão previstos R\$16,6 milhões no Orçamento-Geral da União, aprovado pelo Congresso para os projetos ligados ao setor. Será que esses recursos serão destinados para o fim especificado ou serão contingenciados em nome da estabilidade fiscal?

Nos quatro primeiros meses de 2006, somente R\$797,4 mil foram transformados em ações, o que corresponde a 4% do total autorizado para 2006, desconsiderando-se os restos a pagar. Se somarmos o perdão da dívida de Moçambique, Nigéria, Bolívia, Cabo Verde, Nicarágua, Gabão, sem incluir a amortização da dívida de Cuba, temos uma cifra aproximada de US\$615 milhões. Ou seja, o Governo Lula perdoa dívidas, faz cortesia com o chapéu dos brasileiros e não aplica o mínimo que deveria aplicar em segurança pública. Os presídios federais se transformam em verdadeiros quartéis-generais de onde são articuladas as ações do crime organizado em todo o País.

O Parlamento precisa amplificar o clamor da sociedade brasileira contra a barbárie que ameaça se instalar em nosso País. Sem dúvida, na campanha presidencial, a sociedade estará atenta ao Plano Nacional de Segurança Pública, anunciado pelos que postulam ocupar a Presidência da República.

É preciso que todos nós prestemos muita atenção nas propostas que surgirão durante o debate da campanha eleitoral. Segurança pública, ninguém pre-

cisa dizer mais, é prioridade absoluta. Fica redundante fazer esse tipo de afirmação. O que nos cabe é cobrar propostas factíveis, não promessas mirabolantes que jamais se realizam, não os compromissos irresponsáveis que são desonrados pelos que assumem o poder no País.

As bravatas provocam hoje indignação nacional. O Governo do Presidente Lula foi omissos e incompetente no trato das questões referentes a esse estratégico setor.

Alguém pode me perguntar: mas, por que só o Governo Lula? A nós, no Senado Federal, cabe, sobretudo, cobrar do Governo Lula. É evidente que governos estaduais também pecam, porque não atuam com a competência e a energia que se exigem; o que deve preocupar a todos nós não é esse grito dos maus, que ecoa agora nas ruas das grandes cidades em violenta ação contra as pessoas de bem; o que deve nos preocupar, sobretudo, é esse silêncio dos bons, como dizia Martin Luther King*.

É claro que a omissão dos governantes, a fragilização da imagem deles, a ausência de autoridade e essa sensação de impunidade, que fica no ar, sobretudo, quando há absolvições injustificáveis diante de denúncias de corrupção, é claro que faz prevalecer essa sensação de impunidade, que significa um estímulo à insubordinação.

Sr. Presidente, ao destacar a apreensão do povo brasileiro em relação ao crescimento avassalador da violência que nos assusta, gostaria também de trazer, na véspera de uma grande manifestação de ruralistas do nosso País, essa preocupação. A insubordinação no campo pode se agravar. Ela já existe nas ações comandadas pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, mas pode ocorrer uma insubordinação civil pela ação dos pequenos e médios proprietários rurais sufocados por uma crise sem precedentes.

O que propõe o Governo não soa bem para os descrentes produtores rurais do Brasil. O Governo alega que não pode transferir recursos neste momento e diz esperar que o setor privado o faça para receber do Governo no próximo ano. É claro que isso leva os produtores rurais à desconfiança. Como o pequeno industrial ou comerciante haverá de liberar os seus produtos na esperança de receber do Governo, no próximo ano, quando sequer ele sabe quem será governante no próximo ano? Não creio que seja essa a solução.

Estive no Paraná neste final de semana. Percorri algumas regiões e presenciei o desalento dos produtores rurais e o inconformismo deles com a falta de solução para os problemas que vivem. Eu já disse aqui e repito: muitos já desistiram; outros ameaçam desistir. Muitos deixaram o campo.

As emissoras de televisão, no meu Estado, mostram caravanas de pessoas partindo do Estado, na esperança de encontrarem trabalho em outras regiões, longe da agricultura. Há mesmo caravanas para o exterior, como a imprensa do Estado mostrou há poucos dias.

Aqueles que resistem encontram todas as dificuldades. A dívida não paga em razão ou da frustração parcial da safra, pois houve uma queda de produção em função da estiagem, ou em razão dos custos da produção, que suplantam o lucro eventualmente obtido com a venda dos produtos, uma vez que na exportação há o prejuízo de uma política cambial incompatível com a realidade econômica do nosso País.

Se antes o produtor brasileiro competia em desigualdade, uma vez que outras nações subsidiavam fartamente a agricultura e adotam a política protecionista das barreiras alfandegárias e não alfandegárias, hoje a política cambial sustentada pelo Governo brasileiro dramatizou ainda mais essa competição. Não há como concorrer com produtores de outras nações.

E agora, a herança: dívidas acumuladas não roladas; não houve o atendimento ao pleito da securitização das dívidas agrícolas. O Governo, diante da pressão da mobilização à vida, anunciou providências, assumiu compromissos e fez promessas, desonrou os compromissos, não cumpriu as promessas e não adotou as providências anunciadas, assim, agravou a situação de inconformismo nos campos deste país.

No dia de amanhã, nova manifestação ocorrerá em Brasília. Temo pela decepção, mais uma vez, porque o que se anuncia como providência, como disse antes, não satisfaz, não estimula, não reabilita o ânimo do produtor rural brasileiro. Há necessidade de muito mais. O governo tem que entender nesta hora que é preciso investir para recuperar mais tarde.

Sr. Presidente, João Alberto Souza, lembro-me de uma experiência que vivi, quando assumi o Governo do Paraná, no início de 1987. Uma seca inclemente devastou a produção de determinada região do Estado, chamada de Vale do Ivaí, e 1.200 pequenas propriedades rurais estavam sendo leiloadas em praça pública para o pagamento dos empréstimos contraídos junto a bancos privados. Como Governador, determinamos uma providência inadiável. O Banco do Estado do Paraná foi o instrumento utilizado naquele momento para a salvação daquelas propriedades rurais.

Transferimos as dívidas dos bancos privados para o banco público, para o Banco do Estado do Paraná. Adotamos um programa com a rolagem dessas dívidas e possibilitamos a recuperação daquelas propriedades. Os proprietários cumpriram rigorosamente os compromissos com o Governo estadual, saldaram

no tempo devido as suas dívidas e continuaram proprietários rurais. Não se transformaram em trabalhadores sem terra, não buscaram a beira das estradas na esperança de obterem um pedaço de chão para sua sobrevivência.

Imagino que, guardadas as proporções, deva ser essa a atitude do Governo Federal. Não imagino que o Governo possa ficar usando a Lei de Responsabilidade Fiscal no ano eleitoral para justificar a sua omissão mais uma vez. O Governo Federal dispõe de bancos públicos, de instituições financeiras públicas sólidas, que têm um compromisso social inarredável; o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o BNDES.

É possível, sim, com inteligência, com competência, adotar uma proposta de salvação, sobretudo dos pequenos proprietários rurais. Esses não podem ser abandonados agora. Não há como dizimar a agricultura familiar em um momento de crise como este, por incompetência do Governo, porque as consequências serão ainda mais dramáticas.

Se hoje a violência assusta, certamente ela crescerá como decorrência da crise social que se avolumará com a crise da agricultura. Se ainda não chegou à cidade essa crise, baterá, logo, logo, às portas dos supermercados. Não há dúvida de que essa crise, nos meados de 2007, estará batendo com muita força às portas das cidades do Brasil. O Governo tem de ter a competência para se antecipar aos fatos, tomando as providências que são inadiáveis.

Meu Estado já sofre as consequências. Eu imagino que elas serão ainda mais perversas se providências não forem adotadas agora. Quais consequências estaria o meu Estado sofrendo neste momento, Sr. Presidente?

A produção industrial do Paraná, hoje, tem o pior desempenho do Brasil. Mas alguém poderia imaginar que, um dia, isso viesse a ocorrer com um Estado tido de primeiro mundo como é o Estado do Paraná? Ouço sempre, especialmente de Parlamentares do Norte e do Nordeste, que o Paraná é um Estado privilegiado, rico, que não depende do apoio do Estado brasileiro, que não depende da contribuição dos governos. Mas vejo o meu Estado empobrecendo como jamais vi. Neste trimestre, a queda da produção industrial foi de 3,5%. Mas não foi o primeiro trimestre de queda. Já por oito amostragens consecutivas do IBGE, o Paraná ocupa esse lamentável último lugar entre os Estados brasileiros em matéria de produção industrial.

Eu poderia até responsabilizar unicamente o Governo estadual. Eu poderia – aí, com apetite eleitoral – denunciar o Governo estadual. É claro que ele tem responsabilidade, mas não é o único responsável. O Governo Federal, pela sua omissão, pelo seu descaso

com a agricultura, vai jogando a semente da pobreza, que germina, lamentavelmente, em desemprego, em violência e em fome.

Não podemos ficar proclamando indefinidamente a democracia política como solução alcançada que nos satisfaz. A democracia política tem que ser o caminho, o instrumento para a conquista da democracia social, quando o cidadão pode exercer na plenitude a cidadania. Eu me referi à queda de produção industrial, que teve como consequência, ano passado, no Paraná, uma queda de 41% na geração de emprego e – outra consequência dramática – o crescimento assustador da violência.

O Ministério da Saúde acaba de revelar que, entre as cem cidades mais violentas do Brasil, dez são do Paraná. Isso não era a realidade assistida até há pouco tempo. Não. É uma desagradável novidade que surge na terra das araucárias. Não é por outra razão que ainda hoje a imprensa anuncia também a rebelião nas penitenciárias do Paraná, que estão superlotadas.

Curitiba é hoje a bela Curitiba, a cidade tão difundida, proclamada por todos nós, com orgulho, como uma das mais belas capitais do País, onde é bom viver. Mas, lamentavelmente, pela circunstância, hoje é a sexta cidade mais violenta do Brasil. No *ranking* das cidades mais violentas, ingressam agora Pinhais, São José dos Pinhais, Londrina, Foz do Iguaçu, Cascavel e outras.

Sr. Presidente, é preciso que aqueles que governam, que possuem os instrumentos de execução, atuem com mais eficiência, agilidade, estabelecendo devidamente as prioridades para aplicar corretamente os recursos públicos na orientação do desenvolvimento; aplicar, com honestidade e inteligência, os recursos oriundos dos impostos pagos com tanto sacrifício pelo povo brasileiro, para impedir que, ao invés do desenvolvimento, aceitemos o descaminho do empobrecimento, como vem ocorrendo no meu Estado do Paraná.

O Brasil cresce minimamente, expondo, com todas as letras, a incompetência do Governo, porque, no momento em que a economia mundial se desenvolve, o mundo todo alcança índices de crescimento até surpreendentes. Comemoramos o fato de termos crescido 2,3% no ano passado e temos crescido apenas mais do que o Haiti, desperdiçando potencialidades extraordinárias, oportunidades preciosas de promoção do desenvolvimento, com geração de emprego, renda e receita pública.

Se estivéssemos crescendo como a Argentina, por exemplo, ou menos, ou a metade do que cresce a Argentina – não somos tão pretensiosos –, se a Argentina saiu do caos para um crescimento de 9% anuais, nós nos conformaríamos com um crescimento igual à

metade do que cresce a Argentina e, certamente, Sr. Presidente, não estaríamos assistindo ao espetáculo deprimente da violência que assola, agora, especialmente as grandes cidades deste País.

Será que estaríamos assistindo a esse espetáculo ou estaríamos tendo outras oportunidades de organização mais adequada do setor de segurança pública, com mais investimentos decorrentes de um crescimento econômico maior, que possibilita uma receita superior?

Enfim, não queremos discutir as causas fundamentais, porque agora temos que discutir medidas emergenciais. É urgente encontrar solução. Não se admite essa política de deixa como está para ver como é que fica. O Presidente Lula tem agido dessa forma. Dizem aqueles que o conhecem mais de perto que é preguiçoso, que não gosta de ouvir dos seus assessores assuntos complexos, delicados, não gosta que tragam até ele problemas difíceis. Talvez, até por isso, viaje demais. Talvez, até por isso, seja um Presidente viajado, porque, ao viajar, imagina poder fugir dos problemas que batem às portas do Palácio do Planalto, em Brasília. Mas, quando os problemas batem às portas do Palácio do Planalto e não encontram a receptividade, como um bumerangue, os problemas voltam e atingem a cabeça do povo brasileiro.

Sr. Presidente, é hora de o Governo acordar; é hora de o Presidente Lula sacudir a sua equipe e adotar providências. Eu digo isso até sem muita esperança; eu digo isso até com muito pessimismo, porque não acredito no Governo. Não acredito no Presidente Lula, não acredito no seu Governo. Não é um governo, é um desgoverno. Mas nós não sabemos mais o que dizer. Só esperar a eleição, esperar janeiro do ano que vem? Mas nós podemos esperar tanto tempo, Sr. Presidente?

Obrigado Sr. Presidente pela concessão de todo esse tempo.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 15 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Nobre Senador e Presidente desta sessão Gilvam Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Europa iniciou, dia nove deste mês, as celebrações alusivas ao cinquentenário do Tratado de Roma, que deu origem à chamada Comunidade Econômica Européia, hoje União Européia.

Após muitos projetos – exitosos alguns, malogrados outros –, a primeira tentativa de construção

da União Européia sucedeu em 1944, nos fins da Segunda Grande Guerra Mundial, com a criação do Benelux, acordo aduaneiro entre Bélgica, Holanda e Luxemburgo.

O Continente Europeu – recordar é necessário – vinha de um doloroso passado, de longos e multisseculares conflitos, internos e externos. Seus povos anelavam com a paz e abrigavam a esperança da unificação de políticas sociais e econômicas.

Em 1949, foi criado um órgão de cooperação política: o Conselho da Europa. No ano seguinte, os estadistas franceses Robert Schuman e Jean Monnet, desvendando o futuro, apresentaram plano que gerou, em 1951, o Tratado de Paris, destinado a instituir a Comunidade Européia do Carvão e do Aço, agregando, além do Benelux, a que já me referi, França, Alemanha e Itália, a chamada Europa dos Seis.

A fusão do carvão francês e da hulha alemã ensejava a construção de siderurgia franco-alemã, superando velhos conflitos que marcaram a relação entre os dois países pelo controle de matérias-primas básicas para a produção do aço. Aliás, o nove de maio passou a ser chamado Dia da Europa por ser a data do discurso do então Primeiro-Ministro Robert Schuman sugerindo a proposta da citada associação.

O Plano Schuman consistia no estabelecimento de uma Alta Autoridade, tendo um Conselho de Ministros, o que equivale ao Poder Executivo; um Parlamento, Poder Legislativo; e um Tribunal, Poder Judiciário, com competências transnacionais específicas.

O Reino Unido da Grã-Bretanha, por sua vez, constituiu, em 1959, associação de livre comércio com Áustria, Dinamarca, Suécia, Noruega, Suíça e Portugal, em que depois se incorporaram Finlândia, Islândia e Liechtenstein.

Sem querer me alongar em considerações históricas, Sr. Presidente, em 1957, com o já citado Tratado de Roma, a Comunidade Européia do Carvão e do Aço desenvolveu expressivo esforço integrador e estabeleceu denominar-se Comunidade Econômica Européia.

Os seus próceres fundadores, ao lado dos já citados Robert Schuman e Jean Monnet, o alemão Konrad Adenauer e o italiano Alcide De Gasperi, eram todos – anote-se – pertencentes a partidos democratas cristãos, sob inspiração do pensador Jacques Maritain, talvez o maior sistematizador filosófico da conciliação e convergência de cristianismo e democracia.

Aliás, é de Jean Monnet esta frase que bem define o ideal integrador da Europa: “Ou a Europa se unifica, ou a Europa não é a Europa”. Monnet, ao final, estava certo, tendo em vista que o processo integrador europeu prosseguiu com a entrada, em 1973,

da Inglaterra na então ainda chamada Comunidade Econômica Européia.

Em 1986, expande-se a agora intitulada União Européia com o ingresso dos ibéricos Portugal e Espanha e aprofunda a sua caminhada com o Tratado de Maastricht, assinado na Holanda, em 1991.

A seguir, são subscritos os Acordos de Schengen, admitindo a livre circulação dos cidadãos da União por todos os seus países membros e instituíram uma moeda – o Euro – e um Banco Central únicos.

Enquanto isso, fortaleciam-se em atribuições o Executivo, em Bruxelas; o Legislativo, em Estrasburgo; e o Judiciário, em Luxemburgo.

Nos albores deste século, a União Européia compreende 25 países, inclusive nações da antiga União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Aliás, a futura agregação da Turquia deflagrou uma acesa discussão sobre o que é efetivamente a Europa, seus limites geográficos, políticos e culturais.

Constate-se que nem tudo nesse itinerário associativo foi primavera, Sr. Presidente, Senador Gilvam Borges. A recusa de importantes países ao projeto da Constituição Européia, cujo texto foi coordenado pelo ex-Presidente da França Giscard d'Estaing, pareceu levar a uma fase outonal a União Européia, o que redundou numa reflexão por parte dos seus dirigentes sobre seu futuro e seus rumos.

O mundo, entretanto, vê com admiração os resultados já obtidos pela União Européia, que tende a se estruturar em Estado Confederal. O fato é que a União Européia conseguiu fazer com os seus cidadãos desfrutem de altos níveis de renda e, sobretudo, de excelente qualidade de vida.

Além da paz interna e externa num continente que foi objeto dos dois maiores conflitos no século XX, é grande nesse campo o contributo da União Européia pelo fato de haver conseguido superar conflitos que pareciam insuperáveis entre países vizinhos.

Sr. Presidente, a análise da evolução da União Européia induz a fixar os nossos olhos no espaço da América Latina e em especial da América do Sul. O principal projeto de integração regional, o Mercosul, criado há 15 anos, passa nos últimos três anos por um sentimento de que está fenecendo antes de adulescer. O Mercosul via talvez a mais grave crise de sua história.

Por isso, entendo que é o momento de fazer-se uma reflexão sobre o referido projeto. Trata-se de uma iniciativa cujas sementes foram lançadas há cem anos pelo descortino do Barão do Rio Branco. Essas sementes, de alguma forma, frutificaram, e a idéia foi-se materializando ao longo da história, valendo lembrar

alguns eventos, como salientou o ex-Embaixador da Argentina no Brasil Alieto Guadagni:

Primeiro, em 1944, o Chanceler argentino Henrique Ruiz-Guiñazú e seu colega brasileiro Oswaldo Aranha discutiram a constituição de uma união aduaneira entre os países do Cone Sul, isto é, Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai, a Região do Prata.

Mais adiante, os governos democráticos de Raúl Alfonsín, na Argentina, e José Sarney, no Brasil, assinaram o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, em 1986, junto a seus protocolos setoriais.

Posteriormente, Menem, Presidente argentino, e Fernando Collor, Presidente brasileiro, assinaram a Ata de Buenos Aires, em 1990, elemento instrumental do Tratado de Integração de 1986.

Finalmente, em 1991, é assinado em Assunção, no Paraguai, o Tratado que cria o Mercado Comum do Sul, Mercosul, entre Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. O Mercosul – frise-se, Sr. Presidente – é reconhecidamente imprescindível à integração regional e à obtenção pelo Brasil da desejada inserção num planeta que vive forte onda globalizadora, inclusive pelos instrumentos que a ciência e a tecnologia nos oferecem.

O Mercosul começou a materializar-se, portanto, ao tempo em que o Presidente José Sarney governava o Brasil e Raúl Alfonsín, a Argentina, por sinal os dois principais parceiros do Cone Sul. Nas tratativas dos referidos Chefes de Estado se desenhou o Mercosul, ao final formatado por meio do Tratado de Assunção, como disse, também subscrito por Uruguai e Paraguai.

Como destacou salientou nosso então Chanceler Celso Lafer, por ocasião do décimo aniversário do Mercosul, *“ele é o nosso destino, e não a nossa opção”*. Celso Lafer disse com muita propriedade: *“O Mercosul é o nosso destino; a Alca é uma opção”*. Explicitou Celso Lafer, parafraseando Ortega y Gasset: *“Trata-se da circunstância do nosso eu diplomático. Aprofundá-lo é não apenas fazer da geografia nossa economia, buscando crescentes formas de integração física e comercial, mas também reafirmar as afinidades derivadas das culturas e das formas compartilhadas de conceber a vida democrática em sociedade”*.

Nos primeiros anos, conquanto tenha enfrentado problemas, ora em função de crises econômicas, algumas determinadas por causas externas, ora pela explicável falta de uma *“cultura associativista”*, o Mercosul promoveu um aumento expressivo de trocas comerciais intrazona e começou a construir mecanismos de convivência e arbitramento dos problemas dos sócios – de que é exemplo o Acordo de Ouro Preto, firmado em 1994, ao tempo em que Itamar Franco era Presidente da República e Fernando Henrique,

Presidente eleito, tendo este também comparecido à referida reunião.

O Acordo de Ouro Preto aprofundou relações para além do econômico, promoveu intercâmbio no campo social, acolheu novos sócios, alguns como membros associados, cogitou da constituição de um parlamento regional, embora, reconheça-se, não haja investido mais assertivamente na edificação de instituições para o adequado funcionamento do bloco.

Ressalte-se, igualmente, a assinatura, em Madri, no primeiro semestre de 1995, de um Acordo-Quadro do Mercosul com a União Européia, sendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso o representante do Mercosul.

Em discurso, por ocasião da formatura da Turma Darcy Ribeiro, do Instituto Rio Branco, em 1997, o Chanceler Luiz Felipe Lampreia relatava o empenho em enraizar o processo de integração ao dizer:

“Continuaremos a concentrar boa parte de nossas energias diplomáticas no trabalho de seguimento das visitas presidenciais realizadas, de consolidação do Mercosul e de uma ‘cultura do Mercosul’, de ampliação da integração física e energética da América do Sul, complemento indispensável...”

É bom frisar esta parte: *“complemento indispensável da integração econômica e comercial, de aprofundamento das negociações sobre a integração hemisférica...”*. Aí já não se falava mais no Cone Sul e nem nos países que posteriormente a ele se associaram, mas já se cogitava da Comunidade dos Países da América do Sul. Integração hemisférica vai mais além, pois compreende América do Sul, América Central e Caribe com América do Norte.

Ademais, Sr. Presidente, tal como ocorreu com a União Européia, esse projeto tinha, como corolário lógico – e citei o Ministro Lampreia por ter ele versado assunto relativo à questão –, o Mercosul, como vocação, para ser o mecanismo integrador de toda a América do Sul. Nesse sentido, recorde-se proposta lançada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que se consubstanciou no ano 2000, resultado de ações empreendidas pelo seu Governo, através do Itamaraty. No referido ano, aliás, carregado de forte simbolismo por se tratar do último do século, realizou-se em Brasília a primeira reunião dos Chefes de Estado e de Chefes de Governo de todas as nações sul-americanas, algo jamais ocorrido na história dos nossos povos. Repito: em toda a história dos povos da América do Sul, em nenhum momento, houve uma reunião desse tipo.

Ao fazer, Sr. Presidente, ainda que perfunctoriamente, uma análise da situação em que se encontra o

Mercosul, constata-se que ele atravessa agora, nestes dias, o mais grave momento de sua vida.

O fato mais recente ocorreu na sexta-feira passada, e foi também o mais dramático: o cancelamento da reunião do Mercosul com a União Européia, em Viena, pela impossibilidade, veja bem, de um entendimento entre os parceiros sul-americanos. Vale gizar que as tratativas com os europeus estavam congeladas há quase dois anos. O encontro era do interesse do Mercosul, e pressupõe-se que, em consequência, do Governo brasileiro, para que pudéssemos avançar por essa ocasião, em Viena, nas negociações com os europeus.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, Senador Sibá Machado. Mais adiante.

E o que aconteceu, Sr. Presidente? O Mercosul pediu o cancelamento da reunião com a União Européia, em um sinal de evidente fragilidade da instituição e também de desinteresse de seus parceiros, membros fundadores, na continuação do tão importante projeto de integração regional.

E mais, Sr. Presidente, o que se constatou, pelo que eu li na declaração conjunta da reunião da União Européia é que o único evento positivo – pode parecer irônico – que se registrou foi a criação de uma área de livre comércio da União Européia com a América Central, quando se esperava que o solo fertilizado pelos acordos de 1995, entre o Mercosul e a União Européia, avançasse na germinação de seus frutos.

Ao Governo brasileiro, como principal membro do Mercosul, não resta, a meu ver, alternativa, a não ser concentrar energias e corrigir rumos para que ele não desapareça, conforme se verifica pela leitura de jornais e revistas.

Eu não sou pessimista. Repito sempre repito uma frase do Presidente Juscelino Kubitschek com relação ao Brasil: *“O otimista pode errar, mas o pessimista começa errando”*. Sem querer ser pessimista – e nesse caso espero estar errado –, entendo que corremos o risco de ver comprometido o sonho da desejada integração dos países do Cone Sul e da constituição de uma associação dos países da América do Sul.

Daí por que se exige, neste momento, do Presidente da República, uma ação rápida para que o Mercosul não pereça, porque se essa ação tardar, certamente nós constataremos o soçobrar um bem tecido projeto de integração regional. E isso nos levaria, parafraseando Carlos Drummond de Andrade, a dizer que, da forma que vai, o Mercosul será, daqui a pouco, uma mera fotografia na parede. E como isso vai doer!

Concedo o aparte ao nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Marco Maciel, espero que a profecia de V. Ex^a jamais aconteça.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não. E eu espero que V. Ex^a envie esforços nesse sentido, porque será muito importante que haja um esforço rápido do Governo, sob pena de o Mercosul soçobrar.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Na verdade, pedi o aparte, primeiro, para parabenizá-lo, porque é novamente uma aula para mim o histórico da formação dos pontos econômicos da União Européia.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço a generosidade de V. Ex^a.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – As datas que V. Ex^a nos traz, bem como os principais nomes que ajudaram na elaboração dos tratados, na seqüência e na liderança dos processos.

(Interrupção do som.)

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – É claro que o Mercosul é uma necessidade para todos nós, e oxalá se expanda por toda a América do Sul. É algo que ainda aguardamos que possa acontecer. Estou preocupado porque parece que a sensação de soberania dos vários Líderes de Estado que se elegeram nos últimos tempos, nesta parte do mundo, tem levado um pouco a esse discurso de refazer uma série de contratos e de procedimentos, o que talvez tenha causado a baixa, digamos, animação para o fortalecimento desse bloco. Considero também vital para essas economias que o Mercosul exista, que persista e que possa se relacionar de forma bilateral com outro bloco econômico, e não apenas sirva de intermediário entre nações. Fico preocupado porque, até onde pude acompanhar o debate sobre a Alca, o que se dizia é que, nos moldes em que estava sendo proposta, a Alca era...

O SR. PRESIDENTE (Gilvam Borges. PMDB – AP) – Senador Sibá Machado, solicito a V. Ex^a que seja conciso no aparte, tendo em vista que o tempo do orador já expirou.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. A Alca seguia um caminho que deixava a todos nós preocupados pela possibilidade de ser uma verdadeira entrega do patrimônio nacional. O Mercosul cria um novo cenário de proteção dessas soberanias. Acredito que a sensatez e a visão de longo prazo dos Chefes de Estado vão prevalecer, e, com certeza, o Mercosul seguirá o caminho para o qual V. Ex^a, tão brilhantemente, nos chama a atenção na tarde de hoje.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Agradeço ao nobre Senador Sibá Machado o aparte. Rapidamente quero dizer a V. Ex^a que a Alca não era bem objeto de

meus comentários quando a mencionei. Na realidade, o desdobramento do processo integrador da América Meridional seria a integração hemisférica, e, neste caso, teríamos que discutir se tal convém ou não. Mas ainda estamos numa fase muito preliminar desses entendimentos. O fundamental agora é o Mercosul.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Aliás, isso vem de Rio Branco. Há mais de cem anos, Rio Branco teve a graça de ser Ministro das Relações Exteriores durante dez anos e pôde definir os chamados paradigmas da política externa. Já naquela ocasião, ele dizia: atenção ao Prata, isto é, ao Cone Sul. Era o nosso principal projeto integrativo, e a história demonstrou que isso era evidente.

Por outro lado, sem o Mercosul não é possível pensar o seu desdobramento numa comunidade envolvendo todos os países da América do Sul, como o Presidente Fernando Henrique deixou assentado naquela reunião em 2000, realizada em Brasília, presentes todos os Chefes de Estado e de Governo da América do Sul. Daí por que acolho com satisfação o aparte de V. Ex^a. Espero que se faça um esforço para salvar o Mercosul. Não quero encerrar as minhas palavras sem deixar de conceder um aparte ao nobre Senador Roberto Saturnino e, a seguir, ao nobre Líder Arthur Virgílio Neto.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Marco Maciel, o meu aparte será breve e destina-se a cumprimentá-lo pelo pronunciamento que V. Ex^a, com seriedade e substância, sempre apresenta. Concordo efetivamente com V. Ex^a: no momento, o Mercosul passa por um problema grave, que se liga a um dos países essenciais à formação do Mercosul, o Uruguai. Além de o Uruguai estar se sentindo menosprezado, na medida em que as decisões sempre acabam seguindo interesses até bem negociados de Brasil e Argentina. Mas é preciso que o Uruguai se sinta considerado e tenha a atenção dos demais membros do Mercosul, para que ele também usufrua, de alguma forma, dessa integração que não vem acontecendo, efetivamente, neste momento. O esforço que V. Ex^a pede e do qual quero participar para a superação da crise do Mercosul é um esforço de atenção...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – ...a um membro. Não se pode pensar em uma integração do Cone Sul com o Uruguai de fora, ligado diretamente aos Estados Unidos. Isso é impensável. É preciso todo o esforço para realmente, com certa dose até de

generosidade, incluir-se o Uruguai mais positivamente e mais substancialmente nos acordos que estão propiciando grande progresso do comércio e da integração do Cone Sul, o qual o Uruguai também deve usufruir e dele participar. Deve-se também toda atenção, neste momento, ao Uruguai para superar essa crise a que V. Ex^a se refere com toda razão.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Roberto Saturnino, agradeço o aparte de V. Ex^a. Comungo com pontos de vista expressos por V. Ex^a. Mas devo fazer a seguinte observação: para que isso não aconteça, isto é, a hipótese do desligamento do Uruguai etc, é fundamental que haja uma ação política, e essa ação política tem que ser feita pelo Brasil, principal parceiro do Mercosul ao lado da Argentina. Penso que essa é uma ação política a ser empreendida agora.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Muito bem! Concordo com V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Mesmo porque um projeto de integração econômica, política, social e cultural é antes um projeto político, cimento que garantirá nossa unidade, nossa integração.

Ouçó o nobre Líder Arthur Virgílio Neto, do PSDB.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente Marco Maciel, serei igualmente breve. A verdade é que os dias de debate esclareceram a opinião pública – tenho a impressão – e as mentes de todos os nossos companheiros de Senado. No começo, era uma conversa meio companheira com Morales. Dizíamos que não, que a conversa tem que ser dura. O Ministro Celso Amorim, de repente, endureceu. Disse, inclusive – e isso vazou para a imprensa –, que poderia deixar de comprar o gás boliviano. Imediatamente, as coisas começaram a entrar em um certo eixo. O fato é que sou pessimista, hoje, em relação ao Mercosul. Um dos grandes passivos que o Governo deixará para o futuro será, a meu ver, essa crise interminável do Mercosul. A Venezuela contra Peru e Colômbia; Argentina contra Uruguai; o Brasil escanteado em sua posição de liderança natural. Chávez impõe as idéias mais obscuras e mais atrasadas em um mundo que não comporta essas idéias obscuras e atrasadas. Tenho a impressão de que vimos aqui uma vitória de tese: a de que não existe companheirismo em política internacional. Existe o interesse frio de uma nação, o profissionalismo da diplomacia. O Sr. Marco Aurélio Garcia atrapalha. O Sr. Celso Amorim deve ser deixado para trabalhar em paz. Nós temos que aprender a lição do Rio Branco outra vez: a defesa dos interesses brasileiros. Inclusive incluindo, com muita frieza, os interesses das empresas brasileiras, estatais ou não, Petrobras ou o que seja.

É capital brasileiro, significa poupança de brasileiros lá fora. O Brasil tem que tirar os punhos de renda e, efetivamente, sair em campo como fazem todas as nações adultas politicamente. O mundo globalizado o exige. Não dá para brincar mais de liderança sindical, quando se tem um mundo que exige uma diplomacia preparada e pragmática – sempre é preparada a diplomacia brasileira e, como ninguém, foi pragmático o Barão do Rio Branco.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Arthur Virgílio.

Ao concluir as minhas palavras, quero fazer duas observações. Em primeiro lugar, V. Ex^a chama a atenção para o fato de que se alterou substancialmente, sobretudo na nossa vizinhança, com a recorrência de fenômenos que talvez possamos denominar de “neopopulistas”. Por outro lado, cabe fazer um esforço para salvar o Mercosul. Se não agora, quando? Se não nós, quem? Sobretudo o Brasil, que é, indubitavelmente, como demonstram as estatísticas, o principal parceiro do Mercosul. Daí eu não ver outro caminho.

Nobre Senador José Agripino, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a fala com autoridade de quem foi Vice-Presidente da República e de quem é, costumeiramente, um orador ameno que trata de assuntos de alto nível, sempre em alto nível. V. Ex^a fere a questão da dilaceração do Mercosul – vamos usar esse termo, que é muito forte, mas, na verdade, lamentavelmente estamos vendo a desagregação do Mercosul. O Uruguai está em claro conflito com a Argentina, o segundo maior parceiro do Mercosul; o Brasil está num desinteressante – para ambas as partes – conflito com a Bolívia, dois parceiros do Mercosul. Aquilo que era o sonho de algo que se pretendeu chamar de casa: a integração sul-americana com o Pacto Andino, altamente comprometido por atitudes individualistas de líderes que não são líderes, mas que, com o poder econômico, estão criando dificuldade para a reintegração sul-americana. O momento envolve estadismo, capacidade de o Presidente da República ser estadista, pensar grande, não agir, em nenhum instante, com demagogia, ter visão de futuro. V. Ex^a, em muito boa hora, provoca este debate, calcado na racionalidade, na moderação, no equilíbrio e na capacidade de liderar sem querer mostrar que é líder. É este o papel que cabe a nós, brasileiros, destacando-se V. Ex^a, que foi, com muito mérito, Vice-Presidente da República, pelo nosso Partido.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Muito obrigado, eminente Senador José Agripino. V. Ex^a chama a atenção para um fato importante: a postura do líder.

Líder não é aquele que se proclama. Líder não é aquele que quer se impor. Líder é aquele que é capaz de conceber e conduzir propostas que sejam discutidas e, após, executadas.

Sr. Presidente, ao encerrar, gostaria que V. Ex^a consentisse que fosse publicado, em apenso ao discurso que acabo de proferir, uma nota relativa ao quinto aniversário da existência do escritório da Holanda no Recife, inaugurado ao tempo que exercíamos – eu, as funções de Vice-Presidente da República, e Jarbas Vasconcelos, de Governador do Estado de Pernambuco.

Trata-se de um escritório técnico de cooperação, que está permitindo ampliar – e muito – o intercâmbio do Brasil com a Holanda, país com o qual a relação,

no século XVII, foi inamistosa, com a presença militar holandesa, no Nordeste, sobretudo em Pernambuco. Hoje, até pela conduta que nos legou o Príncipe Maurício de Nassau, boas parcerias se desenvolvem entre empresas brasileiras e holandesas, pois muitas delas se instalaram em Pernambuco e no Nordeste, sem contar programas de intercâmbio cultural.

Muito obrigado a V. Ex^a.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

ESTALEIRO // Capacitação da mão-de-obra está entre parcerias que serão criadas

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Holanda poderá transferir tecnologia naval para PE

A Delegação Comercial Holandesa no Recife, que acaba de completar cinco anos de atuação no estado, está desenvolvendo dois projetos para se integrar à implantação do estaleiro Atlântico Sul, da Camargo Corrêa, em Suape. Um deles é a realização de uma missão empresarial de Pernambuco para conhecer os principais estaleiros da Holanda. O segundo é uma parceria com o Porto de Suape e o Grupo C. de Roterdã, para ministrar cursos técnicos em formação portuária. O novo delegado do escritório holandês no Recife, Dirk Lewis, diz que até o fim do ano, o

portos e setor portuário.

Já a proposta da missão é levar, em setembro, empresários do pólo metalmeccânico de Pernambuco para conhecer os maiores estaleiros holandeses. Hoje, a Holanda emprega cerca de 30 mil pessoas na indústria da construção naval. As 4 mil empresas do setor faturam uma média de 2,5 bilhões de euros por ano.

A delegada adjunta do escritório no Recife, Fabíola Rios, adianta que empresas como a Máquinas Piratininga – potencial fornecedora para o estaleiro Atlântico Sul – procuraram a delegação em busca de consultoria e transferência tecnológica.

Meewis destaca que o trabalho da Delegação Comercial é atuar como intermediária entre empresas holandesas e autoridades e empresas do Nordeste na realização de negócios. No balanço de cinco anos da unidade no Nordeste, cerca de 60 empresários holandeses foram assistidos pelo escritório do Recife. Em novem-

bro do ano passado, 11 empresários do país estiveram no Recife para conhecer as oportunidades de negócios. Em 2004, 80 empresários pernambucanos participaram de uma missão nos países baixos.

Dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdici), apontam para um cres-

cimento de 81,87% nas exportações de Pernambuco para a Holanda em 2005, no comparativo com 2004. No período, a receita dos embarques saltou de US\$ 34,8 milhões para US\$ 63,3 milhões, fazendo com que os Países Baixos ocupem a terceira posição entre os principais destinos exportadores do estado.

PAÍS TEM

30

MIL PESSOAS NA CONSTRUÇÃO NAVAL

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 11 DE MAIO DE 2006, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, permita-me. Quero apenas cumprimentar, parabenizar e agradecer a V. Ex^a pelo pronunciamento que V. Ex^a fez hoje na solenidade de comemoração dos 180 anos do Senado Federal. Peço ao Presidente, Senador Tião Viana, que inclua o pronunciamento feito por V. Ex^a como um dos melhores discursos da história do Senado Federal. Neste momento difícil, em que muitos parlamentares até escondem os seus *buttons*, V. Ex^a fez uma análise muito boa sobre os que vêm para cá sem amor, sem amor à Pátria, ao povo e ao próprio Senado. V. Ex^a fez jus à sabedoria bíblica, que diz: “A árvore boa dá bons frutos”. V. Ex^a é fruto daquele glorioso Senador Arthur Virgílio Filho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Exatamente essa falta de amor que criticamos em tantos sobra em V. Ex^a, que é, de fato, um brasileiro dos mais dignos e mais admiráveis e, portanto, dos mais admirados por todo o País.

Por falar nesse pronunciamento, Sr. Presidente, pedi à minha assessoria que incluísse entre aqueles Senadores que citei como tendo tido passagens brilhantes e marcantes pela Casa o Senador Waldemar Pedrosa, do Estado do Amazonas; o Senador Marcos Freire, de Pernambuco, um dos heróis da resistência democrática, e o Senador Luiz Carlos Prestes, que se elegeu e exerceu um curto mandato, até que a Guerra Fria e a pressão sobre o Governo brasileiro de Dutra lhe cassou o direito de participar do Congresso, para o qual ele havia sido eleito pelo voto esperançoso dos fluminenses, dos cariocas do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, diz o noticiário da BBC: “Para analistas, Lula chega enfraquecido a Roma”.

“Lula desembarca em Viena com a sua posição de líder regional posta em xeque pela tentativa de Hugo Chávez de unir os governos de esquerda da região”.

Mais BBC:

Há dois anos, quando os cerca de 60 líderes europeus e latino-americanos se reuniram em Guadalajara, no México, para a última Cúpula entre União Européia, América Latina e Caribe, o Presidente brasileiro era recebido como “líder natural da região”, ex-

pressão usada pelo Primeiro-Ministro espanhol, José Luís Zapatero, na época.

“O Brasil exercia uma liderança regional importante. Mas, no último ano, tem perdido esse papel, porque Chávez tem disputado com Lula”, afirma o especialista em Mercosul da *London School of Economics*, Francisco Panizza.

“As pretensões de Líder que o Brasil tinha, já afundaram. Não se pode dizer, com seriedade, que Lula é um Líder regional. Líder regional é o Chávez”, diz o Economista-Chefe da Consultoria Britânica *Anchorage Capital Partners*, Pedro de Souza Leão Regina.

Perguntar não ofende, por isso indago: por que começa tão antecipadamente o ocaso de Lula? Em vez de responder, leio algumas poucas manchetes dos jornais de hoje que explicam tudo.

“Petrobras concorda em negociar novos acordos com a Bolívia.

“Petrobras admite negociar preços”.

Diz o texto do jornal **Correio Braziliense**:

O Ministro do Petróleo e do Gás da Bolívia, André Solíz, afirmou, nesta quarta, que as negociações sobre a nacionalização das reservas do País será objeto de negociação entre governos e não entre empresas, e que a decisão do Presidente Evo Morales é irreversível.

Ainda o **Correio Braziliense**:

Evo Morales deita e rola: humilha o Brasil por conta do despreparo de Lula. A Venezuela, amiga de última hora de Morales, também. Não satisfeita em influenciar o Presidente boliviano, Evo Morales, a Venezuela resolveu fazer recomendações ao Presidente Lula sobre como deve reagir à crise do gás”.

E, ainda por cima, passa um tremendo pito, injusto, nesse experimentado diplomata que é o Embaixador Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores.

Vamos ao texto. Em nota, o governo de Hugo Chávez classificou de desrespeitosas as declarações feitas pelo Ministro Celso Amorim de que Lula viu com desconforto a nacionalização. Aspas para a chancelaria de Chávez: “É um desrespeito repetir as provocações que a imprensa reacionária veio vertendo sobre o Presidente da Bolívia”, afirmou a chancelaria venezuelana, como se Chávez tivesse virado um bedel da América do Sul, e como se Lula fosse menino de Fêbem, para ser esbordoado pelo bedel a cada suposto delito cometido.

Traduzo a chancelaria da Venezuela: a imprensa brasileira não pode apontar erros do Presidente brasileiro. Ela está proibida por Chávez. O Brasil passa, no entender da chancelaria de Chávez, a ser monitorado por eles, Chávez e Morales.

É o que dá o despreparo do Presidente Lula, que sai esvoaçando por aí e supõe que é assim que se faz política externa. Nossa política externa parece ter dois ministros: um, diplomata experimentado, o do Brasil, Celso Amorim; outro, o da brincadeira, o de Lula, Marco Aurélio Garcia. O Pandemônio, que é a imaginária capital do Inferno, está montado aqui mesmo no Brasil.

Leio mais uma manchete do Correio Braziliense: Assessor de Lula critica Amorim. “O chanceler informal do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Assessor para Assuntos Internacionais Marco Aurélio Garcia, chegou ontem da Argentina visivelmente incomodado com as declarações dadas na véspera pelo Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, sobre o descontentamento do Brasil com a influência da Venezuela na estatização do gás boliviano.

Faço uma pausa para ler o tópico seguinte dessa nota que só confirma que realmente Lula implanta aqui a República pandemônica: “Acho insultuosos, racistas até esses comentários sobre o envolvimento da Venezuela. É como se o Presidente Morales não pudesse tomar atitudes por conta própria.

Pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem diz isso é o assessor internacional do Presidente Lula, o Sr. Marco Aurélio Garcia. É ele quem justifica as atitudes do Estado boliviano. E já concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

Quanto à elevação dos preços do gás, bem, aí é o caso de perguntar como fica o Presidente: a Nação ouviu o Presidente, na TV, dizendo, em alto e bom som, que não haveria aumento de preço, só daqui a cinco anos, o que não é verdade. Acontecerá, por mais que se reprima, entre 10% a 15%, imediatamente. A Petrobras não pode subsidiar, pois é filiada à Bolsa de Nova York e, por consequência, tem de dar satisfação a seus acionistas, pois é uma sociedade de capital aberto. Não tem como entrar nesse jogo de faz-de-conta que povoa a cabeça e a imaginação do Presidente Lula.

Também quero dizer que li no jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje uma matéria do economista Roberto Macedo, em que lança “Lula para Presidente... da Bolívia”. E não sei quem teria saudades por aqui...

Sr. Presidente, algumas matérias serão inseridas nos Anais, mas, antes de conceder aparte aos Senadores Heráclito Fortes e Tasso Jereissati, eu gostaria de dizer algumas coisinhas a mais que são incríveis, realmente incríveis.

O inacreditável chanceler informal de Lula, Marco Aurélio Garcia, bate de frente com o Ministro Celso Amorim, diminui a autoridade do Ministro das Relações Exteriores, justificando a posição do Estado boliviano.

Isso, para mim, é quase lesa-pátria. Isso é pouco diferente, se é que é diferente, do crime de lesa-pátria.

“Lula intervém e causa mal-estar”. Fui ver com o Senador Osmar Dias a nota que S. Ex^a estava lendo. O Senador Osmar Dias é um homem sério, cheguei a pensar que S. Ex^a estava pilheriando. O Presidente Lula propôs a divisão de investimentos entre o Uruguai e a Argentina para a tal fábrica de papel. Propôs que a fábrica fosse numa fronteira, parte em um território e parte em outro. E fiz ao Senador Osmar Dias uma pergunta, ainda há pouco: “Osmar, qual a idéia que ele tem? Quem é que cobra impostos para essa fábrica? É o fisco uruguaio ou o argentino? Se houver multa por crime ambiental, quem a aplicará? Será o órgão ambiental do Uruguai ou o da Argentina?”

Presidente Lula, pelo amor de Deus, o Brasil está envolvido numa crise muito grave. É uma crise moral, com contornos internacionais graves. Não dá, Presidente, para brincar, para tratar com essa leviandade assunto de tamanha relevância.

Leio outra matéria extremamente interessante e que merece ser enviada para os Anais da Casa. O jornal **The Economist** – e quem transmite essa notícia é Vinicius Albuquerque(*), da Folha Online – traz uma matéria com a seguinte chamada: “Lula foi “humilhado” por Chávez”.

O Sr. Morales é aquele que diz que o Brasil pagou um cavalo para se apropriar do Acre. O Sr. Morales é aquele que ousa dizer que essa empresa, que é orgulho da Pátria brasileira, orgulho do povo brasileiro, uma empresa que não pertence ao imaginário de Lula, não pertence a governo nenhum, porque pertence, desde a campanha “O petróleo é nosso”, aos brasileiros como um todo, é biombo para contrabando naquelas suas diatribes, naquele seu destemper, naquele seu descontrole emocional que não faz a não ser confirmar aquilo que nós, do PSDB, sabíamos, aquilo que nós, da Oposição, conhecíamos e aquilo que Lula não sabia, até porque não está preparado para governar o País. O que nós sabíamos, e ele não, é que Chávez não é adequado para a Venezuela, mas esse é um problema do povo da Venezuela, e que Morales, que é um problema do povo da Bolívia, não é adequado para dirigir a Bolívia, está mostrando isso. E estou fazendo mais uma aposta e um desafio: daqui a meses, daqui a um ano, daqui a um ano e meio, a Bolívia estará mergulhada em uma crise institucional, em uma crise de contornos institucionais, porque tanto a proposta de Chávez quanto a proposta de Morales é procurar impor o autoritarismo constitucional, é procurar ceifar as liberdades, eliminando a presença da Oposição e, aos poucos, estabelecer aquilo que já é

uma realidade na Venezuela: eleições sem a participação das oposições.

Senador Heráclito Fortes e, em seguida, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Em primeiro lugar, Senador Arthur Virgílio, quero dizer a V. Ex^a que as declarações do Sr. Garcia são “imorales”. Lamento, lamento que um assessor de terceiro escalão do Governo ouse dar declarações contra um Ministro das Relações Exteriores, que é o responsável pela diplomacia nacional, e ficar por isso mesmo. Vai ver que o Presidente Lula não sabe. Mas é lamentável. E, baseado nisso, Senador Arthur Virgílio, eu proponho o convite para que ele compareça à Comissão das Relações Exteriores para dar explicações sobre essa questão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Embaixador?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – O Sr. Marco Aurélio Garcia. Deve vir à Comissão prestar esclarecimentos, confirmar ou não as suas declarações. Agora, também é preciso ter muito cuidado porque ninguém sabe, Senador Arthur Virgílio, o que corre por trás disso, que tipo de acerto, qual o interesse do Sr. Garcia em confrontar-se com a figura do Governo, com o Ministro de Estado, de lhe tirarem a força, a autoridade. É, no mínimo, intrigante esse fato. Por outro lado, acho que V. Ex^a foi otimista demais com relação ao início de uma crise grave na Bolívia. Acho que não vai durar tanto, porque a maneira como se está procedendo é própria das republiquetas de banana que pensávamos já tivessem sido abolidas na América do Sul. Infelizmente, os fatos recentes mostram que não, e o que continuaremos vendo, Senador Virgílio, são alguns setores do Governo continuarem a elogiar o Sr. Presidente da Venezuela, fazer galanteios para o Presidente da Bolívia, e o Brasil pagar o alto preço por tudo isso, a desmoralização internacional com as tropas nas dependências da Petrobras na Bolívia, e o Presidente, com certeza, haverá de dizer que não sabia de nada. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador.

Antes de conceder o aparte ao Senador Tasso Jereissati, faço duas considerações. Volto ao jornal **The Economist**, que diz o seguinte: “para os críticos do Governo Lula, a submissão do Brasil desmascarou a confusão no coração de sua política externa”. E menciona ainda um suposto viés ideológico nas relações internacionais do País, ou seja, o Sr. Marco Aurélio Garcia atrapalha o profissionalismo do Itamaraty.

Senador Heráclito Fortes, tem uma nota expressiva na coluna Radar, da última edição da **Veja**, que diz que o Sr. Marco Aurélio Garcia – e concordo em convocá-lo e tenho o maior prazer em assinar com V. Ex^a, se for de seu agrado, essa convocação à Comissão de Relações Exteriores – que a Petrobras já lucrou muito na Bolívia e que não é hora de lucrar mais. Não tem a menor noção de como funciona uma empresa de capital aberto. Ele pensa que é a propaganda do Sr. Duda Mendonça que tira petróleo do fundo do mar. O que tira petróleo do fundo do mar é a poupança do povo brasileiro por meio do orçamento e é o investimento dos acionistas que acreditam na Petrobrás. Não é a conversa fiada do Sr. Duda Mendonça, que deveria ter sido banido da atividade que exerce e que, ainda assim, hoje ganha dezenas de milhões de reais fazendo propaganda enganosa para este Governo.

Senador Tasso Jereissati, com muita alegria, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, parece que estamos vivendo, há 40 ou 50 anos, na época em que ditadores latino-americanos, folclóricos, faziam aquelas bravatas, figuras de caricaturas que faziam aquelas bravatas quase que anedóticas, e serviriam depois para filmes, comédias, peças de teatros que se multiplicaram ao redor do mundo e fizeram o estereótipo do povo Latino Americano por décadas até hoje. Isso parecia superado, essa figura anedótica do líder latino americano.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Do tipo lambão! Aquele que gosta de lambança.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Aquele que gosta de lambança – parecia superado. E, infelizmente, o que parecia superado volta com toda força na nossa querida América Latina. Mas a Bolívia é maior do que o Morales; a Venezuela é maior do que o Chávez; e o Brasil é muito maior do que o Lula. E com essa crise com a Bolívia, a cada dia que passa, fica mais claro para todos nós, Senador Arthur Virgílio, que o Lula não está à altura do nosso Brasil, não está à altura das nossas tradições, não está à altura da nossa história. Mesmo nos piores momentos da nossa democracia, seja na ditadura Vargas, seja na ditadura militar, nunca estivemos a reboque das ditaduras pitorescas da América Latina; nunca fomos humilhados por elas, nem enganados, nem subordinados. Agora, pela primeira vez, além de estarmos no nível dessas lideranças latino-americanos, que aí voltam a acontecer e voltam a aparecer, fazendo bravatas, com megalomanias, querendo mudar e se dizendo salvadores e mudadores do mundo, nós estamos a reboque e sendo humilhados mundialmente, diariamente, por eles, perante o mundo.

Ou seja, se eles não estão à altura dos seus países, Lula não está à altura de representar nossa história, nem está à altura de representar o nosso País. Estamos sendo humilhados pela Bolívia, pela Venezuela. Estamos sendo humilhados, agora, em Viena, perante toda uma organização internacional na Comunidade Européia. E é preciso que alguém mostre ao Presidente da República que existe uma grande diferença entre aquele homem que foi eleito para representar os grandes interesses nacionais, constitucionalmente, e que, nesta hora, acima de tudo, ele tem que representar esses interesses, e aquele que, companheiro de outro companheiro, companheiro de chope, companheiro de uma cerveja, de idéias, de bravatas, resolve ser carinhoso com seu amigo em detrimento dos seus deveres constitucionais. Acho que esta Casa tem como obrigação chamar a atenção do Presidente da República para as suas responsabilidades.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a tem razão, Senador.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, tempo para concluir. Concederei os últimos apartes aos Senadores Leonel Pavan e Sibá Machado.

Antes, devo dizer que reconheço que sob o aspecto de encarar-se friamente a questão do interesse nacional, até vejo que Evo Morales não me parece a melhor pessoa para defender o interesse nacional da Bolívia; mas ele tem mais noção disso do que Lula, porque ele compreende que não existe amizade em política internacional; ele entende que existe interesse frio e, portanto, cada um defende o seu. O Presidente Lula não compreende isso.

Antes de conceder os apartes, gostaria de dizer, Senador Tasso Jereissati, que V. Ex^a tem muita razão. Que integração é essa a que se refere o Governo? É a integração da submissão a Chávez? É a integração pelo atraso desses populistas antiquados, que já estavam fora de moda nos anos 50, no tempo em que estava na moda o cadilac rabo-de-peixe? Será essa a integração que devemos seguir? Estou esperando um pronunciamento do Governador Geraldo Alckmin, e V. Ex^a também; e a Nação não perde por esperar.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Só para lembrar a V. Ex^a um fato, se for permitido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Enquanto tudo isso acontece, o Presidente, na semana passada, anunciou que vai construir, em parceria com o Presidente Chávez, o maior gasoduto da história, comparando inclusive com o gasoduto europeu, comparando com as Muralhas da China. É um gasoduto cuja chave vai

ficar exatamente nas mãos do Chávez, e o Brasil vai entrar com o investimento. A gente só não vai reagir porque sabe que isso não vai acontecer. Esse pessoal está achando que fazer gasoduto é tão fácil como fazer valerioduto. São duas coisas diferentes, com dois objetivos completamente diferentes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Senador Heráclito. Que integração é essa? Eu aguardo o pronunciamento do Governador Alckmin para mostrar a diferença, para mostrar a ponderação e a firmeza da proposta de política externa de um em relação à forma tibia e equivocada com que se porta o outro. Mas V. Ex^a tem razão, esse gasoduto não pode sair porque o Senador Sibá Machado, eu, a Bancada da Amazônia, o Senador Geraldo Mesquita, não vamos permitir, não vamos permitir que rasguem a Amazônia criando todo esse dano ambiental em cima de um projeto megalomaniaco que terminaria mesmo era jungindo o destino do País no campo energético, portanto os destinos econômicos do País, aos desígnios do governante da Venezuela, seja ele quem seja.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Sem que seja iniciado e concluído, primeiro o que V. Ex^a reclama...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Claro! O gasoduto Coari-Manaus e o gasoduto Urucum/Porto Velho.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – ... não teremos outro, qualquer outro no País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Esse é o anseio da Amazônia.

Mas então, Sr. Presidente, registro ainda que o **Aquidauana News**, cujo editor responsável é o Wilson de Carvalho, diz que os jornais de La Paz noticiam que Lula aceita aumento de gás. Considero mesmo uma aberração! Que há uma propriedade que está sendo confiscada hoje, de um brasileiro, em sociedade com boliviano – uma serraria, algo assim. Está parecendo caça às bruxas brasileiras mesmo. Diz ele que está irregular; só que estava irregular antes e resolveu caçar agora. Está testando até que ponto vai a fraqueza do Governo brasileiro.

Concedo um aparte ao Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Meu Líder Arthur Virgílio, eu ia justamente falar isso. Por que a Bolívia está perseguindo o Brasil? – podemos dizer assim. O que houve? Que acordo entre Lula e Evo Morales não foi cumprido? Ou não se entenderam? Ou existe alguma negociação por detrás de tudo isso? Existe algo. Primeiro, foi a Petrobras. Agora, estão tomando as terras de brasileiros que plantam ou têm comércio, indústria, que investem na Bolívia. O que me estranha,

meu Líder, é que Evo Morales disse que procurou o Lula antes de invadir a Petrobras com o exército, com a polícia militar, até com certa violência. Se reagíssemos...! Eles foram armados, foram para o tudo ou nada. Os brasileiros que estavam lá não reagiram, até porque Evo Morales é amigo do Lula. Como vamos reagir contra um amigo do nosso Presidente Lula?! Mas ele disse que procurou o Lula para conversar por diversas vezes e não conseguiu. Como não deram bola, ele agiu, achou que estava tudo bem. E o pior: enquanto o Presidente Lula diz que não vai haver aumento de gás, que está tudo sob controle, que está conversando e que estão acertando, ele diz, numa entrevista, que não existe nada de avanço, não se avançou nada nas negociações com o Brasil – desmente o Presidente Lula. Mas ainda mais: o Evo “Imorales”, como colocou aqui Heráclito Fortes, disse que o Brasil não cumpriu contratos, disse que são contratos ilegais e inconstitucionais e que o Brasil está praticando evasão fiscal e até contrabando – acusa o Brasil.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso é um insulto à Petrobras, que é um dos maiores orgulhos do povo brasileiro.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – E 15% da arrecadação da Bolívia se devem à Petrobras. Eles estão insultando o nosso País. Eu acredito que exista alguma coisa por trás disso, meu Líder. A quem eles querem enganar? A quem Lula quer enganar? O Presidente Lula fala que está tudo bem, e Evo Morales diz que está tudo mal, diz que não há conversa. Lula diz que não vai repassar o aumento para os empresários, que a Petrobras vai mantê-los, mas o dinheiro da Petrobras é público, é nosso. Não é a mesma coisa? Se a Petrobras tiver de arcar com o aumento, alguém vai ter de cobrir o rombo depois. Lamentavelmente, Lula, que se dizia o grande líder, foi engolido por seu dito súdito Morales. Se Lula foi enganado por seus mais humildes servos aqui, no Brasil, imaginem se não seria engolido por Evo Morales, que teve carta branca do Presidente Lula!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, antes de encerrar – cedi um aparte ao Senador Sibá Machado –, quero fazer uma consideração a propósito ainda do aparte do Senador Tasso Jereissati, sobre o legado benigno do Brasil Imperial.

Senador Pavan, acordo, se houve, foi aquilo que na minha terra chamam de “acordo pirarucu” – infelizmente, não posso traduzir porque seria indecoroso.

Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, vinha ouvindo o pronunciamento de V.

Ex^a no carro quando me dirigia ao Senado e decidi vir aqui participar do debate. Em primeiro lugar, gostaria de dizer, mais uma vez, do respeito e da admiração que tenho por V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É recíproco, o carinho é o mesmo, Senador Sibá.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a é um parlamentar que enaltece esta Casa, é uma pessoa que, quando fala, traz a força da argumentação e, sendo assim, impõe a todos nós o cuidado com as palavras para tentarmos nos colocar à altura do debate. A contribuição que gostaria de trazer diz respeito, em primeiro lugar, a essa disputa pela liderança da América do Sul. Isso é uma coisa natural, como se assiste em qualquer âmbito, inclusive o familiar, em qualquer organização social. Considero as disputas normais, legítimas, envolvam elas o presidente boliviano ou o argentino. Neste Congresso ouvi muitos debates a respeito da Argentina, dizia-se que Néstor Kirchner estaria tirando o brilho da liderança do Presidente Lula. Ouvimos isso. Mas a política externa deve ser feita com muito cuidado. Nos momentos em que o Governo brasileiro teve de mostrar para o mundo que é firme, duro, não hesitou. Isso já foi feito. Foi dada uma resposta à invasão do Iraque e àquela situação que envolveu o próprio Presidente Chaves, quando houve a tentativa de tirá-lo da presidência de seu país. Essa posição firme foi adotada nesses momentos, assim como aconteceu em muitas situações que o Brasil protagonizou. Em relação à Bolívia, eu acho que, por si só, a situação se resolverá bem. Haja o que houver ali, não haverá problema para o Brasil absolutamente, porque a Bolívia não tem para onde ir com este produto chamado gás. Hoje assisti a um debate na Rede Record em que um cientista político colocava isso com muita clareza. Não há para onde levar os milhões de metros cúbicos de gás que são exportados para o Brasil. Somos o principal cliente da Bolívia no que diz respeito a essa mercadoria, somos responsáveis por aproximadamente 80% do consumo do gás boliviano – do restante, um pouco vai para a Argentina e o resto fica lá mesmo, eles não têm para onde mandar, não se vende gás em prateleira de supermercado. Digamos que a Petrobras saia e instale-se em seu lugar a PDVSA da Venezuela ou uma empresa européia ou norte-americana. Ela vai vender para quem o gás boliviano? Tem de vender para o Brasil. E se for o caso de o Brasil tomar uma atitude mais contundente, eu não defendo o militarismo. O Brasil não deve repatriar aquilo pela força das armas...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nem eu, defendo uma ação diplomática mais incisiva, mais firme.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – A exemplo do que foi feito com Cuba, que se bloqueie economicamente a Bolívia. Se for para dar uma demonstração de força, mostremos a nossa força deixando de comprar esse gás. O Brasil não compra o gás neste ano nem no próximo, e vamos ver se a Bolívia vive sem os US\$900 milhões que a Petrobras repassa a título de pagamento. A outra questão é a do preço, que foi tratada em uma parte do pronunciamento de V. Ex^a. O preço, segundo o que ouvi hoje, é menos de US\$3.00 o BTU, a unidade de medida do gás, mas é vendido ao Brasil a mais de US\$30.00, dez vezes mais, acho que até mais de dez vezes. Se houver ou não repasse para o consumidor brasileiro, o impacto não será tão grande como o que têm as alterações no preço do petróleo. O barril de petróleo está a US\$70, e não estamos discutindo alvoroçados o aumento de preços para o consumidor. Então, nesse caso, eu faço a defesa do Presidente Lula. Não há a menor preocupação em relação à Bolívia por dois grandes motivos. O primeiro é o econômico mesmo, e o segundo é que, com um recado como esse que foi dado, é impossível uma empresa de um outro país ali se instalar aproveitando-se da situação, inclusive a da Venezuela. O recado que foi dado para a empresa brasileira pode ser destinado a qualquer outra. Assim sendo, eu quero dizer a V. Ex^a que o debate a respeito do gás da Bolívia não nos impõe uma relação imperialista e colonialista em relação àquele país. Agora, quanto à disputa da liderança, está visível. Há uma disputa de liderança visível na América do Sul. Uma vez ela envolveu a Argentina, passou a envolver o Presidente Hugo Chávez e agora envolve o Presidente Evo Morales aparentemente. S. Ex^a foi, de acordo com o que vi agora pela *Internet*, a estrela do encontro paralelo de Viena, onde concedeu entrevista coletiva para jornalistas do mundo inteiro na qual resgatou acontecimentos do passado, tais como a anexação do Acre, por intermédio do Tratado de Petrópolis, e outras negociações havidas ao longo desses anos. Disse que o Brasil é visto dentro da Bolívia, por alguns, como o imperialista que chegou. Essa não é a nossa praia. Com certeza, não é o nosso caminho e não é exemplo de política externa. Queremos dizer apenas que a Bolívia não tem para onde ir e, com certeza, firmará um novo acordo com o Brasil. Somos, sim, favoráveis à nacionalização do gás; esse é um direito que eles têm.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Sibá Machado, V. Ex^a sabe que é um dos Sena-

dores com quem construí amizade mais sólida e forte na Casa e é, ao mesmo tempo, um bravo, um ilustre defensor do Governo.

Observo Hugo Chávez trabalhando com toda a tranquilidade um novo eixo de poder: era Brasil e Argentina antes, e ele agora pretende que o eixo seja Venezuela e Argentina, pretendendo colocar em segundo plano o papel do nosso País. Isso é muito grave.

Certa vez, levei uma carta do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Presidente Hugo Chávez. O Presidente Fernando Henrique pediu-me que eu lesse a carta, que, aliás, foi muito bem recebida pelo presidente venezuelano. Nosso presidente funcionava como uma espécie de moderador do presidente Chávez. Se eu tivesse que dar título à carta, diria: “Carta ao Adolescente”. Chávez foi tratado como se trata um adolescente mesmo em política. Foi-lhe dito: “Não faça isso. Não é assim. Você está precisando recompor-se e respeitar a oposição”. Ele recebeu uma série de conselhos. Hoje, vejo o contrário. O Presidente Lula faz algo que não aconteceu nem na gestão conturbada de Fernando Collor de Melo nem na gestão conturbada do honrado Presidente João Goulart: o Brasil abre mão de uma liderança na América do Sul que é natural.

Quanto a essa história do Acre, não posso nem pensar em abrir mão do Acre para a Bolívia, porque não abro mão de ter V. Ex^a como Senador brasileiro com assento nesta Casa.

Muito obrigado pelo aparte, Senador Sibá Machado.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, agradeço a sua compreensão. As palavras do meu amigo Senador Sibá Machado deviam inspirar o Presidente Lula. Não basta eloquência, não bastam adjetivos, comemorações ou argumentos que não têm consistência. Rigorosamente, o Presidente Lula tem promovido algumas trapalhadas. Do ponto de vista brasileiro, isso fica por conta do nosso reconhecimento ao seu passado. Se, muitas vezes, ele diz coisas que não têm consistência, que não se juntam a outras, que não têm começo, meio e fim, que não têm lógica, nós ouvimos, prestamos atenção, mas não seremos nós que vamos levar o nosso Presidente a uma situação de descrédito. Temos de respeitar as instituições e o que representa a Presidência da República num país como o nosso. Mas essa é uma trapalhada internacional. Eu estava em Pernambuco – já disse isso ao líder Senador Arthur Virgílio – há cerca de três ou quatro meses, e o Presidente Chávez fazia um discurso que passou

de duas horas, duas horas e meia, numa exibição de músculos, de dinheiro, de poder e de tolice.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Quer dizer, faltavam músculos cerebrais.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Os músculos cerebrais eram acionados para lembrar pedaços da história do Brasil que, rigorosamente, não estão sendo considerados agora, porque o melhor pedaço da história desse povo terá sido a defesa do povo e do país por muitos que o fizeram – o Presidente Lula não o tem feito. Meteu-se numa trapalhada, palavras para um lado, palavras para o outro, promessas de todo jeito, mistura uma coisa com a outra, não tem ajuste. Não se pode colocar diante de uma situação da dimensão dessa, sem uma noção absolutamente clara do que se quer, sem o apoio de todos. Era preciso que houvesse um mínimo de compreensão e de entendimento do Presidente até mesmo com a Oposição, com o País. É muita coisa que está em jogo. Ninguém sai por aí desfilando frases, umas atrás das outras, que não guardam consistência com o que, de fato, representa o problema: interesses vitais da Petrobras, dos seus acionistas, dos brasileiros. Falam que o preço não vai subir, fazem afirmações que não têm o menor conteúdo em uma matéria extremamente grave. Penso que estamos em um quadro concreto de perda de liderança, não apenas daquela que poderia ser a liderança do Presidente Lula, que já está visivelmente desgastada, mas do próprio País que o Presidente representa ou deveria representar. Temos assistido aqui, nos últimos dias, a uma exibição de responsabilidade e de qualidade pública do Líder Arthur Virgílio, que tem feito pronunciamentos que confirmam não apenas o Líder oposicionista que é S. Ex^a, mas também o brasileiro e o Senador que é, com conhecimento da matéria. E é estranho que apenas o Senador Sibá Machado esteja aqui hoje para sustentar alguma defesa deste Governo, já que, seguramente, não há consistência nem possibilidade de defender o indefensável. Fizemos uma grande bobagem. Nós nos atrapalhamos e estamos muito mal nessa parada. Estamos diante de uma situação concreta de prejuízo. E o Presidente deveria entender que o País é mais importante do que a idéia que ele tem de uma liderança que ele poderia construir se tivesse consistência; e não o tem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, encerro, agradecendo a fraternidade e a lucidez de sempre deste Senador tão ilustre e tão competente que é Sérgio Guerra, que deve dar muito orgulho ao povo de Pernambuco.

Mas, Presidente Jorge Bornhausen, se tem algo que me dói na alma agora, é mergulhar na história

do País e perceber que temos hoje uma democracia mais sólida do que a de nossos vizinhos e temos uma tradição de política externa mais sólida que a de nossos vizinhos, entre outras coisas, pela herança – essa bendita, não tem Lula que me diga que essa herança é maldita – do Império, com a estabilidade do Primeiro e, sobretudo, do Segundo Impérios brasileiros. Essa estabilidade não foi quebrada nem pela Regência Una nem pela Regência Trina, as duas regências provisórias, uma totalmente de Feijó e outra encabeçada por Feijó.

O Brasil vivia a estabilidade política que lhe dava o Império. No Segundo Império, havia, por exemplo, a marcante lucidez de Joaquim Nabuco, o grande estadista daquele período da nossa história. Enquanto isso, caudilhos se revezavam no poder nos países vizinhos. O Brasil se mantinha uno, com 8,5 milhões de Km², falando a mesma língua e, sobretudo, plantando as bases, ao dar infra-estrutura ao que seria o futuro dessa democracia, que hoje temos vicejando no País, e o futuro dessa escola de política externa que se resume no Itamaraty, que está acima da compreensão do Sr. Marco Aurélio Garcia.

A nossa diplomacia sempre foi competente. Se tem algo que me dói na alma, Senador Jorge Bornhausen, é precisamente isto: estarmos hoje abrindo mão desse passado histórico benigno, permitindo que o Brasil passe a ter atitudes dignas de republiquetas bananeiras, como aqui muito bem reclamou o Senador Tasso Jereissati.

Vamos insistir nesse tema, porque está ficando grave a crise e não podemos permitir que nenhum brasileiro de boa vontade, sobretudo aqueles com representação parlamentar se omitam do debate. Portanto, fez muito bem o Senador Sibá Machado em aqui comparecer, porque não poderão se omitir os Líderes do Governo. Todos têm de falar. Todos têm a obrigação e o dever de comparecer à liça, de comparecer à luta, de expor suas idéias, porque é grave o que está acontecendo neste momento, na política externa deste País, com reflexos, sem dúvida, igualmente perversos para a nossa economia e – eu já visualizo isso – para o mundo, a médio e longo termo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

South America The diminishing of Brazil

May 11th 2006 | BRASÍLIA

From **The Economist** print edition

Brazil's Lula da Silva has been humiliated by Venezuela's Hugo Chávez. But there are limits to the new giant's clout

IT HAS long been the dream of Brazil's politicians and diplomats to augment their country's stature in the world by positioning it as the undisputed leader of a united South America. But as Latin America's leaders gather this weekend in Vienna for a meeting with their European counterparts, their region has rarely looked so divided. And many Brazilians complain that their president, Luiz Inácio Lula da Silva, is being turned into an irrelevant bystander in his own backyard by Hugo Chávez, Venezuela's oil-rich populist leader.

The immediate uproar was prompted on May 1st by the decision by Evo Morales, Bolivia's socialist president, to order the nationalisation of his country's oil and gas industry. He was fulfilling a campaign promise. But he was advised and apparently inspired, by Mr Chávez. The chief victim of his decision was Brazil. It is the largest consumer of Bolivian gas. Petrobras, the Brazilian national oil company, was the largest investor there. Brazil may now have to pay up to 60% more for the gas.

Lula's response looked feeble. Instead of asserting Brazil's contractual rights, he held a meeting not just with the Bolivian leader and Argentina's president, Néstor Kirchner, but also with Mr Chávez on May 4th. Lula said that Bolivia was acting within its rights. In return, Mr Morales offered to refrain from cutting off gas supplies and to negotiate their price.

To critics of the Lula government, Brazil's meekness unmasked the confusion at the heart of its foreign policy. In making alliances, they claim, it has put presumed ideological affinity above national interest and a rules-based approach to regional integration. "The entire thrust of Brazilian diplomacy for the past 20 years has been damaged," wrote Rubens Barbosa, a former ambassador to Washington, in a newspaper column.

Since Lula is likely to seek a second term at an election in October, there is some partisanship in such criticisms. Officials say that Brazil will never use a big stick against its neighbours. But there is also some foundation. Take the United States, Brazil's largest single trading partner. Celso Amorim, the foreign minister, insists that good relations are "essential" for Brazil. But according to his deputy, Samuel Pinheiro Guimarães, who is the foreign ministry's chief ideologue, Brazil must "react to the political initiatives...of the hyperpower" by "promoting political alliances with the states of the periphery."

That has led Brazil to stress relations with countries in Africa, the Middle East and Asia, with meagre results. For good reasons, Brazil favoured the Doha

SF- 500/1
NA INTERA

Disculpe
Dr. José
A. G. I.
No -
APARTE
DE.

Arthur
V. J.
Antonio
F.

OBS -> Insira no Arquivo do Senado
do Arquivo - 11.05.2006

round of world-trade talks over the 34-country Free Trade Area of the Americas (FTAA), sponsored by the United States. But with the Doha round floundering, Brazil is left with few alternatives.

On taking office in January 2003, Lula proclaimed regional integration to be his top foreign-policy priority. Yet Mercosur, the putative customs union established by Brazil with Argentina, Paraguay and Uruguay in 1994, has never been in greater disarray. "Brazil went for a dream of South American unity before strengthening and deepening Mercosur," says Alfredo Valladão of Sciences-Po, a French university.

A 12-country South American Community of Nations, launched in 2004, is doomed to irrelevance by internal splits. Colombia and Peru have joined Chile, Mexico and Central America in signing bilateral trade agreements with the United States. Now Uruguay is threatening to follow suit. "Mercosur is more a problem than a solution for Uruguay," its president, Tabaré Vázquez, said recently. Brazil has done nothing to restrain Argentina's Mr Kirchner from trying to bully Uruguay into halting two big paper mills, which he claims will pollute a shared river.

"We have not done everything we should have done for smaller economies in Mercosur," admits Mr Amorim. The group needs an "integrated industrial policy" and a common policy on government procurement, things which require "a change in culture, especially in the bigger countries," he says.

Mr Chávez's project is very different from Brazil's. He has signed up Mr Morales to the "Bolivarian Alternative", his political alliance with communist Cuba. He wants nothing to do with countries that sign trade agreements with the United States. Where Brazil wants to integrate, Venezuela wants to divide. Under Mr Chávez, an elected autocrat, Venezuela has respected neither contracts nor democratic norms. Yet not only has Brazil remained silent about such conduct, it has encouraged Venezuela to join Mercosur. Such reticence to scold is partly because Brazilian construction firms have big projects in Venezuela, says Rafael Villa, a Venezuelan at the University of São Paulo.

A hard line against Venezuela would backfire, counters Mr Amorim. He says that within the limits of non-intervention Brazil uses whatever influence it has to reinforce democracy in Venezuela. That influence, he claims, is limited by the United States, which has blocked the sale of Brazilian aircraft to Venezuela. The "verbal cold war" between Mr Chávez and George Bush's administration makes it much more difficult to build bridges between Venezuela's government and the opposition, he says.

Maybe so. But Brazil has failed to articulate a clear alternative to chavismo. Not so long ago, its leaders had a vision of regional integration based on the outspoken defence of democracy, respect for treaties and on linking Mercosur to the world through, for example, a free-trade pact with the EU. It is hard not to conclude that this vision is being sacrificed to a puerile impulse to embrace those who peddle the populist rhetoric of "anti-imperialism". For that, Brazilians may soon pay a price.

Edisio Sobreira Gomes de Matos Filho

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

De: Eduardo Melo Machado [emachado_df@hotmail.com]**Enviado em:** quinta-feira, 11 de maio de 2006 16:08**Para:** Sen. Arthur Virgilio Neto**Assunto:** ReportagemNA INTE-
GRA

11/05/2006 - 15h43

Lula foi "humilhado" por Chávez , diz "The Economist"

Publicidade

VINICIUS ALBUQUERQUE
da Folha Online

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva está sendo transformado pelo seu colega venezuelano, Hugo Chávez, em um "espectador irrelevante" diante dos últimos acontecimentos na América do Sul, diz reportagem desta quinta-feira da revista britânica "The Economist".

"Muitos brasileiros reclamam que seu presidente está se tornando um espectador irrelevante em seu próprio quintal", diz o texto. Segundo a reportagem, a resposta do presidente Lula à nacionalização das reservas de petróleo e gás da Bolívia foi "débil".

A nacionalização foi decretada no dia 1º deste mês pelo presidente boliviano, Evo Morales, que, segundo a revista, "foi aconselhado, e aparentemente inspirado, por Chávez".

"Para os críticos do governo Lula, a submissão do Brasil desmascarou a confusão no coração de sua política externa", diz a reportagem, que menciona ainda um suposto viés ideológico nas relações internacionais do país, colocado acima dos interesses nacionais.

O texto destaca que, como Lula provavelmente irá se candidatar à reeleição, parte dessas críticas são apenas manifestação da oposição, mas "também há algum fundamento", e cita como exemplo a busca do Brasil por maiores ligações com países africanos, do Oriente Médio e da Ásia, "com resultados esquálidos".

A reportagem lembra ainda a situação frágil do Mercosul e da Comunidade Sul-Americana de Nações, "fadada à irrelevância" devido às divisões internas.

O projeto de Chávez para a América do Sul é diferente daquele do Brasil, lembra a revista. "Onde o Brasil quer integrar, a Venezuela quer dividir. Sob Chávez, a Venezuela não respeitou nem contratos nem regras democráticas. O Brasil não apenas ficou em silêncio sobre tal conduta, como encorajou a Venezuela a entrar no Mercosul."

"O Brasil falhou em articular uma alternativa clara ao 'chavismo'", acrescenta a reportagem. "Há não muito tempo, os líderes [do Brasil] tinham uma visão de integração regional baseada na democracia (...) Não é difícil concluir que essa visão está sendo sacrificada em nome de um impulso pueril de envolver aqueles que vendem a retórica populista do 'antiimperialismo'. Os brasileiros podem pagar um preço por isso em breve."

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO

SF- 388/4

Correio Braziliense

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Assunto: Economia**Título:** 1b Assessor de Lula critica Amorim**Data:** 11/05/2006**Crédito:** Luís Osvaldo Grossmann, Da equipe do Correio

Luís Osvaldo Grossmann, Da equipe do Correio

CRISE ENERGÉTICA

Um dia depois de o ministro das Relações Exteriores afirmar que Morales é influenciado pelo governo venezuelano, Marco Aurélio Garcia diz que acha esse tipo de observação "insultante" e "racista".

Chanceler informal do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o assessor da presidência para assuntos internacionais, Marco Aurélio Garcia, chegou ontem da Argentina visivelmente incomodado com as declarações dadas na véspera pelo ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, sobre o descontentamento do Brasil com a influência da Venezuela na estatização da produção de gás natural na Bolívia. Garcia, que a princípio não quis comentar as revelações de Amorim durante audiência no Senado Federal ("Se o ministro disse, está dito", resumiu), preferiu defender o presidente boliviano, Evo Morales, de origem indígena.

"Acho insultante, racista até, esses comentários (sobre o envolvimento da Venezuela). É como se o presidente Evo Morales não pudesse tomar atitudes por conta própria", disparou o assessor internacional do Planalto, disse após seminário sobre Integração Regional na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec).

Mesmo que indiretamente, o assessor criticou Celso Amorim e o próprio presidente Lula. Afinal, o ministro declarou aos senadores que Lula reclamou diretamente ao presidente da Venezuela, Hugo Chávez. "Foi transmitido ao presidente Chávez o nosso desconforto com algumas interferências. Esse desconforto foi expressado de maneira inequívoca, a ponto do presidente Lula chegar a dizer-lhe que isso colocava em prejuízo não só o gasoduto (previsto para abastecer toda a América do Sul), mas a própria integração sul-americana", declarou Amorim na terça-feira, em audiência na Comissão de Relações Exteriores do Senado.

Amorim foi além. Explicou que o "descontentamento" se deve, inclusive, ao fato de funcionários da PDVSA, a estatal venezuelana do petróleo, terem assessorado o governo boliviano no processo de estatização das refinarias e da produção de gás natural na Bolívia. Segundo disse aos senadores, Hugo Chávez mantém uma "inegável influência" sobre Evo Morales.

Venezuela

Coincidentemente, a posição de Marco Aurélio Garcia sobre as declarações de Amorim são muito semelhantes ao protesto divulgado ontem pela Venezuela. Em nota, o governo de Hugo Chávez se disse "muito surpreso" com as declarações e também entende ser um desrespeito "da imprensa reacionária" contra Morales, que estaria sendo tratado como um homem sem personalidade nem critério próprio.

"Afirmar que a decisão soberana ditada pelo presidente Evo Morales de nacionalizar os recursos dos hidrocarbonetos bolivianos obedeceu à influência do presidente Hugo Chávez pode ser atribuída a qualquer outra causa, menos ao desconhecimento por parte de nossos prezados amigos brasileiros", diz a nota, que ainda considera "absurda" a "censura em relação a presença de funcionários da PDVSA na Bolívia". Segundo a nota, "foram plantadas informações evidentemente falsas sobre o papel da PDVSA" na Bolívia.

Prazo para madeira acaba hoje

Termina hoje o prazo concedido pelo governo boliviano para que a madeira Caramanú, de propriedade de um brasileiro e um boliviano, deixe suas instalações

Indicando
F. de S. O.
Trabalho
Garcia

NA
IN-
TE-
GRA

na província do Pando, na fronteira com o Acre. A Bolívia afirma que a unidade está em área irregular e a está expropriando. Em contatos com a embaixada do Brasil, o Ministério das Terras informou que pode inclusive fazer uso de força para garantir a retomada do local.

Segundo fontes oficiais, a empresa recorreu à Justiça contra a medida de desapropriação. A tensão na região deixou em estado de alerta cerca de dois mil agricultores brasileiros que ocupam terras na área. Mas a embaixada do Brasil obteve do Departamento de Imigração do Ministério das Terras a promessa de que os pequenos produtores brasileiros não serão importunados.

Os agricultores que residem na fronteira do Brasil com a Bolívia são, em sua maior parte, pequenos proprietários de terras que estão no local há cerca de 30 anos. De forma geral, são de origem humilde, plantam castanhas e temem ser expulsos. Se isso acontecer, o governo brasileiro dará proteção jurídica aos produtores, segundo informou no início da semana o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim. O Ministério das Relações Exteriores enviará hoje à cidade boliviana de Cobija um funcionário diplomático para manter contato com os brasileiros que moram na região. Segundo estimativas do próprio Itamaraty, cerca de 6,6 mil brasileiros moram naquela área.

O ESTADO DE S. PAULO

11 mai. 06

Economia

B

5

GUERRA DO PAPEL

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Lula intervém e causa mal-estar

Proposta de divisão de investimentos entre Uruguai e Argentina irritou uruguaios e desagradou à UE

Jamil ChadeCORRESPONDENTE
GENEVA

A diplomacia do presidente Luiz Inácio Lula da Silva fracassou ao mediar a disputa entre Uruguai e Argentina por causa da construção da fábrica de celulose em território uruguaio por uma empresa finlandesa. O Estado apurou que Lula tentou encontrar uma solução para a crise, mas sua proposta não foi aceita pela Finlândia, criou um mal-estar na União Européia (UE) e ainda irritou os uruguaios. Segundo Montevideu, o investimento da Botnia em duas plantas de US\$ 1 bilhão na cidade de Fray Bento representa tudo o que o país recebe em quatro anos em capital estrangeiro e equivale a 2% do PIB.

A Argentina alega que a instalação das fábricas às margens do rio Uruguai, que divide os dois países, pode causar sérios danos ambientais. Buenos Aires levou o caso à Corte Internacional de Haia, na Holanda, e alega que Montevideu desrespeitou o Estatuto do Rio Uruguai ao autorizar a instalação da fábrica sem consultar o governo argentino, como prevê o acordo entre os dois países. O principal argumento argentino é a poluição que atingiria a cidade de Gualaquaychú, que fica em frente a Fray Bentos.

Lula propôs aos finlandeses, há poucas semanas, uma divisão: parte da fábrica ficaria do lado uruguaio do rio e a outra na

CRÍTICA - Para europeus, Lula não teve 'sensibilidade política'

Argentina. Lula falou diretamente com a presidente do país, Tarja Halonen. O embaixador da Finlândia no Brasil, Hannu Uusi-Videnoja, disse não poder comentar a conversa, mas deixou claro que seu governo não pode fazer nada: "A posição do governo na disputa entre Argentina e Uruguai é clara. Botnia é uma companhia privada que tem US\$ 1 bilhão para construir uma fábrica de celulose no Uruguai. O governo não tem parte nenhuma nos problemas surgidos em decorrência do projeto".

Na UE, a iniciativa de Lula foi caracterizada como uma demonstração de "falta de sensibilidade política". A empresa é privada e não seria uma conversa de Lula com a presidente da Finlândia que resolveria a disputa.

A embaixada do Brasil na Finlândia não quis fazer nenhum comentário sobre o assunto.

Para os uruguaios, que esperavam o apoio do Brasil, a proposta é inaceitável e demonstrou interesse de ajudar a Argentina. "Essa idéia é um absurdo", disse um dos principais embaixadores uruguaios na Europa. Para outro diplomata, "Lula passou um recibo de que a preocupação com o meio ambiente não é o motivo dos argentinos contra a indústria no Uruguai". "Se os argentinos queriam evitar poluição, por que Lula propôs dividir a fábrica? Ficou provado que a disputa não é ambiental, mas econômica e sobre a localização do investimento." ●

Anexos

Petrobrás admite negociar preços

Nota divulgada após encontro de cinco horas diz que revisão deve ser tratada 'de forma racional e eqüitativa'

Paulo Moreira Leite

A reunião de cúpula para discutir o futuro das exportações de gás boliviano para o Brasil esteve longe de um final feliz mas abriu uma etapa de conversas mais produtivas. O clima tenso do encontro ficou demonstrado quando as partes consideraram conveniente cancelar uma entrevista coletiva conjunta, numa demonstração que não se fala uma linguagem comum. Decidiu-se divulgar uma nota, negociada palavra a palavra, até tarde da noite. A delegação brasileira imaginou uma conversa de duas horas. O encontrou durou cinco. A principal notícia é que, apesar de todas as negativas anteriores, a Petrobrás concordou em discutir preços.

Assinada pelos ministros de Minas e Energia do Brasil, Silas Rondeau; de Mineração e Hidrocarboneto da Bolívia, Andrés Soliz Rada, pelos presidentes da Petrobrás, Jose Sérgio Gabrielli, e da YPFB, Jorge Alvarado, a nota informa que as partes vão discutir "uma revisão" nos preços, reivindicação importante para a Bolívia, com uma ressalva que interessa ao Brasil: as partes concordaram "que a proposta de revisão seja tratada de forma racional e eqüitativa, ao amparo dos mecanismos estabelecidos no contrato de compra e venda de gás natural" entre os dois países. A nota também diz que serão formados três grupos de trabalho para as discussões técnicas.

O aspecto que melhor definiu o caráter do encontro foi o ritual de negociação a ser seguido daqui para a frente, que indica uma abertura da Petrobrás e do governo brasileiro para ouvir as reivindicações bolivianas. Dias atrás a Petrobrás dizia que daria um prazo de 45 dias para as negociações - e que depois disso chamaria arbitragem num tribunal de Nova York, como diz o contrato entre as partes. O calendário que saiu da reunião abre espaço para negociações. Em

outra escala, envolvendo o conjunto de mudanças no negócio do gás desde que Evo Morales assinou o decreto da nacionalização. Na véspera do encontro, a Petrobrás divulgara uma nota indignada, dizendo que não aceitava as nomeações de diretores sem que fosse cumprido todo um ritual de consulta a acionistas. Limpando o terreno para a conversa que lhe interessava, o governo boliviano esclareceu que os nomes foram indicados - mas só serão empossados depois que todas as formalidades forem cumpridas.

O saldo do encontro mostra que, embora tenham passado os últimos dias em guerra verbal, as partes parecem ter se convencido que estão condenadas a chegar um acordo. O encontro teve início com uma saudação do ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, seguida por uma resposta no mesmo tom de Andrés Solís, o ministro dos Minérios e Hidrocarbonetos que, para surpresa dos brasileiros presentes, passou a maior parte do encontro numa postura de conciliação e bom comportamento, informam autoridades familiarizadas com os principais detalhes da conversa.

Estadao.com.br | O Estado de S.Paulo | Jornal da Tarde | Agência Estado | Rádio

Lula para presidente... da Bolívia!

Roberto Macedo

Nessa disputa Brasil x (Bolívia + Venezuela), é chocante a atitude do presidente Lula, sempre a argumentar pró nossos adversários, mais fazendo o papel de primeiro mandatário boliviano.

Logo de início aceitou pacificamente a nacionalização parcial das refinarias da Petrobrás na Bolívia, justificando a medida como ato de soberania daquele país. Ora, a nacionalização foi um atentado à nossa soberania, pois no contexto internacional a harmonia entre nações igualmente soberanas se faz com cada uma respeitando os direitos das demais, em particular quando sustentados por tratados e contratos assinados.

Recorde-se que no ano eleitoral de 2002 os mercados financeiros brasileiros passaram por fase de grande turbulência, assustados com promessas anteriores do candidato Lula, em particular a de "ruptura" da política econômica do governo de então, com destaque para a delicadíssima questão da dívida pública. O ambiente só sossegou com Lula abandonando sua postura de palanque, após o que prometeu e cumpriu sua determinação de honrar contratos, inclusive os ligados à dívida. Será que, agora, nosso presidente sofre de uma recaída nessa questão de respeito a contratos? Ou isso só vale para o país pelo qual demonstra, nas suas próprias palavras, tanto carinho?

Nos últimos dias, em conversas com o embaixador Rubens Ricupero, aprendi muito sobre o assunto, beneficiando-me das décadas de experiência que ele adquiriu no trato de questões bolivianas, inclusive como responsável pelos assuntos daquele país no âmbito do Itamaraty. Em particular, soube que o contrato com a Petrobrás para construção do gasoduto e fornecimento de gás integra o contexto mais amplo de um acordo de parceria com aquele país. *Em matéria de gasodutos internacionais, a Bolívia começou com um para a Argentina, mas esta, depois de encontrar seu próprio gás, diminuiu a demanda, além de criar dificuldades, até mesmo atrasos de pagamento.*

Outra possibilidade era via Chile, com outro gasoduto e instalações para exportar o produto por via marítima, na forma de gás natural liquefeito (GNL). Mas esse projeto não foi adiante. Já para atender ao mercado brasileiro se firmaram acordos que levaram ao gasoduto e à venda de gás. Nesse quadro, surpreende que no Brasil haja mais gente também a defender o lado boliviano, argumentando que o preço internacional do produto é bem maior que o pago pelo Brasil. Ignora-se que o negócio também deve deixar margem para remunerar o investimento no gasoduto. E, em retrospecto, deveria ter incluído outra margem, relativamente ao risco boliviano que agora se materializa.

E mais: o interesse brasileiro era trazer o gás de forma competitiva com o principal produto que aqui substituiria na esfera industrial, o óleo combustível, que não deve ser confundido com o diesel. Nessa linha, o custo do produto boliviano para o Brasil se assenta contratualmente numa complicada fórmula, baseada nos preços internacionais de três tipos desse óleo que substitui. Qualquer parte do contrato pode pedir um reajuste extraordinário do preço, mediante notificação à outra informando sobre seu interesse numa renegociação, e, se esta não chegar a bom termo, cabe o recurso à arbitragem. Mas, em lugar desse caminho, termos do contrato e de regras internacionais de soberania foram atropelados com a nacionalização parcial e a ocupação militar das instalações da Petrobrás.

Quem opta pela força e pelo desrespeito a regras desse tipo demonstra ter perdido a razão. Com isso a arma do desabastecimento está apontada para nossos motores,

indústrias e cozinhas, tencionando nossas cabeças. Como poderemos "negociar" se isso aconteceu e o Brasil foi posto sob pressão? Dada a agressiva atitude boliviana, é um processo em que já entramos perdendo, e de forma inaceitável. E como acreditar que um novo acordo não será, mais à frente, novamente desrespeitado?

Pelo noticiário se depreende também que nosso presidente vê um eventual aumento do preço do gás boliviano como um mal menor. De olho na eleição, assegura que, se isso ocorrer, não haverá repasse aos consumidores no Brasil. Ora, com isso Lula estaria causando prejuízos à Petrobrás, ignorando que se trata de uma companhia que tem outros acionistas e ações negociadas em bolsas, até no exterior. Ignoro se isso tipificaria crime de responsabilidade presidencial, de que fala a Constituição, mas é possível que surjam contestações judiciais dessa decisão, se de fato ocorrer.

De qualquer forma, em face do que já houve, espera-se que o governo federal ao menos tenha um resquício de bom senso e abandone a idéia desse outro gasoduto, bem mais caro, que tornaria o Brasil dependente do abastecimento de mais um país hoje sob comando nada confiável, a Venezuela e seu presidente Hugo Chávez. Até agora o projeto não foi defendido na sua viabilidade econômico-financeira e ambiental, nem no que diz respeito ao risco político como o que sobreveio no caso da Bolívia. Tudo se assenta apenas na vontade política de uma trinca de mandatários, que inclui o argentino, num mau arranjo em que o nosso país arcará com os maiores riscos e provavelmente, também, com os maiores custos.

O que está claro nessa questão do gás boliviano é que o interesse nacional é mal defendido, a ponto de Lula afirmar: "Estamos nos colocando à disposição para saber de que forma poderemos trabalhar juntos para elaborar projetos que possam contribuir para o desenvolvimento da Bolívia e melhorar a qualidade de vida de sua gente."

É uma frase muito adequada ao discurso de um candidato a presidente... da Bolívia!

Roberto Macedo, economista (USP), com doutorado pela Universidade Harvard (EUA), pesquisador da Fipe-USP e professor associado à Faap, foi secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda



Economia

02 de maio de 2006 - 11:36

22 a 23 de Maio de 2006
Blue Tree Towers Faria Lima
São Paulo (SP)


[clique aqui para imprimir >>](#)


Imprensa boliviana alerta para o futuro incerto do país

Os principais jornais questionam a decisão nacionalista e Evo Morales

Belisa Figueiró

SÃO PAULO - Apesar de bem recebido pela população, o decreto de Evo Morales para a nacionalização dos hidrocarbonetos na Bolívia foi questionado pela a imprensa do país. O editorial do jornal *El Deber* alerta que apesar da festa popular existe a "incerteza do setor privado, a preocupação de outros governos e a desconfiança dos investidores que exploram os recursos hidrocarboníferos".

Veja também

- ☑ Morales consegue respaldo popular à nacionalização
- ☑ Lula discute com assessores a nacionalização na Bolívia
- ☑ Presidente da Petrobrás diz que "medidas são unilaterais e não amistosas"
- ☑ Militares ocupam refinarias da Petrobras na Bolívia

Para o jornal *Los Tiempos*, o impacto maior é o "golpe de imagem que representou o inesperado lançamento do decreto 28701, quando a estabilidade política do governo começava a ser ameaçada".

A primeira leitura do decreto "é bastante previsível". "A partir de agora", diz o texto, "as principais empresas petrolíferas que operam na Bolívia devem escolher três caminhos a seguir: retirar-se do país, procurar respaldo legal internacional para que o contrato seja cumprido, ou aceitar as novas condições impostas pelo governo de Morales".

O *El Diário* também acredita que os investimentos estrangeiros serão os mais atingidos e existe a preocupação da segurança jurídica. "Poderá acontecer um efeito dominó com outras empresas que operam no país, provocando uma venda de ações bastante provável."

Apesar do tom de preocupação com o futuro, o *El Mundo* classificou a medida como "agrídoce". Por um lado, "os nove milhões de bolivianos devem festejar o retorno do controle dos recursos naturais, recuperando a dignidade e a soberania da pátria". Mas por outro, o jornal aponta a incerteza para a economia da Bolívia.

O texto também afirma que "a atitude do Estado não deixa de ser uma medida ideológica e nacionalista inquestionável, mas cada boliviano deve dar o seu respaldo, o que não significa dar apoio ideológico ao governo."

Imprensa latina

A grande maioria dos jornais da América Latina apenas deu destaque à notícia. Os fóruns de opinião citam o caso de forma discreta e os editoriais dos jornais da Argentina, Chile, Colômbia e Uruguai não falam do assunto.

A edição on-line do principal jornal da Espanha, *El País*, deu destaque por causa das empresas espanholas que serão

prejudicadas pela decisão de Morales. O editorial do periódico alerta que o decreto "põe em jogo a credibilidade das garantias jurídicas da Bolívia" e questiona as parcerias políticas do presidente:

"Evo Morales, que preside um país democrático, se une a um dos dirigentes reeleito nas urnas como (Hugo) Chávez, mas adepto à força autoritária; e a um velho ditador (Fidel Castro, de Cuba), o mais antigo de todos, que não tem mais nada a dizer ao mundo. Não são as melhores companhias para Morales".

Copyright © 2006 Grupo Estado. Todos os direitos reservados.

**ATA DA 41ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE
ABRIL DE 2006**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 59, de 19 de abril de 2006)

RETIFICAÇÃO

Às páginas nºs 12083 e 12084, exclua-se^m, por incorreção, os Decretos
Legislativos nºs 80 e 81, de 2006.

Agenda do Presidente do Senado Federal

16/05/2006

terça-feira

-
- 14:30** - **Senhor Francisco Glauberto Bezerra, Presidente do Colégio Nacional de Segurança Pública e Secretário de Estado da Defesa Social do Estado do Rio Grande do Norte, acompanhado de Secretários de Segurança Pública Estaduais**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 15:00** - **Reunião de Líderes de Partidos no Senado**
para sistematização das matérias que tratam de segurança pública.
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 15:45** - **Procuradora Cármem Lúcia Antunes Rocha indicada para o cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal na vaga do Ministro Nelson Jobim**
Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal
- 16:00** - **Ordem do Dia - Sessão Deliberativa - pauta sobrestada**
Plenário do Senado Federal
- 18:30** - **Exposição comemorativa e lançamento do livro "Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho: 180 anos de história viva"**
Biblioteca do Senado Federal


Martha Lyra Nascimento
Chefe de Gabinete
Presidência do Senado

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 293**, adotada em 8 de maio de 2006 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que **"Dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais para os fins que especifica"**:

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	001, 002, 024, 035, 042
Deputado BETINHO ROSADO	013, 015
Deputado CARLOS MOTA	041
Deputado DANIEL ALMEIDA	006, 017, 020, 021, 027, 033
Deputada DR. CLAIR MARTINS	037
Deputado FERNANDO DE FABINHO	010
Deputada JANDIRA FEGHALI	025, 030
Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	003, 011, 012, 014, 016, 038
Deputado LUIZ CARLOS HAULY	039, 040,
Deputado MIGUEL DE SOUZA	004, 008, 019, 028, 031, 034
Deputada PERPÉTUA ALMEIDA	005, 018, 022, 023, 026, 032
Deputado RODRIGO MAIA	007, 009, 029
Deputado WALTER BARELLI	036

TOTAL DE EMENDAS: 042

CONGRESSO NACIONAL

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

data 15/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293, de 08.05.2006

autor ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória Nº 293, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A central sindical, entidade associativa de direito privado, composta por organizações sindicais de trabalhadores, constituída em âmbito nacional, poderá participar por indicação de confederação de trabalhadores, de negociações tripartites em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse difuso dos trabalhadores."

JUSTIFICAÇÃO

As centrais sindicais não estão recepcionadas pelo art. 8º da CF/88, que contempla a pirâmide sindical (confederação, federação, sindicato), cabendo às centrais sindicais uma representação política dos interesses dos trabalhadores, ficando a cargo das confederações de trabalhadores a representação irrestrita de âmbito nacional dos interesses obreiros. Frise-se que a redação primitiva permitia a instituição de mais de um sindicato na mesma unidade da federação, procedimento vedado pelo princípio da unicidade sindical (art. 8º, II, da CF/88).

Condiciona-se a atuação das centrais sindicais à indicação das confederações de trabalhadores por serem essas as representantes nacionais, com personalidade sindical, recepcionadas pela Constituição em vigor.

PARLAMENTAR



MPV - 293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00002

data
15/05/2006proposição
Medida Provisória nº 293 de 08.05.2006autor
ANTÔNIO CARLOS MENDES THAMEnº do prontuário
3321 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 1º da Medida Provisória Nº 293, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A central sindical, entidade associativa de direito privado, composta por organizações sindicais de trabalhadores, constituída em âmbito nacional, poderá participar de negociações tripartites em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse difuso dos trabalhadores."

JUSTIFICAÇÃO

As centrais sindicais não estão recepcionadas pelo art. 8º da CF/88, que contempla a pirâmide sindical (confederação, federação, sindicato), cabendo às centrais sindicais uma representação política dos interesses dos trabalhadores, ficando a cargo das confederações de trabalhadores a representação irrestrita de âmbito nacional dos interesses obreiros. Frise-se que a redação primitiva permitia a instituição de mais de um sindicato na mesma unidade da federação, procedimento vedado pelo princípio da unicidade sindical (art. 8º, II, da CF/88).

PARLAMENTAR



MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

Data 11/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293, de 2006.			
Autor Deputado José Carlos Aleluia		nº do prontuário		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dá-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 1º A central sindical, entidade de representação político-institucional dos trabalhadores, constituída em âmbito nacional, terá a prerrogativa de participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

Parágrafo único. Considera-se central sindical, para os efeitos do disposto nesta Medida Provisória, a associação de direito privado composta por organizações sindicais de trabalhadores.”

JUSTIFICAÇÃO

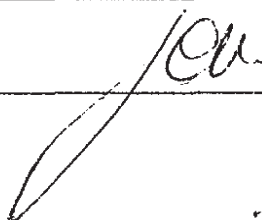
O modelo sindical vigente requer modificações. No entanto, essas modificações devem ocorrer de forma a permitir o funcionamento harmônico das diversas formas de organização sindical existentes, quais sejam, os sindicatos, as federações, as confederações e as centrais sindicais.

Dessa forma, a presente emenda confere nova redação ao artigo 1º da Medida Provisória nº 293, a fim de definir com clareza o papel das centrais sindicais. Afinal, como destacado na Exposição de Motivos, a MP pretende outorgar a tais entidades tão-somente o exercício de atribuições de caráter político-institucional, com vistas à representação e articulação dos interesses dos representados.

Por sua vez, ao propor a supressão do dispositivo que prevê a competência das centrais sindicais para exercer a representação dos trabalhadores, retira-se o vício de inconstitucionalidade por afronta ao artigo 8º, III, da Constituição Federal, que confere exclusivamente aos sindicatos a competência para defender os direitos coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Sugere-se, todavia, que a central sindical não seja considerada “entidade associativa”, mas “associação”, a fim de utilizar a terminologia adotada pelo novo Código Civil brasileiro (art. 44, I, da Lei nº 10.406/2002).

PARLAMENTAR



MPV - 293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00004

Data
12/05/2006Proposição
Medida Provisória nº 293, de 2006Autor
DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 1º

Parágrafo

Inciso I

Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I do art. 1º da Medida Provisória 293 de 2006 a seguinte redação:

Art. 1º.....

"I - coordenar a representação dos trabalhadores através das organizações sindicais a ela filiadas".

Justificativa

A redação do inciso I merece um aprimoramento redacional, porque pode gerar o entendimento de que as entidades sindicais filiadas à central devam seguir as diretrizes desta no exercício da representação dos interesses dos trabalhadores.

Além disso, a redação pode entrar em choque com a exclusividade da representação dos trabalhadores que possuem as entidades sindicais na negociação coletiva e perante o Poder Judiciário.

Para dissipar qualquer dúvida e acomodar o dispositivo ao princípio da liberdade constitucional, da liberdade sindical e à exclusividade da representação jurídica dos trabalhadores pelas entidades sindicais, propõe-se a esta emenda.

PARLAMENTAR

Brasília, 12/05/2006

Deputado Miguel de Souza

MPV-293

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293/06			
autor DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alinea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso II do art. 1º a seguinte redação:

“II - participar em colegiados de órgãos públicos que possuam composição tripartite, formada por representantes de governo, trabalhadores e empregadores, na forma da lei;”

Justificação

É preciso alterar a redação do inciso II do art. 2º, para adequar a redação, explicitando o que é a composição tripartite e suprimindo expressões como “fóruns”, “espaços de diálogo social”, dentre outros, que não são próprios da estrutura dos órgãos públicos, nem representam a melhor técnica legislativa.

E, ainda, é preciso que seja respeitada a composição expressa nos mais diversos instrumentos legais relativamente aos diversos colegiados dos órgãos públicos. Esse critério, que permite às centrais indicarem seus representantes, não pode significar uma revogação tácita das estruturas de todos os órgãos onde a representação dos trabalhadores esteja prevista.

PARLAMENTAR

x *MRAlmeida*

MPV-293

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11-5-06		proposição Medida Provisória nº 293/06		
autor PER. DEBAIL ALMEIDA		nº do prontuário 488		
1 ☒ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☒ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

“II - participar em colegiados de órgãos públicos que possuam composição tripartite, formada por representantes de governo, trabalhadores e empregadores, na forma da lei,”

Justificação

É preciso alterar a redação do inciso II do art. 2º, para adequar a redação, explicitando o que é a composição tripartite e suprimindo expressões como “fóruns”, “espaços de diálogo social”, dentre outros, que não são próprios da estrutura dos órgãos públicos, nem representam a melhor técnica legislativa.

E, ainda, é preciso que seja respeitada a composição expressa nos mais diversos instrumentos legais relativamente aos diversos colegiados dos órgãos públicos. Esse critério, que permite às centrais indicarem seus representantes, não pode significar uma revogação tácita das estruturas de todos os órgãos onde a representação dos trabalhadores esteja prevista.

PARLAMENTAR



MPV-293

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição Medida Provisória nº 293/06
Autor RODRIGO MAIA	nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	

Inclua-se no art. 1º o seguinte parágrafo 2º, renumerando-se seu atual parágrafo único como parágrafo 1º:

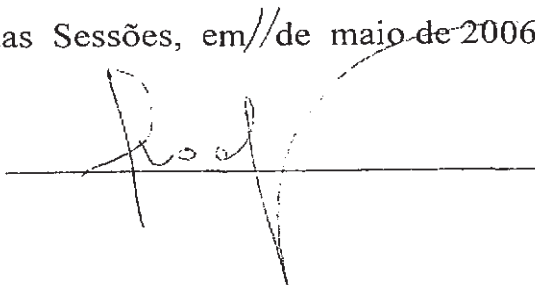
“Art. 1º

§ 2º É vedado às centrais sindicais participar de negociação coletiva ou celebrar contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.”

JUSTIFICATIVA

A emenda resguarda as prerrogativas dos sindicatos, federações e confederações sindicais, impedindo a interferência das centrais da celebração de contratos, acordos ou convenções coletivas. Como consta da Exposição de Motivos, que acompanha a MP, as centrais devem ter caráter apenas político-institucional, “com vistas a representar e articular os interesses do conjunto de seus representados, cabendo às suas confederações, federações e sindicatos a tarefa efetiva de negociar em seus respectivos âmbitos de representação.”

Sala das Sessões, em//de maio de 2006



MPV - 293

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
12/05/2006Proposição
Medida Provisória nº 293, de 2006Autor
DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 1º

Parágrafo

Inciso

Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao artigo 1º da Medida Provisória 293 de 2006 o seguinte parágrafo:

Art. 1º.....

§.....

"§ Às entidades sindicais de trabalhadores não filiadas a uma central sindical é assegurada a participação nas negociações de que trata o inciso II deste artigo, na medida e na proporção da sua representatividade".

Justificativa

A legitimação das centrais sindicais como entidades de representação política dos trabalhadores, prevista no inciso II do mesmo artigo, não pode excluir essa mesma representação por parte das entidades sindicais que, porventura, não estejam filiadas a qualquer central sindical, pois, do contrário, a filiação a uma central passa a ser compulsória, o que contraria a liberdade sindical.

Para esse fim, impõe-se introduzir um novo parágrafo ao artigo 1º, para assegurar a participação das entidades sindicais não filiadas a centrais nas negociações de assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

PARLAMENTAR

Brasília, 12/05/2006

Deputado Miguel de Souza

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00009

data	Proposição Medida Provisória nº 293/06
Autor Rodrigo Maia	nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	

Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

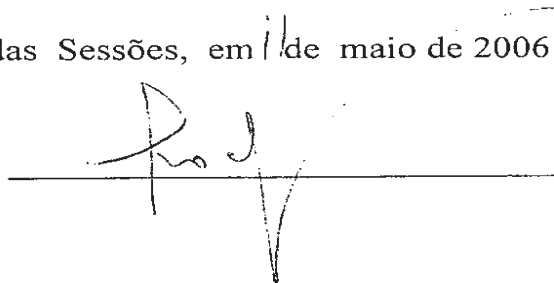
“Art. 2º

-
- I – filiação de, no mínimo, **sessenta** sindicatos distribuídos nas cinco regiões do País;
 - II – filiação em pelo menos **três** regiões do País de, no mínimo, dez sindicatos em cada uma;
 - III – filiação de sindicatos em, no mínimo, três setores de atividade econômica; e
 - IV – filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, **cinco** por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.
-”

JUSTIFICATIVA

A emenda flexibiliza os requisitos para constituição de centrais sindicais, reduzindo o número mínimo de sindicatos filiados, das atividades econômicas abrangidas e do total de empregados associados. A proposta visa impedir o monopólio da representação trabalhista, democratizando o sistema representativo.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2006



MPV-293

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
11/05/06Proposição
Medida Provisória nº 293/06Autor
FERNANDO DE FABINHO

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Dê-se ao inciso I do art. 2º da MP a seguinte redação:

“Art. 2º.

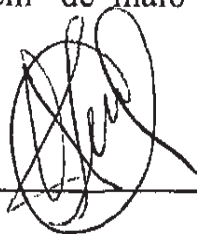
I – filiação de, no mínimo, sessenta sindicatos distribuídos
nas cinco regiões do País;

.....”

JUSTIFICATIVA

A emenda flexibiliza a constituição de centrais. A MP exige um mínimo de cem sindicatos, número que dificulta a formação de novas centrais, favorecendo a monopolização das representações trabalhistas.

Sala das Sessões, em de maio de 2006



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00011

Data
11/05/2006proposição
Medida Provisória nº 293, de 2006.Autor
Deputado José Carlos Aleluia

nº do prontuário

1 Supressiva 2 Substitutiva 3 ☒ Modificativa 4 Aditiva 5 Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso III

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se ao art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º Para o exercício das atribuições e prerrogativas a que se refere o inciso III do art. 1º, a central sindical deverá cumprir os seguintes requisitos:

III - filiação de sindicatos em, no mínimo, quatro setores de atividade econômica;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa flexibilizar um dos requisitos estabelecidos para o reconhecimento das centrais sindicais como entidades de representação dos trabalhadores, reduzindo de cinco para quatro os setores de atividade econômica exigidos para sua criação. Pela alteração proposta, diversas organizações poderão ser admitidas e registradas como centrais sindicais, de forma que a representação e o poder de reivindicação dos trabalhadores não fiquem restritos à atuação de entidades com maior destaque nacional.

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00012

Data
11/05/2006proposição
Medida Provisória nº 293, de 2006.Autor
Deputado José Carlos Aleluia

nº do prontuário

1 Supressiva 2 Substitutiva 3 ☒ Modificativa 4 Aditiva 5 Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso II

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se ao art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º Para o exercício das atribuições e prerrogativas a que se refere o inciso II do art. 1º, a central sindical deverá cumprir os seguintes requisitos:

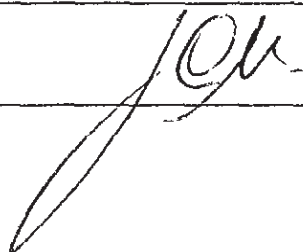
II - filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, dez sindicatos em cada uma;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa flexibilizar um dos requisitos estabelecidos para o reconhecimento das centrais sindicais como entidades de representação dos trabalhadores, reduzindo de vinte para dez o número de sindicatos filiados, em pelo menos três regiões do país. Pela alteração proposta, diversas organizações poderão ser admitidas e registradas como centrais sindicais, de forma que a representação e o poder de reivindicação dos trabalhadores não fiquem restritos à atuação de entidades com maior destaque nacional.

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00013

Data
11/05/2006proposição
Medida Provisória nº 293, de 2006.Autor
Deputado Betinho Rosado

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso II

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se ao art. 2º, inciso II, da Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º Para o exercício das atribuições e prerrogativas a que se refere o inciso II do art. 1o, a central sindical deverá cumprir os seguintes requisitos:

II - filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, quinze sindicatos em cada uma;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa flexibilizar um dos requisitos estabelecidos para o reconhecimento das centrais sindicais como entidades de representação dos trabalhadores, reduzindo de vinte para quinze o número de sindicatos filiados, em pelo menos três regiões do país. Pela alteração proposta, diversas organizações poderão ser admitidas e registradas como centrais sindicais, de forma que a representação e o poder de reivindicação dos trabalhadores não fiquem restritos à atuação de entidades com maior destaque nacional.

PARLAMENTAR



MPV-293

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 11/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293, de 2006.

Autor Deputado José Carlos Aleluia	nº do prontuário

1 Supressiva	2 Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 Aditiva	5 Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso I	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se aos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º Para o exercício das atribuições e prerrogativas a que se refere o inciso II do art. 1º, a central sindical deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I - filiação de, no mínimo, cinquenta sindicatos distribuídos nas cinco regiões do País;
- II- filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, dez sindicatos em cada uma;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende flexibilizar alguns requisitos estabelecidos para o reconhecimento das centrais sindicais como entidades de representação dos trabalhadores, reduzindo de cem para cinquenta o número de sindicatos exigidos para sua composição. Pela alteração proposta, diversas organizações poderão ser admitidas e registradas como centrais sindicais, de forma que a representação e o poder de reivindicação dos trabalhadores não fiquem restritos à atuação de entidades com maior destaque nacional. Ressalte-se, a título de comparação, que o ordenamento jurídico norte-americano reconhece a representação trabalhista por meio de uma central sindical composta por apenas 54 (cinquenta e quatro) sindicatos. Considerando que o número de trabalhadores norte-americanos é superior ao total existente no Brasil, entendemos pertinente a alteração sugerida por esta emenda.

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00015

Data
11/05/2006proposição
Medida Provisória nº 293, de 2006.Autor
Deputado Betinho Rosado

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso I

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se aos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º Para o exercício das atribuições e prerrogativas a que se refere o inciso II do art. 1º, a central sindical deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - filiação de, no mínimo, sessenta sindicatos distribuídos nas cinco regiões do País;

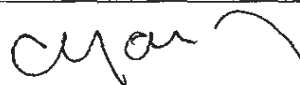
II- filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, doze sindicatos em cada uma;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende flexibilizar alguns requisitos estabelecidos para o reconhecimento das centrais sindicais como entidades de representação dos trabalhadores, reduzindo de cem para sessenta o número de sindicatos exigidos para sua composição. Pela alteração proposta, diversas organizações poderão ser admitidas e registradas como centrais sindicais, de forma que a representação e o poder de reivindicação dos trabalhadores não fiquem restritos à atuação de entidades com maior destaque nacional. Ressalte-se, a título de comparação, que o ordenamento jurídico norte-americano reconhece a representação trabalhista por meio de uma central sindical composta por apenas 54 (cinquenta e quatro) sindicatos. Considerando que o número de trabalhadores norte-americanos é superior ao total existente no Brasil, entendemos pertinente a alteração sugerida por esta emenda.

PARLAMENTAR



MPV-293

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
11/05/2006proposição
Medida Provisória nº 293, de 2006.Autor
Deputado José Carlos Aleluia

nº do prontuário

1 Supressiva 2 Substitutiva 3 ☒ Modificativa 4 Aditiva 5 Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 2º

Parágrafo

Inciso III

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dá-se ao art. 2º, inciso III, da Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2º Para o exercício das atribuições e prerrogativas a que se refere o inciso III do art. 1º, a central sindical deverá cumprir os seguintes requisitos:

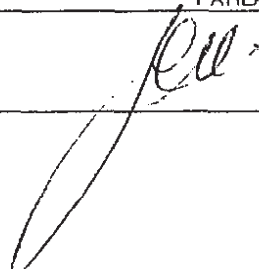
III - filiação de sindicatos em, no mínimo, três setores de atividade econômica;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa flexibilizar um dos requisitos estabelecidos para o reconhecimento das centrais sindicais como entidades de representação dos trabalhadores, reduzindo de cinco para três os setores de atividade econômica exigidos para sua criação. Pela alteração proposta, diversas organizações poderão ser admitidas e registradas como centrais sindicais, de forma que a representação e o poder de reivindicação dos trabalhadores não fiquem restritos à atuação de entidades com maior destaque nacional.

PARLAMENTAR



MPV-293

00017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data <u>11/05/06</u>	proposição <u>Medida Provisória nº 293/06</u>			
autor <u>DEP. DANIEL ALMEIDA</u>	nº do prontuário <u>188</u>			
1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☒ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global
Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso IV	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

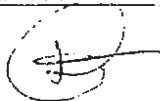
Dê-se ao incisc IV do art. 2º a seguinte redação:

“IV - filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, cinco por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.”

Justificação

A alteração proposta para o inciso IV do art. 2º, visa reduzir o percentual exigido de 10% para 5%. Essa alteração facilitaria a formalização futura de novas centrais. Essa alteração não mudaria o critério de representatividade, que é calculado a partir do número de sindicalizados nos sindicatos filiados. Mas, facilitaria a obtenção da carta de central sindical.

PARLAMENTAR



MPV-293

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293/06			
autor DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA	nº do prontuário			
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso IV	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao inciso IV do art. 2º a seguinte redação:

“IV - filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, cinco por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional.”

Justificação

A alteração proposta para o inciso IV do art. 2º, visa reduzir o percentual exigido de 10% para 5%. Essa alteração facilitaria a formalização futura de novas centrais. Essa alteração não mudaria o critério de representatividade, que é calculado a partir do número de sindicalizados nos sindicatos filiados. Mas, facilitaria a obtenção da carta de central sindical.

PARLAMENTAR

x M. Almeida

MPV - 293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00019

Data 12/05/2006	Proposição Medida Provisória nº 293, de 2006

Autor DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 2º	Parágrafo	Inciso	Alíneas
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se ao artigo 2º da Medida Provisória 293 de 2005 parágrafo com a seguinte redação:

"Art. 2º

§

§ - O estatuto da central sindical estabelecerá os requisitos para filiação de entidades sindicais. Nenhuma limitação poderá ser oposta pela central sindical à desfiliação voluntária de qualquer de suas entidades filiadas".

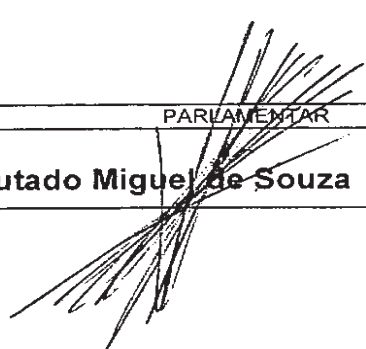
Justificativa

A liberdade sindical constitucionalmente assegurada exige que a lei garanta a qualquer entidade sindical a mais ampla faculdade de filiar-se e desfiliar-se de uma central sindical.

Os requisitos de filiação devem estar previstos no estatuto da central, pois esta não pode ser obrigada a aceitar o ingresso de uma entidade que não comungue dos seus princípios e do seu programa. Mas a desfiliação por iniciativa da entidade sindical filiada deve ser absolutamente livre, não podendo ficar sujeita a limitações impostas em normas internas da central.

PARLAMENTAR

Brasília, 12/05/2006

Deputado Miguel de Souza


MPV-293

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/05/06	proposição Medida Provisória nº 293/06			
autor DEP. DANIEL ALMEIDA	nº do prontuário 188			
1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☒ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 2º	Parágrafo único	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

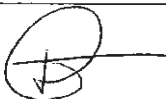
“Parágrafo único. As centrais sindicais que atenderem apenas aos requisitos dos incisos I, II e III poderão, em substituição ao requisito do inciso IV, somar os filiados aos sindicatos a elas vinculadas, de modo a atingir, no mínimo, cinco por cento do total de empregados sindicalizados, em âmbito nacional, nas categorias a que pertencem tais sindicatos.”

Justificação

A redação original desse parágrafo não alcança o objetivo de excluir o requisito presente no inciso IV, do mesmo artigo.

A nova redação determina que para cumprir a exigência do inciso IV, a central sindical teria que alcançar, mediante cômputo dos filiados aos sindicatos que a compõem, pelo menos 5% dos trabalhadores sindicalizados das categorias a que pertencem esses sindicatos.

PARLAMENTAR



MPV-293

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 12/05/06	proposição Medida Provisória nº 293/06			
autor DEP. DANIEL ALMEIDA	nº do prontuário 188			
1. ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 2º	Parágrafo único	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

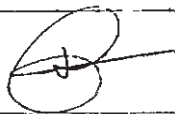
“Parágrafo único. As centrais sindicais que atenderem apenas aos requisitos dos incisos I, II e III poderão, em substituição ao requisito do inciso IV, somar os filiados aos sindicatos a elas vinculados, de modo a cumprir atingir, no mínimo, dez por cento do total de empregados sindicalizados, em âmbito nacional, nas categorias a que pertencem tais sindicatos.”

Justificação

A redação original desse parágrafo não alcança o objetivo de excluir o requisito presente no inciso IV, do mesmo artigo.

A nova redação determina que para cumprir a exigência do inciso IV, a central sindical teria que alcançar, mediante cômputo dos filiados aos sindicatos que a compõem, pelo menos 10% dos trabalhadores sindicalizados das categorias a que pertencem esses sindicatos.

PARLAMENTAR



MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

data	proposição
11/05/2006	Medida Provisória nº 293/06

autor	nº do prontuário
DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA	

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 2º	Parágrafo único	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

“Parágrafo único. As centrais sindicais que atenderem apenas aos requisitos dos incisos I, II e III poderão, em substituição ao requisito do inciso IV, somar os filiados aos sindicatos a elas vinculados, de modo a atingir, no mínimo, dez por cento do total de empregados sindicalizados, em âmbito *nacional*, nas categorias a que pertencem tais sindicatos.”

Justificação

A redação original desse parágrafo não alcança o objetivo de excluir o requisito presente no inciso IV, do mesmo artigo.

A nova redação determina que para cumprir a exigência do inciso IV, a central sindical teria que alcançar, mediante cômputo dos filiados aos sindicatos que a compõem, pelo menos 10% dos trabalhadores sindicalizados das categorias a que pertencem esses sindicatos.

PARLAMENTAR

x NR Almeida

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00023

data

11/05/2006

proposição

Medida Provisória nº 293/06

autor

DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 2º

Parágrafo único

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao parágrafo único do art. 2º a seguinte redação:

“Parágrafo único. As centrais sindicais que atenderem apenas aos requisitos dos incisos I, II e III poderão, em substituição ao requisito do inciso IV, somar os filiados aos sindicatos a elas vinculados, de modo a atingir, no mínimo, cinco por cento do total de empregados sindicalizados, em âmbito nacional, nas categorias a que pertencem tais sindicatos.”

Justificação

A redação original desse parágrafo não alcança o objetivo de excluir o requisito presente no inciso IV, do mesmo artigo.

A nova redação determina que para cumprir a exigência do inciso IV, a central sindical teria que alcançar, mediante cômputo dos filiados aos sindicatos que a compõem, pelo menos 5% dos trabalhadores sindicalizados das categorias a que pertencem esses sindicatos.

PARLAMENTAR

x VRAlmeida

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00024

data 15/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293, de 08.05.2006

autor ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Os artigos 1º e 2º da Medida Provisória Nº 293, de 08 de maio de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A central sindical, entidade associativa de direito privado, composta por organizações sindicais de trabalhadores, constituída em âmbito nacional, poderá participar por indicação de confederação de trabalhadores, de negociações tripartites em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse difuso dos trabalhadores.

Art. 2º Para o exercício das atribuições previstas no artigo 1º, a central sindical deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - filiação de, no mínimo, cem sindicatos de trabalhadores distribuídos nas cinco regiões do País;

II - filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, vinte sindicatos de trabalhadores em cada uma;

III - filiação de sindicatos e federações de trabalhadores em, no mínimo, cinco setores de atividade econômica;

IV - filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura

organizativa de, no mínimo, dez por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional;

V - filiação de, no mínimo, uma confederação.

Parágrafo único. As centrais sindicais que atenderem apenas aos requisitos dos incisos I, II e III poderão somar os índices de sindicalização dos sindicatos a elas filiados, de modo a cumprir o requisito do inciso IV."

JUSTIFICAÇÃO

As centrais sindicais não estão recepcionadas pelo art. 8º da CF/88, que contempla a pirâmide sindical (confederação, federação, sindicato), cabendo às centrais sindicais uma representação política dos interesses dos trabalhadores, ficando a cargo das confederações de trabalhadores a representação irrestrita de âmbito nacional dos interesses obreiros. Frise-se que a redação primitiva permitia a instituição de mais de um sindicato na mesma unidade da federação, procedimento vedado pelo princípio da unicidade sindical (art. 8º, II, da CF/88).

Condiciona-se a atuação das centrais sindicais à indicação das confederações de trabalhadores por serem essas as representantes nacionais, com personalidade sindical, recepcionadas pela Constituição em vigor.

Justifica-se a necessidade de filiação de outros âmbitos de representação de níveis estaduais e nacionais para caracterização de central sindical em razão desses níveis de representação sindical serem parte da organização sindical em vigor.

PARLAMENTAR



MPV-293

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
15/05/2006proposição
Medida Provisória nº 293/06autor
JANDIRA FEGHALInº do prontuário
3031 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 3º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

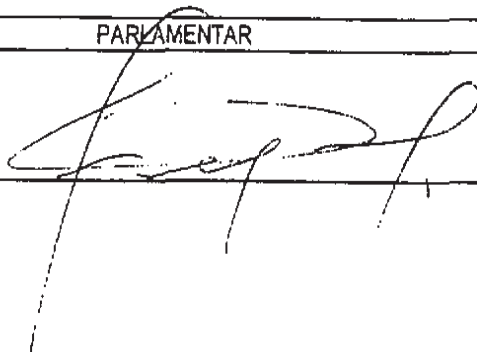
Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º A indicação pela central sindical de representantes para cumprir as prerrogativas a que se refere o inciso II do art. 1º será em número proporcional ao índice de representatividade previsto no inciso IV do art. 2º, salvo acordo entre as centrais sindicais.”

Justificação

A redação proposta visa a melhor técnica legislativa.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293

00026

data	proposição
11/05/2006	Medida Provisória nº 293/06

autor	nº do prontuário
DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA	

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 3º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º A indicação pela central sindical de representantes para cumprir as prerrogativas a que se refere o inciso II do art. 1º será em número proporcional ao índice de representatividade previsto no inciso IV do art. 2º, salvo acordo entre as centrais sindicais.”

Justificação

A redação proposta visa a melhor técnica legislativa.

PARLAMENTAR

x *MP Almeida*

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293

00027

data

11-5-06

proposição

Medida Provisória nº 293/06

autor

DEP DANIEL ALMEIDA

nº do prontuário

188

1 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 3º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º A indicação pela central sindical de representantes para cumprir as prerrogativas a que se refere o inciso II do art. 1º será em número proporcional ao índice de representatividade previsto no inciso IV do art. 2º, salvo acordo entre as centrais sindicais.”

Justificação

A redação proposta visa a melhor técnica legislativa.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293
00028

Data 12/05/2006	Proposição Medida Provisória nº 293, de 2006
Autor DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 4º	Parágrafo	Inciso	Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao *caput* do art. 4º da Medida Provisória 293 a seguinte redação:

"Art. 4º A aferição dos requisitos de representatividade de que trata o art. 2º será realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ouvidas as entidades sindicais mais representativas de trabalhadores e de empregadores".

Justificativa

A representatividade das centrais sindicais não é matéria do interesse exclusivo dos trabalhadores, mas também do Governo, dos órgãos legislativos, do Judiciário e especialmente dos empregadores.

Assim, a sua aferição tem de ser realizada com a máxima transparência e com a participação dos principais interessados, que são as organizações sindicais de trabalhadores e de empregadores.

PARLAMENTAR

Brasília, 12/05/2006

Deputado Miguel de Souza

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293
00029

data	Proposição Medida Provisória nº 293/06
Autor Rodrigo Maia	nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	

Dê-se ao art. 4º da MP a seguinte redação:

“Art. 4º. A aferição dos requisitos de representatividade de que trata o art. 2º será realizada pelo Conselho Nacional de Relação do Trabalho -CNRT.

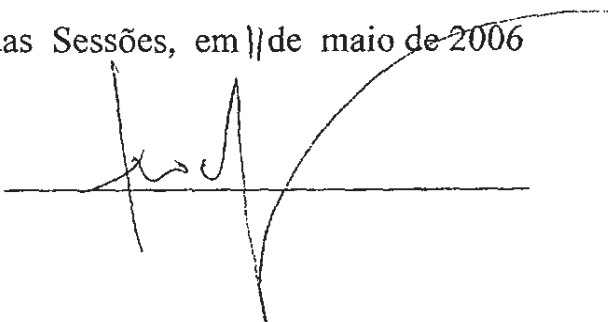
§ 1º suprimir.

.....”
.”

JUSTIFICATIVA

A emenda contém duas providências: a) altera a redação do caput do art. 4º, transferindo para o Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT, instituído pela MP 294, o exame de representatividade das centrais sindicais; b) suprime o parágrafo 1º do mesmo art. 4º. O dispositivo permite que Ministério do Trabalho e Emprego mude a qualquer momento os critérios para avaliar os requisitos de representatividade das centrais sindicais. Estando esses critérios definidos na lei (art. 2º), não seria prudente delegar poderes ao Ministério para alterá-los por ato administrativo..

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2006



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293

00030

data
15/05/2006proposição
Medida Provisória nº 293/06autor
JANDIRA FEGHALInº do prontuário
3031 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo 4º Parágrafo 1º Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

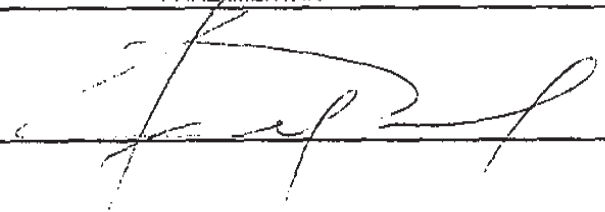
Dê-se ao § 1º do art. 4º a seguinte redação:

“§ 1º O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, mediante consulta às centrais sindicais, poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos necessários à aferição dos requisitos de representatividade.”

Justificação

A redação proposta visa suprimir a parte final do texto original. Trata-se de um texto redundante e desnecessário.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293

00031

Data 12/05/2006	Proposição Medida Provisória nº 293, de 2006

Autor DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 4º	Parágrafo 1º	Inciso	Alíneas
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 1º do art. 4º da Medida provisória 293 de 2006 a seguinte redação:

Art. 4º

"§ 1º - O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, mediante consulta às centrais sindicais, poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos necessários à aferição dos requisitos de representatividade das centrais sindicais".

Justificativa

A relevância dos requisitos de representatividade previstos no art. 2º e o papel que as centrais passarão a desempenhar na sociedade brasileira não permitem que a sua alteração se dê a critério exclusivo da autoridade administrativa.

Por isso, deve ser excluída no § 1º do art. 4º da Medida Provisória a sua parte final, que permite a alteração desses requisitos.

PARLAMENTAR

Brasília, 12/05/2006

Deputado Miguel de Souza

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293
00032data
11/05/2006proposição
Medida Provisória nº 293/06autor
DEPUTADA PERPÉTUA ALMEIDA

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo 4º Parágrafo 1º Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 4º a seguinte redação:

“§ 1º O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, mediante consulta às centrais sindicais, poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos necessários à aferição dos requisitos de representatividade.”

Justificação

A redação proposta visa suprimir a parte final do texto original. Trata-se de um texto redundante e desnecessário.

PARLAMENTAR

x *MP Almeida*

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293

00033

data
11-6-06proposição
Medida Provisória nº 293/06autor
DEP DANIEL ALMEIDAnº do prontuário
1881 ☒ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 4º	Parágrafo 1º	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 4º a seguinte redação:

“§ 1º O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, mediante consulta às centrais sindicais, poderá baixar instruções para disciplinar os procedimentos necessários à aferição dos requisitos de representatividade.”

Justificação

A redação proposta visa suprimir a parte final do texto original. Trata-se de um texto redundante e desnecessário.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293
00034

Data 12/05/2006	Proposição Medida Provisória nº 293, de 2006

Autor DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 4º	Parágrafo 2º	Inciso	Alíneas
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao § 2º do art. 4º da Medida Provisória 293 a seguinte redação:

"§ 2º - Ato do Ministro do Estado do Trabalho e Emprego divulgará, até o final do mês de março de cada ano, a relação das centrais sindicais que atenderam no ano anterior aos requisitos do art. 2º, indicando os seus índices de representatividade, e perdendo desde então as prerrogativas do art. 1º aquela que tiver deixado de preenchê-los".

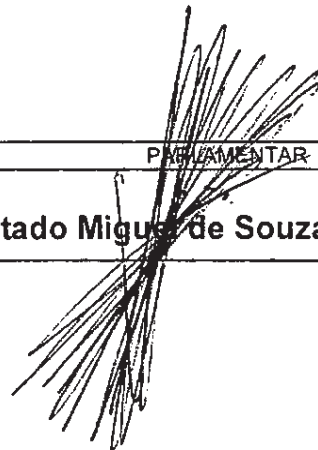
Justificativa

É pertinente a regra do § 2º do art. 4º, que exige renovação anual do reconhecimento da representatividade das entidades sindicais. Entretanto, impõe-se aperfeiçoar essa regra, para estabelecer a imediata perda de representatividade da central sindical que deixar de atender aos requisitos mínimos do art. 2º. Para esse fim, propõe-se a seguinte emenda:

PARLAMENTAR

Brasília, 12/05/2006

Deputado Miguel de Souza



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293
00035

data 15/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293, de 08.05.2006

autor ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	nº de prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Os artigos 3º e 4º da Medida Provisória Nº 293, de 08 de maio de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 3º A indicação pela central sindical de representantes nos fóruns, conselhos, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social, todos de composição tripartite, será de um representante e respectivo suplente.

Art. 4º Para participar dos fóruns, conselhos, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social, todos de composição tripartite, a central sindical deverá comprovar o cumprimento de todos os requisitos previstos no art. 2º desta lei. "

JUSTIFICAÇÃO

Restringe-se a participação a um membro de cada central sindical, mesmo tendo ela alcançado mais de um coeficiente de representatividade, a fim de impossibilitar que uma única central sindical venha a representar todos os trabalhadores. O procedimento originalmente previsto na medida provisória privilegia a concentração de poderes de representação às grandes centrais sindicais, o que impede a pluralidade de opiniões dos trabalhadores.

A redação do art. 4º, ora proposta, visa assegurar a participação apenas das centrais sindicais regularmente constituídas e que possuam real representatividade de âmbito nacional.

PARLAMENTAR



MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00036

data 15/05/06	proposição Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006

autor Dep. Walter Barello	nº do protocolo 579

1 Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. X aditiva	5. ☐ Substitutiva global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Ficam acrescidos à Medida Provisória 293, de 8 de maio de 2006, os artigos 5º e 6º, renumerando-se o atual art. 5º:

"Art. 5º. Fica acrescido ao art. 588 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, o seguinte § 3º:

Art. 588.

§ 3º O sindicato com a certidão de registro sindical deverá indicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a central sindical e a federação às quais estiver filiado e a confederação à qual estiver vinculado, como beneficiários da respectiva contribuição sindical, para fins de destinação dos créditos previstos no art. 589.

Art. 6º. O art. 589 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 589 - Da importância da arrecadação da contribuição sindical, serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego:

- I - cinco por cento para a confederação correspondente;
- II - dez por cento para a central sindical indicada pelo sindicato;
- III - quinze por cento para a federação indicada pelo sindicato;
- IV - sessenta por cento para o sindicato respectivo;
- V - cinco por cento para o Fundo de Promoção Sindical;
- VI - dois e meio por cento para as Entidades Representativas dos Aposentados;
- VII - dois e meio por cento para políticas de integração do jovem no mundo do trabalho.

§ 1º Não havendo entidade de grau superior indicada na forma do § 3º do artigo 588, os percentuais previstos nos incisos do art. 589 serão destinados à "Conta Especial Emprego e Salário".

§ 2º A central sindical a que se refere o inciso II deste artigo deverá atender aos requisitos previstos em lei."

§ 3º - As entidades de aposentados serão indicadas pelas Centrais Sindicais.

§ 4º - A integração do jovem no mundo do trabalho far-se-á por programas sindicais, aprovados pelo Conselho Nacional de Relações do Trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

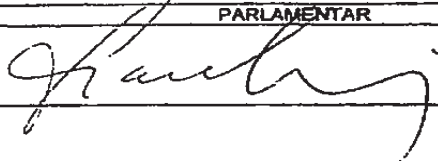
A estrutura sindical é mantida pela Contribuição Sindical recolhida pelos trabalhadores. A Medida Provisória não adequa a estrutura do financiamento da ação sindical à realidade proposta, mantendo apenas as contribuições de Confederações, Federações e Sindicatos, conforme o artigo 589 da Consolidação das Leis do Trabalho. Esse artigo destina também 20% da Contribuição Sindical dos Trabalhadores para a "Conta Especial Emprego e Salário" do Ministério do Trabalho e Emprego. Não tem sentido os trabalhadores recolherem parte de seus salários para a manutenção do órgão ministerial.

Como a Medida Provisória reconhece a existência das Centrais Sindicais, é importante que também elas participem da contribuição feita diretamente pelos trabalhadores. Daí a destinação de 10% dessa contribuição para as entidades reconhecidas pela MP. Elimina-se assim a parte devida à esdrúxula Conta Especial Emprego e Salário.

Os demais 10% que restariam na Conta Especial Emprego e Salário são destinados a ações de interesse do conjunto dos trabalhadores, da seguinte maneira:

- 5% para o Fundo de Promoção Sindical, necessário para as entidades sindicais atenderem às novas exigências que lhes são atribuídas pela MP nº 294, de 08 de maio de 2006, que cria o Conselho Nacional de Relações do Trabalho;
- 2,5% para as entidades que representam os aposentados, que ainda não tinham sido previstas na estrutura sindical, embora a aposentadoria se baseie em trabalho pretérito e os aposentados constituam uma parte importante da classe trabalhadora; e
- 2,5% para a integração dos jovens ao mundo do trabalho, em vista do alto desemprego dos jovens, verdadeiro desafio para nossa sociedade, devendo as entidades sindicais assumirem responsabilidades para a preparação desses jovens para o trabalho.

PARLAMENTAR



MPV-293

00037

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 293 , DE 9 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais para os fins que especifica.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se artigo à Medida Provisória nº 293, de 2006, com a seguinte redação:

"Art. As cláusulas dos acordos, convenções ou contratos coletivos de trabalho integram os contratos individuais de trabalho e somente poderão ser reduzidas ou suprimidas por posterior acordo, convenção ou contrato coletivo de trabalho."

JUSTIFICATIVA

Existem muitos acordos firmados entre empregados e empregadores que trazem em seu bojo direitos à categoria.

Esses benefícios são concedidos, muitas vezes, durante anos.

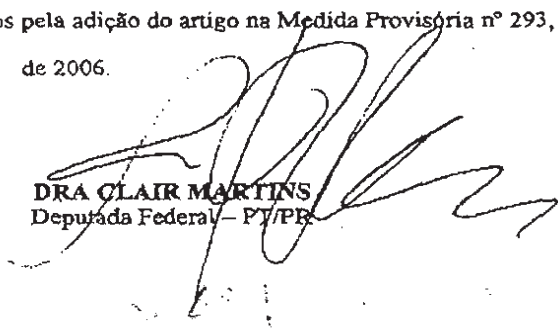
Ocorre que as renovações dos acordos podem levar muito tempo, por exigências de algumas das partes ou por pressões externas.

Durante o tempo em que os acordos estão sendo negociados, os benefícios que eram concedidos ficam suspensos.

Pretende a presente emenda que os benefícios concedidos não sejam suspensos até o fim da negociação do novo acordo.

Por essa razão é que somos pela adição do artigo na Medida Provisória nº 293, de 2006.

Sala das sessões, de de 2006.


DRA CLAIR MARTINS
Deputada Federal - PT/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293
00038

Data 11/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293, de 2006.			
Autor Deputado José Carlos Aleluia	nº do prontuário			
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo global
Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo na Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006:

Art. Os artigos 589 e 592 da Consolidação das Leis do Trabalho passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos.

“Art. 589.....

Parágrafo único. É vedada a destinação de crédito prevista no *caput* para entidade sindical diversa daquelas mencionadas nos incisos I a III.” (NR)

“Art. 592

§ 1º.....

§ 2º

§ 3º

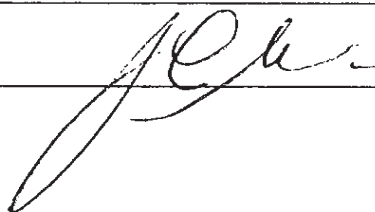
§ 4º É vedado o repasse de recursos da contribuição sindical para entidade diversa daquelas previstas no artigo 533.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir aplicação adequada dos recursos provenientes da contribuição sindical. De acordo com o disposto no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, esse imposto é destinado ao custeio do sistema confederativo da respectiva categoria profissional. Logo, somente as entidades integrantes desse sistema estarão legitimadas a receber créditos arrecadados pelo recolhimento da contribuição sindical. Pela legislação trabalhista vigente, o referido sistema confederativo é composto por sindicatos, federações e confederações (artigos 511 e 533 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

A Medida Provisória nº 293, de 8 de maio de 2006, tem por objetivo o reconhecimento das centrais sindicais como entidades de representação político-institucional dos trabalhadores. Não se trata, pois, de inclusão dessas organizações no citado sistema confederativo. Se esta fosse a intenção do ato normativo, as centrais deveriam ter sido relacionadas entre as associações sindicais de grau superior, nos termos do artigo 533 da CLT. Assim, o artigo 589 da CLT, que prevê o repasse de parte do imposto aos sindicatos, federações e confederações, deve ser acrescido de um parágrafo único, para que não haja desrespeito à citada norma constitucional.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293

00039

2 DATA
10/5/2006

3 PROPOSIÇÃO
Medida Provisória n.º 293, de 8 de maio de 2006

4 AUTOR
Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR

5 N. PRONTUÁRIO
454

6
1- ☐ SUPRESIVA 2- ☐ SUBSTITUTIVA 3- ☐ MODIFICATIVA 4- ☒ ADITIVA 9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL

0
ARTIGO PARÁGRAFO INCISO ALÍNEA

TEXTO

Emenda Aditiva

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 293, de 2006

Art. Caberá ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação e utilização dos recursos oriundos da contribuição sindical prevista no art 589 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda prevê que o Tribunal de Contas da União fiscalize a utilização desses recursos, para evitar a sua malversação.


Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293
00040

2 DATA 10/5/2006	3 PROPOSIÇÃO Medida Provisória n.º 293, de 8 de maio de 2006			
4 AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	5 N. PRONTUÁRIO 454			
6 1- ☐ SUPRESIVA	2- ☐ SUBSTITUTIVA	3- ☐ MODIFICATIVA	4- ☒ ADITIVA	9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Emenda Aditiva

Acrescente-se o seguinte artigo à MP nº 293, de 2006

Art. O art. 589 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 589. Da importância da arrecadação da contribuição sindical serão feitos os seguintes créditos pela Caixa Econômica Federal, na forma das instruções que forem expedidas pelo Ministro do Trabalho:

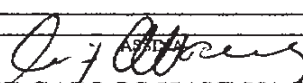
- I - 5% (cinco por cento) para a Confederação correspondente;
- II. 15% (quinze por cento) para Federação;
- III - 60% (sessenta por cento) para o sindicato respectivo;
- IV - 10% (dez por cento) para "Conta Especial Emprego e Salário";
- V - 10% (dez por cento) para a Central sindical constituída em âmbito nacional correspondente.”

Parágrafo único. Caberá ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação e utilização dos recursos oriundos da contribuição prevista no *caput*.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a assegurar que com o reconhecimento das centrais sindicais, as mesmas disponham de recursos para exercer a representação dos trabalhadores.

Além disso, prevê que o Tribunal de Contas da União fiscalize a utilização desses recursos, para evitar a sua malversação.


Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

MPV-293**00041****COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIÇÃO DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 293, DE 8 DE MAIO DE 2006.****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 293, DE 2006**

Dispõe sobre o reconhecimento das Centrais
Sindicais para os fins que especifica.

EMENDA Nº

Incluem-se, onde couber, os seguintes artigos à Medida Provisória em referência:

“Art. É assegurada às entidades associativas de servidores públicos federais a representação administrativa dos interesses coletivos e individuais dos associados, concorrentemente com as associações sindicais.

Parágrafo Único - a representação a que alude o caput somente poderá ser exercida por entidades associativas que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter existência legal há mais de 5 (cinco) anos;

II - possuir, na condição de associados, pelo menos 30% (trinta por cento) das categorias funcionais ou de servidores integrantes de entidades ou de órgãos públicos federais, incluídos servidores ativos, aposentados, bem como beneficiários de pensão;

III - contar com pelo menos 01 (Um) mil associados, regularmente inscritos.

Art. - As entidades associativas que cumpram integralmente os requisitos de que trata o artigo anterior ficam dispensadas do pagamento de quaisquer valores a título de custeio de serviços de consignação das mensalidades sociais, relativamente à totalidade de seus respectivos associados.”

JUSTIFICATIVA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-293
00042

data 15/05/2006	proposição Medida Provisória nº 293 de 08.05.2006
autor ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☒ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Substitua-se o texto da Medida Provisória Nº 293, de 08 de maio de 2006, pela seguinte proposta:

"Art. 1º A central sindical, entidade associativa de direito privado, composta por organizações sindicais de trabalhadores, constituída em âmbito nacional, poderá participar por indicação de confederação de trabalhadores, de negociações tripartites em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse difuso dos trabalhadores.

Art. 2º Para o exercício das atribuições previstas no art. 1º, a central sindical deverá cumprir os seguintes requisitos:

I - filiação de, no mínimo, cem sindicatos de trabalhadores distribuídos nas cinco regiões do País;

II - filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, vinte sindicatos de trabalhadores em cada uma;

III - filiação de sindicatos e federações de trabalhadores em, no mínimo, cinco setores de atividade econômica;

IV - filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, dez por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional;

V - filiação de, no mínimo, uma confederação.

Parágrafo único. As centrais sindicais que atenderem apenas aos requisitos dos incisos I, II e III poderão somar os índices de sindicalização dos sindicatos a elas filiados, de modo a cumprir o requisito do inciso IV.

Art. 3º A indicação pela central sindical de representantes nos fóruns, conselhos, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social, todos de composição tripartite, será de um representante e respectivo suplente, salvo acordo entre centrais sindicais quanto à indicação.

Art. 4º Para participar dos fóruns, conselhos, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social, todos de composição tripartite, a central sindical deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no art. 2º desta lei.

§ 1º O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego baixará instruções para disciplinar os procedimentos necessários à aferição dos requisitos de representatividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego divulgará, anualmente, relação das centrais sindicais que atendem aos requisitos de que trata o art. 2º, indicando seus índices de representatividade.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação."

JUSTIFICAÇÃO

As centrais sindicais não estão recepcionadas pelo art. 8º da CF/88, que contempla a pirâmide sindical (confederação, federação, sindicato), cabendo às centrais sindicais uma representação política dos interesses dos trabalhadores, ficando a cargo das confederações de trabalhadores a representação irrestrita de âmbito nacional dos interesses obreiros. Frise-se que a redação primitiva permitia a

Instituição de mais de um sindicato na mesma unidade da federação, procedimento vedado pelo princípio da unicidade sindical (art. 8º, II, da CF/88).

Condiciona-se a atuação das centrais sindicais à indicação das confederações de trabalhadores por serem essas as representantes nacionais, com personalidade sindical, recepcionadas pela Constituição em vigor.

Justifica-se a necessidade de filiação de outros âmbitos de representação de níveis estaduais e nacionais para caracterização de central sindical em razão desses níveis de representação sindical serem parte da organização sindical em vigor.

Restringe-se a participação a um membro de cada central sindical, mesmo tendo ela alcançado mais de um coeficiente de representatividade, a fim de impossibilitar que uma única central sindical venha a representar todos os trabalhadores. O procedimento originalmente previsto na medida provisória privilegia a concentração de poderes de representação às grandes centrais sindicais, o que impede a pluralidade de opiniões dos trabalhadores.

A redação do art. 4º, ora proposta, visa assegurar a participação apenas das centrais sindicais regularmente constituídas e que possuam real representatividade de âmbito nacional. As normas dos §§ 1º e 2º garantem que os procedimentos serão públicos e transparentes, permitindo a aferição por toda sociedade.

PARLAMENTAR



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 294**, adotada em 8 de maio de 2006 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que, "Cria o Conselho Nacional de Relações do Trabalho - CNRT e dá outras providências".

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputada Alice Portugal	13
Deputado Antônio Carlos M. Thame	04, 14, 20, 21, 25, 28
Deputado Carlos Mota	01, 05, 18
Deputado Darcísio Perondi	12
Deputado Eduardo Valverde	06
Deputado Fernando de Fabinho	02, 32
Deputado Francisco Gonçalves	08
Deputado Geraldo Rezende	11
Deputado Jamil Murad	07
Deputada Jandira Feghali	15
Deputado José Carlos Aleluia	03
Deputado Leomar Quintanilha	16
Deputado Marcello Siqueira	09
Deputado Mário Heringer	10
Deputado Miguel de Souza	19, 23, 26, 29, 31
Deputado Rodrigo Maia	22, 27
Deputada Vanessa Grazziotin	17, 24
Deputado Walter Barelli	30

Total de Emendas: 032

MPV - 294
00001

**COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIÇÃO DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 294, DE 8 DE MAIO DE 2006**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 294, DE 2006

Cria o Conselho Nacional de
Relações do Trabalho – CNRT e dá outras
providências.

EMENDA Nº

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória a seguinte redação:

"Art.

"Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Conselho Nacional de Relações do Trabalho - CNRT, órgão colegiado de natureza consultiva, de composição bipartite e paritária."

JUSTIFICATIVA

Malgrado a Organização Internacional do Trabalho sustente a necessidade da construção de entendimentos que envolva também os governos, em matéria de estrutura sindical, não há nesse paradigma o viés intervencionista que marca a medida emendada. O governo colabora, sugere, opina, participa, mas não decide e não intervém, sob pena de se ferir o princípio maior que rege aquela entidade internacional, que é a defesa intransigente da liberdade sindical.

Com a emenda que ora se propõe, coíbem-se os excessos do texto original e se permite a construção de um colegiado que virá para contribuir com o movimento sindical e não para manipular a agenda das entidades que o compõem. O autoritarismo da expressão "deliberativa" e a participação do governo na estrutura do Conselho – quando deveria apenas prover os meios necessários para o seu funcionamento – são defeitos da MP que carecem e correção.

Por tal motivo, pede-se o apoio dos nobres Pares na apreciação da emenda ora sugerida.

Sala da Comissão, em de de 2006.


Deputado Carlos Mota

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00002

data 11/05/06	Proposição Medida Provisória nº 294/06
Autor FERNANDO DE FABINHO	nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	

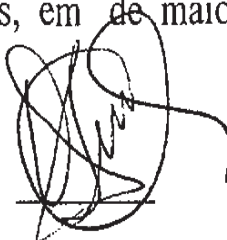
Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT, órgão colegiado de natureza consultiva, de composição tripartite e paritária.”

JUSTIFICATIVA

A emenda confere caráter meramente consultivo ao Conselho. Embora a medida lhe reconheça natureza consultiva e deliberativa, todas as atribuições a ele inerentes são de cunho consultivo. A mudança em nada afetará o prestígio do órgão, tal como estão concebido, visto que praticamente todas suas decisões estarão sujeitas ao crivo do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Sala das Sessões, em de maio de 2006



MPV-294

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00003

Data 11/05/2006	proposição Medida Provisória nº 294, de 2006.

Autor Deputado José Carlos Aleluia	nº do prontuário

1 Supressiva	2 Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 Aditiva	5 Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 11	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 294, de 8 de maio de 2006, a seguinte redação:

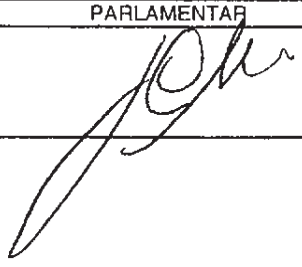
“Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, o Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT, órgão colegiado de natureza consultiva, de composição tripartite e paritária.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende integrar os dispositivos da Medida Provisória nº 294, a fim de evitar interpretações divergentes acerca da natureza do CNRT. Afinal, embora o texto original da MP 294 preveja as funções consultiva e deliberativa do referido órgão, não se encontra entre suas atribuições, taxativamente relacionadas no artigo 10, qualquer atividade de natureza deliberativa. Segundo o dispositivo, a competência do CNRT se restringe a propor a elaboração de propostas legislativas, de atos normativos, diretrizes de políticas públicas, pareceres do Ministério do Trabalho e Emprego, propostas de alteração da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Dessa forma, a emenda visa coibir a tentativa do Poder Executivo de ludibriar trabalhadores e empregadores, em especial os futuros integrantes do Conselho, ao conferir a este órgão competência que na verdade não detém, pois a própria MP exclui implicitamente no art. 10 o exercício de atividades deliberativas.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00004data
15/05/2006proposição
Medida Provisória nº 294, de 08.05.2006autor
Antônio Carlos Mendes Thamenº do prontuário
3321 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O inc. I do art. 2º da Medida Provisória Nº 294, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O CNRT tem por finalidade:

I - promover o entendimento entre trabalhadores, empregadores e Governo Federal, buscando soluções acordadas sobre temas relativos às relações do trabalho, à organização sindical e à legislação trabalhista;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Acrescentou-se ao inciso I do art. 2º a expressão “legislação do trabalho” para dar maior clareza à competência do CNRT, resgatando o acordado anteriormente no Fórum Nacional do Trabalho.

PARLAMENTAR



MPV - 294
00005

**COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIÇÃO DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 294, DE 8 DE MAIO DE 2006**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 294, DE 2006

Cria o Conselho Nacional de
Relações do Trabalho – CNRT e dá outras
providências.

EMENDA Nº

Dê-se aos incisos I e II do art. 2º da Medida Provisória a
seguinte redação:

"Art. 2º

*I – estimular o entendimento entre trabalhadores,
empregadores e Governo Federal, buscando soluções
acordadas sobre temas relativos às relações do trabalho
e à organização sindical;*

*II – zelar pela democratização das relações de
trabalho e pelo primado da justiça social no âmbito das
leis do trabalho e das garantias sindicais;*

.....

JUSTIFICATIVA

O texto emendado não condiz com os princípios da OIT em matéria de organização sindical. Aquela entidade defende incisivamente o livre entendimento entre empregadores e empregados, sem interferência governamental senão para auxiliar as partes na busca de entendimento. O governo, na concepção sindical clássica, jamais "promove" o entendimento; apenas o estimula.

Essa concepção justifica as duas alterações ora sugeridas. De um lado, subtrai-se a expressão anteriormente referida, substituindo-a por outras mais adequadas. De outro, elide-se a participação objetiva do governo no Conselho, ao qual o Estado deve prover de meios para seu funcionamento, sem interferir diretamente em seu âmbito. Essa é a visão que se coaduna mais com a obtenção de plena liberdade sindical, estatuída na Carta Magna.

Por tais motivos, pede-se o apoio dos nobres Pares na apreciação da presente proposta de alteração.

Sala da Comissão, em de de 2006.


Deputado Carlos Mota

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00006

Data 15 de Maio de 2006	Proposição Medida Provisória nº 294, de 08 de Maio de 2006.			
Autor Deputado Eduardo Valverde	Nº do Prontuário			
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

Inclue-se o Artigo 2-A da Medida Provisória nº 294, de 08 de Maio de 2006, a seguinte redação:

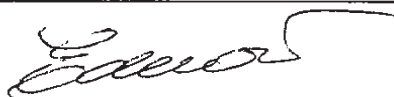
“Art. 2º A- O Conselho Regional de Trabalho poderá promover intermediação negocial entre servidores públicos federais e suas organizações sindicais e presidente do governo federal para tratar de política de vencimento e política de cargos e salários no serviço publico federal”.

Inclue-se o Artigo 2-B da Medida Provisória nº 294, de 08 de Maio de 2006, a seguinte redação:

“Art. 2 B- Será constituída uma subcomissão no Conselho Nacional do Trabalho para promover entendimentos entre servidores federais e suas organizações e presidente do governo federal para tratar de política salarial no serviço público e política de Plano de cargo de salario

JUSTIFICATIVA

Processo Negocial entre servidor e governo tem que ser permanente com intuito de negociar e melhorar as relações trabalhistas no serviço público federal visando melhorar a qualidade do trabalho, a eficiência com sentido me melhorar e o atendimento aos interesses previstos na Constituição Federal.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00007

data 10/05/2006	proposição Medida Provisória nº 294, de 2006
JAMIL MURAD Autor	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
	Artigo 3º	Parágrafo 2º	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 2º do art. 3º da MP de referência passa a ter a seguinte redação :

“Art. 3º.....

§ 2º. Os representantes dos empregadores serão indicados pelas Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Transporte, Confederação Nacional da Saúde, Confederação Nacional do Comércio e Confederação Nacional da Agricultura, todas elas, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego

Suprima-se, em consequência, o § 3 da MP referida, renumerando os demais.

JUSTIFICATIVA

As confederações setoriais elencadas na emenda possuem, todas elas, registro sindical e representam atividades econômicas específicas, com grande diversidade e especialidade de funções, o que torna a representação do setor empregador bem mais condizente com o mercado de trabalho brasileiro, que sofreu, nos últimos anos, profundas mudanças que precisam ser acolhidas no CNRT.

Portanto, a aprovação da emenda ora proposta significa reconhecer uma representatividade com grande lastro na moderna divisão da mão-de-obra nacional.



PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294

00008

data
10/05/2006proposição
Medida Provisória nº 294, de 2006Autor
FRANCISCO GONÇALVES

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
	Artigo 3º.	Parágrafo 2º. e 3º.	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 3º.

§ 2º. Os representantes dos empregadores serão indicados pelas confederações de empregadores de maior representatividade e com registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

§ 3º. Para efeito de cumprimento do parágrafo anterior as confederações do Indústria, Comércio, Saúde, Transporte e Agricultura são consideradas as de maior representatividade, por abrangerem todas as atividades econômicas do país.

JUSTIFICAIVA

A Emenda ora proposta visa fortalecer a democratização das relações do trabalho de forma mais abrangente, garantido o atendimento universal dos interesses sociais, e observado o interesse específico de cada segmento da economia.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00009

MEDIDA PROVISÓRIA 294 DE 08 DE MAIO DE 2006

Autor

Deputado Marcello Siqueira

nº do prontuário
2541. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda à Medida Provisória nº. 294 de 8 de maio de 2006.

“ Dê-se ao caput e parágrafo segundo do art. 3º, ao caput do art. 5º com a exclusão dos artºs 6º e 7º e caput do art. 17, a seguinte redação:

Art. 3º - O CNRT compõe-se de vinte e um membros titulares e igual numero de suplentes, sendo sete representantes governamentais, sete representantes dos trabalhadores e sete representantes dos empregadores.

§ 2º - Os representantes dos empregadores serão indicados pelas confederações juridicamente constituídas na data desta lei.

Art. 5º - O CNRT contará em sua estrutura com duas Câmaras Bipartistes, sendo uma de representação de trabalhadores e outra de representação dos empregadores, ambas compostas de quatorze membros efetivos e igual numero de suplentes cada uma, sendo sete representantes governamentais e sete representantes dos trabalhadores ou empregadores respectivamente.

Art. 6º – Excluído

Art. 7º - Excluído

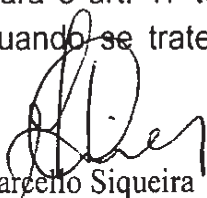
Art. 17 – A Câmara Bipartite reunir-se-á e decidirá com a presença de, no mínimo, doze de seus membros, sendo que as decisões que envolverem interesses conflitantes de trabalhadores e empregadores deverão ser homologadas pelo CNRT.”

JUSTIFICATIVA

As propostas visam aprimorar a proposição a partir da ampliação do número de integrantes do CNRT a fim de propiciar a participação efetiva das classes de empregadores a serem representadas. A Medida Provisória ao estabelecer o número de quinze membros levou em conta a existência de cinco Confederações de empregadores quando na realidade existem, já legalmente constituídas, pelo menos sete. Se o interesse é realmente promover o entendimento entre trabalhadores, empregadores e o Governo Federal e a democratização das relações de trabalho há que se exigir no mínimo, que os órgãos integrantes do sistema tenham efetiva legitimidade de representação. Aliás observe-se que a própria Medida Provisória no § 3º do art. 3º sugere o nosso posicionamento, eis que reconhece a pluralidade de representação de um mesmo setor e procura liminarmente adotar um remédio para a eventualidade de um conflito de interesses.

Em segundo lugar ao propor a alteração do parágrafo segundo do art. 3º o objetivo é conciliar a alteração do caput para a inclusão das Confederações já existentes juridicamente, e que preenchem os pressupostos para o seu registro junto ao Ministério do Trabalho, que são as legítimas representantes do setor específico, hoje sob a égide de uma outra Confederação por força de uma vinculação já ultrapassada pela evolução social do país.

A alteração do número de componentes da Câmara Bipartite (art. 5º) guarda estreita relação com a proposta endereçada ao art. 3º, ampliando o número de membros. As exclusões dos arts 6º e 7º são decorrentes da nova redação do art. 5º. E, finalmente a alteração proposta para o art. 17 tem por objetivo dar maior força à decisão de uma Câmara Bipartite quando se trate de interesses conflitantes entre trabalhadores e empregadores.



Marcelo Siqueira
Deputado Federal PMDB-MG

PARLAMENTAR

Brasília, 15 de maio de 2006.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294

00010

data 15/05/2006	proposição Medida Provisória nº 294, de 2006

autor DEPUTADO MÁRIO HERINGER	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 3º	Parágrafo 2º	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 2º do art. 3º da MP de referência passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 2º. Os representantes dos empregadores serão indicados pelas Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Transporte, Confederação Nacional da Saúde, Confederação Nacional do Comércio e Confederação Nacional da Agricultura, todas elas, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Suprima-se, em consequência, o § 3º da MP referida, renumerando-se os demais.

JUSTIFICAÇÃO

As confederações setoriais elencadas na emenda possuem, todas elas, registro sindical e representam atividades econômicas específicas, com grande diversidade e especialidade de funções, o que torna a representação do setor empregador bem mais condizente com o mercado de trabalho brasileiro, que sofreu, nos últimos anos, profundas mudanças que precisam ser acolhidas no CNRT.

Portanto, a aprovação da emenda ora proposta significa reconhecer uma representatividade com grande lastro na moderna divisão da mão-de-obra nacional.

PARLAMENTAR

Deputado MÁRIO HERINGER

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00011data
10/05/2006proposição
Medida Provisória nº 294, de 2006GERALDO ^{Autor} REZENDE

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☒ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
	Artigo 3º	Parágrafo 3º	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 3º do art. 3º da MP de referência passa a ter a seguinte redação :

“ Art. 3º.....

§ 3º. Os representantes de que trata o parágrafo anterior serão indicados, respectivamente, pelas confederações nacionais representativas dos segmentos da indústria, transporte, saúde, comércio e agricultura”

JUSTIFICATIVA

As confederações setoriais elencadas na emenda possuem, todas elas, registro sindical e representam atividades econômicas específicas, com grande diversidade e especialidade de funções, o que torna a representação do setor empregador bem mais condizente com o mercado de trabalho brasileiro, que sofreu, nos últimos anos, profundas mudanças que precisam ser acolhidas no CNRT.

Portanto, a aprovação da emenda ora proposta significa reconhecer uma representatividade com grande lastro na moderna divisão da mão-de-obra nacional.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294

00012

data
10/05/2006proposição
Medida Provisória nº 294, de 2006Autor
Darcio Perondi

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva2. ☒ substitutiva3. ☐ modificativa4. ☐ aditiva5. ☐ Substitutivo global

Artigo 3º

Parágrafo 3º

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo 3º do art. 3º da MP de referência passa a ter a seguinte redação :

“Art. 3º.....

§ 3º. Os representantes de que trata o parágrafo anterior serão indicados, respectivamente, pela Confederação Nacional da Indústria, Confederação Nacional do Transporte, Confederação Nacional da Saúde, Confederação Nacional do Comércio e Confederação Nacional da Agricultura.

JUSTIFICATIVA

As confederações setoriais elencadas na emenda possuem, todas elas, registro sindical e representam atividades econômicas específicas, com grande diversidade e especialidade de funções, o que torna a representação do setor empregador bem mais condizente com o mercado de trabalho brasileiro, que sofreu, nos últimos anos, profundas mudanças que precisam ser acolhidas no CNRT.

Portanto, a aprovação da emenda ora proposta significa reconhecer uma representatividade com grande lastro na moderna divisão da mão-de-obra nacional.



PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 294
00013

data 15/05/2006	proposição Medida Provisória nº 294/06			
Autor Deputada Alice Portugal	nº do prontuário 180			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo 3º, 5º e 7º	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 3º e seu §4º, e, por consequência, aos art. 6º e 7º, *conexos*, as seguintes redações:

"Art. 3º O CNRT compõe-se de vinte e um membros titulares e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais, sete representantes dos trabalhadores e sete representantes dos empregadores.

§ 4º Dos representantes dos trabalhadores, cinco deles serão indicados pelas centrais sindicais, de acordo com critérios de representatividade estabelecidos em lei e dois indicados pelas Confederações de Trabalhadores com registro no Ministério do Trabalho e do Emprego, na forma do regulamento."

"Art. 6º A Câmara Bipartite da representação dos empregadores será composta de quatorze membros e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais e sete representantes dos empregadores."

"Art. 7º A Câmara Bipartite da representação dos trabalhadores será composta de quatorze membros e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais e sete representantes dos trabalhadores."

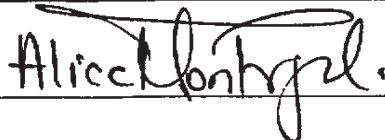
JUSTIFICAÇÃO

A redação proposta visa permitir também às confederações de trabalhadores indicarem representantes para o CNRT. Por conexão, essa emenda altera os art. 3º, 6º e 7º, para alcançar também as câmaras bipartites.

A realidade do sistema sindical em nosso país ainda é fortemente marcada pela realidade da estrutura confederativa.

As centrais sindicais acabaram de ser reconhecidas, pela MP 293, e é preciso construir um espaço de representação para as confederações, respeitando a realidade nacional.

PARLAMENTAR

	Deputada Alice Portugal

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00014data
15/05/2006proposição
Medida Provisória nº 294, de 08.05.2006autor
Antônio Carlos Mendes Thamenº do prontuário
3321 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O § 4º do artigo 3º da Medida Provisória nº 294, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

....."

§ 4º Os representantes dos trabalhadores serão indicados pelas Confederações de Trabalhadores com registro no Ministério do Trabalho e Emprego."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda se justifica em pela necessidade de prestigiar a pirâmide sindical em vigor (confederação, federação e sindicato), sendo as Confederações de Empregadores a legítima representação sindical de âmbito nacional e cabendo as centrais sindicais uma representação política.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00015

data 15/05/2006	proposição Medida Provisória nº 294/06

autor JANDIRA FEGHALI	nº do prontuário 303

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

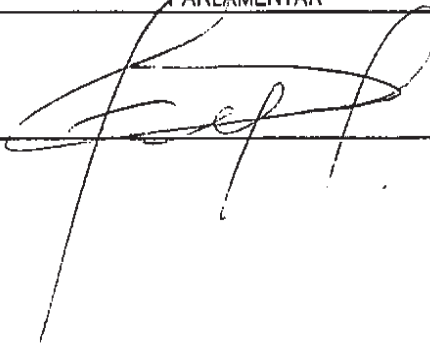
Dê-se ao § 4.º do art. 3.º da MP 294/06 a seguinte redação:

“§ 4.º - Os representantes dos trabalhadores serão indicados pelas centrais sindicais e pelas confederações não filiadas às centrais, de acordo com critérios de representatividade estabelecidos em lei”

Justificação

É preciso alterar a redação § 4.º do art. 3º, para adequar a redação, de forma a respeitar a composição expressa nos mais diversos instrumentos legais relativamente aos diversos colegiados dos órgãos públicos. Esse critério, que permite às centrais indicarem seus representantes, não pode significar uma revogação tácita das estruturas de todos os órgãos onde a representação dos trabalhadores esteja prevista.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00016data
15/mai/2006proposição
Medida Provisória nº 294/06Autor
Senador Leomar Quintanilha

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 3º, 5º e 7º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 3º e seu §4º, e, por consequência, aos art. 6º e 7º, *conexos*, as seguintes redações:

“Art. 3º O CNRT compõe-se de vinte e um membros titulares e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais, sete representantes dos trabalhadores e sete representantes dos empregadores.

§ 4º Dos representantes dos trabalhadores, cinco deles serão indicados pelas centrais sindicais, de acordo com critérios de representatividade estabelecidos em lei e dois indicados pelas Confederações de Trabalhadores com registro no Ministério do Trabalho e do Emprego, na forma do regulamento.”

“Art. 6º A Câmara Bipartite da representação dos empregadores será composta de quatorze membros e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais e sete representantes dos empregadores.”

“Art. 7º A Câmara Bipartite da representação dos trabalhadores será composta de quatorze membros e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais e sete representantes dos trabalhadores.”

Justificação

A redação proposta visa permitir também às confederações de trabalhadores indicarem representantes para o CNRT. Por conexão, essa emenda altera os art. 3º, 6º e 7º, para alcançar também as câmaras bipartites.

A realidade do sistema sindical em nosso país ainda é fortemente marcada pela realidade da estrutura confederativa.

As centrais sindicais acabaram de ser reconhecidas, pela MP 293, e é preciso construir um espaço de representação para as confederações, respeitando a realidade nacional.

PARLAMENTAR

Senador Leomar Quintanilha



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00017

Data 15.05.06

proposição

Medida Provisória nº 294/06

autor

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo 3º, 5º e 7º

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 3º e seu §4º, e, por consequência, aos art. 6º e 7º, *conexos*, as seguintes redações:

“Art. 3º O CNRT compõe-se de vinte e um membros titulares e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais, sete representantes dos trabalhadores e sete representantes dos empregadores.

§ 4º Dos representantes dos trabalhadores, cinco deles serão indicados pelas centrais sindicais, de acordo com critérios de representatividade estabelecidos em lei e dois indicados pelas Confederações de Trabalhadores com registro no Ministério do Trabalho e do Emprego, na forma do regulamento.”

“Art. 6º A Câmara Bipartite da representação dos empregadores será composta de quatorze membros e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais e sete representantes dos empregadores.”

“Art. 7º A Câmara Bipartite da representação dos trabalhadores será composta de quatorze membros e igual número de suplentes, sendo sete representantes governamentais e sete representantes dos trabalhadores.”

Justificação

A redação proposta visa permitir também às confederações de trabalhadores indicarem representantes para o CNRT. Por conexão, essa emenda altera os art. 3º, 6º e 7º, para alcançar também as câmaras bipartites.

A realidade do sistema sindical em nosso país ainda é fortemente marcada pela realidade da estrutura confederativa.

As centrais sindicais acabaram de ser reconhecidas, pela MP 293, e é preciso construir um espaço de representação para as confederações, respeitando a realidade nacional.

PARLAMENTAR

Deputada – Vanessa Grazziotin

Data – 15.05.2006

MPV-294

00018

**COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIÇÃO DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 294, DE 8 DE MAIO DE 2006****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 294, DE 2006**

Cria o Conselho Nacional de
Relações do Trabalho – CNRT e dá outras
providências.

EMENDA Nº

Dê-se aos art. 3º, 4º, 15 e 18 da Medida Provisória a seguinte redação, suprimindo-se, em decorrência, os §§ 2º a 4º do art. 3º, os incisos III e X do art. 10 e os arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 14:

"Art. 3º O CNRT compõe-se de quinze membros titulares e igual número de suplentes, sendo cinco representantes dos trabalhadores e cinco representantes dos empregadores.

Parágrafo único. Os representantes dos empregadores e empregados serão indicados na forma de regulamento."

"Art.

15.

Parágrafo único. As deliberações do CNRT serão adotadas pela maioria de seus membros, presentes pelo menos dois terços dos integrantes."

"Art. 18. O regimento interno definirá a periodicidade das reuniões e a forma de convocação do CNRT, assim como as demais regras de seu funcionamento."

JUSTIFICATIVA

A emenda busca preservar a autonomia do movimento sindical, evitando que o Conselho previsto na MP cuja alteração se propõe passe a se constituir em instrumento do Estado ou de interesses localizados com o intuito de manipulá-lo. Com esse propósito, propõe-se a eliminação da participação direta do governo no Conselho e o caráter impositivo de suas deliberações, partindo-se do pressuposto que o interesse da autoridade pública não é direcionar o movimento de negociação, mas contribuir para a sua eficaz realização.

Por tal motivo, pede-se o apoio dos nobres Pares na apreciação da presente proposta.

Sala da Comissão, em de de 2006.


Deputado Carlos Mota

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00019

Data 11/05/2006	Proposição Medida Provisória nº 294, de 2006
Autor DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 10	Parágrafo	Inciso I	Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 10 da Medida Provisória 294/2006, a seguinte redação:

Art. 10. Compete ao CNRT:

.....

I - aprovar seu regimento interno.

Justificativa:

A Medida Provisória dispõe que o CNRT é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, de composição tripartite e paritária (art. 1º). Sendo um órgão de composição tripartite e paritária, em que o MTE estará representado, não há razão para que proposta de regimento interno fique sujeita a homologação do Ministro do Trabalho e Emprego. As regras de funcionamento do CNRT devem ser aprovadas pelos seus próprios membros, a exemplo do que ocorre no Conselho Curador do FGTS (art. 5º, VII, Lei 8.036/90) e no CODEFAT (art. 19, VI, Lei 7.998/90).

Brasília, 11/05/2006

Deputado Miguel de Souza

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 294
00020data
15/05/2006proposição
Medida Provisória nº 294, de 08.05.2006autor
Antônio Carlos Mendes Thamenº do prontuário
3321 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página Artigo Parágrafo Inciso alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 10 da Medida Provisória Nº 294, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Compete ao CNRT:

.....

II - propor e subsidiar a elaboração de propostas legislativas sobre relações de trabalho e organização sindical e a legislação do trabalho;

.....

IV - avaliar o conteúdo das proposições relativas a relações de trabalho, organização sindical e da legislação do trabalho em discussão no Congresso Nacional, manifestando posicionamento sobre elas por meio de parecer, a ser encaminhado ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;

.....

VIII - estabelecer critérios para a coleta, organização e divulgação de dados referentes às relações de trabalho e à organização sindical;

.....

XI - Pronunciar-se sobre as alterações de procedimentos e prazos relativos ao registro das entidades sindicais, de modo a aprimorar a transparência e a observância dos princípios democráticos e da liberdade sindical."

JUSTIFICAÇÃO

A medida provisória dispõe que o CNRT é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, de composição tripartite e paritária, em que o Ministério do Trabalho e Emprego estará representado, razão pela qual não há que haver na proposta determinação no sentido de que o regimento interno ficará sujeito à homologação do Ministro do Trabalho. As regras de funcionamento do CNRT devem ser aprovadas por seus próprios membros, a exemplo do que ocorre no CODEFAT (art. 19, VI, Lei nº 7.998/90).

Quanto aos incisos II e IV do art. 4º, acima, acrescentou-se a expressão "legislação do trabalho" para dar maior clareza à competência do CNRT idealizada no Fórum Nacional do Trabalho.

Em relação ao inciso VIII, a modificação visa ao resgate do texto anteriormente acordado no Fórum Nacional do Trabalho entre trabalhadores, empregadores e governo, bem como a atender os objetivos deliberativos do CNRT.

A inclusão do inciso XI se faz necessária para que as próprias entidades sindicais tenham direito a auto-regulamentação, prestigiando assim, o princípio da autonomia sindical, resguardado pela Constituição Federal.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294

00021

data	proposição Medida Provisória nº 294, de 08.05.2006

autor Antônio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ X aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o inciso. XI ao art. 10 da Medida Provisória Nº 294, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Compete ao CNRT:

.....

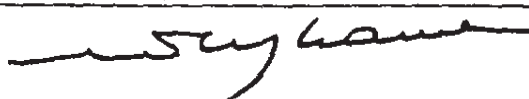
.....

XI – Pronunciar-se sobre as alterações de procedimentos e prazos relativos ao registro das entidades sindicais, de modo a aprimorar a transparência e a observância dos princípios democráticos e da liberdade sindical."

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do inciso XI se faz necessária para que as próprias entidades sindicais tenham direito a auto-regulamentação, prestigiando assim, o princípio da autonomia sindical, resguardado pela Constituição Federal.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS		MPV-294 00022
data	Proposição Medida Provisória nº 294/06	
Autor RODRIGO MAIA		nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. modificativa 4. X ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global		

Acrescente-se ao art. 10 o seguinte inciso XI:

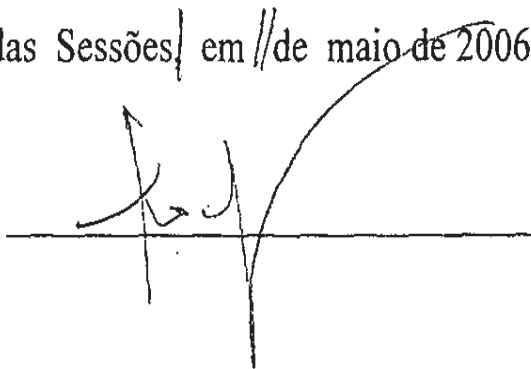
“Art. 10.
.....

XI - aferir os requisitos de representatividade de que trata o art. 2º o art. 2º da Medida Provisória nº 293, de 2006.”

JUSTIFICATIVA

A emenda visa apenas adequar o texto a mudança proposta na Medida Provisória nº 293, de 2006. Propôs-se, ali, que a aferição dos requisitos de representatividade das centrais sindicais seja realizada pelo Conselho Nacional de Relação do Trabalho – CNRT, ora criado.

Sala das Sessões, em // de maio de 2006



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 294

00023

Data 11/05/2006	Proposição Medida Provisória nº 294, de 2006			
Autor DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA	nº do prontuário			
☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página 1/1	Artigo 10	Parágrafo	Inciso XI	Alíneas
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Acrescente-se inciso XI ao art. 10 da MPV 294/2006, com a seguinte redação: "Art. 10..... XI pronunciar-se sobre alterações de procedimento e prazos relativos ao registro das entidades sindicais, e modo a aprimorar a transparência e a observância dos princípios democráticos e da liberdade sindical. JUSTIFICATIVA A Medida Provisória dispõe que o CNRT tem, dentre outras, a finalidade de promover o entendimento entre trabalhadores, empregadores e Governo Federal sobre o tema de organização sindical (art. 2º, I). E, estabelece como competência das Câmaras Bipartites, nas respectivas esferas de representação, dentre outras, a mediação e conciliação de conflitos de representação sindical (art. 11, I). Portanto, a inclusão da regra ora proposta, busca atingir a finalidades do CNRT e guarda coerência com suas competências. PARLAMENTAR				
Brasília, 11/05/2006		Deputado Miguel de Souza		

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294
00024

data	proposição Medida Provisória nº 294/06
autor	nº do prontuário

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao artigo 10 o seguinte inciso XI:

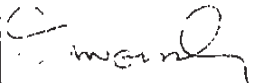
XI -- Apreciar, em grau de recurso, as suas próprias decisões, que lhe serão submetidos no prazo de oito (08) dias, contados da respectiva publicação.

Justificativa

Queiramos ou não, o CNRT terá de adotar resoluções que embora consensuais, não contemple os interesses em discussão. Por isso, nada mais justo, necessário e oportuno que, qualquer das partes que se entenda prejudicada recorra da decisão , pleiteando nova decisão. Afinal, como todos sabem, mesmo com a melhor das intenções, os erros e equívocos – acontecem com frequência.

E, para evitar injustiças é que todos os órgãos de deliberação coletivas têm de prever a hipótese democrática do recurso das suas próprias decisões.

PARLAMENTAR

Dep. 	Data 15.05.2006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294

00025

data 15/05/2006	proposição Medida Provisória nº 294, de 08.05.2006

autor Antônio Carlos Mendes Thame	nº do prontuário 332

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ X modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 11 da Medida Provisória Nº 294, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Compete às Câmaras Bipartites, nas respectivas esferas de representação:

.....
IV - encaminhar ao Ministro do Trabalho e Emprego anualmente, no mês de fevereiro, o índice INPC acumulado no ano anterior, a ser utilizado para a atualização da tabela progressiva de contribuição sindical compulsória devida pelos empregadores, agentes autônomos e profissionais liberais;

JUSTIFICAÇÃO

Necessário se faz criar um mecanismo de correção ou atualização monetária, uma vez que a CLT, naturalmente, não se manifestou sobre a questão, pois a época de sua promulgação inexistia esse fator de recomposição do poder de compra da moeda corroída pela inflação, que grassava no país.

Os nossos Tribunais têm reconhecido como devida a atualização monetária de ativos financeiros e de tributos, a fim de proteger as finanças do Estado no nefasto efeito da inflação, razão pela qual não representa penalidade ou aumento pecuniário.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294

00026

Data
11/05/2006Proposição
Medida Provisória nº 294, de 2006Autor
DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1

Artigo 11

Parágrafo

Inciso IV

Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso IV do artigo 11 da Medida Provisória 294 de 2006, a seguinte redação:

Art. 11....

IV - elaborar, para aprovação pelo Ministro do Trabalho e Emprego, revisão anual da tabela progressiva de contribuição compulsória devida pelos empregadores e agentes autônomos.

Justificativa:

Submeter a revisão da tabela progressiva à aprovação pelo Ministro do Trabalho e Emprego e fixar sua peridiocidade revela maior segurança jurídica para sua validade e cobrança.

PARLAMENTAR

Brasília, 11/05/2006

Deputado Miguel de Souza

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294

00027

data	Proposição Medida Provisória nº 294/06
Autor Redaigo MAIA	nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	

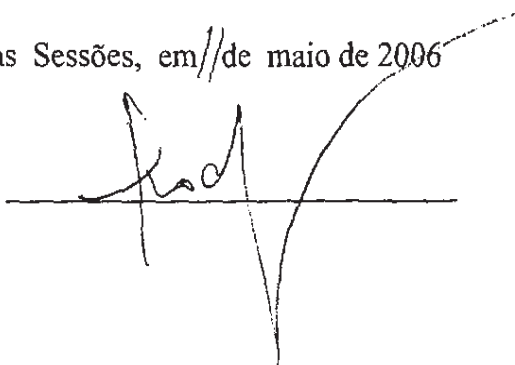
Dê-se ao art. 12 a seguinte redação:

“Art. 12.
§ 1º Os membros do Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT e das Câmaras Bipartites terão mandato de três anos, permitida uma única recondução.
§ 2º A cada mandato, deverá haver a renovação de, pelo menos, dois quintos dos representantes governamentais, dos trabalhadores e dos empregadores.
§ 3º A convocação dos suplentes das Câmaras Bipartites será assegurada mediante justificativa da ausência do respectivo titular, na forma do regimento interno.”

JUSTIFICATIVA

Ao regular o funcionamento do Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT e das Câmaras Bipartites, a MP omitiu-se quanto ao tempo de duração do mandato dos representantes governamentais. A presente emenda visa suprir essa omissão conferindo maior segurança ao órgão ora criado.

Sala das Sessões, em // de maio de 2006



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-294

00028

data
15/05/2006proposição
Medida Provisória nº 294, de 08.05.2006autor
Antônio Carlos Mendes Thamenº do prontuário
3321 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 19 da Medida Provisória Nº 294, de 08 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Todas as decisões do Ministro do Trabalho e Emprego em matéria de competência do CNRT serão fundamentadas, sob pena de nulidade."

JUSTIFICAÇÃO

Consignar de forma expressa que todas as decisões do Ministro do Trabalho e Emprego devem ser fundamentadas sob pena de nulidade reforça a necessidade de clareza e publicidade das decisões. Ademais, o texto proposto resgata o acordado no Fórum Nacional do Trabalho entre empregadores, trabalhadores e governo.

PARLAMENTAR



MPV-294

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 11/05/2006	Proposição Medida Provisória nº 294, de 2006

Autor DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 19	Parágrafo	Inciso	Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao art. 19 da Medida Provisória 294/2006 a seguinte redação:

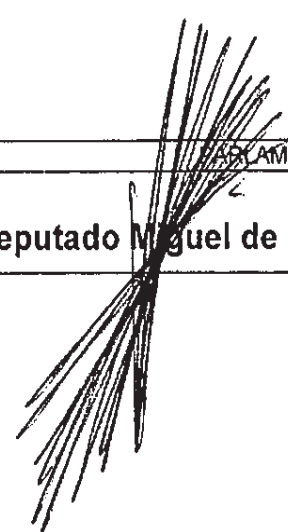
Art. 19. Todas as decisões do Ministro do Trabalho e Emprego em matéria de competência do CNRT serão fundamentadas, sob pena de nulidade.

Justificativa:

Consignar de forma expressa que todas as decisões do Ministro do Trabalho e Emprego devem ser fundamentadas sob pena de nulidade, reforça a necessidade de clareza e publicidade das decisões.

PARLAMENTAR

Brasília, 11/05/2006


Deputado Miguel de Souza

MPV-294

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00030

data 15/05/06	proposição Medida Provisória nº 294, de 8 de maio de 2006

autor Dep. Walter Barello	nº do prontuário 579

1 Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. X aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à MP 294, de 8 de maio de 2006, o artigo 19, renumerando o atual 19 e seguintes:

"Art. 19 – Fica instituído na Câmara Bipartite dos Trabalhadores, o FUNDO DE PROMOÇÃO SINDICAL – FPS, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e destinado ao financiamento de programas, estudos, pesquisas e ações, voltados à promoção das relações sindicais e do diálogo social.

§ 1º - A administração do Fundo deverá observar as normas do direito financeiro, aplicáveis à espécie;

§ 2º - Compete à Câmara Bipartite dos Trabalhadores:

I – propor critérios para a utilização dos recursos do FPS à Câmara Tripartite;

II – gerir o FPS;

III – elaborar a proposta orçamentária do FPS;

IV – acompanhar a execução dos programas financiados com recursos do FPS;

V – proceder à prestação anual de contas referentes ao FPS;

VI – elaborar os relatórios de execução orçamentária e financeira do FPS.

§ 3º - Os responsáveis pela execução dos programas financiados pelo FPS deverão apresentar à Câmara Bipartite dos Trabalhadores relatórios periódicos de acompanhamento físico e financeiro dos recursos aplicados".

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Relações de Trabalho, criado pela MP 294, de 8 de maio de 2006, estabelece novas obrigações para os membros que representarão os trabalhadores. Quando o Ministério do Trabalho e Emprego reuniu o Fórum Nacional de Relações do Trabalho, ficou estabelecido que, para o seu efetivo funcionamento, seriam necessários programas, estudos, pesquisas e ações voltadas à promoção das relações sindicais.

Ora, embora provenham do movimento sindical pesquisas e estudos de valor incontestável, as novas funções criadas exigirão sempre acurada fundamentação econômica, sociológica, antropológica, jurídica, de medicina do trabalho e de engenharia de produção, entre outras ciências e técnicas, o que demandará contratações de estudos de entidades idôneas.

Foi o referido Fórum Nacional de Relações do Trabalho que indicou a necessidade de um Fundo de Promoção Sindical. Como o Conselho Nacional de Relações de Trabalho é resultado das propostas amadurecidas naquele Fórum, a emenda proposta sana uma lacuna da MP em tela e busca dar condições para o efetivo funcionamento do CNRS.

PARLAMENTAR

MPV-294
00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 11/05/2006	Proposição Medida Provisória nº 294, de 2006

Autor DEPUTADO MIGUEL DE SOUZA	nº do prontuário

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1	Artigo 21	Parágrafo	Inciso	Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao Art. 21 da Medida Provisória 294/2006, a seguinte redação:

Art. 21. O CNRT aprovará o seu Regimento Interno no prazo de até quarenta e cinco dias após a sua instalação.

Justificativa:

A Medida Provisória dispõe que o CNRT é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, de composição tripartite e paritária (art. 1º). Sendo um órgão de composição tripartite e paritária, em que o MTE estará representado, não há justificativa para que proposta de regimento interno fique sujeita a homologação do Ministro do Trabalho e Emprego. As regras de funcionamento do CNRT devem ser aprovadas pelos seus próprios membros, a exemplo do que ocorre no Conselho Curador do FGTS (art. 5º, VII, Lei 8.036/90) e no CODEFAT (art. 19, VI, Lei 7.998/90)).

PARLAMENTAR

Brasília, 11/05/2006

Deputado Miguel de Souza

MPV-294

00032

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 11/05/06	Proposição Medida Provisória nº 294/06
Autor FERNANDO DE FABINHO	nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. modificativa 4. X ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global	

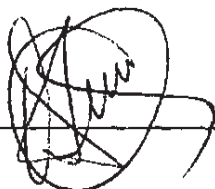
Acrescente-se à MP o seguinte art. 23, renumerando-se o atual:

“Art. 23. Todas as decisões do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego em matéria de competência do CNRT serão motivadas, sob pena de nulidade.”

JUSTIFICATIVA

Além de dar maior transparência aos atos governamentais, a emenda resgata dispositivo constante do projeto do Fórum Nacional do Trabalho, constante do anteprojeto disponibilizado na internet pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Sala das Sessões, em de maio de 2006



TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezesseis do mês de maio de dois mil e seis, terça-feira, às quatorze horas, no plenário nº 13 da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 293**, adotada em 8 de maio de 2006 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais para os fins que especifica", com a presença dos Senadores Eduardo Azeredo e Rodolpho Tourinho, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, Brasília, 16 de maio de 2006


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia dezesseis do mês de maio de dois mil e seis, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nº 13- da Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 294**, adotada em 8 de maio de 2006 e publicada no dia 9 do mesmo mês e ano, que "Cria o Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT e dá outras providências.", com a presença dos Senadores Eduardo Azeredo e Rodolpho Tourinho, **a reunião não foi realizada por falta de quorum.**

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sérgio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2006.


SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**Nº 114, DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Art. 320 da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade pelo prejuízo causado ao Senado Federal em decorrência da péssima qualidade dos cartuchos de tinta marca PrintLife, para impressoras marca Epson, modelo Stylus C85, fornecidos pela empresa Office Master Distribuidora de Produtos de Informática LTDA.

Art. 2º - Designar para compor a referida Comissão os servidores **MARCOS VALENTE RAMOS**, matrícula 104854/PD, **EDSON DE JESUS ALMEIDA**, matrícula 103114/PD, **ERALDO PAIVA MUNIZ**, matrícula 105202/PD e **JOSÉ AURÉLIO PADILHA BATISTA**, matrícula 104003/PD.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo servidor **ERALDO PAIVA MUNIZ**.

Art. 4º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 115, DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 320, do Regulamento Administrativo, conforme a redação dada pela Resolução nº 9, de 1997,

Considerando que a política de modernização da administração do Senado Federal confere à sociedade em geral o acesso ao conhecimento e informações disponibilizadas pela Secretaria de Biblioteca; e

Considerando que as principais bibliotecas do mundo já adotam o conceito da biblioteca digital, permitindo facilitar sobremaneira o alcance da informação, democratizando o seu acesso, sem a necessidade da visita física do usuário, através de estruturas baseadas em tecnologias de informação e comunicação,

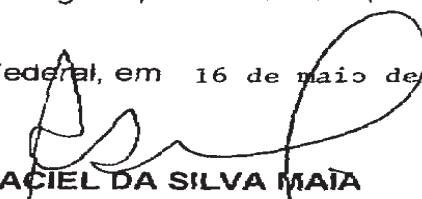
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial com a finalidade de elaborar e implantar o Projeto da Biblioteca Digital do Senado Federal.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Especial os servidores Simone Bastos Vieira, matrícula 39217, como Presidente e, na qualidade de membros os servidores Constantin Metaxa Kladis, matrícula 104118, Adelaide Soares de Oliveira Vieira, matrícula 48747, Elaine Ricevich B. de Oliveira, matrícula 49170, Walderez Maria Duarte Dias, matrícula 49089, João Alberto de Oliveira, matrícula 105500, Luiz Ricardo Couto Borges, matrícula 105615 e Otávio de Moraes Lisboa, matrícula 101749.

Art. 3º - Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, em caráter improrrogável, com efeitos a partir de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

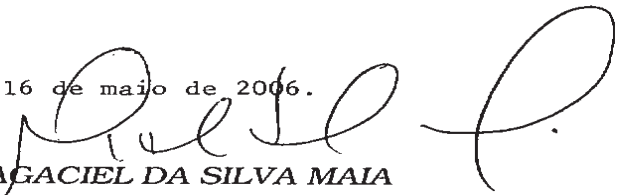
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 842 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo SF n.º 009555/93-5,

RESOLVE, fundamentado no inciso IV, do art. 222, da Lei 8.112/90, por perda da qualidade de beneficiário por ter atingido a maioridade, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão temporária concedida a CLEYTON RAMOS DE ALMEIDA, na condição de filho menor, e nos termos do art. 223, inciso II, da Lei 8.112/90, reverter a referida cota cancelada para EVA MARIA RAMOS, na condição de companheira, alterando a cota de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) da pensão vitalícia, concedida pelo Título Concessório de 03/12/1993, da remuneração que percebia o ex-servidor JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA, matrícula 123356, a partir da data da maioridade, 29/04/2006.

Senado Federal, 16 de maio de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

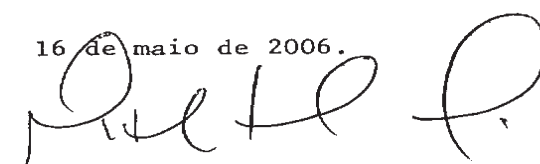
ATO DO DIRETOR-GERAL

N.º 843 , de 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 007007/06-0,

RESOLVE, fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a MP nº 167, de 20/02/2004, conceder pensão vitalícia a LADISLAS BOBANY, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia a ex-servidora THEREZINHA DE MELLO BOBANY, matrícula 519-ERGON, a partir da data do óbito, 16/04/2006.

Senado Federal, 16 de maio de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 844 , DE 2006**

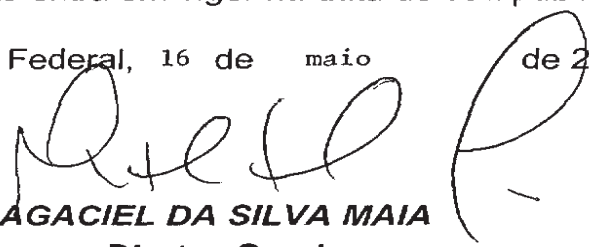
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o **Ato nº 9, de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 24380, e JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 42137, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 006774/06-7 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de maio de 2006.



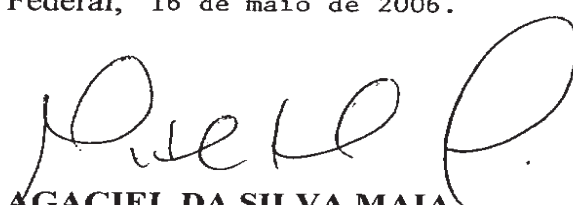
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 845 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007093/06-3,

RESOLVE dispensar a servidora GIRLAINE SOUZA LEAL, matrícula 30767, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, da Diretoria-Geral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Produção da Secretaria TV Senado, a partir de 10 de maio de 2006.

Senado Federal, 16 de maio de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 846 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007094/06-0,

RESOLVE dispensar a servidora CELICE LEITE MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula 51308, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Produção da Secretaria TV Senado, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Programação Financeira e Pagamento da Subsecretaria de Administração Financeira, a partir de 10 de maio de 2006.

Senado Federal, 16 de maio de 2006.

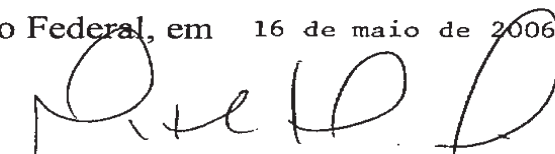

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 847 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007184/06-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALCIDES EMÍLIO PAGANOTTO**, matrícula n.º 195471, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

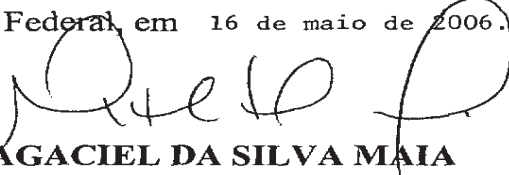

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 848 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007183/06-2,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CÉSAR CAPUTO GUIMARÃES**, matrícula n.º 180080, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

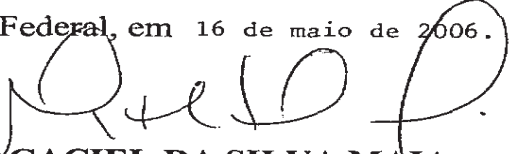

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 849 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007204/06-0,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **RACHEL LINO BARDAWIL**, matrícula n.º 189963, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 850 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007233/06-0**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JANAÍNA OLIVEIRA LOGAN**, matrícula n.º 188211, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Quarta Secretaria, a partir de 11 de maio de 2006.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 851 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007158/06-8**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GUSTAVO ALVES DE AGUIAR**, matrícula n.º 165119, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.



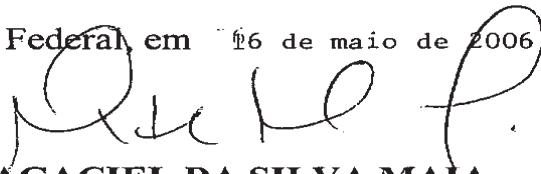
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 852 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007129/06-8**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FRANCISCA ELISA DA COSTA RAMALHO BARBOSA**, matrícula n.º 194144, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador José Maranhão.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.



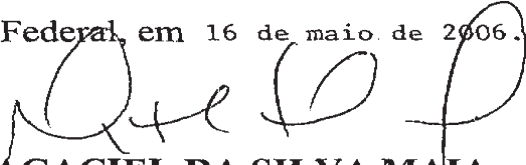
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 853 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007179/06-5**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ALINE DINIZ AMARAL**, matrícula n.º 176117, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete da Senadora Ana Julia Carepa, a partir de 11 de maio de 2006.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.



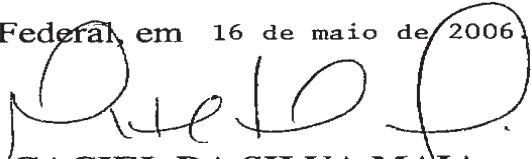
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 854 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007161/06-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA**, matrícula n.º 169654, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador José Maranhão.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

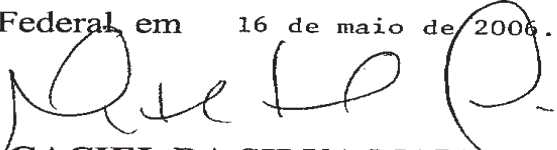

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 855 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007155/06-9,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **ZÉLIA FORTES VILARINHO**, matrícula n.º 193966, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

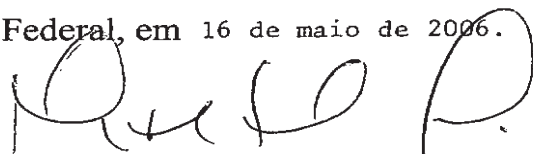

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 856 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007157/06-1**,

RESOLVE exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ GUILHERME DA SILVA**, matrícula n.º 169484, do cargo, em comissão, de Motorista do Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

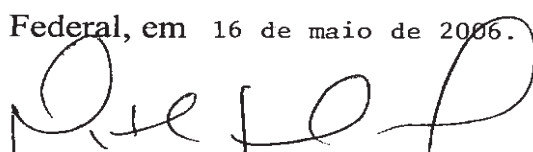

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 857 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007187/06-8**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **CLÉIA MÜLLER**, matrícula n.º 192470, de Secretário Parlamentar para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

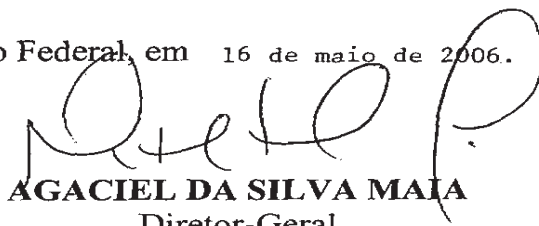

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 858 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007188/06-4**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **FÁBIO PÓVOA DE SOUZA**, matrícula n.º 174868, de Assistente Parlamentar, AP-2, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.



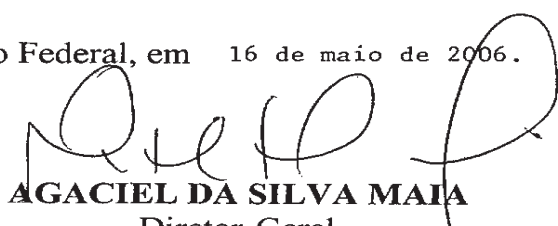
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 859 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007189/06-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **FABIANO SCHERER**, matrícula n.º 176270, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.



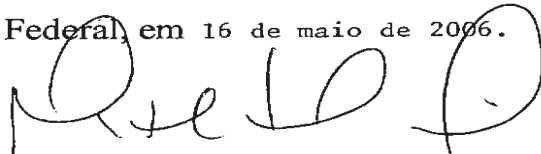
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 860 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007185/06-5**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **THAISE TERESINHA COELHO DA SILVA**, matrícula n.º 192500, de Assistente Parlamentar, AP-8, para o de Assistente Parlamentar, AP-5, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

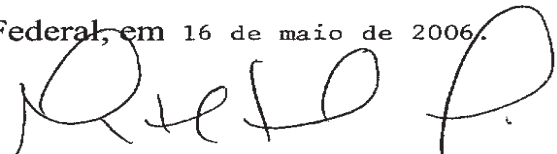

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 861 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007186/06-1**,

RESOLVE alterar o cargo, em comissão, da servidora **MARIA SALETE POTRICH MANFROI**, matrícula n.º 162477, de Secretário Parlamentar para o de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

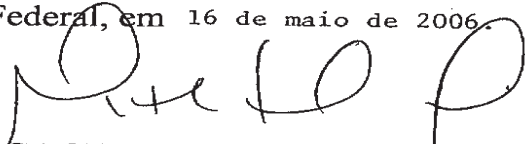

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 862 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007190/06-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ROCHELLE CARVALHO DE LIMA**, matrícula n.º 195641, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 863 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 005.436/06-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 644, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3458, de 10/04/2006, que nomeou **CAMILA DA SILVA MARINHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do Art. 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

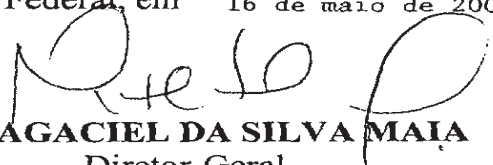

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 864 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007.021/06-2**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUCRENATO RAMALHO LEITE JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

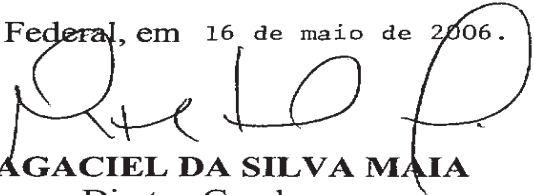

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 865 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007246/06-4**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DIONE ANTERIO FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Targino Maranhão.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

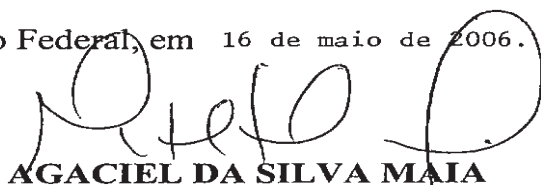

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 866 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007245/06-8**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARILEIDE DE CARVALHO SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Targino Maranhão.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

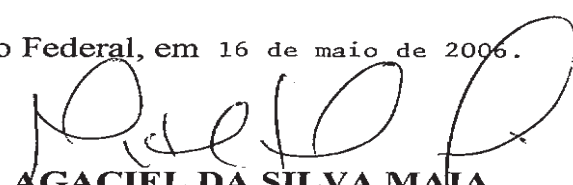

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 867 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007232/06-3**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ALEN SIDNEY NASCIMENTO GUIMARÃES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Quarta Secretaria.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

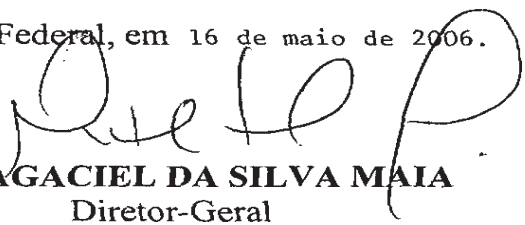

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 868 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007191/06-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CRISTIANE DOMENEGHINI** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

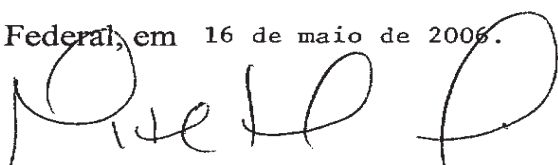

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 869 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007203/06-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CAMILA DA SILVA MARINHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

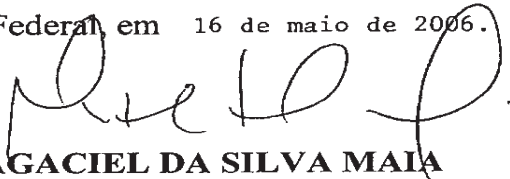

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 870 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007192/06-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANTONIO CLASSMANN** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

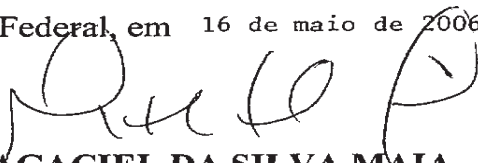

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 871 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007154/06-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALDIVINA FERNANDES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

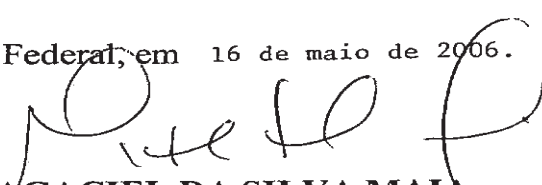

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 872 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007156/06-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Heráclito Fortes.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.



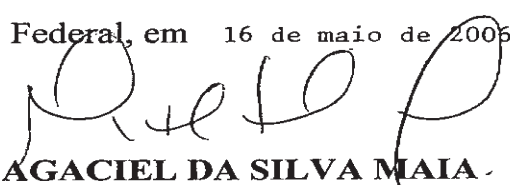
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 873 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007127/06-5**,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VLADMIR RICARDO ALVES DANTAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete Comissão de Direitos Humanos e Legislação.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.



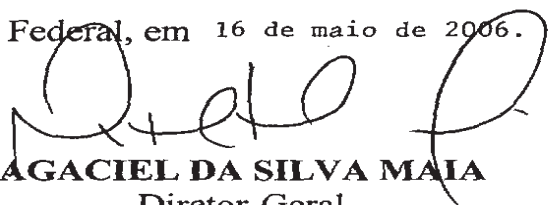
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 874 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **007298/06-4**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **RICARDO BROWN BASTOS**, matrícula n.º 196359, de Assistente Parlamentar, AP-03, para o de Assistente Parlamentar, AP-02, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

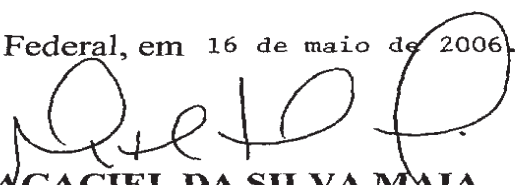

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 875 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **002.817/06-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **DANILO SÉRGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Efraim Morais.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 876 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007254/06-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CLAUDIA BATISTA OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcos Guerra.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

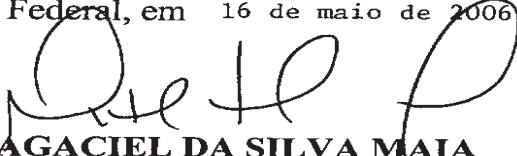

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 877 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **007255/06-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **LUIZ PINTO DE OLIVEIRA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Marcos Guerra.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

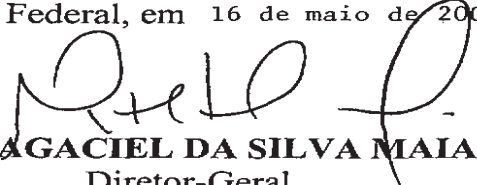

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 878 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007322/06-2,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MÔNICA FERREIRA DA SILVA E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico - SF 02 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Gilberto Mestrinho.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

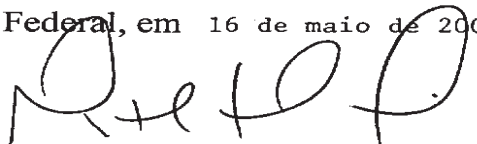

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 879 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007299/06-0,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA IRACEMA ALCÂNTRA LEITE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.

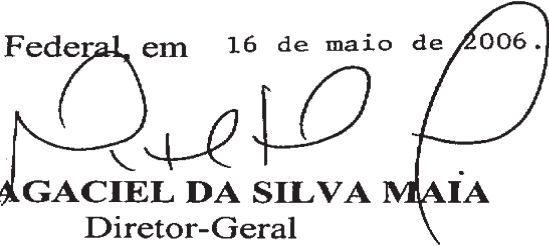

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 880 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007309/06-6,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO CORREA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PL.

Senado Federal, em 16 de maio de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia PFL – Rodolpho Tourinho*^S PFL – Antonio Carlos Magalhães ** PFL – César Borges**	Rio Grande do Sul PMDB – Pedro Simon* BLOCO-PT – Paulo Paim** PTB – Sérgio Zambiasi**	Amazonas PMDB – Gilberto Mestrinho* PSDB – Arthur Virgílio** PDT – Jefferson Péres**
Rio de Janeiro BLOCO-PT – Roberto Saturnino* PRB – Marcelo Crivella** PMDB – Sérgio Cabral**	Ceará PSDB – Luiz Pontes* BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes** PSDB – Tasso Jereissati**	Paraná PSDB – Alvaro Dias * BLOCO-PT – Flávio Arns** PDT – Osmar Dias**
Maranhão PMDB – João Alberto Souza * PFL – Edison Lobão** PFL – Roseana Sarney **	Paraíba PMDB – Ney Suassuna * PFL – Efraim Morais** PMDB – José Maranhão **	Acre BLOCO-PT – Tião Viana* PMDB – Geraldo Mesquita Júnior** BLOCO-PT – Sibá Machado**^S
Pará PMDB – Luiz Otávio* BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa** PSDB – Flexa Ribeiro**^S	Espírito Santo PSDB – João Batista Motta*^S PSDB – Marcos Guerra**^S BLOCO-PL – Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSDB – Juvêncio da Fonseca* PTB – Antônio João **^S PMDB – Ramez Tebet**
Pernambuco PFL – José Jorge* PFL – Marco Maciel** PSDB – Sérgio Guerra**	Piauí PMDB – Alberto Silva* PFL – Heráclito Fortes** PMDB – Mão Santa **	Distrito Federal PTB – Valmir Amaral*^S PDT – Cristovam Buarque ** PFL – Paulo Octávio **
São Paulo BLOCO-PT – Eduardo Suplicy* BLOCO-PT – Aloizio Mercadante** PFL – Romeu Tuma**	Rio Grande do Norte PTB – Fernando Bezerra* PMDB – Garibaldi Alves Filho** PFL – José Agripino**	Tocantins PSDB – Eduardo Siqueira Campos* BLOCO-PL – João Ribeiro ** PC do B – Leomar Quintanilha**
Minas Gerais BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S PSDB – Eduardo Azeredo** PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S	Santa Catarina PFL – Jorge Bornhausen * BLOCO-PT – Ideli Salvatti** PSDB – Leonel Pavan **	Amapá PMDB – José Sarney * PMDB – Gilvam Borges** PSDB – Papaléo Paes**
Goiás PMDB – Iris de Araújo*^S PFL – Demóstenes Torres ** PSDB – Lúcia Vânia**	Alagoas P-SOL – Heloísa Helena* PMDB – Renan Calheiros** PSDB – João Tenório**^S	Rondônia PMDB – Amir Lando* BLOCO-PT – Fátima Cleide** PMDB – Valdir Raupp**
Mato Grosso PSDB – Antero Paes de Barros * PFL – Jonas Pinheiro ** BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**	Sergipe PFL – Maria do Carmo Alves * PMDB – Almeida Lima** BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**	Roraima PTB – Mozarildo Cavalcanti* PDT – Augusto Botelho** PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Slhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotonio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 14.09.2005

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995
2ª Designação: 30.06.1999
3ª Designação: 27.06.2001
4ª Designação: 25.09.2003
5ª Designação: 22.03.2005
6ª Designação: 20.04.2005
7ª Designação: 16.05.2005
8ª Designação: 16.05.2005

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 14.03.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

PMDB

PEDRO SIMON (PMDB/RJ)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)

PDT

(vago)	1. (vago)

PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)

GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES

PT

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

PMDB

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)

Bloco PFL/Prona

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)

PSDB

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)

PP

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)

PTB

FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)

PL

OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)

PPS

JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 3.5.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 368 PÁGINAS